

REVISTA

— DA —

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Serie II

1936 - 1937

N. 7

BIBL. Central



TAVARES

f
L. J. J. J. J. J.
2

SERVIÇO GRÁFICO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
RIO DE JANEIRO ·
1939

548.81571
1939

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Reitor

Professor Raul Leitão da Cunha

CONSELHO UNIVERSITARIO

— Janeiro de 1937 —

Presidente: o Reitor Prof. Raul Leitão da Cunha.

Vice-Presidente: Prof. Cândido de Oliveira Filho.

Membros: Prof. Henrique Roxo (Diretor interino da Faculdade Nacional de Medicina), Cândido de Oliveira Filho (Diretor da Faculdade Nacional de Direito), Gastão Gomes (Diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia), Lucílio de Albuquerque (Diretor interino da Escola Nacional de Belas Artes), Guilherme Fontainha (Diretor da Escola Nacional de Música), Abelardo de Brito (Diretor da Faculdade Nacional de Odontologia), Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida (Diretor da Escola Nacional de Engenharia), José Carneiro Felipe (Diretor da Escola Nacional de Química); Augusto Paulino, Júlio Pires Porto-Carrero, Miguel Maurício da Rocha, Augusto Bracet, Maria Isabel Verney Campelo, Criso Fontes, Domingos Cunha e José de Freitas Machado (Representantes das Congregações, respectivamente, da F. N. de Medicina, F. N. de Direito, E. N. de Minas e Metalurgia, E. N. de Belas Artes, E. N. de Música, F. N. de Odontologia, E. N. de Engenharia e E. N. de Química); Dr. Leonel Gonzaga (Representante da Associação dos Docentes Livres) e Jerusa Camões (Presidente do Diretório Central de Estudantes).

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL (Edifício

Ouvidor — Rua Uruguaiana, 86 — 6º andar —

Rio de Janeiro).

SUMÁRIO

	PÁGS.
Lei n. 452, de 27 de Julho de 1937 — Organiza a Universidade do Rio de Janeiro	7
O problema ortográfico no Brasil	21
Como foram decifrados os hieroglifos egipcianos — <i>Alberto Childe</i>	99
Variedades supra-aórticas no Brasil — <i>Dr. Alvaro de Paula Pontes</i>	167
Variações Bacterianas — <i>Dr. J. Guilherme Lacôrte</i>	275
Divisão do Ensino do Direito em quatro cursos — <i>Prof. Cândido de Oliveira Filho</i>	285
Câncer do Pene — <i>Dr. Pedro Moura e Assistente Dr. Eurico A. Costa</i>	309
Universidade e Alta Cultura — <i>Prof. Clementino Fraga</i>	337
Universidade e Cultura — <i>Pedro Calheiros Bonfim</i>	350
Conferência — Primeiro Ver — <i>Prof. J. A. Pires de Lima</i>	357
Almeida Reis — <i>Honorato da Cunha Melo</i>	377
Gravidez Molar — <i>Dr. Bourguy de Mendonça</i>	383

REVISTA

— DA —

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Serie II

1936-1937

N. 7

PREFACIO

Encerra-se com este número a II.^a série da Revista da Universidade do Rio de Janeiro, que será substituída pelos Arquivos da Universidade do Brasil.

Essa providência decorre de haver sido assim transformada a Universidade do Rio de Janeiro, pela seguinte

LEI N. 452, DE 7 DE JULHO DE 1937

Organiza a Universidade do Brasil

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I

Da Instituição da Universidade do Brasil

Art. 1.^o A Universidade do Brasil é uma comunidade de professores e alunos, consagrados ao estudo.

Art. 2.^o A Universidade do Brasil terá por finalidades essenciais:

a) o desenvolvimento da cultura filosófica, científica, literária e artística;

b) a formação de quadros, donde se recrutem elementos destinados ao magistério bem como ás altas funções da vida pública do país;

c) o preparo de profissionais para o exercício de atividades que demandem estudos superiores.

CAPÍTULO II

A composição da Universidade do Brasil

Art. 3.º A Universidade do Brasil manterá todos os cursos superiores que forem previstos em lei.

Art. 4.º A Universidade do Brasil será inicialmente constituída dos seguintes estabelecimentos de ensino :

- a) Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras ;
- b) Faculdade Nacional de Educação ;
- c) Escola Nacional de Engenharia ;
- d) Escola Nacional de Minas e Metalurgia ;
- e) Escola Nacional de Química ;
- f) Faculdade Nacional de Medicina ;
- g) Faculdade Nacional de Odontologia ;
- h) Faculdade Nacional de Farmácia ;
- i) Faculdade Nacional de Direito ;
- j) Faculdade Nacional de Política e Economia ;
- k) Escola Nacional de Agronomia ;
- l) Escola Nacional de Veterinária ;
- m) Escola Nacional de Arquitetura ;
- n) Escola Nacional de Belas Artes ;
- o) Escola Nacional de Música.

§ 1.º A Escola Politécnica, a Escola de Minas, a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Odontologia, a Faculdade de Farmácia, a Faculdade de Direito e o Instituto Nacional de Música, ora existentes, passam a constituir os estabelecimentos de ensino mencionados nas letras c, d, f, g, h, i e o, deste artigo, com as denominações correspondentes.

§ 2.º A Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras, a Faculdade Nacional de Educação e a Faculdade Nacional de Política e Economia, ora instituídas, ministrarão os cursos de filosofia, de ciências, de letras, de educação, de política e de economia, os quais, regulados em lei, passarão a

substituir os cursos de que tratam o decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, artigos 195 e 211, e o decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, artigo 2.º, letra c.

Art. 5.º Para cooperar nos trabalhos dos estabelecimentos de ensino mencionados no artigo anterior, farão parte integrante da Universidade do Brasil os seguintes institutos :

- a) Museu Nacional ;
- b) Instituto de Física ;
- c) Instituto de Eletrotécnica ;
- d) Instituto de Hidro-aero-dinâmica ;
- e) Instituto de Mecânica Industrial ;
- f) Instituto de Ensaio de Materiais ;
- g) Instituto de Química e Eletro-química ;
- h) Instituto de Metalurgia ;
- i) Instituto de Nutrição ;
- j) Instituto de Eletro-radiologia ;
- k) Instituto de Biotipologia ;
- l) Instituto de Psicologia ;
- m) Instituto de Criminologia ;
- n) Instituto de Psiquiatria ;
- o) Instituto de História e Geografia ;
- p) Instituto de Organização Política e Econômica.

§ 1.º Ficam criados os institutos mencionados no presente artigo, e que não o tenham sido por leis anteriores.

§ 2.º O Instituto de Psicologia será o atual Instituto de Psicologia do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.

Art. 6.º — Fará ainda parte integrante da Universidade do Brasil o Hospital destinado ao ensino.

Art. 7.º Farão parte da Universidade do Brasil, como instituições complementares, as escolas profissionais ou de ensino comum, que se tornarem estritamente necessárias como elementos auxiliares do ensino superior nela ministrado.

Parágrafo único. Com o caráter de instituições complementares, nos termos deste artigo, ficam incorporados, na Universidade do Brasil, o Colégio Universitário, destinado ao ensino secundário complementar, e a Escola Ana Neri, destinada ao ensino de enfermagem e do serviço social.

Art. 8.º A Universidade do Brasil e as demais instituições federais que realizem pesquisas científicas e outros trabalhos de natureza intelectual e relacionados com o ensino superior, cooperarão reciprocamente nas respectivas atividades, pela forma que for estabelecida em regulamento.

CAPÍTULO III

Da localização da Universidade do Brasil

Art. 9.º A sede da Universidade do Brasil será o Distrito Federal.

Parágrafo único. A Escola Nacional de Minas e Metalurgia permanecerá em Ouro Preto, onde deve ser instalado o Instituto de Metalurgia.

Art. 10. Os estabelecimentos de ensino e as demais instituições mencionadas nos artigos 4.º, 5.º, 6.º e 7.º desta lei, salvo a Escola Nacional de Minas e Metalurgia e o Instituto de Metalurgia, serão reunidos num mesmo local.

Parágrafo único. O terreno destinado à Universidade do Brasil terá a área de dois milhões e trezentos mil metros quadrados e se achará compreendido dentro das seguintes confrontações: Quinta da Boa Vista, rua da Quinta, praça Vicente Neiva (largo da Cancela), rua São Luiz Gonzaga, largo do Pedregulho, rua Ana Neri, rua Visconde de Niterói, Viaduto da Mangueira, rua Oito de Dezembro, rua São Francisco Xavier, rua Conselheiro Olegário, rua Derby Club, avenida Maracanã, Viaduto São Cristóvão e avenida Bartolomeu de Gusmão.

Art. 11. Dentro da área universitária, serão feitas, além dos edifícios destinados aos estabelecimentos de ensino e às demais instituições de que trata o artigo anterior, instalações para a Reitoria, a Biblioteca e o Auditório, bem como as destinadas à educação física (estádio, ginásio, piscina), às atividades extracurriculares e à residência de funcionários e de, pelo menos, uma décima parte dos alunos.

Art. 12. O Poder Executivo:

a) providenciará no sentido de serem entregues à administração federal os terrenos da Quinta da Boa Vista e

outras de propriedade da União, que estejam na posse ou sob a administração da Prefeitura do Distrito Federal:

b) transferirá para outros lugares os serviços públicos federais do Ministério da Guerra, do Ministério da Agricultura e do Ministério da Viação e Obras Públicas, existentes dentro das confrontações descritas no parágrafo único do artigo 10 desta lei;

c) adquirirá, por compra, doação, ou desapropriação por utilidade pública, os imóveis situados dentro das mesmas confrontações descritas no parágrafo único do artigo 10 desta lei, e pertencentes a particulares, e necessários ao complemento da área aludida no mesmo parágrafo.

Art. 13. Os jardins da Quinta da Boa Vista se incorporarão na Universidade do Brasil, e serão por ela guardados e conservados, como parte do patrimônio histórico e artístico nacional, continuando permitido a todos visitá-los.

CAPITULO IV

Da edificação progressiva da Universidade do Brasil

Art. 14. A Universidade do Brasil, organizada como cidade universitária, será edificada segundo um plano de conjunto, no qual os elementos, que a componham, se agrupem em setores diversos, segundo as suas afinidades.

Art. 15. Fica instituída a Comissão do Plano da Universidade do Brasil, composta de professores catedráticos e outros técnicos, com o encargo de superintender a elaboração dos programas, a organização dos projetos e a execução das obras, que sejam necessárias à progressiva edificação da Universidade do Brasil.

Parágrafo único. A organização da Comissão do Plano da Universidade do Brasil constará de regulamento.

Art. 16. Os projetos, de que trata o artigo anterior, serão mandados fazer por engenheiros civis, arquitetos e urbanistas brasileiros, para esse fim contratados pelo Poder Executivo.

§ 1.º Poderão ser convidados urbanistas ou arquitetos estrangeiros, para dar parecer sobre a matéria.

§ 2.º Na organização dos projetos e execução das obras da Universidade do Brasil serão empregados, em funções técnicas, exclusivamente *profissionais habilitados* na forma do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

CAPITULO V

Dos recursos financeiros para a edificação da Universidade do Brasil

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, observadas as formalidades legais, quaisquer dos seguintes imóveis pertencentes ao domínio da União, situados no Distrito Federal, uma vez que desnecessário ao serviço público : 1) no Cais do Porto : as quadras ns. 10, 11, 29, 26 e 37, à Avenida Rodrigues Alves, a quadra n. 39, à Avenida Francisco Bicalho, as quadras ns. 7, 1, 4, 6 e 25, à Avenida Venezuela, a quadra n. 14, à rua Sousa e Silva, a quadra n. 15, à rua Sacadura Cabral, a quadra n. 32, à rua da Gamboa, as quadras ns. 40, 42, 45 e 46, à rua Equador a quadra n. 51, à Avenida Lima, a quadra n. 49, à Praça Coronel Pedro Alves, a quadra n. 43, à rua Alfa ; 2) os imóveis adquiridos à extinta Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, constantes da relação publicada a páginas 6.417 a 6.431 do "Diário Oficial" de 31 de março de 1933 ; 3) e ainda os imóveis seguintes : um terreno à Avenida Francisco Bicalho n. 368 ; um terreno, à rua Almirante Alexandrino n. 1.849 ; um terreno, na Estrada de Manguinhos n. 8 ; um terreno, à Avenida Pasteur, entre os ns. 458 e 528 ; um terreno, à rua Frei Caneca n. 195 ; um terreno à rua 12 de Maio, junto ao n. 80 ; um terreno, à Praça Mauá, junto ao n. 10 ; um terreno, à rua Jardim Botânico, entre os ns. 395 e 529 ; um prédio, à rua do Senado n. 233 ; um prédio, à Avenida Rio Branco ns. 117 e 121 ; um prédio, à rua São Cristovão n. 91 ; um prédio, à rua São Cristovão n. 493 ; um prédio, à Praça da República n. 54 ; um prédio, à rua Moncorvo Filho ns. 2 a 8 ; um prédio, à rua do Resende n. 128 ; um prédio, à rua Benedito Hipólito n. 275 ; um prédio, à Avenida Pasteur n. 458 ; um prédio, à rua de Santa Luzia n. 74 ; um prédio, à Avenida Pasteur n. 438 ; um prédio, à Praça da

República n. 22; um prédio, à rua da Alegria n. 30; um prédio, à rua Conselheiro Zacarias, n. 6; um prédio, à rua Conselheiro Zacarias n. 7; um prédio, à rua Conselheiro Zacarias n. 38; uma avenida de casas, à rua Calos Seidl n. 429, uma avenida de casas, à rua Carlos Seidl n. 439; uma avenida de casas, à rua Carlos Seidl n. 347; uma avenida de casas, à rua Carlos Seidl n. 479.

Parágrafo único. O produto da alienação, de que trata este artigo, será aplicado nas despesas decorrentes :

a) das obras destinadas à instalação, em outros lugares, dos serviços federais existentes dentro das confrontações descritas no parágrafo único do art. 10, desta lei, e pertencentes ao Ministério da Guerra, ao Ministério da Agricultura e ao Ministério da Viação e Obras Públicas ;

b) dos pagamentos ou indenizações que for necessário fazer à Prefeitura do Distrito Federal ou a particulares para a desocupação ou a aquisição dos terrenos destinados à Universidade do Brasil ;

c) das obras destinadas ao isolamento das vias férreas que atravessam a área universitária, bem como da construção dos dois viadutos sobre as mesmas vias férreas.

d) da construção dos muros que devem ser edificados em todo o perímetro universitário.

Art. 18. Mediante prévias avaliações, realizadas segundo o processo legal, fica o Poder Executivo autorizado a trocar quaisquer dos bens mencionados no artigo anterior por bens pertencentes a particulares, situados dentro do perímetro da Universidade do Brasil, fixado nesta lei.

Art. 19. Para serem aplicados, segundo autorização do Presidente da República, nas obras e instalações da Universidade do Brasil, serão consignados, anualmente, no orçamento do Ministério da Educação e Saude, os recursos que se tornarem necessários à execução do programa estabelecido, até o limite de 20.000:000\$000, em cada exercício, importância que correrá por conta de dotação orçamentária resultante do cumprimento do disposto no art. 156 da Constituição.

§ 1.º No exercício de 1937, o Poder Executivo fica autorizado a despender, com as obras e instalações da Universidade do Brasil, a importância de 20.000:000\$000, que cor-

rerá por conta dos recursos constantes da sub-consignação n. 2, da verba 23^a, da parte terceira (Serviço e Encargos Diversos), do orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

§ 2.º As obras da Universidade do Brasil serão iniciadas com a construção da Faculdade Nacional de Direito e do Hospital.

§ 3.º Por conta dos mesmos recursos, a que se refere o § 1.º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a despende no exercício de 1937, a importância de 3.000.000\$000, com a organização do projeto da Universidade do Brasil e com a aquisição de terrenos necessários às edificações iniciais.

Art. 20. Poderão ser desde logo, alienados, com as formalidades legais, os prédios, em que ora estão instaladas a Faculdade Nacional de Direito, à rua do Catete n. 243, a Escola Nacional de Engenharia, no Largo de São Francisco, ea Escola Nacional de Música, à rua do Passeio n. 98, uma vez que fique assentado que, mediante aluguéis, neles possam funcionar os serviços atuais, até estarem prontos os edifícios novos, que os substituam.

Parágrafo único. O produto da alienação de que trata este artigo será aplicado nas obras de construção ou nas instalações dos novos edifícios destinados respectivamente à Faculdade Nacional de Direito, à Escola Nacional de Engenharia e à Escola Nacional de Música.

Art. 21. Serão aplicados, exclusivamente nas obras do novo edifício da Faculdade Nacional de Direito, a importância de 580:193\$770, existente no Banco Mercantil do Rio de Janeiro, bem como o produto da alienação de 327 apólices da dívida pública federal, recursos pertencentes ao patrimônio do mesmo estabelecimento de ensino.

Art. 22. Será aplicado, exclusivamente nas obras do novo edifício da Escola Nacional de Música, o produto de alienação de 451 apólices da dívida pública federal, pertencentes ao patrimônio do mesmo estabelecimento de ensino.

Art. 23. A importância correspondente à venda de cada imóvel, nos termos dos arts. 17 e 20 desta lei, será recolhida mediante guia, no Banco do Brasil, e escriturada em conta corrente, aos juros que forem convençados, os quais serão

escriturados na mesma conta ficando tudo à disposição do Ministério da Educação e Saúde, para o fim de serem atendidas as despesas autorizadas pelo Presidente da República.

Art. 24. Os recursos, de que trata o art. 19 desta lei, serão distribuídos no Tesouro Nacional e postos no Banco do Brasil a disposição do Ministério da Educação e Saúde, à medida que as despesas a eles correspondentes sejam autorizadas pelo Presidente da República.

Art. 25. Além dos recursos a que se referem os artigos anteriores, serão aplicados, nas obras e instalações da Universidade do Brasil, e de conformidade com o destino com que forem instituídos, os donativos de particulares, beneméritos da Universidade do Brasil.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Art. 26. Até que seja decretado o estatuto da Universidade do Brasil, esta se regerá pelos decretos n. 19.851 e 19.852, de 11 de abril de 1931, e pelas disposições legais posteriores que os alteraram, em tudo o que não colidirem com a presente lei.

Art. 27. — Até que seja decretado o estatuto da Universidade do Brasil, serão observadas as seguintes disposições :

a) o reitor, escolhido pelo Presidente da República, dentre os professores catedráticos, será nomeado em comissão :

b) os diretores dos estabelecimentos de ensino, escolhidos pelo Presidente da República dentre os respectivos professores catedráticos, serão nomeados em comissão :

c) os diretores dos novos estabelecimentos de ensino que entrarem a funcionar sem quadros de professores catedráticos, serão escolhidos livremente pelo Presidente da República, que os nomeará em comissão dentre os que ocuparem, a qualquer título, as cadeiras.

Art. 28. O reitor não poderá exercer, cumulativamente a função de diretor de qualquer dos estabelecimentos de ensino ou de outro serviço da Universidade do Brasil.

Parágrafo único. Incumbirá ao reitor, além da direção dos serviços internos da Reitoria, *superintender e fiscalizar* as atividades dos estabelecimentos de ensino e dos demais *serviços componentes da Universidade do Brasil*.

Art. 29. Os professores e os alunos da Universidade do Brasil, não poderão tomar oficialmente, *nem coletivamente*, dentro da *Universidade qualquer atitude de caráter político-partidário*.

Art. 30. Os professores e os alunos da Universidade do Brasil não poderão comparecer aos trabalhos escolares ou a quaisquer solenidades universitárias, com uniforme ou emblema de partidos políticos.

Art. 31. Os professores catedráticos e os assistentes da Universidade do Brasil deverão comparecer, diariamente, aos respectivos serviços, dedicando ao ensino pelo menos duas horas de atividade pessoal.

Parágrafo único. O conselho universitário examinará, periodicamente, as necessidades do ensino, no que diz respeito ao estabelecimento do regime de tempo integral, para propor, a este respeito, as medidas que devam ser tomadas.

Art. 32. A Universidade do Brasil mandará anualmente, por deliberação do Conselho Universitário, *um ou mais* de seus professores catedráticos ao estrangeiro, para fazer estudos especiais da disciplina que lecionarem.

Parágrafo único. O plano dos estudos será aprovado pelo Conselho Universitário, ficando o professor catedrático, depois da viagem, obrigado a *apresentar-lhe o relatório escrito*, para ser publicado em livro, que demonstre o valor dos estudos realizados.

Art. 33. Serão contratados, anualmente, professores estrangeiros, de nomeada, para fazer cursos especiais na Universidade do Brasil.

Art. 34. A matrícula nos cursos da Universidade do Brasil será sempre limitada à capacidade didática dos estabelecimentos de ensino, feita a seleção dos alunos por processos que lhes verifiquem as aptidões e o preparo.

Art. 35. Serão estabelecidas disposições regulamentares, que possibilitem a matrícula nos cursos da Universidade do Brasil a estudantes provenientes de todas as regiões do país.

Art. 36. A Universidade do Brasil concederá anualmente uma bolsa de estudo, na importância de 300\$000 mensais, em dinheiro, e a isenção do pagamento de todas as taxas e emolumentos escolares a vinte e um estudantes necessitados.

§ 1.º As bolsas de estudo serão distribuídas de modo que, em cada ano, caiba uma a um estudante domiciliado em cada Estado e no Distrito Federal.

§ 2.º A escolha deve recair em estudante necessitado (de preferência, em igualdade de condições, a filho de casal de prole numerosa), que tenha boa saúde e conduta irrepreensível, e ainda com os seguintes requisitos rigorosamente apurados em concurso processado na forma do regulamento: elevada capacidade intelectual e completa preparação secundária.

§ 3.º As bolsas do estudo só serão conferidas nos alunos que iniciarem os estudos na primeira série dos cursos da Universidade do Brasil, ficando eles com direito ao benefício, até à conclusão dos mesmos cursos.

§ 4.º O aluno que dispuser de uma bolsa de estudo não poderá, sob pena de a perder, aceitar nenhum emprego remunerado, nem qualquer função que não seja relacionada com os seus estudos.

§ 5.º Perderá a bolsa de estudo o aluno que, por motivo de reprovação, não puder passar de uma série para outra do seu curso, bem como o que se tornar culpado de qualquer ação indigna, a juízo do Conselho Universitário.

§ 6.º O aluno a que for conferida uma bolsa de estudo, receberá as despesas de transporte, antes do início do seu curso, depois da terminação deste, e nas férias, uma vez por ano.

Art. 37. Aos alunos da Universidade do Brasil poderão ser concedidos auxílios financeiros para excursões, segundo as condições que forem estabelecidas em regulamento, e dentro dos recursos que para esse fim forem consignados no orçamento.

Parágrafo único. A Universidade do Brasil poderá mandar, anualmente, por deliberação do Conselho Universitário, um ou mais dos seus alunos de excepcional merecimento intelectual ao estrangeiro, para fazer estudos de problemas especiais, constantes dos programas de ensino.

Art. 38. A Universidade do Brasil manterá publicações periódicas e avulsas, segundo um plano geral, que será estabelecido em regulamento.

Art. 39. O orçamento do Ministério da Educação e Saúde consignará, anualmente, os recursos necessários às despesas de que tratam os arts. 32, 33, 36 e 38.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a despendar, no exercício de 1937, com as aludidas despesas, a importância de 400:000\$000, que correrá por conta dos recursos constantes da sub-consignação n. 2, da verba 23^a, da parte III (Serviços e Encargos Diversos), do orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 40. Os estabelecimentos de ensino e demais serviços componentes da Universidade do Brasil serão regulados por leis especiais.

Parágrafo único. Até que sejam organizadas a Faculdade Nacional de Farmácia e a Escola Nacional de Arquitetura, os cursos a elas relativos serão ministrados, respectivamente, na Faculdade Nacional de Medicina e na Escola Nacional de Belas Artes.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a despendar, no corrente exercício, por conta dos recursos constantes da sub-consignação n. 2, da verba 23^a da parte III (Serviços e Encargos Diversos), do orçamento do Ministério da Educação e Saúde, a quantia de 100:000\$000, sendo metade com as despesas de pessoal extranumerário e metade com as despesas de material, para o Colégio Universitário.

Art. 42. Ficam criados, no quadro I do Ministério da Educação e Saúde, os seguintes cargos efetivos: 2 oficiais administrativos da classe I e um dactilógrafo da classe F, e o seguinte cargo, em comissão: 1 diretor do padrão L (Biblioteca).

Art. 43. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 5 de julho de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETÚLIO VARGAS.
Gustavo Capanema
Orlando Bandeira Vilela.
Marques dos Reis.
Odilon Braga.
Eurico Gaspar Dutra.

O PROBLEMA ORTOGRAFICO NO BRASIL

Voltou a discutir-se apaixonadamente a questão ortográfica entre nós, depois que, interpretando um dispositivo transitório da Constituição de 16 de Julho, pretenderam alguns tornar-se obrigatório no país o emprego da chamada ortografia usual.

Os principais documentos relativos a essa discussão elucidam-na suficientemente e demonstram não ser verdadeira essa interpretação e convir á educação nacional estabelecerem-se regras definidas que simplifiquem e estabilizem a maneira de grafar a nossa língua.



Na sessão de 28 de Maio de 1934, foi entregue á mesa da Assembléa Nacional Constituinte o seguinte discurso escrito pelo deputado Professor Raúl Leitão da Cunha, que o não pudéra fazer da tribuna por impossibilidade de inscrição para esse dia e para as sessões próximas :

Sou dos que pensam devermos evitar a todo custo a permanência em nossa nova Constituição de dispositivos que entrem a evolução natural dos problemas que afetam os interesses legítimos da coletividade.

Pertence a esse grupo o art. n. 26 das "Disposições Transitórias", nos termos propostos pela sub-comissão que o redigiu.

De fato a determinação de que a Constituição em preparo seja "publicada na mesma ortografia usada na Constituição de 1891 e que fica adotada no País", impedirá que em

qualquer tempo se ponha um paradeiro á balbúrdia em que temos vivido no particular da ortografia da lingua nacional.

A primeira determinação dêsse trecho seria praticamente inofensiva se, uma vez aprovada pela Assembléia, nos não obrigasse á prática de um erro que a pouco e pouco já ia desaparecendo em nossa linguagem escrita, pois, na Constituição de 1891, impressa nos "Anais da Constituinte" de então, "Brasil" está grafado com z.

Ninguém mais pode contestar que, á luz da etimologia Brasil deve escrever-se com s, e não se alegre significar a assinatura de Rui Barbosa, nesse documento a sua anuência a êsse modo de pensar, porquê a leitura das "Cartas de Inglaterra", dadas á publicidade por êsse eminente brasileiro pouco depois, em 1896, e, naturalmente, por êle revistas com cautela, nos depara *Brasil* e não *Brazil*.

A outra determinação, e que fica adotada no País, se lograsse o assentimento do plenário, iria forçar-nos a escrever errado indefinidamente, ou, pelo menos, durante o prazo de vigência da Constituição que aqui elaboramos.

Desde muitos anos que a todos quantos entre nós se interessam pelos problemas do ensino ressalta a necessidade da estabilização da ortografia brasileira, derivando as divergências, que têm retardado a solução do caso, de quererem uns que prepondere a etimologia, outros que prevaleça a fonética.

Sôbre a maneira comum de grafar-se no Brasil, Marques da Cruz, em seu substancioso livro intitulado "Português Prático" (2ª edição) assim escreveu:

"Precisamos nos convencer de que a ortografia usual ou mista, ou *disparatada* (isto é, etimologia fonética) herdada de Portugal e comum ainda hoje em todo o Brasil é um acêrvo de *incoerências*, como, neste mesmo livro, nas questões de ortografia, se poderá ver".

Quando, em 1919-1920, ocupei o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública Municipal, impressionado pelas discordâncias que na maneira de escrever certas palavras evidenciavam inspetores, professores e alunos, o que tornava difícil, e, ás vezes, fonte de graves injustiças, a correção das provas escritas, achei conveniente constituir uma comissão

de inspetores escolares e outra de professores para o estudo cuidadoso do assunto.

Trabalhando isoladamente concluíram os labôres respectivos, aos quais me foi dado o prazer de presidir, pela apresentação dos seguintes pareceres:

Da Comissão de inspetores escolares:

"Considerando que é indispensável aliviar o trabalho de professores e alunos, pondo de lado o egoísmo dos eruditos, que se prendem a sutilezas ortográficas e alimentam a anarquia que a tal respeito se sente em nosso ensino primário, parece-nos:

1.º Que é necessário, quanto antes, firmar uma ortografia, regularizando e fixando regras precisas e claras;

2.º Que qualquer tentativa de uniformização sem simplificação, além de constituir trabalho para muitos anos, com pouca probabilidade de acôrdo satisfatório, viria retardar inutilmente a simplificação ortográfica, que se impõe, e para a qual há acentuada e progressiva tendência entre nós;

3.º Que na impossibilidade de, no momento, se recorrer a trabalho novo, preciso se faz escolher um dos sistemas de simplificação já em uso;

4.º Que dos sistemas adotados o que melhores condições para aceitação apresenta — embora com senões, que deverão ser corrigidos por acôrdo entre os povos interessados — é o já adotado pelo Governo Português, respeitado aqui no Brasil nos exames preparatôr'os, em virtude do aviso de 11 de setembro de 1907, e usado e ensinado por professores de incontestável competência e valor;

5.º Que, manifestando-nos simpáticos á uniformização e simplificação da ortografia, visamos principalmente o que mais nos interessa — o ensino das crianças;

6.º Que sendo a ortografia de qualquer lingua puramente convencional, parece-nos absurdo, que o amor á tradição nos leve a manter aberrações, com sacrificios do futuro, que está um pouco em nossas mãos.

E' verdade que a uniformização, com simplificação, vem contrariar hábitos adquiridos, e ferir a vista de muitos, que não querem desaprender o que sabem para aprender o que ignoravam, embora de maneira mais simples e mais razoável. Levada, porém, a efeito, aproveitará ás nossas crian-

ças de hoje, homens de amanhã, ainda não presas a tantas considerações e cujos olhos ainda não afeiçoados ás convenções ortográficas atuais, receberão com vantagens as que lhes dermos, na esperança de proporcionar caminho mais plano e menos cheio de dificuldades do que o nosso.

O melhor meio para chegarmos a uma uniformização, tanto quanto possível razoável e escoimada de senões, é o de acôrdo e concessões entre portugueses e brasileiros sôbre o que nos é propriedade comum, a êsses acôrdos e concessões não podemos fugir — nós os brasileiros — por amôr á lingua que aquêles nos deram e ensinaram e que certamente prezam tanto como nós.

Aguardar a concertada opinião dos nossos filólogos seria arriscar-nos a esperá-la por muito tempo, para acabar resolvendo a questão exatamente com os mesmos argumentos e invocando as mesmas necessidades de hoje.

A simplificação ortográfica que aconselhamos, não altera a pureza, a índole e os caracteres intimos da nossa lingua. Está bem apoiada na opinião de competentes e eruditos daqui e de Portugal. De acôrdo com os seus princípios escrevem ou ensinam muitos dos nossos autorizados literatos e mestres.

Estamos certos, por tudo isso, de que, aconselhando a sua adoção, embora não resolvamos todas as dificuldades do nosso problema ortográfico, eliminaremos a maioria delas, o que já constitue uma grande vantagem.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1934. — *Esther Pedreira de Mello*. — *Aristoteles Solano C. da Cunha*. — *Dr. Custodio Nunes Junior*. — *Antonio Cicero*. — *Paulo Maranhão*. — *Silva Pereira*. — *Águiar Morcira*. — *Francisco Vianna*. — *Eduardo Augusto de Caldas Britto*. — *Carlos Ayres de Cerqueira Lima*. — *Venerando da Graça Sobrinho*. — *Virgilio Varzea*.

Da Comissão de Professores:

"Considerando que nas escolas primárias reina, no ensino da lingua portugueza, completa desordem na parte que se refere ao modo de grafar as palavras, porquê a inexistência de uma ortografia oficial permite a cada docente preferência por esta ou aquela maneira de escrever e, portanto, liberdade de ensinar como melhor lhe apraz, o que acarreta

graves inconvenientes para as crianças que, ou por promoção de classe ou por transferência de escola, vêm reprovado hoje o que lhes foi ensinado ontem, e que amanhã poderá ser tido novamente como certo;

Considerando que se torna cada vez mais difícil o julgamento de trabalhos escritos nas escolas, principalmente em exames, quando não raro se vê anotado como erro o que por pessoas dotas é aceito como certo variando de modo notável os critérios de uma mesma comissão;

Considerando que, não nos pôde ser indiferente tal estado de coisas, dadas as nossas responsabilidades no ensino primário e quem se a estranhos parece a questão adiável, tal não podemos admitir, nós que devemos procurar o benefício dos que, hoje analfabéticos, terão amanhã que nos pedir instrução;

— Julgamos de necessidade indiscutível a uniformização ortográfica nas escolas primárias do Distrito Federal.

Considerando mais que o recurso de consulta a gramáticas e dicionários, tão poucas vezes em boa harmonia de vistas e falhos de regras preciosas no tocante à grafia das palavras, não conduz a uma desejável uniformidade;

Considerando que os clássicos, em flagrante divergência, não podem constituir guia seguro para aqueles que aspiram a certa unidade no grafar, porquanto seus escritos não, apresentam, coerência que explique uma qualquer e razoável preferência;

Considerando que não é aceitável a chamada grafia usual porquê, pela falta de base fixa, permitindo ampla mas condenável liberdade, pode variar até de indivíduo para indivíduo, sem que tal diversidade se justifique, sempre, pela etimologia ou pela fonética;

Considerando que a adoção da ortografia puramente etimológica (?) não resolve o problema da unificação, já por exigir conhecimentos profundos das línguas mortas, já por se não acharem acordes gramáticos e filólogos, desfazendo-se assim, inúmeras vezes, a possibilidade de, com absoluta certeza, evitar-se o erro;

— Parece-nos que se deve adotar uma grafia que não permita as liberdades da chamada usual e não ofereça as dificuldades da que se diz puramente etimológica.

Considerando, ainda, que um sistema definitivo de simplificação ortográfica trará reais vantagens, notadamente ás crianças que vão iniciar seus estudos, para as quais o ensino da leitura e escrita simultaneas, tornado sensivelmente mais fácil, permitirá mais rápido, e, por conseguinte, maior progresso:

Considerando que a simplificação ortográfica, dentro da unificação, se criteriosamente adotada, evitará os inconvenientes da grafia usual, mesmo nos alunos que a esta se acham habituados, beneficiando-se assim o ensino de todas as classes:

Considerando que a impossibilidade de se fazer no momento um sistema nosso de simplificação, por falta de acôrdo entre os nossos filólogos:

Considerando que dos sistemas que pretenderam substituir as ortografias correntes, nenhum melhor do que o já adotado em Portugal respeita, dentro dos limites possíveis, a etimologia das palavras, sua feição própria, sem desacôrdo sensíveis com a fonética:

Considerando que, embora não perfeito ainda, é, todavia, esse sistema o que parece mais aceitável, por isso que se molda em princípios rigorosamente estabelecidos, e que, por melhor corresponder ao seu objetivo, de certo sofrerá, em futuro, mais ou menos remoto, ligeiras mas necessárias modificações:

Considerando que as dúvidas, que surgem na adoção de uma ortografia fixa portuguesa, são principalmente oriundas da diferença no modo do pronunciar alguns vocabulos, aqui e em Portugal; e que tais dificuldades jamais desaparecerão por completo entre os dois países, e mesmo no Brasil, entre filhos de diferentes Estados, tornando-se necessárias concessões entre os dois povos, como fizeram os reformadores portugueses grafando grande número de palavras de conformidade com a nossa pronúncia, para que a lingua se não altere profundamente:

Julgamos será um bom serviço á causa do ensino e aos interesses dos dois povos que falam a lingua portuguesa, regularizar-se e simplificar-se nas escolas públicas primárias a grafia, de acôrdo com os princípios firmados e accitos já oficialmente em Portugal.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1919 — *Eulina de Nazareth*. — *Felicidade Pereira de Moura Castro*. — *Ambrozina Rodrigues Pereira*. — *Marianna Pinto Fernandes Porto*. — *Antonia Nazareth do Rozario Oliveira*. — *Sisina Queiroz Nascimento*. — *Idalina Rosa Barcellos*. — *Maria Ferreira Soares Vicira*. — *Maria José Xaltron Gaze*. — *Leonor Posada*. — *Antonia Cannavan Nery Costa* — *Stella Levy Cardoso*. — *Affonsina das Chagas Rosa*. — *Margarida Luiza Adnet*. — *Floripes Anglada Lucas*."

De posse desses pareceres, tão brilhante quanto logicamente fundamentados, determinei, por não me assistir autoridade para impôr uma reforma ortográfica, que não fossem emendadas as palavras escritas de acôrdo com o sistema simplificado preferido pelas duas comissões.

E' natural que essa minha resolução tenha despertado críticas, mas os argumentos então explorados nada valiam, conforme será facil demonstrar, analisando-os sucessivamente:

1.º — A simplificação ortográfica desatende á etimologia, o que tornaria desinteressante o estudo da língua.

Vejam, a seguir, uma lista de algumas das palavras que a etimologia manda simplificar, relativamente ao modo por que o processo usual as grafa:

Grafia usual

Grafia etimológica

Hontem	ontem
Amarello	amarelo
Alleião	alemão
Hombro	ombro
Cahir	cair
Theor	teor
Homophago	omóphago
Sahir	sair
Homoplata	omoplata
Bahia	baía
Colosso	colosso
Systema	systema
Cathegoria	categoriz.
Eclypse	eclipse

Esphyngce	esphinge
Colyseu	coliseu
Tradicção	tradição
Sachristia	sacristia
Sachristão	sacristão
Camphora	canfora
Sepulchro	sepulcro
Peior	peor
Exhuberante	exuberante
Exhorbitar	exorbitar
Lithurgia	liturgia
Lyrío	lirio
Outhorgar	outorgar
Sollicitar	solicitar
Affastar	afastar
Jayme	Jaime
Euclides	Euclides

2.º — Aumentar o número das palavras homógrafas e homófonas, dificultando, assim a compreensão da linguagem escrita e falada.

Alegava-se, por exemplo, que *fato* sem *c*, isto é, *fato*, é tripa. Mas, além de que *fato* não é sómente tripa, senão, também, roupa e rebanho, a distinção seria feita pelo sentido, pois, se alguém ouvisse ou lesse que Fulano apparecera com um *fato* novo, poderia supor que êle surgira com os intestinos renovados?

Manga é parte do vestuário e significa também: filtro afunilado, malha de rede, tromba d'água, chaminé de candieiro, chocalho, turba... E essa multiplicidade de significação não deriva de simplificação ortográfica...

Quando se *pensa* um ferimento, medita-se sobre êle ou se lhe aplica um aparelho adequado?

Homófonas, embora não homógrafas, são, entre outras: Chácara (quintal), xácara (narrativa popular em verso).

Coser (com agulha), cozer (ao fogo).

Molle (tenro), mole (grande volume).

Penna (de ave ou de escrever), pena (castigo).

Pregar (sermão), pregar (prego).

Para entender o significado de qualquer delas, quando ouvida, seria necessário reclamar a respectiva soletração?

3.º — Dificultar a prosódia, como sucederia quando se escrevesse *sair*, *cair*, *baía* ao invés de *sahir*, *cahir*, *bahia*.

Além de que isso não seria argumento que justificasse a insistência nesse erro gráfico, se o *h* tivesse realmente a função de tonificar o *i* seguinte deveria logicamente escrever-se: *sahir* e *sae*, *cahir* e *cae*, *Bahia* e *baiano*...

4.º — Deturpar a estética das palavras. É um argumento de poetas, mas não de filólogos, pois somente aqueles poderiam preferir a grafia errada *lyrio* e *lagryma*, sob a alegação de que o *y*, na primeira, simbolisa a forma da flor a que corresponde, e, na segunda, representa a decida da gota líquida...

5.º — Contrariar o nacionalismo. Custa crer que intelectuais reproduzam esse argumento, pois seria necessário, para caracterizarmos a língua brasileira escrever erradamente a portuguesa?

Compreende-se que Portugal, numa fase crítica de sua história em que esteve na iminência de ser absorvido pela Espanha, tivesse procurado acentuar a distinção entre o português e o espanhol, como uma demonstração da divergência nacional, pela complicação gráfica de muitas das palavras que eram, então, escritas, simplificadamente como uma demonstração da divergência nacional.

Mas nós brasileiros, que nenhum mal devemos querer ao velho Portugal e que nenhum receio podemos nutrir de ser por ele absorvidos, não temos o direito de fugir à tendência universal da simplificação ortográfica, somente porquê os portugueses já trataram disso.

Cita-se frequentemente a grafia atual francesa como argumento desfavorável à utilização, no Brasil, de um sistema ortográfico simplificado, mas o francês de hoje é muito mais singelo, em sua maneira de escrever, do o de antanho.

Língua de prosódia ilógica, o francês teve a sua ortografia complicada na Renascença, pela introdução dos grupos, *ph*, *th*, *rh*, e *ch*, para representarem letras gregas, cujo som original não reproduziam, e de letras etimológicas que não influenciam na pronúncia, como sucedeu a *escholier* e a *escripture*.

Naturalmente essas divergências entre a palavra escrita e falada conduziram Richelieu, ao fundar a Academia francesa, em 1635, a incumbi-la de fixar a língua e estabelecer-lhe regras seguras.

A fixação ortográfica, então solicitada, somente foi levada a efeito em 1673, com a publicação do primeiro dicionário acadêmico, o qual registava *charactero, advocat, sçavoir, abbattre*, etc., mas, nas edições sucessivas foram feitas várias simplificações.

Depois da verdadeira revolução que atingiu o ensino primário em França, em 1880, vários glotólogos, *Clédat, Brunot e Paul Meyer* e professores, *Renard, Clairin, Bernes*, auxiliados pelo filantropo *Jean Barés* iniciaram campanha intensa em favor da simplificação ortográfica do francês.

A reforma preparada por *Clédat*, em 1891, por determinação de *Buisson*, então diretor do ensino primário, não foi aceita pelo Conselho Superior, mas *Léon Bourgeois*, ministro da Instrução Pública, estabeleceu que na revisão das provas escritas fossem atenuadas as exigências relativas aos erros ortográficos.

Em 1900 foi tentada nova reforma, porém a Academia francesa se opôs, mantendo-se até hoje o *statu quo ante*.

Outro tanto sucede também ao inglês, simplificado sobretudo pelos americanos, e ao alemão.

(*) A comparação de um texto do francês antigo e outro do atual evidenciará, entretanto, a quem a fizer, a importância da simplificação que tem sido progressivamente introduzida no modo de escrever esse idioma.

Ch. Loyseau, *Des seigneuries*, 6^e édit., Paris, 1660: "Meame que la principale cause d'assembler les Estats estoit pour avoir leur consentement à quelque nouvelle levée. — Mais je croy qu'à present le contraire s'observe... et qu'il n'y a quasi plus de princes souverains, mesme de princes suiets, qui n'ayent prescrit droit de lever deniers sur leur peuple. De sorte qu'à mon advis il ne faut plus douter qu'en France (qui est possible aujourd'huy la plus pure et plus parfaite monarchie du monde), nostre roy n'ayant d'ailleurs presque plus d'autre fonds de finance, ne puisse faire des levées de deniers sans le consentement des Estats, qui, comme je l'ai prouvé... n'ont aucune part en la souveraineté. — Car puisqu'il a esté dit, que la puissance publique du souverain s'étend aussi bien sur les biens que sur le personne, il s'ensuit que, comme il peut commander aux personnes, aussi peut-il user des biens de ses suiets".

Por que permitirmos então que fique em nossa Carta Magna um dispositivo que nos vede a evolução natural, nêsse particular ?

Pessoalmente não sou simpático á ortografia oficial, porquê entendo que a Academia de Letras, desprezando os melhores conselhos dos filólogos, modificou, para mal, o sistema etimológico-fonético-histórico criado em Portugal em 1911, mas escrevendo, como faço, há mais de vinte anos, simplificada, não posso deixar sem protesto que um dispositivo constitucional nos obrigue a permanecer no erro e na confusão cacográfica em que temos vivido.

Se houve, como se diz, na elaboração do convênio intenções subalternas, que prejudicariam nossos interesses comerciais, que se denuncie êsse convênio ou que se prolongue o prazo para a sua execução obrigatória entre nós, mas o que é indispensável é que firmemos de uma vez as regras imutáveis do sistema ortográfico brasileiro, simplificado e racional.

Na solução dêsse problema de magna importancia deverão resolver os glotólogos e não todos nós, pois o Brasil não se afasta muito de Portugal onde, no dizer de Adolfo Lima:

"As coisas do ensino em Portugal são como as toíradas: todos percebem e tem opiniões sôbre o assunto".

A proposito do texto constitucional sôbre a ortografia, foi endereçado ao Sr. Presidente da República um extenso e documentado memorial, subscrito por um grupo representativo de personalidades favoráveis à solução definitiva, mas liberal, da questão ortográfica, em que se solicita seja pelo Govêrno examinada a possibilidade de interpretar o artigo 26 das Disposições Transitórias da nova Constituição, de forma a ser livremente permitido, no ensino e na administração, o uso da ortografia simplificada do acôrdo luso-brasileiro, como acontecia sob o regime do dec. n. 20.108, de 15 de junho de 1931.

E' o seguinte o texto dêsse documento:

"Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, DD. Presidente da República. — Os cidadãos abaixo assinados, procurando in-

interpretar, embora sem caráter representativo, e falando, portanto, em seu nome pessoal, os votos das instituições culturais do País, do ensino e da administração nacionais, e da indústria do livro no Brasil, vêm, mui respeitosamente, movidos pelos seus sentimentos de patriotismo, submeter à alta apreciação de V. Excia. algumas ponderações tendentes a demonstrar a necessidade urgente de ser examinada a fundo, pelo Governo da República, nos seus múltiplos aspétos, a questão da uniformidade da ortografia do idioma pátrio, afim de que se ponha termo, pronta e definitivamente, à desorientação generalizada que reina entre nós nesse particular desde a promulgação da nova *Carta Constitucional*, e se salvaguardem assim, ao mesmo tempo, os graves interesses de ordem material, cultural, moral e política que se acham em jôgo.

A uniformidade da ortografia da lingua vernácula, ha tanto tempo instantemente reclamada pelos anseios da cultura nacional, só poderia ter surgido:

- ou do prestígio de um eminente dicionarista;
- ou da intervenção de uma douta corporação;
- ou de determinação governamental.

Não se havendo verificado nenhuma das duas primeiras hipóteses, cumpria que se realizasse a terceira, pois os interesses da cultura brasileira não consentiam mais, segundo as vozes mais autorizadas no pronunciamento da opinião pública, que permanecesse por mais tempo sem solução a anárquica situação anterior ao decreto n. 20.108, de 1931.

Mas, sentindo-se o Governo Provisório da República impellido, afinal, pela própria natureza da missão renovadora de que se achava investido, a intervir na fixação da ortografia da lingua nacional, poderia ter agido:

- ou por exclusiva deliberação própria;
- ou somente para oficializar um sistema elaborado pelos doutos no assunto e que se apresentasse prestigiado por uma instituição de alta e indiscutida expressão cultural.

Na conformidade exatamente do que já haviam opinado eminentes filólogos, foi preferido o segundo alvitre, limi-

tando-se o Governo da República a adotar o sistema ortográfico oficializado em Portugal com as melhores credenciais científicas, mas com as adaptações julgadas necessárias à sua aplicação no Brasil, tudo fixado, entretanto, sem quebra da unidade gráfica do idioma entre os povos que o falam e segundo entendimentos coroados de êxito entre as duas entidades culturais mais especificamente qualificadas para tal responsabilidade.

Mais. Tomando essa iniciativa, podia o Governo Brasileiro:

— ou estabelecer de um golpe o uso uniforme, no país, da ortografia oficializada;

— ou introduzi-la paulatina e facultativamente, em termos de não causar prejuízos à indústria do livro e do jornal, nem contrariar de choque o apêgo de muitos aos seus hábitos de escrita.

Foi preferido o segundo caminho, não ficando lugar para a menor oposição fundamentada em direitos ou interesses individuais.

Ainda. Fixada, afinal, ao termo de um lapso de tempo razoável, a radical oficialização do sistema ortográfico preferido, deparavam-se ao Governo dois procedimentos:

— ou, como seria perfeitamente admissível, determinaria ele a estrita obrigatoriedade, para todos os cidadãos, da ortografia nacional;

— ou limitaria a obrigatoriedade aos campos de aplicação indiscutível e diretamente submetidos nesse particular às determinações governamentais, a saber, a administração pública e o ensino oficial, deixando livre, fora dos aludidos setores, o uso da variável ortografia anteriormente praticada.

Prevalecendo o segundo alvitre, como prevaleceu, nenhum protesto se poderia levantar, pois o Governo não fazia mais do que, com a mais elementar coerência, fixar para si mesmo uma determinada ortografia.

Ainda assim, a tolerância governamental foi além. Em vez de tornar radical, como justificavelmente poderia fazer, a adoção, no ensino, da ortografia do acôrdo inter-acadêmico, resolveu que o uso dos livros escolares nas antigas ortografias fosse permitido durante dilatado prazo, que foi ampliado uma vez e continuaria a sê-lo certamente na medida do

que solicitassem os interesses econômicos relacionados com o preparo da bibliografia didática.

Finalmente. Estabelecido como sistema ortográfico oficial o que melhores credenciais apresentava, mas depois de firmadas as alterações que o adaptavam às peculiaridades do falar brasileiro, teria lugar, em complemento a essa criteriosa escolha:

— ou um ato de consagração definitiva da grafia oficial do idioma, firmada para ela a intangibilidade, em benefício da estabilidade da língua;

— ou uma adoção de caráter flexível, levando em conta a natural contingência das cousas humanas, de maneira que se pudessem verificar e corrigir os defeitos que porventura a prática do sistema lhe fosse reconhecendo.

Optou o Governo prudentemente pela segunda hipótese, mas, como convinha, sem sacrificar a unidade que se procurara alcançar, para tanto definindo desde logo o processo mediante o qual as alterações se deveriam fazer sem prejudicar aquela condição.



E', portanto, de cristalina evidência que o Governo Provisório, no patriótico intuito de estabelecer a uniformidade da ortografia no país, agiu :

— com espírito verdadeiramente liberal, sem contrariar nenhum interesse legítimo, nem tolher as preferências individuais;

— com a maior prudência possível, evitando mudanças bruscas que causassem perturbações no ensino ou a quebra súbita de hábitos e rotinas;

— e de modo perfeitamente avisado, escolhendo o melhor sistema, segundo o critério de preferência mais autorizado, e ainda assim deixando livre o iterativo aperfeiçoamento do dito sistema, com o que se conciliou a uniformidade ortográfica com as exigências da evolução da língua, mas, ao mesmo tempo, sem menosprezar o formoso ideal da unidade do idioma luso-brasileiro.

Não obstante tudo isso, entretanto, ou em consequência talvez dessa escrupulosa tolerância e prudência, pôde formar-se artificialmente um certo movimento de oposição que combateu arduamente a sistematização ortográfica, ora apegando-se a pequenos e discutíveis senões do sistema oficializado, sem atender a que todos os aperfeiçoamentos que se lhe reconhecessem convenientes eram possíveis e já estavam previstos, ora impugnando a comedida obrigatoriedade assentada.

Esse movimento, mais inspirado por equívocos do que por fatos, repercutiu no seio da Constituinte com o apóio de alguns elementos da imprensa, e dele surgiu, depois de debates acalorados, o artigo 26 das Disposições Transitórias da Constituição de julho, artigo que veio perturbar a evolução tranquila que se estava processando desde 1931 no sentido da unidade ortográfica do idioma, e acarretou a maior e a mais prejudicial confusão.

De fato.

O texto do artigo referido comporta três interpretações distintas.

A impropriedade de normas constitucionais atinentes à ortografia; a aprovação, pela própria Carta Política, de todos os atos do Governo Provisório, entre eles os decretos que instituíram uma ortografia oficial; a impossibilidade de se conter em um texto, de efeito necessariamente efêmero, das *disposições transitórias* da Constituição de julho, qualquer preceito de significação permanente; e ainda o próprio sentido gramatical desse texto, — tudo isso permitiu interpretar aquele dispositivo qual o fez a indiscutível autoridade do Prof. Sampaio Dória, isto é, como não tendo nenhum sentido derogatório da obrigatoriedade da ortografia simplificada no ensino e nos documentos oficiais.

Em sentido contrário, porém, e admitindo que a intenção da emenda de que deve resultar a compreensão do artigo em aprêço tenha sido de revogar o decreto n. 23.028, de 1933, sustentam outros haver ficado *constitucionalizada* a adoção rigorosa e obrigatória, no país, da "ortografia da Constituição de 1891". Prende-se a êsse ponto de vista, embora ampliando o conceito do que seja êsse sistema ortográ-

fico, o despacho do Sr. Ministro da Educação sobre a ortografia a ser ensinada e praticada nas escolas.

Finalmente, ocorre ainda uma interpretação de alcance intermediário, firmada pelo parecer do Professor João Cabral e endossada em seguida pelo parecer do Procurador Geral da República, Dr. Carlos Maximiliano, e que parece ser também a interpretação aceita pessoalmente por V. Excia. quando determinou que fosse adotada "nos documentos oficiais" — mas apenas nestes, pois que não foi feita alusão ao ensino — "a ortografia da Constituição de 1891", isto é, precisamente a que referiu o famoso artigo 26 e não vagamente a variável ortografia anterior ao decreto de 1931, a qual o despacho do Sr. Ministro da Educação considerou obrigatória nas escolas. Essa interpretação é aquela pela qual a Constituição apenas terá derogado a limitada *obrigatoriedade* da ortografia do acôrdo inter-acadêmico, por isso que, além da que já admitira o decreto de 1931, ficou também adotada no país "a ortografia da Constituição de 1891", podendo preferir uma ou outra não só o Govêrno (que pelo ato da Presidência da República optou pela não sistematizada), como ainda os particulares e especialmente o professorado, sendo que este — segundo o parecer Maximiliano — em virtude da norma constitucional garantidora da liberdade de cátedra.

Ora, os inconvenientes para o país, dessas incertezas e contradições na maneira de considerar as normas reguladoras de assunto tão fundamental para o desenvolvimento da nossa cultura como o é a escrita da língua pátria, são patentes e reclamam pronta e definitiva providência governamental.

Teria esta, evidentemente, três caminhos a escolher:

— ou determinar a estrita *obrigatoriedade* da "ortografia da Constituição de 1891", tornando, porém, acessível a todos os cidadãos a prática acertada desse sistema;

— ou declarar em pleno vigor o decreto n. 23.028, de 1933, revogadas as decisões sobre o assunto — aliás divergentes entre si — da Presidência da República e do Ministério da Educação;

— ou, finalmente, considerar *derrogada* a *obrigatoriedade* do decreto n. 23.028, ficando facultativo o uso de uma

é outra das ortografias que se disputam a preferência, mas fixada de logo também, com rigorosa precisão — para evitar-se uma situação anárquica, principalmente no ensino, dada a deficiência do padrão constitucional — qual a outra ortografia recém-adotada no país, o segundo dos dois sistemas que ficassem dagora em diante considerados oficiais e livremente praticáveis.

A primeira solução parece de todo em todo desaconselhável, pois, em verdade, não se concilia nem com o sentido gramatical, nem com a interpretação lógica, nem com a interpretação histórica do texto constitucional. Importaria, allás, em violentar convicções e preferências dignas de respeito — porque legítimas e bem fundadas — de uma grande parte, senão da maioria da Nação, e da quasi unidade do nosso magistério, trazendo evidentemente enorme prejuizo à cultura e à educação nacionais, além de importar no rompimento radical e definitivo do acôrdo inter-acadêmico a que o Governo da República deu solenemente sua aprovação, e acarretar ainda injusto prejuizo às empresas editoras.

O segundo alvitre resolveria satisfatoriamente a questão a muitos aspétos e sem violentar os não partidários da ortografia simplificada. Mas poderia talvez ser acoimado de desobediente à presumível vontade da maioria da Constituinte.

Resta o terceiro critério — por felicidade aquele que parece ter a preferência de V. Excia. e que é, com efeito, eminentemente conciliador e liberal.

Em declarando livremente admitida no país "a ortografia da Constituição de 1891", de acôrdo com a sistematização que se lhe fixasse em formulário e vocabulário oficiais, conformar-se-ia o Poder Executivo com a presumível vontade do Poder Constituinte, por isso que a norma constitucional em discussão não apresenta, nem no seu texto, nem nos seus precedentes históricos, elemento algum em que se pudesse conter o conceito de *obrigatoriedade* ou *exclusividade*: tanto que a campanha de que resultou o dispositivo teve apenas o significado de uma reação liberal (ainda que mal empregada) contra a limitada obrigatoriedade anterior, e tanto que, também, o verbo "adotar", desacompanhado de expressões restritivas, tem a significação amplamente compreensiva

que permite, por exemplo, as afirmações "F. adotou dois órfãos" (no sentido jurídico), "a Bélgica adota o francês e o flamengo como idiomas oficiais".

Com a atitude decorrente dessa interpretação, por outro lado, ninguém sofreria constrangimento algum, podendo cada cidadão, qualquer que fosse sua situação, usar a ortografia que preferisse. E com isso não se criaria um estado de coisas sem precedentes, porque a solução importaria afinal em voltarmos apenas ao regime tolerante, contra o qual ninguém se insurgiu, do decreto n. 20.108, de 15 de junho de 1931, que *admitiu a ortografia simplificada no ensino e na administração*. E nem se dign que viesse a decorrer daí permanentemente confusão, porquanto, se fixada também, como de mister, a "ortografia da Constituição de 1891", prevaleceriam apenas dois sistemas ortográficos nitidamente definidos, estabelecendo-se sem nenhum inconveniente a seguinte alternativa: ou uma das ortografias oficializadas demonstraria a sua superioridade científica e prática sobre a outra, eliminando-a ao fim de certo prazo (e com isto teria sentido a "transitoriedade" do artigo 26); ou as preferências dos cidadãos se manteriam irredutivelmente divididas pelos dois sistemas, e então seria legítimo, como imperativo de um governo liberal, que se respeitasse tal idiosincrasia, permanecendo a dualidade ortográfica, como permanecem conciliatoriamente dois idiomas oficiais na Bélgica e três na Suíça.

Em resumo.

Vê-se por essas considerações que o prevalecimento da interpretação simplesmente permissiva do artigo 26, das Disposições Transitórias da Constituição de julho, de modo a restabelecer-se o regime liberal do Decreto n. 20.108, de 1931, que não tolheu aos cidadãos a livre preferência entre a ortografia tradicional e a simplificada, parece impôr-se decisivamente por isso que:

— é não somente a mais jurídica (como poderia o Governo comprovar exaustivamente pelo órgão da Consultoria Geral da República) senão também a mais liberal;

— é a que consulta os interesses culturais do país, admitindo uma evolução racionalizadora da grafia do idioma nacional;

— tem o alto significado moral e político de manter substancialmente o acôrdo inter-acadêmico e internacional a que o Governo Brasileiro deu o seu *placet*;

— repercute na esfera educacional, correspondendo aos anseios do professorado brasileiro, ao mesmo tempo que racionalizando, facilitando e barateando sensivelmente o ensino primário;

— e resolve com equanimidade e justiça a questão econômica que se prende ao escoamento das edições escolares obedientes à ortografia simplificada, as quais, aliás, se fizeram em virtude de *expressa determinação legal*.



Eis, pois, Exmo. Sr. Presidente, o que os signatários desejaram trazer à meditação de V. Excia. Eles esperam que o assunto seja de novo estudado pelo Governo da República, na certeza de que a decisão de V. Excia., que tão liberal e esclarecidamente encaminhou a sistematização ortográfica na vigência do Governo Provisório, se inclinará agora pela solução que, restabelecendo o uso facultativo da ortografia simplificada na administração e no ensino, mas preferindo-a sistematicamente, por motivo óbvio, nas publicações oficiais, respeita a um só tempo a legitima liberdade dos cidadãos, a vontade das duas correntes que se defrontaram na Constituinte em manifesta equivalência de forças, a coerência governamental, a justiça, a equidade e a razão, e, respeitando tudo isso, honra ainda a palavra do Brasil.

Como peças ilustrativas acompanham a presente exposição os seguintes anexos:

1º o parecer do Dr. Sampaio Doria; 2º o parecer do Professor Mario Marzagão; 3º o parecer do Dr. Carlos Maximiliano; 4º o parecer do Prof. João Cabral; 5º o parecer das vinte e duas diretorias regionais do ensino; 6º as declarações do professor Sud Mennucci; 7º o apêlo do Congresso de Ortografia do Professorado Paulista; 8º a representação do Professorado Secundário do Distrito Federal; 9º o recurso interposto por uma Casa Editora; 10º a conferência feita por um dos signatários d'este sobre a "Constituição de 1934 e a Ortografia".

Temos a honra de apresentar a V. Excia. nossas respeitadas homenagens. Rio de Janeiro, 7 de Março de 1935.

— (aa) *Conde Affonso Celso*, Presidente da Academia Brasileira de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil; *Afonso Costa*, Presidente da Academia Carioca de Letras; *Celso Kelly*, Presidente da Associação Brasileira de Educação e da Associação dos Artistas Brasileiros; *Ignacio M. Azevedo do Amaral*, Presidente da Federação Nacional das Sociedades de Educação; *Everardo Backheuser*, Presidente da Confederação Católica de Educação; *Zopyro Goulart*, Presidente da Associação dos Professores Primários; *Leoni Kaseff*, Presidente da Academia de Ciências da Educação; *Fernando Magalhães*, Presidente da Liga da Defesa Nacional; *General Moreira Guimarães*, Presidente da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro; *Rafael Xavier*, Presidente da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres; *A. Amoroso Lima*, Presidente do Centro D. Vital; *Miguel Ozorio de Almeida*, Presidente da Comissão Nacional de Cooperação Intelectual da Sociedade das Nações; *Roquette Pinto*, Diretor da Revista Nacional de Educação e Presidente da Confederação Brasileira de Radiodifusão; *Raul Bittencourt*, Deputado Federal; *Barbosa Lima Sobrinho*, Redator Principal do "Jornal do Brasil"; *Raul Leitão da Cunha*, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro; *Theodoro Ramos*, Diretor Nacional de Educação e Inspetor Geral do Ensino Superior; *Isaias Alves*, do Conselho Nacional de Educação; *Nobrega da Cunha*, Inspetor Geral do Ensino Secundário; *Rui de Lima e Silva*, Diretor da Escola Politécnica da Universidade Técnica Federal; *Francisco Montojos*, Superintendente Geral do Ensino Industrial; *Benvindo de Novaes*, Diretor do Ensino Agrícola; *Raja Gabaglia*, Diretor do Externato Pedro II; *Euclides Roxo*, Diretor do Internato Pedro II; *Sadi Cardoso de Gusmão*, Diretor do Instituto Benjamin Constant; *Armando Paiva de Lacerda*, Diretor do Instituto Nacional de Surdos Mudos; *Anisio Spinola Teixeira*, Diretor Geral do Departamento de Educação do Distrito Federal; *Mario Paulo de Brito*, Diretor interino do Instituto de Educação do Distrito Federal e Diretor da Escola de Professores do mesmo Instituto; *Ana Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça*, Presidente da Casa do Estudante do

Brasil: *Geraldo Mascarenhas da Silva*, Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Rio de Janeiro; *M. A. Teixeira de Freitas*, Diretor Geral de Informações, Estatística e Divulgação, do Ministério da Educação; *J. R. de Oliveira*, Editor.

O professor João Cabral escreveu o seguinte parecer sobre a ortografia simplificada e a Constituição Federal

Pro arte saepe, pro libertate semper.

1. Havendo lido a entrevista de mim obtida e publicada pelo "Jornal do Brasil", alguns dos meus discípulos e companheiros de estudos me estimulam a desenvolver-lhe o objeto num trabalho como este, em forma de consulta, que espero corresponda aos seus desejos. Trata-se de saber qual a interpretação gramatical e lógica, jurídica e... literária, que devemos dar ao dispositivo da nova Constituição Federal, concernente à ortografia.

2. Que dispõe o aludido artigo? Começemos por transcrevê-lo na grafia, em que foi oficialmente publicado:

"Art. 26. — Esta Constituição, escripta na mesma orthographia da de 1891, e que fica adoptada no paiz, será promulgada pela Mesa da Assembléa depois de assignada pelos deputados presentes e entrará em vigor na data da sua publicação".

Ei-lo, agora, como o escrevemos nós, segundo a ortografia do acôrdo acadêmico luso-brasilcizo, a qual dos nossos costumes alguém julga banida por força do mesmo dispositivo constitucional. E diga o leitor, de inicio, si não é como

pensamos nós, a grafia seguinte mais racional, mais prática e mais estética :

"Art. 26. — Esta Constituição escrita na mesma ortografia da de 1891, e que fica adotada no país, será promulgada pela mesa da Assembléa depois de assinada pelos deputados presentes e entrará em vigor na data da sua publicação".

3. Ainda menos feio ficaria o infeliz dispositivo si pudessemos alterar-lhe também a sintaxe trôpega e obscura. Não o permitem, porém, as regras da hermenêutica jurídica. Apenas diremos, também de início, que não nos aproveitaremos, como têm feito outros, da anfibologia existente na cláusula — "e que fica adotada no país" — para sustentarmos, em apolo da nossa interpretação, que não foi a ortografia, mas a Constituição de 1891, ou aquela mesma de 1934, que o legislador constituinte quis que ficasse "adotada no país".

Não. A interpretação lógica sobreleva á literal quando esta nos conduziria a um absurdo como esse, de mandar uma constituição, nas suas disposições transitórias, que fique adotada no país ela mesma, ou a anterior, que ela veio substituir em todos os seus termos e com abundância de preceitos novos, sistemáticos, orgânicos, compreensivos por demais de toda a matéria constitucional.

Não. A tese, que sustentamos, é simplesmente esta :

— O dispositivo do art. 26 das Disposições Transitórias da nova Constituição ordenou que se escrevesse esta, para a promulgação e publicação, na mesma ortografia usada ao promulgar-se e publicar-se a Constituição de 1891 (houve quem dissesse — na ortografia de Rui Barbosa). E ordenando-o, *ipso facto* revogou a proibição lançada pelo Governo Provisório, de se escreverem os atos oficiais naquela velha ortografia, que ia caindo em desuso. Declarou-a de novo adotada no país, mas, sem exclusivismo, sem constrangimento da liberda-

de — que é profundamente constitucional — de manifestação (expressão oral e escrita) do pensamento.

4. Recordemos os fatos em ordem cronológica :

a) Quando as duas Academias — a das Ciências de Lisboa e a Brasileira de Letras — firmaram o acôrdo ortográfico, houveram por bem acrescentar que se obrigavam a empregar esforços junto aos respectivos governos Portuguez e Brasileiro, afim de que, em harmonia com os termos do mesmo acôrdo, se decretasse nos dois países a ortografia nacional.

b) Em seguida, o governo discricionário, que então regia os destinos do Brasil, expediu o decreto n.º 20.108, de 15 de junho de 1931, cujos artigos 1.º e 2.º rezavam :

“Fica admitida nas repartições públicas e nos estabelecimentos de ensino a ortografia aprovada pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia das Ciências de Lisboa.

No *Diário Oficial* e nas demais publicações oficiais será adotada a referida ortografia”.

Note-se que o governo discricionário não fez mais do que admitir nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino, mandando adotar no *Diário Oficial* e nas demais publicações oficiais, a ortografia do acôrdo. Não haveria exclusivismo, salvo nas publicações oficiais; nem compressão de liberdade, ou proibição de escrever e ensinar cada qual como entendesse acertado ou conveniente.

Mas alguns académicos julgaram preciso, e deprecaram do mesmo governo discricionário — daí surgindo o mal — que se expedisse uma regra legal mais imperativa, para garantir o êxito do acôrdo. E veio logo (é proverbial a faculdade legiferante do governo brasileiro), foi promulgado novo decreto com os dispositivos a seguir :

c) O decreto n.º 23.028 de 2 de Agosto de 1933 trouxe-nos, infelizmente, os seguintes imperativos :

“Art. 1.º — Fica obrigatório o uso da ortografia resultante do acôrdo entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia de Ciências de Lis-

bõa, a que se refere o decreto 20.108 de 15 de Junho de 1931, no expediente e publicações dos órgãos do Poder Público, nas Universidades, nos Colegios ou ginasios, nas escolas primarias e demais estabelecimentos de ensino públicos ou fiscalizados.

Art. 2.º — Será também exigido o uso dessa ortografia em todos os requerimentos e documentos submetidos á administração pública e no expediente e publicações de empresas, companhias ou sociedades, que gozem de favor official.

Art. 3.º — A partir do dia 1.º de Janeiro de 1935, não serão admitidos nos estabelecimentos de ensino, os livros didáticos escritos em divergencia com o sistema, a que se refere o presente decreto.

Art. 4.º — As dúvidas e as lacunas verificadas no formulário ortográfico, aceito pelas Academias signatarias do acôrdo, serão fixadas por portaria do Ministerio da Educação e Saúde Pública, mediante proposta da Academia Brasileira de Letras, em conformidade com a Academia de Ciências de Lisbõa”.

Adeante examinaremos a inconstitucionalidade, o absurdo, a inconveniência dessa intervenção despótica do Estado em matéria tão inerente á liberdade individual. Eram, porém, leis da República os dois decretos acima transcritos, promulgados pelo Governo Provisório e, como tais, aprovados e mandados observar pela Constituição nova, segundo se lê no art. 18 daquelas mesmas Disposições Transitórias da nossa Lei Magna.

E aqui temos, pois, a primeira contradição do “transitório constitucional”: Num artigo se diz que ficam aprovados os atos do Governo Provisório, entre os quais estão aqueles, que tornaram nacional, obrigatório a ortografia do acôrdo acadêmico luso-brasileiro, e nputro se pretende que “adotada” fique no país (e querem alguns, com caráter obrigatório e exclusivista) a velha ortografia incocrente e complicada.

5. Tendo-me acomodado, com os meus magros escritos, á primeira, isto é, ao sistema ortográfico do acôrdo acadêmico, não por imposição governamental, mas por convicção e gôsto literário, mantenho agora, e pretendo manter dora em diante, pesar na nova Constituição, ou melhor — apoiado nela, êste propósito de escrever e de ensinar a escrever segundo a ortografia, que penso deve ser a nacional.

Publicando, no ano último, a terceira edição do meu "Código Eleitoral com anotações", mantive no texto legislativo, assim como nos comentários, a ortografia, em que aliás fôra êle promulgado em 1932, por virtude dos supraditos decretos governamentais. Agora, como então — disse-o ao conceituado "Jornal do Brasil", por ocasião da palestra, cujo assunto ora desenvolvo — usei tal ortografia, por ser a do meu agrado, escolhida pelo meu livre pensar, em harmonia com todos os meus sentimentos estéticos, de clareza, simplicidade e, sobretudo, de liberdade espiritual. Os livros que escrevo — acrecentei — são "meus", e ninguém me pode obrigar, neste terreno, a fazer o que não é da minha vontade (Const. Fed., art. 113, n.º 2: Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa sinão em virtude de lei).

6. A quem me objete que a Constituição, fonte legal de todos os nossos direitos, pode constranger-me a praticar um sistema ortográfico fôra do meu agrado, respondo que é na própria Constituição que nos rege, onde tem apoio firme êste meu proceder. Ela nos garante a todos a livre manifestação de pensamento (art. 113, n.º 9); logo, a liberdade de expressar nossas idéas como entendermos conveniente; a liberdade ampla de ensino em todos os graus e ramos, observadas as prescrições legais (não as inconstitucionais, que a Constituição, não decenda a detalhes, deixando-os às leis (ordinárias, proíbe entretanto que estas contenham dispositivos contrários a ela e ao seu espirito liberal), mas as prescrições da legislação federal e da estadual (art. 150, parag. único, c); especialmente, e aqui sem restrição alguma, a liberdade amplíssima de cátedra (art. 115). Que haverá, pois, de extranho em que um escritor, ou professor, humilimo que seja, espalhe suas idéas, suas lições, seus livros, na ortografia, que entender melhor? Ninguém pode obrigar-me, den-

tro da Constituição, que nos rege, a ter uma crença religiosa, e não outra; a seguir esta, ou aquela escola filosófica; a preferir qualquer genero de arte, ou manifestação estética. E o mesmo se pode afirmar das idéas politicas. Não vejo, pois, como tornar-se obrigatória, por lei, determinada ortografia.

7. Não posso deixar de reconhecer que as variantes ortográficas, sendo um fato inelutavel, originando-se dessa mesma liberdade, e das leis naturais da linguagem, as reformas neste assunto, como li algures, sempre se tornam pressiva e embaraçosa questão de importância educacional, e mesmo econômica. Ouvi de um dos nossos mais afamados editores de obras didáticas, justamente ao discutir-se tal questão, em vista dos decretos e dispositivo constitucional supracitados, esta observação: Ninguém lá fóra pode exactamente imaginar a quanto montaria o dano imposto a uma grande casa editora, com a imposição, e a contra-imposição de um sistema ortográfico. Isto só em relação aos livros escolares.

E' certo que o passado governo discricionário, ponderando isso mesmo, estabelecera aquele prazo no decreto n.º 23.028, para tornar-se efetiva a proibição, nos estabelecimentos de ensino, de livros didáticos, escritos em divergência com o sistema ortográfico declarado único oficial. E vêde que aparelhadas já deveriam estar novas edições nessa ortografia, quando veio a contra-imposição constitucional, que, apesar de transitória, alguns malavisados querem declarar permanente, exclusivista, e compressora da liberdade espiritual.

8. O absurdo da imposição inflexivel estava patente no mesmo decreto do governo discricionário, ora felizmente revogado pela Constituição. Que horribéis consequências adviriam daquele, si chegasse a ser executado á risca: Nenhum requerimento, nenhum documento submetido á administração pública teria andamento si escrito fôsse desobedecendo ao sistema ortográfico oficial! Ainda mais, até o expediente e publicações de empresas, companhias ou sociedades no gozo de favores officiais teriam a mesma sorte!

Imagine-se a companhia telefônica negando-se a despachar um pedido de instalação, ou retirada de aparelho só

porque o cliente teria feito o requisitório escrevendo "apparelho telephónico", em vez de obedecer á ortografia simplificada, que se tornara obrigatória.

Mais embaraçados estariam outros clientes e empresas fornecedoras no caso de abastecimento de gaz, porque não saberiam como escrever esta palavra, a respeito da qual até o famoso Webster, padrão dos ingleses, vacila entre o Z e o S finais.

Não ignoro que em diversos países (a Alemanha em 1880 e 1902, a França em 1900, e os Estados Unidos em 1906) os respectivos governos, aconselhados tambem por alguns filólogos, se animaram a tentar reformas dessa natureza, bem entendido, sempre no sentido da simplificação ortográfica. E uns e outros assentaram mesmo que os indivíduos e associações privadas não poderiam realizar tais reformas, cuja implantação deve competir aos governos.

Dissemos que os três acima citados o tentaram no sentido simplificativo, não de uma reação complicativa como querem agora fazer no Brasil, por meio de uma disposição transitória, da Constituição. E podemos lembrar que foi o velho Roosevelt que introduziu, quando govêrno, a revisão ortográfica de, aproximadamente, 300 palavras, e ordenou o seu uso em documentos officiais, nos Estados Unidos, Note-se, porém, que é bem restrita e suave a recomendação governamental, especificamente em referência ao encurtamento de certos suffixos, á queda da consoante dobrada, bem assim da vogal *u* em sílabas finais, e á substituição dos ditongos *æ* e *œ* por *e*.

Nunca uma imposição inflexível e tirânica, em sentido de maiores complicações.

Na França, conquanto os escritores em geral, e a Academia, se tenham por vezes mostrado infensos a uma simplificação metódica, da ortografia franceza, a idéia de simplificação, unida sempre á de liberdade, que nunca abandonou o espirito gaulês, levou já o govêrno da República a determinar por decreto de 25 de fevereiro de 1901 que, nos exames e concursos dependentes do ministério da instrução pública, fossem admitidas certas tolerâncias, isto é, que certas faltas se não contassem. Mas as regras ortográficas — notai bem — não foram nem suprimidas nem modificadas

pelo governo. Assim nos asseguram os autores de onde colhemos estas notas.

11. Conquanto o nosso objetivo neste sucinto estudo seja apenas o de interpretação daquele dispositivo constitucional, transitório, e que já passou, creio que alguns leitores desejarão indagar que razões se alegam de uma e de outra parte, nesse dissídio — pró e contra uma reforma simplificada do sistema ortográfico.

Arranjarei espaço para algumas palavras a este respeito.

a) Os simplificacionistas alinham do seu lado as razões de economia — a lei do mínimo esforço pelo máximo proveito dominando o universo — e as da elegância, que é tanto mais apreciável quanto mais se afasta da complexidade fastidiosa e desnecessária; bem assim as da sinceridade, — podemos dizer — da humanidade, que nos aconselha a não crear, só por nosso orgulho de mostrar uma erudição inútil, e — aí de nós! — muitas vezes falsa, dificuldades invencíveis para os outros mortais, na generalidade candidamente incultos.

Para mim, a simplificação ortográfica pode ser comparada á da indumentária. Si é de vestimenta o de que se trata em ambas... Vestimenta do corpo, vestimenta do pensamento...

Que ridículo, pois, o cavalheiro, ou mesmo a dama, que se hoje apresentasse com vestes iguais, ou semelhantes ás do século de Luiz XIV! Não estará longe o tempo, em que se provocará também apupos e risos quem tiver a ousadia de expressar o seu pensamento, por escrito, com afeites etimológicos tão desnecessários quanto os postiços, rebiques, rendas e laçarotes de uma Pompadour, ou de um duque de Buckingham.

Até mesmo o suntuoso estilo do sábio senhor de Buffon com os seus proverbiais punhos de renda, simbolos da sua empoada e rendilhada prosa... E' que a linguagem, falada ou escrita, antes de uma técnica, se forma como hábito. E, daí, o homem moderno, que já modifica o seu traje procurando racionalizá-lo, assim como a sua morada e a sua comida, e todos os seus hábitos, sente-se já acanhado quando tem de escrever até nomes próprios como esses de outras

línguas, com as letras inúteis mantidas nas ortografias estrangeiras. Porque "Buffon" e não "Bufon"? Porque "Buckingham", em lugar de "Buquingam"?

Quão penoso é já para nós, que abandonamos o luxo inútil de escrever "phthysica, sceptro", e outros barbarismos etimológicos, lermos palavras inglesas e alemãs, onde tumultuam copiosas consoantes inteiramente inúteis, como que expremendo uma ou duas vogais, sem razão alguma, dados os progressos da fonética e da representação gráfica dos sons articulados. Sabemos que em vários países se cogita de reforma ortográfica, e que os saxões, os árabes, os turcos aspiram a universalização dos caracteres romanos, em substituição dos góticos, arábicos e turcos. E assim os judeus de toda parte, com os seus hebraicos.

Não compreendemos como, racionalizando, procurando disciplinar tudo, os alemães ainda escrevam *schrecklich*, *shlechthin*, *Schreckschuss*, e outras palavras com nove, dez e onze consoantes, para somente duas vogais.

Em relação às consoantes dobradas, então, ainda em vocábulos de pura estirpe latina, parece que nos fica a pena atacada de inibição quando obrigada a escrever, em respeito ao uso estrangeiro, certas palavras, cujas consoantes aparecem duplicadas como que somente para vencerem numericamente as vogais, tal como faziam os políctantes, com os votos, nas eleições antigas.

E' típico dessa complicação inútil e absurda o nosso bem soante "Niteroi", assim encantadoramente escrito por toda gente, depois de adotada a simplificação ortográfica, enquanto que, antes, era mascarada pelos supostos etimologistas com exageros de consoantes, que não soavam, e o ípsilon injustificável num vocábulo tupi. Pelo menos, de que não se sabe a genealogia certa.

b) Do seu lado, os conservadores ditos etimologistas defendem a causa do sistema tradicional alegando: 1) que este, sendo etimológico, é uma constante lição concreta de história do idioma, da qual seria privada a comunidade se o substituíssemos por fórmulas simplificadas, inexpressivas das origens e evolução dos vocábulos, e correspondentes apenas à prosódia, esta bem variável, todavia, de região a região; 2) que a decretação de uma nova maneira de escrever nestas

condições tornaria de chofre obsoletos os livros impressos na velha ortografia, e os leitores, por isso, abandonariam a sua leitura.

Não me demorei, neste sucinto estudo, em comparar as duas séries de argumentos acima. Muitos o têm feito, e o leitor o fará facilmente, ao primeiro exame. Aos menos cultos, basta mostrar-lhes a síntese simbólica do seu peso, nesta frase assim escrita, lado a lado, segundo um e outro sistema :

Antigo — Optima he a orthographia ethymologica, e fallaz a phonetica, inaccessible chimera, phantasia inattingivel, de litteratos illetrados.

Moderno — Ótima é a ortografia fonética, e falaz a etimológica, inaccessible quimera, fantasia inatingível, de literatos iletrados.

Lêde esta frase escrita á maneira antiga e moderna, e logo verificareis que na segunda se poupam treze letras em dôze palavras, fóra as partículas sem alteração do sentido, ganhando-se na elegância e facilitando-se a pronunção.

12. Esta pequena digressão não prejudicará, antes auxiliará a compreensão da exegese constitucional, daquele art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, a que tornamos agora, sem mais delongas.

Meditei assaz sobre esse dispositivo. Considerei o intuito individual — ia dizer, faccioso — do ilustre deputado e jornalista sr. Paulo Filho, autor da emenda geratriz do citado artigo, e podemos dizer, pelo que rezam os anais da Assembléa Constituinte, — o seu defensor mais estrénuo. Considerei tambem o que disseram os que combateram a emenda. E até a significação dos votos silenciosos, que a aprovaram.

A pequenissima diferença de três votos, com que passou tal emenda: a quasi displicência, com que foi votada por muitos deputados; o lugar, em que foi encartada na lei cons-

titucional, isto é, nas disposições de caráter transitório, que logo iriam desaparecer, tão pronto executadas as providências, por elas determinadas; os termos da emenda e a redação final, que lhe deu a comissão competente; a substância mesma do "transitório" dispositivo, em comparação com a letra e a substância de toda a obra constitucional, permanente, democrática, libérrima, não destrutiva, antes mantenedora, até com alguns avanços, da tradição liberal do nosso povo, e das nossas leis; — tudo, tudo me faz acreditar que a maioria, a grande maioria dos deputados à Assembléa Constituinte nada mais quis vêr, nada mais viu, naquele dispositivo "transitório" (frizemos sempre este qualificativo), e nós também nada mais devemos nele vêr, do que ali está escrito, sem *parti pris*, sem exclusivismo de escola literária, sobretudo sem destruição nem deturpação do que está firme e definitivo no corpo da constituição.

E não é isto condição essencial para a boa exegese?

13. Tornarei agora bem precisa qual a interpretação exata, que, na minha opinião, devemos dar, e que eu mesmo tenho dado e darei ao dispositivo em questão.

Repare-se, mais uma vez, que é ele "transitório". Não esqueçamos isto. E também que encerra determinações, executadas as quais desaparecerá o dispositivo, que passará nos arquivos da História, ficando a vigorar o sistema de normas permanentes, da Constituição propriamente dita.

As determinações daquele artigo são as seguintes, na ordem da sua recomendada execução:

a) A Constituição seria escrita segundo a mesma ortografia, em que o fôra a de 1891. Isto foi feito. E para que? — Para ser promulgada e publicada;

b) A Constituição seria promulgada pela mesa da Assembléa, depois de assinada pelos mesmos deputados presentes. — Foi o que se fez. E naquela ortografia recomendada.

(Si o artigo mandasse que o fôsse com ilustrações do Seth, ou do Raul, em pergaminho, ou em taboas daquelas usadas pelos antigos, de certo o teria sido. E, pelo fato de o ter sido, ordenado e feito, seguir-se-á que a ilustração, o pergaminho e as tâboas ficariam obrigatórias para todas

as leis da República, e também para todas as publicações literárias do Brasil?)

c) A Constituição — continuou determinando o artigo em apreço — entraria em vigor na data da promulgação. — Já entrou, e está vigorando.

Propositamente, deixei para o fim aquela cláusula — "que fica adotada no país" — ligada, no artigo, á expressão — "ortografia da (Constituição) de 1891". Naquela cláusula incidente, sorratamente ali encartada, é que se quer levantar a interpretação facciosa de que, pela Constituição (?), se tornou obrigatória para todos os habitantes do país a mencionada ortografia.

Mas está visto que é pretensão absurda, como passarei a demonstrar.

14. Sinceramente, lealmente, não posso negar que o intuito do autor da emenda, e o de *reduzido* número de deputados á Assembléa Constituinte foi o de "adotar no país", ou melhor "readotar" uma ortografia, que o govêrno discricionário tinha, como vimos, afastado, pela preferência anteriormente dada, por aqueles decretos de 1931, a outro sistema de escrever.

E pode-se dizer que o fez menos arbitrariamente, não obstante haver decretado um exclusivismo condenável; porque, então, se consultaram os competentes da literatura. Mas daí á compreensão de que aquela cláusula incidente — "que fica adotada no país" — proíbe o uso de qualquer outra ortografia, quando a própria redação da Constituição de 1891 não é um sistema ortográfico, medeia um espaço imenso e absolutamente intransponível, porque não permite que se o atravesse a própria Constituição agora promulgada com aquele dispositivo transitório.

O fato preexistente — necessário se torna repetir — era que o govêrno discricionário, ditatorialmente, mandara adotar uma ortografia sistemática, simplificada, conforme os modelos acadêmicos acima referidos.

Mandara adotá-la nas "suas" publicações, dêle govêrno, nos livros escolares das escolas públicas, no estilo oficial. Logo após — e então menos louvavelmente, porque demasiadamente compulsório — novo decreto do govêrno discricionário impôs, imediatamente, o uso dessa ortografia em

todos os requerimentos e documentos submetidos á administração, e até no expediente e publicações de empresas, companhias ou sociedades que gozassem de favor official, bem assim, a partir de 1.º de janeiro de 1935, nos livros didáticos, como condição para serem admitidos nos estabelecimentos de ensino de qualquer espécie e grau.

Eis o pé, em que estavam as coisas quando se aproximou a promulgação da nova Constituição.

15. E muita gente viu que aquilo que já parecia demasiado arbitrário, quiçá despotismo, apenas coberto o governo, no caso, pela autoridade incontestável, das academias de letras, pelas vantagens aparentes da simplicidade e da harmonia nos serviços e no ensino públicos, seria *faccioso e intolerável* quando visasse, como visou, tornar a todo mundo obrigatório o uso exclusivo de determinado modo de escrever a nossa língua.

Agora, veio a Assembléa Constituinte e, na sua maioria, vendo aquele despotismo, sentindo-lhe a inconveniência, resolveu remediá-lo. Como nação republicana, mas naturalmente no bom sentido razoável e único admissível em face do sistema liberal da nossa Constituição, determinou por aquele art. 26 que fôsse escrita a mesma Constituição na ortografia antiga, que ficaria adotada *para aquele fim transitório*, da promulgação. E — si o quiserem — também da publicação em avulso para "larga distribuição gratuita em todo o país" (como determinou artigo anterior). E, ainda si o quiserem, para o fim *continuativo de poder usar-se*, admitir-se "também" tal ortografia nos papéis e publicações officiais, — o que estava proibido pelos presentes decretos do governo discricionário. Nada mais. Porque mais do que isso, a saber — a imposição, como obrigatória para toda a população do Brasil, de uma ortografia indeterminada (o texto refere-se apenas á da Constituição de 1891; que não é um sistema, mas *incoerente e arcaica maneira de escrever*), de certo aberra do direito e da faculdade legislativa, segundo os magníficos termos da própria Constituição.

16. Fixada esta interpretação, que me parece a melhor, a verdadeira, a mais curial e prática, vejamos como deveremos colaborar de ora em diante para que se faça vitoriosa, e se generalize no Brasil a ortografia simplificada.

Em primeiro lugar, é a própria Academia de Letras que deve manter, como já declarou que mantém o solene compromisso, e consequentemente que deve continuar a fazer as suas publicações na mesma ortografia, assim como a admitir aos seus concursos literários sómente as obras de conformidade com ela publicadas ou escritas.

Entrementes, ativando os trabalhos do dicionário e da gramática nacionais, tanto em sua própria composição, como em achegas extranhas, que aceitar, bem assim em todas as críticas, petições e comunicações, que lhe forem dirigidas, exigir suasoriamente o uso do mesmo sistema de escrever.

Atitude igualmente eficaz, posto que de ação indireta, poderá assumir premiando livros escolares de real valor, para uso nas escolas de todos os graus, concorrendo para a sua impressão e distribuição por todos os recantos do país; de modo que melhor se divulgue, e vença pela divulgação, se torne geralmente preferido pelo povo o dito método ortográfico, em favor do qual militam tantas qualidades para se tornar popular, no Brasil, inclusive a de ser agora vitima de uma imprudência dos legisladores.

Desta maneira, só, poder-se-á contrapor, no momento, uma força viva, inteligente e praticamente dirigida, aos dois elementos poderosos, que se lhe possam opôr: — a imprudência de govêrnos malavisados, que se metam a comprimir a livre manifestação do pensamento, o gôsto artistico, as preferências literárias de um povo livre, regido por uma Constituição libérrima; e o interesse econômico dos industriais do livro, embaraçados nas suas edições de obras didáticas por aqueles govêrnos, que outrora os protegeram, proibindo — ao nosso ver indêbidamente — que se as editassem noutra escrita que não a da ortografia simplificada e do acôrdo acadêmico, a preferida e usada já em todos os papéis officiais, e que ora se diz os mesmos govêrnos proibirem nas escolas officiais ou officializadas.

17. Da nossa parte, os que escrevemos cá fóra em livros e jornais, e aceitâmos convencidamente a moderna ortografia, não precisamos dizer que a defenderemos calorosamente, com o esforço inteligente, mais eficaz, dos exemplos, que produz a arte, e sobretudo sustentando a bandeira da liberdade, sua condição primária.

Pro arte soepe, pro libertate semper.

Sobre a questão em debate, o Dr. Sampaio Doria emittiu o seguinte parecer :

Em boa doutrina, só devem compor as constituições escritas imperativos e normas sobre a estrutura do Estado, sobre a competência dos poderes, e sobre o equilíbrio entre a autoridade pública e as liberdades individuais. O mais deve ficar no direito comum. Não ha de ser porque os homens entremeam, com preceitos essencialmente comerciais, o Código Civil, que tais preceitos percam a sua natureza commercial, para se caracterizarem pelas linhas civis. Se um fabricante de livros misturar, nos compêndios que publique, física com biologia, ou linguagem com química, nem por isto a lei biológica fica sendo lei física, ou a lei química passa a ser lei de linguagem. Os homens não criam a natureza das cousas. Se observarem bem, e tiverem espirito científico, poderão comprehender e classificar de acôrdo com a realidade; se, porém, observarem mal, e estiverem imbuídos de idéias preconcebidas, hão de, por força, na deformação com que vejam e classifiquem, ignorar sempre a realidade das cousas. E, por mais que apregoem a realidade objetiva continua a ser o que é, a despeito dos pregões em contrário.

A Constituição de 16 de julho, ao lado de consagrações e inovações felizes, descambou para o terreno do arbitrio, ao delimitar o seu campo de ação. Pode ter sido uma obra politica das mais sábias. Mas nos exageros que a enfeiam, se afastou da boa doutrina juridica. É impossivel, hoje, fazer-se, no direito positivo brasileiro, uma classificação científica. E, pior que isto, o fundamento das constituições escritas pode vir a ser, praticamente, uma calamidade, em vez de uma providência. É tese para outra oportunidade.

Entre as excecências da Constituição de 16 de julho, está o art. 26 das suas Disposições Transitórias. Não todo o artigo. Das duas sentenças que o compõem, uma é legitima, posto deslocada.

Eis o artigo todo:

"Esta Constituição, escrita na mesma ortografia da de 1891 e que fica adotada no pais, será promulgada pela Mesa da Assembléa depois de assinada pelos deputados presentes e entrará em vigor na data da sua publicação".

Desdobra-se este período em duas sentenças. Reduzidas cada uma á sua expressão mais simples, ter-se-á:

Primeira — Esta Constituição será promulgada pela Mesa da Assembléa.

Segunda — Esta Constituição entrará em vigor na data da sua publicação.

O imperativo desta segunda sentença força é que figurasse no texto constitucional. Mas, em lugar de estar nas Disposições Transitórias, deveria vir entre as Disposições Permanentes. Até no preâmbulo poderia estar. Nunca, porém, entre disposições que transitam, e, pois, por sua natureza, tendem a desaparecer. Entrou em vigor, e em vigor permanece, ou é de permanecer pelos tempos afora.

A primeira sentença, porém, revela, desde logo, um descuido. Lê-se no preâmbulo:

"Nós, os representantes do povo brasileiro... *promulgamos a seguinte Constituição*".

Se os representantes promulgam, como ha de a Mesa promulgar? E, mais, depois de terem promulgado podem os promulgadores ordenar que a Mesa promulgue? Como coerência, a lição não é das mais recomendáveis.

O artigo 26, pois, das Disposições Transitórias, foi desastrado nas duas orações principais que o compõem. Na primeira, contraditório com o preâmbulo. Na segunda, incluindo entrê os transitórios o que é permanente.

A parte as orações principais do art. 26, restam os incidentes, os complementos da primeira sentença. Ai, se quis impôr ao país uma norma de ortografia.

Em primeiro lugar, a Constitucionalização de um sistema ortografico é disputatório que excede a toda medida. Sistemas ortográficos nunca se pôde conceber que fossem objeto de Constituição política, que fossem matéria de natureza constitucional.

Mas como quizeram, para uso em todo o país, incluir um na Constituição Federal, passou a ortografia a ser, aos olhos espantados dos juristas, matéria de direito constitucional... brasileiro. A Constituição, aliás, está recheiada de matéria estranha, de matéria espúria. Tudo, nela, deveria ser imperativo, ou norma. E, no entanto, até conselhos lá estadeiam a doçura dos corações indígenas.

Mas procuremos entender o que, a respeito da ortografia, prevaleceu, afinal, na Constituição de 16 de julho.

Propuzeram, que a ortografia usual, a que uns chamam cacografia, fosse a única reconhecida, como ortodoxa, no país. O mais seria erro que, nos exames da linguagem, levaria à reprovação imediata, deixando, como hoje estão, em grande perplexidade, os pais que têm filhos nas escolas.

A proposta, sob forma de emenda, suscitou longo debate. Longo e acalorado. Parece estar no sangue da raça daquém e dalém mar inflamada paixão pela gramática. Questões jurídicas e econômicas ficavam à margem. Mas a questão ortográfica apaixonou. Resultou da proposta esta ordem:

"A Constituição, escrita na mesma ortografia da de 1891 e que fica adotada no país..."

A emenda passou por maioria de poucos votos. Entre os votos que aprovaram, sabe-se, pelos discursos proferidos, que o pensamento inicial foi tornar obrigatória, no país, a ortografia que se usava em 1891.

Mas quantos foram os que deixaram expresso, em discursos que justificassem, em declarações de votos, o seu pensamento?

Alguns apenas. O pensamento de quasi todos os que aprovaram o artigo, em debate, só podemos saber, ao certo, qual foi, interpretando diretamente o texto constitucional, tal como votaram.

Nem todos os que votam uma lei endossam as considerações dos discursos, as razões com que a fundamentaram, os argumentos dos proponentes em favor do projeto de lei; só têm um ponto de convergência e de acôrdo: — a lei tal como prevaleceu. A concordância do voto que aprova, não solidariza os que o deram com as intenções de outros, entre os que o aprovaram, ou com as maneiras peculiares com que estes ou aqueles vêem e aplaudem o assunto. A única solidariedade está no pensamento que a linguagem da lei consagrou.

O elemento histórico, pois, na interpretação das leis é, realmente secundário, pouco vale ou só raramente vale. Só se deve a êle recorrer, quando houver dúvida na expressão verbal da lei. Mas, se o verbo foi claro, se não admite dúvi-

da, se é transparente, a que vem o recurso da indagação histórica, o testemunho precário da história?

Na história da elaboração de um preceito de lei, ha dois componentes às vezes em dissidência: um é a manifestação dos que falam, e a outra é a consciência dos que se limitam a votar o que lhes é proposto. O pensamento dos que discursam é, no elemento histórico, a face que não oferece dúvida.

Mas a outra? a dos que se limitam a votar, tal como votam?

E esta envolve precisamente a maioria dos votos. Seria absurdo querer que o pensamento dos que se restringiram a votar em silêncio, se estampasse nas palavras alheias, nos discursos dos outros, em vez de estar patente no texto que votaram.

A norma de hermenêutica, pois, é que a lei se deve interpretar, tal como foi redigida, e que o elemento histórico só deve ser invocado para decidir, quando fôr duvidosa a lógica da lei, ou equívoca a linguagem em que foi vasada.

Mas, se a linguagem da lei é transparente, ainda que tenha havido intenções contrárias ao que ela exprime, o que ha de prevalecer é, sem dúvida, o que vive e transluz na expressão precisa da lei.

Não se compreende que, contra ela, venha a ser preferida a intenção dos discursadores que lhe deram assentimento, ou dos que a tenham promovido.

Muitas vezes, o que fica votado é precisamente o oposto do que se propôs.

É ao intérprete, cumpre entender a lei como saiu e não como poderia ter saído.

Ora, a frase referente à adoção da ortografia é esta:

"Esta Constituição, escrita na mesma ortografia da de 1891 e que fica adotada no país...

Saibamos lêr e entender.

Ha dias, Humberto de Campos, cujo estilo é sempre maravilhoso, escreveu:

"O mais belo vulto, entre quantos desfilam nesta revista internacional, é, todavia, o de Teodoro Van Hogendorp, figura estampada na tela solta dos dias, e que espera, na

morte, como esperou em vida, a justiça dos homens, a mol-dura que a posteridade lhe deve".

A que nome se refere a cláusula adjetiva: "e que espera na morte... a justiça dos homens...?"

Tela? Dias? Não é a tela que espera a justiça. Nem tão pouco os dias. Mas, evidentemente, o vulto de Teodoro Van Hogendorp.

É como se espalhadamente fosse dito:

Teodoro Van Hogendorp, que é figura estampada na tela solta dos dias e que (o qual Teodoro) espera na morte, a justiça dos homens...

Semelhantemente na cláusula constitucional:

"Esta Constituição que será escrita na mesma ortografia da de 1891, e que (a qual Constituição) fica adotada no país..."

A cláusula adjetiva "que fica adotada no país" a que nome alude?

A copulativa e liga termos, ou complementos, com a mesma função lógica.

Por exemplo: João e José são bons; esta constituição ortografada como a de 1891, e promulgada pela Mesa, entrará em vigor na data da sua publicação.

Eis aí: a copulativa e relacionando, no primeiro exemplo, dois termos com a mesma função lógica, a de sujeito do verbo *são* e relacionando, no segundo exemplo, dois complementos de igual natureza lógica, restritivos do mesmo nome: Constituição.

O mesmo nesta frase:

"Esta constituição, escrita na ortografia da de 1891, e que será promulgada pela Mesa, entrará em vigor na data da sua publicação.

Ou, ainda melhor:

"Esta constituição, escrita na ortografia tal, e promulgada pela mesa, entrará em vigor na data da sua publicação".

Ou, por fim:

"Esta Constituição, escrita na ortografia da de 1891 e adotada no país, entrará em vigor na data da sua publicação.

Sempre a copulativa e ligando duas frases ou orações, com a função lógica de atribuir alguma cousa ao mesmo substantivo, cuja denotação encurta, e cuja conotação amplia.

É o que está escrito. Depois de uma apaixonada discussão legislativa é o que ficou escrito.

O que ficou adotado em todo o país, foi a Constituição e não a ortografia da Constituição de 91.

Dir-se-á que isto é demasiado apêgo à interpretação gramatical.

A objeção esperaria, talvez, amesquinhar, com o secundário que empresta ao adjetivo gramatical: coisa secundária a parte gramatical, coisa de mestre escola, a cuja esfera terrena não se digna de decer a majestade astral de uma constituinte.

Mas erraria o alvo. Não se trata de uma questúncula gramatical. Mas de entender, à luz da razão, da lógica, do bom senso, a palavra escrita. É o que escreveram, e, como escreveram, aprovaram foi isto:

"Esta Constituição que será escrita na ortografia da de 1891, e que fica adotada no país, será promulgada pela Mesa da Assembléa".

Duas cláusulas adjetivas, duas frases com a mesma função lógica, separadas pela conjunção e, adjetivam o substantivo Constituição.

É como se fosse dito:

"Esta Constituição, escrita em pergaminho, e que fica adotada no país, será..."

O que ficaria adotado, não seria o pergaminho. Mas a Constituição.

Todo o artigo é um tecido de incoerências lamentáveis. Mandam os representantes que a Mesa promulgue, e declaram, no preâmbulo, serem eles que promulgam.

Maior desprestígio, ainda, inquinaria o texto, se o que, afinal, se preceituou fosse a adoção constitucional de um sistema de ortografia para o país. Isto é que provocaria riso. Entre o ridículo da constitucionalização de um sistema ortográfico, e a inutilidade de se declarar que a Constituição fica adotada no país, para o qual foi feita, melhor seria não ter que escolher, mas, a escolher, o menor mal seria dizer que a Constituição fica adotada no país, e que entra em vigor na data da sua publicação.

A situação, hoje, do problema é a seguinte: A Constituinte aprovou todos os atos do Governo Provisório, e, entre

êles, está o que adotou a ortografia simplificada. Daqueles atos só deixaram de vigorar os que colidirem com a Constituição. Nenhum texto constitucional adotou expressamente sistema ortográfico. Tentaram voltar à ortografia usual de 1891. Mas terminaram por se limitar a dizer que a Constituição nova fosse escrita na ortografia da de 1891.

Logo, está em vigor, por deliberação da Constituinte, o acôrdo ortográfico das Academias brasileira e lusitana.

O mais é, como sôbre o assunto fez ver o Professor Mario Mazagão, um equívoco, um triste equívoco.



A proposito da ortografia simplificada assim relatou um pedido de mandado de segurança o Sr. Ministro Costa Manso :

A Companhia Editora Nacional, sociedade anônima com sede em S. Paulo, dirigiu à Côrte Suprema uma petição, em que alega e requer o seguinte :

Pelo dec. n. 20.108, de 15 de junho de 1931, o então Chefe do Govêrno Provisório mandou adotar nas repartições públicas e nos estabelecimentos de ensino a ortografia aprovada pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia de Ciências de Lisboa. Desde então, repudiados ou apenas tolerados nas escolas os livros didáticos escritos na ortografia antiga, a peticionária, premida pela situação assim criada, pôs em prática, nas suas edições e reedições o novo sistema ortográfico. Sofreu, com a inutilização das antigas edições, vultosos prejuizos. Realizou, com a aquisição de novas máquinas de composição e com a revisão das obras reeditadas, enormes despesas.

O Art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição de 16 de julho de 1934, preceituou, entretanto :

"Esta Constituição, escrita na mesma ortografia da de 1891 e que fica adotada no país, será promulgada pela Mesa da Assembléia depois de assinada pelos deputados presentes e entrará em vigor na data da sua publicação".

A interpretação dêsse dispositivo levantou grande celeuma. Os ilustres professores da Faculdade de Direito de São Paulo, desembargador MARIO MAZAGÃO e dr. SAMPAIO DORIA, sustentaram que o texto não tornou obrigatória a antiga ortografia. A cláusula "e que fica adotada no país", gramaticalmente, só á palavra "Constituição" pode referir-se. Não ao vocábulo "ortografia".

Ao elemento gramatical, junta-se o confronto entre o citado preceito e o do art. 18 das referidas Disposições Transitórias. Este declara aprovados todos os atos do Governo Provisório. Portanto, foi aprovado o ato que mandou observar o novo sistema ortográfico.

Demais, seria absurdo imaginar a Assembléa Constituinte alheada aos milhares de crianças que frequentam as nossas escolas primárias, as quais, obrigadas ao uso da ortografia mais condizente com as suas fracas possibilidades, agora difficilmente aprenderão de novo o antiquado e arcáico modo de escrever da Constituição de 1891. Se para os adultos o retrocesso é uma indignidade, para as crianças é um verdadeiro crime, pois é estabelecer-se a indisciplina, a desordem, a anarquia nesses pequeninos cérebros, cuja inteligência apenas desabrocha; é difficultar ainda mais a aprendizagem do pátrio idioma num país onde crece, assustadoramente, o número de analfabetos.

Apesar de todas estas considerações, o Governo Federal, considerando revogado o decreto que aprovou a reforma ortográfica, determinou que as repartições públicas voltassem a adotar a ortografia antiga (circular do Gabinete da Presidência da República, a 2 de agosto de 1934, e circular n. 2.788, de 3 do mesmo mês, da Secretaria do Ministério da Educação e Saúde Pública).

É verdade que o Sr. Ministro da Educação, despachando requerimento de certa empresa editora, admitiu fossem tolerados *provisoriamente* os livros impressos na ortografia do acôrdo, mas, no mesmo despacho declarou que "a ortografia, que cumpre ensinar nas escolas públicas brasileiras, é a que vigorava entre nós antes da simplificação decretada pelo Governo Provisório". — E, mais, determinou recomendassem os professores aos alunos que não adquirissem livros impressos na ortografia simplificada.

A petionária vê-se ameaçada de novos e fortes prejuízos. Está impossibilitada de vender os livros que editou e de reeditá-los sem novos e imensos sacrifícios. Por isso, conclue requerendo um mandado de segurança, "para que possa continuar a imprimir e vender livremente nas escolas brasileiras os seus livros didáticos escritos na ortografia simplificada".

O Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, de quem solicitei informações, assim respondeu, *ut. fls.* 15:

"Senhor Ministro,

Em resposta ao officio n. 462, de 30 de novembro ultimo, relativo ao mandado de Segurança impetrado pela Companhia Editora Nacional, tenho a honra de prestar a V. Excia. as seguintes informações:

O decreto n. 20.108, de 15 de junho de 1931, que dispoz sobre o uso da orthographia simplificada do idioma nacional, estabeleceu que "fica admittida nas repartições publicas e nos estabelecimentos de ensino a orthographia approvada pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia de Sciencias de Lisboa". Estatuiu o art. 2.º que, no *Diario Official* e demais publicações officiaes, seria adoptada a referida orthographia.

Pedida, por varios interessados, a adopção progressiva do decreto nas escolas e estabelecimentos de ensino primario e secundario, foi, pelo então titular desta Pasta, em despacho de 15 de dezembro de 1931, fixado o prazo de dois annos, findo o qual passariam a ter preferencia os livros editados na orthographia constante do accordo entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia de Sciencias de Lisboa e adoptada facultativamente pelo Governo Brasileiro, sendo que tal prazo seria contado da data da approvação, pelas citadas Academias, do vocabulario official.

Promulgado que foi o decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1933, tornou-se obrigatorio o "uso da orthographia resultante do accordo entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia de Sciencias de Lisboa, a que se refere o decreto n. 20.108, de 15 de junho de 1931, no expediente e publicações dos orgãos do Poder

Publico, nas Universidades, collegios ou gymnasios, nas escolas primarias e demais estabelecimentos de ensino publicos ou fiscalizados", como tambem ficou "exigido o uso dessa orthographia em todos os requerimentos e documentos submettidos á administração publica e no expediente e publicações de empresas, companhias ou sociedades que gosem de favor official".

A partir de 1º de janeiro de 1935 estabeleceu o art. 3º desse decreto, que não seriam admittidos nos estabelecimentos de ensino os livros didacticos escriptos em divergência com o systema a que se refere o mesmo decreto.

Em virtude do disposto no art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, promulgada em 16 de julho deste anno, o Sr. Presidente da Republica houve por bem, em 3 de agosto ultimo, expedir a seguinte recommendação no sentido de ser adoptada, na redacção de todos os documentos officiaes, a orthographia da Constituição de 1891:

Gabinete do Presidente da Republica — N. 19.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1934 — Senhor Ministro — De ordem de Sua Excellencia o Senhor Presidente da Republica e em cumprimento ao que prescreve o artigo vinte e seis das Disposições Transitorias da Constituição, tenho a honra de communicar a Vossa Excellencia que, na redacção de todos os documentos officiaes dessa Secretaria de Estado, deve ser adoptada a orthographia da Constituição de 1891. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excellencia os protestos da minha alta estima e distincta consideração. (a) *Ronald de Carvalho*, Secretario da Presidencia".

Transmitto, ainda a V. Excia. os termos do despacho que, em 25 de outubro ultimo, proferi no requerimento da Civilização Brasileira S. A., em cumprimento da disposição constitucional e da determinação do Sr. Presidente da Republica:

"A orthographia que cumpre ensinar nas escolas publicas brasileiras é a que vigorava entre nós, antes da reforma de simplificação, decretada pelo Governo Provisorio. Essa orthographia, chamada usual, deve ser usada por professores e alumnos, não só quando se trate

do estudo da lingua portugueza, mas tambem nos trabalhos escolares relativos a quaesquer materias. Os livros didacticos, escriptos na orthographia simplificada, poderão ser usados. Prohibir-lhes o uso immediatamente poderia occasionar apreciaveis prejuizos. Convent, entretanto, que os professores recommendem aos alumnos que não adquiram novos livros escriptos na orthographia simplificada, de modo que a substituição destes pelos escriptos na orthographia usual se opere sem grandes difficuldades, mas com rapidez".

Finalmente, devo communicar a V. Excia. que, no intuito de melhor elucidar a materia e fielmente executar o dispositivo da Constituição, evitando a generalização, no país, de duas orthographias, cogita o Governo Federal, no momento, de confiar a uma comissão de technicos a organização de um vocabulario orthographico, onde fiquem solucionadas as duvidas relativas ao systema usual ou mixto, para uso nas repartições publicas e nos estabelecimentos de ensino do Brasil.

Reitero a V. Excia., neste ensejo, os protestos de minha subida estima e distinta consideração.

(a) *Gustavo Capanema*".

A seguir, foram os autos com vista ao eminente Sr. Dr. Procurador Geral da Republica. S. Excia. assim se manifestou, no parecer de fls. 31:

"Companhia editora de obras didaticas impetra mandado de segurança para continuar a vender nas escolas os livros impressos na ortografia simplificada pela Academia de Letras do Brasil e Academia de Ciencias de Portugal.

Satisfeita, como foi, pela impetrante, a exigência de prova de poderes para agir judicialmente, visto ser um processo *civil*, de um rito especial sumarissimo, o do mandado de segurança; passaremos a opinar sobre o pedido.

Procura demonstrar o solicitante, baseado em pareceres de brilhantes catedráticos da Faculdade de Direito de S. Paulo, MARIO MAZAGÃO e SAMPAIO DORIA, que a letra do art. 26 das Disposições Transitorias

da Constituição apenas declara ficar adotada esta, no país; não a ortografia usual de 1891.

Em verdade, a chamada interpretação gramatical do texto, o elemento filológico de exegese, conduz áquele resultado. Para a inteligência relativamente segura da regra suprema, lancemos mão de outros fatores de hermenêutica: do *elemento histórico* e do *processo sistemático*.

Só um ignaro pretenderia forçar as gerações futuras a escreverem como ele aprendeu ha cincoenta anos na escola primaria. A lei da evolução é universal: não escapa ao seu imperio a linguagem falada e escripta.

O francês, embora sendo o povo mais conservador da Europa, não escreve, hoje, como o grande Molière. Nenhum brasileiro adota a ortografia usada por Bernardim Ribeiro.

Hã muitos anos, Adolfo Coelho, talvez a mais alta autoridade em assuntos linguisticos, em Portugal, no seu tempo, escreveu, no Prefacio do Dicionario Etimológico:

"Segui a ortografia usual, com todas as suas contradicções, e, como nessa ortografia mesma não ha fixidez, para evitar duplicações, adotei as grafias que me pareceram mais seguidas. Reconheço a necessidade de uma reforma ortográfica".

Por este trecho de um trabalho de mestre, se vê como é penoso ensinar Português quando prevalece o chamado sistema usual, fecundo em contradicções, sem fixidez, como declarou o filologo eminente. Dificuldades insuperaveis encontra a mocidade, pois não ha dois dicionarios grafando de modo igual a mesma palavra: MORAES apresenta adjunto, sem c; AULETE, prefere — adjuncto, com c.

Fomos professor ginasial e testemunhamos o embaraço dos examinandos: um examinador marcava um erro na prova de quem escrevia tratar; exigia o c intermedio — tractar; outro preferia o contrario; este impunha o h medio, que se encontra na Constituição de 1891, em casos não mais usados pelo emerito RUI — em cahir, por exemplo, hoje considerado, até pelos partidarios da

ortografia etimologica, francamente errado. GONÇALVES VIANNA, filologo de grande envergadura, fez-se o valoroso vexillario da campanha pela simplificação da ortografia; obteve prosélitos em uma e outra orla do Atlântico; forçou o Govêrno de Portugal a examinar com interesse a materia. Fe-lo a autoridade com exemplar criterio e a necessaria prudencia. Convidou a opinar sobre o assunto, não um ou outro estudioso da lingua; constituiu uma grande comissão composta de todos os grandes nomes da filologia na patria de Camões Adolpho Coelho, Carolina Michaelis, Gonçalves Vianna, Leite de Vasconcellos, Gonçalves Guimarães, Epifanio Dias, Julio Moreira, J. J. Nunes, Borges Grainha e Candido Figueiredo.

Assim falara do assunto este ultimo, no Prefacio do seu *Dicionario*:

"Todos os escritores estão convencidos de que ortografam bem e, entretanto, cada qual ortografa de sua maneira. Como descargo de consciencia, supõem praticar a ortografia *usual*. A ortografia usual reduz-se á ortografia de cada um, o que dá em resultado cem ou duzentas ortografias diferentes e quasi todas autorizadas.

O *uso dos doutos* é outro bordão, que de nada serve, porque o uso do *douto* Garret não é o uso do *douto* Herculano; o uso deste não é o de Castilho; o de Castilho não é o de Latino, e assim por diante. Lembremo-nos de que Herculano escreveu *outonno* (com *m*) e Castilho *outono* (sem *m*); Camilo grafou *filosopho* (*f* e *ph*); Garret usava *mattar* (com dois *t*), *cinquenta*, *fummo*, (com dois *mm*) *entrechabrir* (com *h* medio), e outras extravagancias do mesmo genero". O Govêrno de Portugal assegurou, por meio de lei, em 1911, a preponderancia da ortografia simplificada, estabelecida pela *douta* Comissão".

Entraram em combinações a Academia de Ciencias de Portugal e a Academia de Letras do Brasil, afim

de conseguir que os portugueses e os brasileiros grafassem do mesmo modo as palavras da lingua falada nos dois paises.

Mostraram-se conciliadores os nossos irmãos lusos: porque cederam em mais pontos de controversia do que os sul-americanos. Entre estes se encontravam os dois notabilissimos filologos Ramiz Galvão, talvez a maior cultura sul-americana, em conhecimentos linguisticos, e João Ribeiro, autor de numerosos livros didáticos, estimadissimos. O Governo Provisorio do Brasil prestigiou com um decreto o acôrdo firmado pelas duas Academias.

Nalgumas repartições federais recusavam papeis escritos na ortografia abolida. Estes exageros, nada desculpaveis, deram lôrça á reação miseneista; tornou-se intensa a campanha contra a ortografia simplificada, na imprensa diária, não em revistas científicas, nem nas cátedras escolares.

No seio da Constituinte surgiram emendas ao projeto do estatuto Básico, tendentes a tornar sem efeito o ato do Governo Provisorio. Por escassa maioria passou a seguinte emenda:

"Esta Constituição, escrita na mesma ortografia da de 1891, e que fica adotada no pais, será promulgada pela mesma Assembléa depois de assinada pelos deputados presentes, e entrará em vigor na data da sua publicação".

A Comissão incumbida de burilar a linguagem do Código Supremo, talvez por malicia, não escolheu de eivas o texto acima transcrito, deixou-se anfibologico e deselegante. Os antecedentes, porém, convencem de que o fim da regra imprecisa foi abolir a obrigatoriedade do uso oficial da ortografia simplificada. Esta é a intelligencia do atual art. 26 das Disposições Transitorias; não nos parece preferível a conclusão a que o seguro chegou, apofado no elemento *filologico*.

Embora tente provar que a Assembléa não revogou o Dec. 20.108, de 15 de julho de 1931, o Impetrante não

conclue pedindo o direito de escrever, em documentos officiais, de acôrdo com o sistema simplificado; solicita mandado de segurança — "para que possa continuar a imprimir e vender livremente, nas escolas brasileiras, os seus livros didáticos escritos na ortografia simplificada".

Para se conceder o remedio judicial invocado é mister haver sido *ameaçado* ou *violado* por um ato de qualquer autoridade, direito certo e incontestavel (Constituição, art. 113, n. 33).

Qual foi esse ato?

O Impetrante indica o seguinte despacho do Exmo. Sr. Ministro da Educação, proferido em requerimento da Civilização Brasileira S. A.:

"A ortografia que cumpre ensinar nas escolas publicas brasileiras é a que vigorava entre nós antes da reforma de simplificação decretada pelo Governo Provisorio. Essa ortografia, chamada usual, deve ser usada por professores e alunos, não só quando se trate do estudo da lingua portuguesa, mas tambem nos trabalhos escolares relativos a quaisquer materias. Os livros didáticos, escritos na ortografia simplificada, poderão ser usados. Proibir-lhes o uso imediatamente poderia ocasionar apreciaveis prejuizos. Convem, entretanto, que os professores recomendem aos alunos que não adquiram novos livros escritos na ortografia simplificada, de modo que a substituição destes pelos escritos na ortografia usual se opere sem grandes difficuldades, mas com rapidez".

Em uma hora de feliz inspiração, o deputado Mario Ramos sugeriu emenda que se tornou o art. 155 do estatuto fundamental, concebido assim:

"É garantida a liberdade de cátedra".

Quer isto dizer que não haverá, nas escolas do Brasil, ciência official, filosofia official; em consequencia, não existirá gramática official; da gramática a ortografia é uma parte. Cada professor ensinará a ortografia que preferir. O Governo poderá exigir, nas repartições pú-

blicas, o uso de certa ortografia; não a imporá, entretanto, aos professores.

E' pelas escolas que o progresso intelectual se afirma e desenvolve; faltariam elas á propria finalidade, se o professor ficasse amarrado, como na Idade Media, ás estreitezas das determinações poeirentas das Secretarias, obrigado a proclamar que a Terra está imóvel e o Sol lhe faz roda como gigantesco Perú luminoso.

Ainda mesmo que se concluísse estabelecer o texto referente á ortografia como destinado a tornar obrigatório um sistema, o que não se infere, nem da sua letra, nem do elemento histórico; seria incorreto interpretar um artigo isolado, e, coisa peor, antepôr uma disposição TRANSITORIA a uma regra PERMANENTE. Deve-se antes conciliar as duas; no caso de dissídio, a primeira cede a preeminencia á segunda.

Rigorosamente constitucional só é o que se encontra no corpo do Estatuto Básico; ali está o artigo assegurador da liberdade de cátedra. A Constituição é uma lei de excepcional duração; por isso mesmo reformavel com dificuldade. As Disposições Transitorias, ao contrario, como o seu próprio nome indica, têm efeito passageiro; o seu objetivo consiste apenas, em facilitar a passagem suave do regime anterior para o vigente.

Por um abuso, inserem, ás vezes, disposições com outro objetivo. O fato, porém, de não figurarem no corpo da Constituição, lhes enfraquece a autoridade e a eficiencia. Tanto á materia das Disposições Transitorias falta o carater constitucional, que os comentadores das Constituições, em sua quasi unanimidade, não aduzem uma palavra sobre tais Disposições, e até as coleções de textos constitucionais de varios povos, em geral suprimem de cada Constituição aquela parte não permanente. Ainda mesmo que não existisse o art. 26, a ortografia simplificada não mais poderia ser imposta aos professores: gosam estes de ampla liberdade de ensinar a ortografia que lhes parecer mais consentânea com a ciencia da linguagem.

A Constituição Alemã preceitua: Art. 142. A arte, a Ciência, e o seu ensino são livres.

ANSCHÜTZ — *Die Verfassung des Deutschen Reichs*, 10.^a ed., em comentario ao mencionado texto, explica estarem os mestres officiaes apenas obrigados a cumprir os deveres' geraes dos funcionarios; nenhuma lei especial pode ser promulgada, nem contra arte ou ciência, nem contra determinado rumo, orientação, sistema, ou escola scientifica ou artistica "*gegen Künste und Wissenschaften oder gegen einzelne Kunst — und Wissenschaftsrichtung*".

Onde o código supremo alemão inseriu — liberdade de ensino das ciências e artes, o brasileiro usou linguagem mais precisa — liberdade de cátedra. Nenhum poder federal, estadual ou municipal imporá aos mestres officiaes a preferencia por este ou aquelle sistema, por esta ou aquella doutrina ou escola scientifica, artistica ou literaria.

Portanto, se um professor viesse pedir mandado de segurança, afim de ensinar esta ou aquella ortografia, o nosso parecer lhe seria favoravel. Entramos em duvida, porém, sobre se ao impetrante, simples comerciante de livros, cabe o mesmo remedio judiciario, com semelhante fundamento: só indirectamente o despacho ministerial o atinge.

Contra a circular do Exmo. Sr. Presidente da Republica nenhuma alegação procederia, porquanto elle apenas mandou adotar a ortografia de 1891 — NA REDAÇÃO DOS DOCUMENTOS OFFICIAIS. Está certo: a ordem presidencial, deu com facilidade, o alcance do art. 26 citado, e o conciliou com o 155.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1935. —

(a) *Carlos Maximiliano*

Recebi estes autos para estudo a 21 de janeiro do corrente ano. Dias depois, tiveram início as férias forenses de fevereiro e março. Não costumo desobedecer á lei e á hygiene trabalhando no período de férias... Entretanto, meditei longamente sôbre o caso, e procurei colher elementos e subsídios que me permitissem resolvê-lo com acôrto. Somente nos últimos dias consegui reunir tais elementos. Daí a demora do julgamento.

A questão é, a meu ver, de suma importância. A ela está ligado o futuro da nacionalidade. A simplificação ortográfica significa a simplificação do ensino, a alfabetização das massas. Só os egoístas, que antepõem a tudo o interesse material, os comodistas, que não querem ter o trabalho de praticar a nova ortografia; e os pedantes, que não desejam perder a oportunidade de esmagar os outros mortais com a sua imaginária superioridade — só esses é que podem sustentar a conveniência de retroceder á anarcografia de antanho... Compreendo que as grandes empresas jornalísticas não queiram sacrificar o dinheiro dos seus acionistas ou proprietários, adquirindo novas e dispendiosas máquinas de composição, para a prática da nova ortografia, e, assim, mantenham nos seus jornais as formas complicadas de grafar os vocábulos. Admito facilmente que os velhos, já habituados ao seu sistema pessoal, não queiram adotar outro processo. Posso mesmo tolerar que os pseudo eruditos se mantenham irredutíveis... O que não concebo é que essa gente pretenda impôr á coletividade o que é do seu interesse pessoal. Advogar o retorno do país á desordem ortográfica é esquecer a tortura que terão de sofrer milhões de creancinhas, obrigadas a decorar complicadas formas verbais e a debater-se nas teias de uma ortografia pejada de incoerências e de inutilidades, e, o que é peor, destituída de regras e princípios uniformes. E dizer que entre as pobres vítimas do interesse, do capricho e da rotina se encontram os inocentes filhinhos ou netos dos supostos etimologistas!...

O caso reclama a mais viva atenção dos poderes públicos. A necessidade da simplificação e unificação ortográficas é universalmente reconhecida. Fizera-na os italianos, os espanhóis e os portugueses, imprimindo aos respectivos idiomas a elegância, a expansibilidade e a clareza das coisas simples e lógicas. Realizaram-na, embora em menor extensão, os próprios alemães. Os mais notáveis filólogos, ou sejam — os técnicos, os conhecedores do assunto — clamam pela simplificação. Os professores, os sacerdotes da educação e da cultura do espírito do povo, unanimemente, quasi, manifestaram-se, em inquérito a que procedeu o Ministerio da Educação, pela manutenção do acôrdo luso-brasileiro. O

Brasil não quer, pois, ficar com o seu progresso literário embaraçado pela ferrúgem da velha ortografia.

Mas a Constituição de 1934 teria, efetivamente, abolido o acôrdo luso-brasileiro? Teria tornado obrigatória no Brasil a ortografia da Constituição de 1891? Parece-me que não.

E' sabido que o art. 26 das Disposições Transitórias da lei fundamental vigente foi tumultuosamente votado. Houve deputados que formalmente se manifestaram favoráveis ou contrários à reforma ortográfica. Mas a massa dos votantes só se manifestou simbolicamente, e não é possível afirmar se atendeu à intenção do autor da emenda ou à forma gramatical de que veio, afinal, a se revestir o dispositivo. Sim, porque, como está redigido o texto, a cláusula "e que fica adotada no país" refere-se ao antecedente "Constituição". O que foi submetido à votação dos deputados, em último turno, foi que a Constituição:

- a) — seria escrita na mesma ortografia da de 1891;
- b) — ficava adotada no país;
- c) — seria promulgada pela Mesa da Assembléia depois de assinada pelos deputados presentes; e
- d) — entraria em vigor na data da sua publicação.

Gramaticalmente, não se pode entender de outro modo. Provaram-no, sobejamente, os professores MAZAGÃO e SAMPAIO DORIA. Demonstra-o o ilustre advogado impetrante do presente mandado na sua petição inicial.

Ora, entre a intenção de *um* ou de *alguns* deputados, expressamente manifestada, e o texto que a maioria aprovou silenciosamente, e que diz coisa diferente do que pensaram aqueles, não hesito em dar preferência ao texto. Preferindo-o, obedeço à gramática e defendo o legislador da pecha de incoerente e ilógico, pecha que lhe caberia se, legislando sobre a ortografia, ofendesse a sintaxe. . . E obedeço ainda ao conceito dos maiores escritores modernos, que recomendam se interprete a lei de acôrdo com as necessidades da vida social, pondo-se de parte o que poderia ter pensado, quando se votou o preceito, um homem ou um pequeno grupo de indivíduos.

Além disso, o preceito em questão figura entre as Disposições Transitórias" da Constituição. E' inadmissível ti-

vesse a Assembléa Constituinte considerado *transitório* aquilo que fosse *definitivo* ou *permanente*. Logo, a referência á ortografia da Constituição de 1891 somente teria um objetivo passageiro, momentâneo. Donde a conclusão de que o legislador apenas teria mandado fosse tal *ortografia aplicada na redação da nova lei fundamental*. Redigida a Constituição na ortografia da de 1891, a disposição *transitória* desapareceu ou... *transitou*. Nesse sentido argumentam, com grande superioridade, os ilustres srs. TEIXEIRA DE FREITAS, e prof. JOÃO CABRAL.

Outro argumento, ainda do eminente Sr. TEIXEIRA DE FREITAS é o fundado na significação do verbo "adotar". Não tem êle aceção absoluta. Quem adota um filho, não está inhibido de adotar ainda outros. Se o legislador constituinte tivesse desejado que a ortografia de 1891 fosse a *única* permitida no país, o verbo "adotar" appareceria acompanhado de clausula que exprimissem a obrigatoriedade ou a *exclusividade*. O texto, como está redigido, somente poderá ter estabelecido que a ortografia de 1891 é "permitida" ou "facultada" no país. Assim, dado estivessemos diante de uma disposição permanente e não transitória, deveríamos concluir que a Constituição teria unicamente revogado o decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1933, mediante o qual o Governo Provisório tornara *obrigatória* a ortografia do acôrdo luso-brasileiro. Teria ficado restabelecido o regime anterior, em que todas as ortografias eram permitidas. Teria ficado de pé a doutrina do aviso ministerial de 10 de setembro de 1907, publicada no "Diário Official" de 17 do mesmo mês, e em que foi recomendado se admitisse nas provas escolares o uso da ortografia simplificada então prescrita pela Academia Brasileira de Letras. Poderia igualmente ser mantido o dec. n. 20.108, de 15 de junho de 1931, que admitiu facultativamente a ortografia simplificada nas repartições públicas, estabelecimentos de ensino e publicações oficiais.

Demais, o preceito constitucional, que estamos examinando, seria letra morta se interpretado segundo a intenção do autor da emenda que o gerou. Mandar adotar a ortografia da Constituição de 1891 é mandar adotar coisa nenhuma, porque essa ortografia não existe...

Em primeiro lugar, segundo apurou o ilustre professor FERNANDO MAGALHÃES, não ha, nos arquivos, autó-grafo daquela Constituição. No Arquivo Nacional encontra-se um exemplar *impresso*, rubricado pelo presidente do Congresso Constituinte e assinado pelos deputados e senadores. Como ninguém então pensasse no absurdo de fazer-se de uma Constituição Política o vocabulário ortográfico do país, a impressão e a revisão do texto ficaram certamente ao arbítrio dos tipógrafos e revisores da Imprensa Nacional. Dai o não conferir a grafia do exemplar autenticado e arquivado com a da redação aprovada pelo Congresso. Disso, ainda, resultou que a ortografia da Constituição variou sempre, desde o texto publicado no "Diário Oficial" de 25 de fevereiro de 1891, que encontrei no meu arquivo particular e aqui tenho presente, até a reedição de 1926, conseqüente á reforma então votada, e que se encontra no "Diário Oficial" de 7 de outubro daquele ano, também aqui junto de mim (mostra os dois exemplares do "Diário Oficial"). Ainda no ano de 1891, o Govêrno fez imprimir na Imprensa Nacional o conhecido volume denominado "Constituição e Leis Orgânicas". Nesse volume, que é oficial, a Constituição aparece com inúmeras divergências ortográficas do primeiro texto publicado.

Pergunto, pois, onde é que se encontra a ortografia da Constituição de 1891? No exemplar arquivado? Na edição do "Diário Oficial"? No volume mandado imprimir pelo Govêrno? Na reedição de 1926?

Admitamos que se deva recorrer ao exemplar arquivado e autenticado pelas assinaturas dos deputados e senadores constituintes.

Tenhamos como certo que a Imprensa Nacional aproveitou a composição para, no dia imediato, publicar a Constituição. Seria realmente absurdo supôr que, impresso um único exemplar, destinado ao arquivo se destruísse a matriz, para logo em seguida proceder-se á formação de outra. Teremos, pois, de estudar a ortografia "brasileira" (por isso que em Portugal continua vigente o novo sistema), no texto publicado no "Diário Oficial" de 25 de fevereiro de 1891... Logo de início, porém, esbarraríamos diante de grave dificuldade: a Constituição de 1934, que mandou adotar a orto-

grafia dêsse extranho *compêndio*, não foi ortografada de acôrdo com êle! De fato:

Onde os constituintes de 1891 escreveram "regimen", com *n* final (preâmbulo, art. 1.º, art. 34 n. 16), os de 1934 grafaram "regime", suprimindo aquele apêndice (arts. 1º; 5 n. XIX, letras *c* e *e*; 16 § 3º; 91 n. I, letra *h*; 114).

Na Constituição de 1891, *malograr* aparece com *l* singular (art. 34 n.º 11). Esta letra foi inutilmente duplicada em 1934, pois, nos arts. 4 e 40, letra *b*, se encontra a palavra *mallograr*.

Em 1891 fez-se uso da letra *h* nas formas reflexivas ou pronominais do futuro dos verbos: "far-se-ha", art. 16 § 2º; "reunir-se-ha", art. 17; "enviar-o-ha" e "considerar-se-hão", art. 39 § 1º; "organizar-se-hão", art. 68; "incorporar-se-ha", art. 90 § 3º. O "h" desapareceu na redação de 1934, onde se grafou: "proceder-se-á", art. 35; "mandar-o-á", art. 42; "enviar-o-á", art. 44; "dividir-se-á", art. 50 § 2º, "far-se-á", art. 52 § 1º; *et passim*.

Na Constituição de 1891, encontra-se a palavra "gráo", com o precedido de *a* revestida de acento agudo (art. 59 n. II). Na de 1934, deu-se preferência á forma "grau", com *u* e sem acentuação (art. 10 n. VI, 23 § 6º, 104, letras *a* e *b*, 112 n. I).

Em 1891, grafou-se "sinão" com *i* (arts. 33 n. 2, *et passim*). Em 1934, emendou-se para "senão", com *e* (arts. 12 § 4º, 113 ns. 2, 11 e 26, 169 § único, etc.)

Do mesmo modo, surge, em 1934, na boa forma vernácula, a conjunção *se* (arts. 35, 45 § 2º, 50 § 5º *et passim*), enquanto que, em 1891, foi invariavelmente preferido o brasileiro *si* (arts. 37 § 3º, 39, 42, 43 § 3º, 44, 47 § 2º e outros).

O étimo "dispensa" foi posto á margem em 1891, pois o constituinte de então sempre escreveu "despeza", com *z* (arts. 34, n. 1; 67 § único; 89; e 4º e 6º das Disposições Transitórias). Ainda desta vez o redator da Constituição de 1934 corrigiu o modelo que mandara adotar, e escreveu "despesa", com *s* (arts. 15; 39 n. 2; 50, *caput* e §§ 2º e 3º, 60 ns. 1 e 2, etc., etc.)

Mais uma correção: no modelo ortográfico encontra-se a palavra "cathegoria" com o enxerto de um *h*, extranho ao

étimo (gr. *kategoria*), *ut* art. 85. Os que adotaram o referido *modelo* deceparam o broto inconveniente e nos ofereceram a forma exata "categoria" (arts. 23 §§ 4º (2 vezes) e 5º; 82 § 4º; 104, letra c (2 vezes).

Em 1891, "aceitar" e seus derivados obedecem á lei da evolução, aparecendo com o c singelo; "aceitar", "aceitação", "aceita" (arts. 23 § 2º (2 vezes); 39; 50; 71 § 2º, letra b; 72 § 29). Em 1934, o legislador regressou ao étimo latino, e escreveu "acceitar", com cc (arts. 33 n. 2, 44, 56 n. 16).

Na Constituição de 1891, encontra-se o vocabulo "empreza", com z (art. 24). Está agora corrigido para "empresa", com s (arts. 33 § 1º n. 1; 117; 119 § 1º).

"Contrahir", "sahir", "sahida" tinham a letra h em 1891 (arts. 7, n. 2; 21; 34 n. 2; 45). A vassoura do redator de 1934 a eliminou, e nos deu limpidamente "salda" e "contrair" (arts. 6, n. II e 19, n. V).

Será necessária mais extensa demonstração, para convencer que a Constituinte de 1934, ao mesmo passo que mandava observar a ortografia da Constituição de 1891, desprezava essa mesma ortografia?

Ponderemos ainda que a Constituição de 1891 não é um vocabulário ortográfico. Um vocabulário deve conter todas ou a maior parte das palavras usadas na língua. A Constituição de 1891 emprega limitadíssimo número de vocábulos, deixando, portanto, sem solução, inúmeras dúvidas que afligiam os portugueses e os brasileiros antes de prescritas as regras do acôrdo das duas Academias. A consulta á Constituição será, pois, coisa inteiramente inútil. E' tão absurdo mandar escrever na forma da Constituição de 1891, como o seria determinar o estudo da astronomia com binóculo de teatro...

A Constituição de 1891 não é também um código, compêndio ou tratado do qual se deduzem regras para a boa representação das palavras. Ela não obedece, sequer, a um sistema ortográfico, perfeito ou imperfeito. Está cheia de incoerências que permitiriam a cada individuo escrever como quisesse.

Assim, encontramos em perfunório exame, inúmeras formas divergentes, que denotam absoluta falta de conhecimentos ortográficos por parte dos responsáveis pelo texto.

Ao lado de "dois" — geralmente empregado — encontra-se "dous" (art. 33 § 2º).

O sufixo "izar", ora aparece com *s*, como no preâmbulo e nos arts. 34, ns. 20 e 24; 60, letra *c*; 69, n. 6; 71, *caput* e § 2º, letra *a*; 72, §§ 17 e 25; 77, § 2º; 82; e 4º das Disposições Transitórias, ora é grafado corretamente com *z*, como nos arts. 18; 34, ns. 2, 11, 26 e 30; 58; 72, § 30; e 3º, 5º e 6º das Disposições Transitórias. (Note-se que a Constituição de 1934 obedece de preferência á forma exata, mas, no art. 175 § 13 deixa passar a variante. . .)

"Extradição" tem o *c* singelo no art. 34, n. 32 e dobrado no art. 66, n. 4.

No art. 59 n. II, encontra-se a forma "grão", enquanto que, no art. 80 § 2º, n. 1, se deu preferência á grafia "réus".

No vocábulo "tres", com *s* final, foi obedecido o étimo. "Mês", porém, foi escrito com *z* — "mez" — abandonado o critério adotado na grafia da palavra precedente (conf. — *mensis*).

Temos "encorporar" no art. 4º e "incorporar" no art. 90 § 3º.

"Aftançar" tem o *f* singelo no art. 20 e dobrado no art. 84.

"Tractado" figura no art. 60, letra *f* com o grupo etimológico "ct". Nos arts. 34, n. 12, 48, n. 16 e outros, aparece a forma evolutiva "tratado", sem *c*.

"Gozo" e "goso" — com *z* e com *s* — alternam-se em diversos dispositivos.

No art. 35 § 2º, encontra-se "letra", com *t* singelo. No art. 72, n. 26, "literária" tem dois *tt*.

No mesmo art. 72 n. 26, encontra-se a forma "mecânico", sem *ch*, contrária ao étimo, porém conforme á evolução. A simplificação, entretanto, não foi observada nos demais vocábulos homólogos, como "hierarchico" (art. 14 e outros).

E' certo, pois, que a Constituição de 1891 não guiará o brasileiro nas dificuldades ortográficas. O que se pode inferir do preceito em exame é que a Constituição de 1934 restaurou a liberdade que todos tínhamos de escrever como quisessemos. Portanto, ficou revogado o dec. n. 23.028, citado, que tornou obrigatória a ortografia do acôrdo luso-

brasileiro: mas também ficou assegurado o uso dessa ou de qualquer outra ortografia em papéis públicos ou particulares, nas escolas e em quaisquer publicações. Desde que a Constituição restaurou a liberdade de escrever, não é mais permitido ao Poder Executivo impôr esta ou aquela forma ortográfica. Cada individuo escreverá como quiser. Cada professor ensinará como entender. Será, estou certo, a vitória integral da simplificação adotada pelas Academias, porque a geração de hoje passará e a que surge não se enrodilhará nas letras e grupos de letras sem função na prosódia e em outras inutilidades que os nossos melhores escritores já haviam abolido em áureo período da língua portuguesa. . .

Devo, porém, deferir o pedido constante dos autos em julgamento? Que pretende a impetrante do mandado de segurança? Quer que se lhe assegure o direito de "continuar a imprimir e vender livremente nas escolas brasileiras os seus livros didáticos, escritos na ortografia simplificada". Mas alguma autoridade a privou dêsse direito? Existe contra ela alguma ameaça? Absolutamente não. O ato do Ministerio da Educação, impugnado pela impetrante, declara que "os livros didáticos escritos na ortografia simplificada poderão ser usados". Acrescenta-se, realmente, o seguinte: "Convem que os professores recomendem aos alunos que não adquiram novos livros escritos na ortografia simplificada" — isto apenas é um "conselho" e não uma "ordem". Aliás, ainda que o ministro tivesse mandado adotar qualquer ortografia, a impetrante não ficaria impossibilitada de imprimir livros observando a ortografia simplificada. E também não ficaria impedida de vendê-los. Poderia não encontrar compradores. Mas isso não é possível que obtenha mediante mandado de segurança.

Indefiro o pedido.

NOTA — Os demais Ministros, votando também pelo indeferimento, concordaram uns, com o ponto de vista do Relator, outros não. O relatório e voto supra estavam escritos na ortografia simplificada, que já foi igualmente empregada pelo Presidente da Republica, na sua primeira Mensagem ao Poder Legislativo.

Agitada a questão na Câmara dos Deputados em 1937 foi apresentado o projeto de emenda constitucional a seguir reproduzido:

EMENDA AO ARTIGO 26 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO

EMENDA A' CONSTITUIÇÃO

Art. 26 das disposições transitórias: — Suprimam-se as palavras "e que fica adotada no País".

Sala das Sessões, 29 de maio de 1937. — *Silva Costa.* — *Francisco Moura.* — *Antonio Carvalhal.* — *Ricardino Prado.* — *Alberto Surck.* — *Moraes Junior.* — *Sylvio Pello Leitão.* — *Pedro Jorge.* — *Abel dos Santos.* — *Chrysostomo de Oliveira.* — *João José do Patrocínio.* — *Melchisedeck Monte.* — *Ermano Alves Gomes.* — *Cardoso Ayres.* — *Abílio de Assis.* — *Raul Bittencourt.* — *Edmar de Carvalho.* — *Aniz Badra.* — *Belmiro de Medeiros.* — *Arthur Lontra Costa.* — *Agenor Rabello.* — *Laerte Setubal.* — *Mathias Freire.* — *Eurico Ribeiro.* — *Sebastião Domingues.* — *Alberto Diniz.* — *Eduardo Duvivier.* — *Teixeira Pinto.* — *Amaral Peixoto Junior.* — *Corrêa da Costa.* — *Lemgruber Filho.* — *E. Pereira Carneiro.* — *Ruy Carneiro.* — *Barbosa Lima Sobrinho.* — *Rupp Junior.* — *Lino Machado.* — *Luiz Tirelli.* — *Aureliano Leite.* — *Oscar Stevenson.* — *Fabio Aranha.* — *A. Pereira Lima.* — *Eliczer Moreira.* — *Abelardo V. Cesar.* — *Gerson Marques.* — *Lauro Lopes.* — *Francisco Pereira.* — *Barreto Filho.* — *Valente de Lima.* — *Fenclon Perdigão.* — *Cardillo Filho.* — *José Pingarilho.* — *Renato Barbosa.* — *Hermete Silva.* — *Acyllino de Leão.* — *Paulo Soares.* — *Gomes Ferraz.* — *Barros Pentecado.* — *Aruda Camara.* — *Caldeira de Alvarenga.* — *Carlos de Gusmão.* — *Vicente Galliez.* — *Martins Soares.* — *Vandoni de Barros.* — *Ci Moraes Andrade.* — *Th. Monteiro de Barros Filho.* — *Horacio Lafer.* — *Thompson Flores Netto.* — *Henrique Lage.* — *Demetrio Xavier.* — *Francisco Gonçalves.* — *Benjamin Vieira.* — *Humberto Moura.* — *Ferreira Lima.* — *Severino Mariz.* — *Carvalho Leal.* — *Gastão de Britto.* — *Pedro Vergara.* — *Dario Crespo.* — *Victor Russomano.* —

Claro Godoy. — Leoncio Galvão. — José Gomes. — Salgado Filho. — Macedo Bittencourt. — F. Magalhães Netto. — Jair Tovar. — Arthur A. Rocha. — Genaro Ponte Souza. — João Carlos Machado. — João V. Macedo. — João Henriques. — Clemente Mariani. — Raphael Cincurá. — Delfim Moreira. — Arthur Santos. — Teixeira Leite. — Francisco De Fiori. — Samuel Duarte. — Leoncio Araujo. — Vicente Gouvêa. — Austro Idiart de Oliveira. — Olavo de Oliveira. — Carlos Gomes de Oliveira. — Bandeira Vaughan. — Mario Domingues. — Altamirando Requião. — Bias Fortes. — Ademar Rocha. — Policarpo Viotti. — Barreto Pinto. — Mello Machado. — Damas Ortiz. — Vicente Miguel. — Francisco Rocha. — Ascanio Tubino. — Camillo Mercio. — Agostinho Monteiro. — Henrique Couto. — Domingos Vieira. — Orlando Araujo. — Decodoro Mendonça. — Manoel Novaes.

O Sr. Oscar Stevenson, membro da Comissão especial da Câmara dos Deputados designada para estudar a ortografia nacional, elaborou o seguinte voto contrário ao parecer Homero Pires :

"A filologia é ciência relativamente joven, ainda mais quanto aos domínios do nosso idioma. Basta considerar que, desde João Pedro Ribeiro no início da centúria passada, se desumaram dos códices arquivados os primeiros documentos do vernáculo.

Estabelecidas as leis da evolução deste, mercê de indagações filológicas, começou-se de opinar pela reforma de muitos vocábulos correntes. Dai apontarem-se grafias conservadas, v. g., dos verbos em *izar* e de inúmeros termos (*ontem, álitó, úmero, ombro, açúcar, esplêndido, teor, pêssego, pretensão, póstumo, Tiago, cisne, fruto, ânsia, estilo, cortês*, e na conjugação de *pôr* e *querer, pós, quis, etc., etc.*) A aceitação de tais correções e a generalização de seu uso, mormente entre os puristas, aumentou, em todo o caso, a quantidade de formas escritas de mesmos vocábulos, em verdadeiro sincretismo. Desta sorte, agravou-se a confu-

são resultante das várias tendências e peculiaridades contidas na expressão indefinível — *ortografia usual*. O gramaticógrafo que se preserva, de seu turno, fazia timbre em construir normas ortográficas pessoais, para maior anarquia e não menor martírio dos alunos das escolas. Como índice da confusão, um de nossos etimologistas extremados chegou a escrever *lughora*, verbete anotado por Leite de Vasconcelos. O horror que os estudantes votam ao aprendizado da língua, provém, naturalmente, dos *bisantinismos* com que é ministrado.

Ora, o esforço, para as bases de uniforme ortografia, data de épocas passadas, coroando-se por fim com a realização magistral dos filólogos portugueses de 1911, e com o acôrdo entre a Academia Brasileira e a de Ciências de Lisboa.

As tentativas não raro conduziram a absurdos. Monte Carmelo, no século XVIII, por exemplo, publicou um livro, sob o título "Ortografia", consagrando o grupo *th* e simplificando *ph* para *f*. O seu coetaneo, Verney, com largo proselitismo, trocou o *ph*, por *f*, prescrevendo *s* antes de *a*, *o* e *u* (*orasões*, em lugar de *orações*). Deste período as edições de Simão Tadeu, em que o *s* é permutado por *z* (*roza*, *caza*). Almeida Garrett, que preconizava a orientação "ethymologica", "em razão composta com a pronúncia", assentou um roteiro ortográfico particular, por êle mesmo reconhecido como defeituoso, pelo que, em 1825, reclamava a intervenção da Academia, de par com o governo, afim de por-se termo á balbúrdia.

Nessa quadra do século XIX, D. José de Urcullo, Soares Veloso e Dias Guimarães, na Sociedade Literaria Portuense, aventavam um plano ortográfico. E' fácil avaliar a desorganização gerada por esses contingentes de iniciativas empíricas.

Em 1842, Antonio Feliciano de Castilho reúne uma comissão para tratar do assunto, nela colaborando com Silva Túlio, Garrett, Rebelo da Silva, Alexandre Herculano, Mendes Real e alguns mais. Dez anos após, aquele clássico admirável, entregue a si próprio, submeteu á Academia um sistema simplista, que, entre nós, foi perfilhado,

com alterações, pelo Instituto Histórico e pelo Apostolado Positivista.

Por volta de 1860, José Feliciano de Castilho compôs a defesa do ultra-etimologismo, no que o reprochava seu irmão, Castilho Antonio, ao lhe ponderar: — Reconsidera, reconsidera, reconsidera.

Quasi vinte anos depois, Barbosa Leão propunha à Academia de Ciências um formulário fonético. Na verdade, cada escritor escrevia a seu modo, não sendo excessivo encarecer os males e a confusão decorrentes.

Malhou, por igual, a tentativa de Santos Valente, com a sua "Ortografia Portuguesa", a despeito da voga de seu dicionário, conhecido como de Caldas Aulete. Reconheceram infatível subordinar-se a cânones a ortografia usual. De um lado, mostrou que a "ortografia puramente fônica tem contra si a impossibilidade de sujeitar a escrita a uma pronúncia uniforme", sem legislar-se uma pronúncia geral ou se inventarem caracteres para a variedade de sons. Apon-tou à ortografia puramente etimológica, por outro lado como "entretimento para literatos ociosos", nela embaraçando-se mesmo os que soubessem a origem de todas as palavras. Por isso, concluía por aconselhar o modelo dos bons autores, o que vale dizer, multiplicidade disparatada de modelos.

Entretanto, a partir de 1885, entrou na liça Gonçalves Viana, servido de sólida cultura filológica, batendo-se indefesamente por uma reforma, lógica, simples e conforme à história da língua.

São evidentes os pontos cardiais de sua tese, versada no "Vocabulário Ortográfico" e na "Ortografia Nacional": 1) tudo o que se diferencia na linguagem falada se tem de diferenciar na escrita; II) as pronúncias legítimas devem ser representadas, para que o idioma seja um só; III) cumpre desterrar os artificios etimológicos inúteis, ou que não se explicam pela evolução da linguagem falada.

Vasconcellos Abreu, sobre o plano de Gonçalves Viana, assentou as suas "Bases da Ortografia Portuguesa".

Na sessão de 17 de Agosto de 1907, a nossa Academia firmou uma "Reforma Ortográfica", a que se juntaram aditamentos em 1911. Por decisão ministerial de 10 de Se-

tembro daquele ano, ficou recomendada. Esse cometimento recebeu cunho fonético, por vezes contrariando a filiação aos étimos, em grafias despropositadas, como *jentil*, *legislativo*, etc.

Não ha, porém, sensível incompatibilidade entre a reforma brasileira e a lusitana, de 1911, qual assinalou com justeza Candido de Figueiredo. Norteou-se esta para a simplificação, atendendo o gênio da lingua. Elaboraram-na filologos eminentes, que, na expressão de Américo de Moura, valem, cada qual de per si, por Academias inteiras: Adolpho Coelho, Leite de Vasconcellos, Candido de Figueiredo, Borges Grainha, José Joaquim Nunes, Gonçalves Vianna, relator dos trabalhos, e mais Carolina Michaelis de Vasconcellos, Gonçalves Guimarães e Julio Moreira, estes últimos sem participação activa. Nomeada pela portaria de 15 de Fevereiro de 1911, a 11 de Setembro a comissão apresentava a chamada reforma portugueza, que, segundo o saudoso Sylvio de Almeida, é essencialmente fonético-historica. Modificações foram introduzidas em 1920, pela portaria do Ministerio da Instrução, a 29 de Novembro.

Em 11 de Novembro de 1915, consagrou nossa Academia, para, em seguida, sobrestar o próprio ato. Todavia, desde 1913, adotava-a um luminar, Sylvio de Almeida, nela imprimindo a sua magnifica revista glotologica, e o fizeram, posteriormente, outros sabedores do portuguez, entre nós, Silva Ramos, Mario Barreto, Antenor Nascentes, Afranio Peixoto, o máximo prosador do Brasil actual, e muitos mais.

Tornou-se premente o problema em nosso pais. Não fôra aconselhavel que se buscassem moldes nos dicionarios, como determinava o Governo de Portugal, ao fechar ouvido ás apostalizações de Gonçalves Vianna, pois os léxicos diversificam. Aconselhável tambem não fôra tomar como padrão tais ou tais escritores, porque em geral não guardam linha de coerência em questão de grafia, além de comumente perpetrarem erronias palmares. Assim, proporcionam-se, em Garrett, *fummo*, *mattar*, *entrechabir*; e, em Camillo, *scar* (por *cear*), *lyrio*, *antypoda*. Eça de Queiroz, com a sua mordacidade caracteristica, declarara, de uma feita, que

em *retórica* existia um *h*, não tendo bem certeza onde coloca-lo...

No que nos toca, os literatos patricios, os jornais e os livros didáticos não se eximem de descaldas e se ressentem da falta de relativa uniformidade, ao menos, em matéria de grafia.

A solução perfectiva poderia advir do entendimento entre as mais altas corporações representativas de nossa cultura e da cultura lusa, a Academia Brasileira e a de Ciências. Em 1900 Assis Brasil afanava-se debalde por essa composição. Americo de Moura, de competência reconhecida, sustentou, com sobra de motivações, *essa ordem de idéas*: "Seria desejável que a reforma, simultaneamente e sem discrepância, abrangesse os dois países em que o português se fala" (A Reforma Ortográfica, 1914).

O caminho se deparava mais viável, pela contribuição de Laudelino Freire, com o interessante "Formulário Ortográfico", da "Revista de Língua Portuguesa", posto a lume em 1922, e onde se consigna a supressão do *h*, mediano, arras concedidas aos reclamos simplificadores.

Afinal, ajustaram-se ambas as duas Academias, elaborando-se, com mútuas concessões, o sistema simplificado que o nosso governo permitiu, facultativamente, pelo decreto numero 20.108, de 15 de Junho de 1931, e tornou obrigatório, pelo decreto n. 20.020, de 2 de Agosto de 1933.

O próprio Fidelino Figueiredo (Estudos de História Americana), reconhecera os radicalismos e até contradições da reforma portugueza de 1911, que, afastando-se dos matizes da pronúncia brasileira, dava ensanchar de increpações a Oliveira Lima. Mas o sistema que emergiu do acordo buscou sanar esses defeitos.

Cerca de um ano da mais intensa e proveitosa difusão teve a reforma oficializada. Até hoje, grangeia novos adeptos. Arraiçou-se definitivamente e não ha extirpá-la. Nos estabelecimentos de ensino ficou de logo triunfante, por isso que é facil de subministrar e mais de manter. Ainda agora, contam-se jornais que não a abandonaram e a maioria dos livros são nela impressos.

A simplicidade não constitue apenas ideal de estética. Deve ser também constante aspiração para a vida. Quem lo-

gra obtê-la ou dela aproximar-se não retornará jamais sobre si mesmo.

E' abuso lamentavel o dispositivo do art. 26, das Disposições Transitórias, da Constituição Federal, e que visa revogar, porventura, a simplificação ortográfica, integrada por lei no direito positivo. O escopo dos autores da proposição mencionada não foi alcançado de maneira alguma: lançou-se o caos onde a ordem preponderava. A lei deve ser criada para a realidade. Esta sobreleva a lei, invalidando-lhe a efetividade, quando por ela esquecida ou por ela desvirtuada.

A consequência do dilate, contido no artigo, "tumultuosamente votado", como assinada o Ministro Costa Manso, está na confusão que por aí se vê, incerteza de diretrizes a quem escreve e deseja escrever com acerto, essa desafinação de ortografias indecisas, discordantes, tumultuárias. Focalizou a inoportável situação o Ministro Gustavo Capanema, no Relatório produzido perante a nossa comissão legislativa: "Cada qual adota a ortografia que quer. Os que gostam da ortografia tradicional se fundam no texto constitucional, e nela escrevem, nos trabalhos particulares, nos documentos oficiais, etc. Os que preferem a ortografia simplificada, e são em grande número, não se sentem obrigados, pela Constituição a escrever de outra forma. Não deparam obrigatoriedade na disposição constitucional. Ha os que escrevem rigorosamente pelo sistema da Academia Brasileira de Letras e ha os que usam outro qualquer sistema simplificado, oriundo daquele, com algumas variantes. A ortografia simplificada, tal como a ortografia mixta, tambem se adota nos documentos oficiais.

A confusão, que de tudo isso resulta para a cultura do país é manifesta. A lingua nacional está sendo violentada nesta balburdia".

Será ignorar a natureza das coisas, pretender contrariar-se simplificação, que tem a seu prol razões de economia, em largo sentido, a saber, de utilidade incontestável.

Acentuou Bailly (Le Langage et la Vie) que a ortografia, estúpida por vezes, é forma de coerção social, necessaria a nós, que ficamos privados dos recursos musicais da palavra. Nada mais absurdo do que inçar de letras in-

significativas a palavra escrita, quando a função desta é representar, com aproximada fidelidade, a palavra oral. A grafia erudita pode formalmente condizer com determinada estrutura vocabular, do idioma originário. Esta, porém, deve de simplificar-se, para acompanhar as transformações da língua falada.

O papel da palavra escrita consiste em sugerir e facilitar-se a elocução, fixando-a com limpidez. Exprime-o excelentemente Vendryes (*Le Langage*): a ação do aparato auditivo se transmite ao visual e, ao ler-se, a forma visual vai acompanhada da auditiva, de sorte que, para evitar a má pronúncia, a forma visual deve acompanhar a auditiva. Por isso importa prescrever símbolos que, por mal compreendida tradição, ainda se observam, conquanto inexpressivos. Claro que sem demasias revolucionárias ou radicais, e com o fito de firmar-se a mais íntima conexão, entre a forma gráfica e a forma oral.

João Ribeiro, em um de seus ensaios, inserto n' "O Estado de São Paulo" (18 de Janeiro de 1930), sublinha que a grafia simples dos arcâcos foi substituída por uma "latinição erudita e progressiva da língua, mas essa corrente não pôde ter o monopólio de única histórica ou científica". E acrescenta que "a pronúncia é a primeira e a mais respeitável razão da grafia simplificada", não passando de "preconceitos" os pruridos etimologistas e incidindo em "fraquezas e condescendências" a tolerância do "h" inicial.

E' que o portuguez, ramificação do galecio, constitui o latim popular evolvido e este, com tres tipos de declinação, obliterado nos casos e analítico em suas construções sintáticas, differia por inteiro do "sermo nobilis", de Virgilio e Horacio. No seio do povo, oralmente, se operava a formação reinante, entretanto, que os documentos públicos eram redigidos no latim bárbaro, ás vezes veiculando termos da corrente vulgar. Só no Sec. XII, e com a sua fisionomia peculiar, grava-se a língua em monumentos, de que restam, como de maior vestustez, a Notícia de Torto (1.185) e a Carta de Partilha (1.192).

Escrevia-se, então, como se falava. E assim foi, mais ou menos, até o século XVI. Os Cancioneiros, que ressumbram o aroma da poesia provençal, com o "gai savoir" e o

amor cortêjo, são escritos simplesmente, sem artificios nem duplicações consonantais, mau grado o sincretismo de formas, e a instabilidade de sintaxe. Monumento de tanta valia é o Cancioneiro da Ajuda, cujo texto pertence talvez ao século XIII, que a doutíssima Carolina Michaelis o proclamou incomparável em meio á literatura medieval, "quanto á simplicidade lógica e parsimonia sistemática de ortografia". Por isso mesmo, a ilustre escritora não trepidou em afirmar que o melhor sistema ortográfico seria o dos Cancioneiros, com as modificações imprecindíveis á sua uniformização.

No século XVI, o idioma, como as aguas que se reunissem para fluir num alveo, assumiu contextura e estabilizou-se. Foi o período da disciplina gramatical, em que avultam Camões, João de Barros, Diogo do Couto, e outros codificadores do vernáculo. Estes abriram solução de continuidade no portuguez escrito. Não ordenaram a grafia usada, mas impuzeram-lhe o sinete do latim literario, em que se abeberavam. Não é, pois, etimológico e não vai além do Renascimento, o eruditismo ortográfico, das consoantes geminadas e de mais inovações que passaram a ser praticadas, sem diretriz nem unidade.

O que resalta é que a ortografia simplificada, mantendo estruturação do étimo latino com as mutações impostas pelas leis fonéticas, outra coisa não fez senão retomar o fio da evolução do vernáculo pelo respeito á lingua falada. Simplificada, sim, no tocante a eruditismo, porém, conforme, na medida do possível, ao portuguez falado, resultante de um processo histórico, reconstituído a rigor pela filologia. O apego á denominada ortografia usual lembra, na sua detestação á reforma, tão intuitivamente vantajosa, os muíques da grã Russia que se revoltaram, quando Pedro o Grande, por força de ucase, lhes mandou deitar abaixo as barbas tradicionais.

Um argumento único poderia impressionar, contra a reformação acolhida, pelo Governo Provisório. Não se ras-treando, por inspeção immediata, raizes gregas e latinas na grafia luso-brasileira, quebra-se o elo que a ligava ao sistema dominante no francez, no inglez e no alemão, em ordem a dificultar o conhecimento dessas linguas. A isso res-

ponde com superioridade M. A. Teixeira de Freitas (A Constituição de 1934 e a Ortografia): "Essa aprendizagem é razoavel que o individuo a faça á custa do esforço pessoal que necessário fôr, e não á custa de toda a comunidade, em beneficio de poucos, quando estes, com aquele enriquecimento, o que buscam, muito antes de qualquer beneficio coletivo, é uma vantagem pessoal. E se a aquisição dessa vantagem fôr facilitada, dificultando-se á coletividade a posse plena do seu próprio idioma, isto será mais do que um erro, porque dará um contrasenso social, quando não uma iniqüidade. Ademais com um pouco de grego e de latim, este propinado nos cursos fundamental e complementar, sempre se pôde estabelecer afinidade etimológica entre dados vocábulos nossos e os de outros idiomas, cujos sistemas ortograficos ainda obedeçam á influencia erudita. Se o povo se beneficia da reforma. Não vemos como nem porque opugná-al

Pretende-se que a escrita é meio de refletir unidade cultural de variadas nações. Pobre escrita e pobres crianças, que se têm de se haver com chinesices. No entanto, os espanhóes e os italianos despedaçavam aqueles pretensos liames, sancionando o reformismo, com um exemplo digno de imitar. Nem por isso desertou desses países a cultura e o espirito de latinidade.

Em suma, a simplificação consulta os interesses da coletividade e respeita o evoluir do idioma, espelhando com mais exação a linguagem comum.

A ela se procura opór o texto referido da nossa lei fundamental: "Esta Constituição, escrita na mesma ortografia da de 1891 e que fica adotada no país", etc... Alega-se com isso que ficou ablegada a reforma e restabelecida a ortografia usual, pelo estalão da carta de 1891.

Nada menos passível de dúvida. Ora, a determinação em apreço figura nas Disposições Transitórias. Estas, pontifica Ferrara, "são normas particulares que procuram conciliar e temperar, em diversas medidas, a aplicação simultânea ou sucessiva do direito novo com o direito antigo". Donde não podem dispór com efeito permanente e em definitivo. Fixam condições em que se aplica o estatuido no corpo da legislação e apenas colimam, *ad interim*, acomodar o que

ali foi preceituado com o que é existente, para se evitarem atritos de danosas consequências.

Portanto, não será dado emprestar-se á disposição transitória, passageira, contingente incidental uma relação que não é de sua natureza, para vigorar com o carater de imanência que lhe falta. Lícito não é refugir a estes princípios, de maneira que, pelo provisional das disposições transitórias, a lógica interpretação deve ser que o artigo tão só ordenou que se redigisse a nossa lei magna em consonância com a de 1891.

Não poderia ser diferentemente.

Mesmo porque, em *si mesma*, com toda evidência, não é matéria constitucional a desta ou daquela ortografia.

As Constituições consistem, fundamentalmente, no conjunto de regras que determinam a forma de governo, com as atribuições do poder público, e definem os direitos dos cidadãos. Sintetiza-o Schmitt; concreta maneira de ser, resultante de determinada unidade politica (Teoria de La Constitución, trad. esp.). Mostra Pomeroy (Constitutional Law, § 10) que ela concerne exclusivamente as "condições politicas" — "*powers, rights, duties, capacities; and incapacities*", *extent, manner, and means of the exercice of sovereign power*.

Tudo que fór estranho a esses traços fundamentais não é de figurar em Constituição, monumento que se destina a uma vida fecunda, respeitado e aperfeiçoado como propulsor por excelência do progresso.

Não se compreende que tenha o Constituinte de 1934 condescendido com a enxertia de questões impertinentes, próprias da legislação ordinária, na lei básica do país. Só o explica a precipitação das votações de última hora: ainda assim, o que se deve é limitar a interpretação do artigo debatido, por ser de Disposições Transitórias e por não se coadunar com os requisitos e lineamentos de uma Constituição.

Obtemperê-se que o legislador quiz reviver a ortografia da Constituição de 1891, tornando-a obrigatória e vedando, implicitamente, a simplificada.

Não ha tal. A sintaxe e a hermeneutica repelem quejanda conclusão. O conetivo, e, anteposto a — *que fica adotada no país*, como conjunção coordenativa aproxima

aquela cláusula adjetiva a outro termo adjetival, isto é, a palavra — *escrita*, que se refere a *Constituição*. Logo, os dois termos se colocam em pé de igualdade, coordenados pela copulativa, modificadores ambos do substantivo *Constituição*. O que está claro é que a *Constituição* fica adotada no paiz.

Será disparate que a lei o declare. Não obstante, é o que nela se defronta. E não menor disparate do que pretender-se que uma *Constituição* deça ao terreno da ortografia, para obrigar observância de um sistema qualquer. Para isso seria mistér elidir da expressão legal a copulativa e ou negar-lhe valor sintático, para maior disparate.

No caso, o legislador constituinte situou a partícula e antes da cláusula adjetiva, juntamente com o fito de impedir que esta se reportasse á ortografia da *Constituição* de 1891. Esta a sua intenção. Aliás o pensamento do ex-deputado Paulo Filho, inspirador da infeliz emenda, sem dúvida foi o de publicar-se a *Constituição* na ortografia usual. Haja vista do discurso proferido na sessão de 31 de Março de 1934. (Anais, v. XII, pag. 524).

E que fosse diversa a intenção. Esta não poderia infirmar os termos hialinos do início legal. E' que a intenção tem como fonte primeira o próprio contexto. Se o designio na fatura destes foi diverso do que se enunciou, prevalece, não a mente do legislador, mas a mente da lei, resultante do que dela se manifesta. Cessam outras indagações em face da inteligência imediata que oferece o estatuto legal.

"Os debates parlamentares, expõe Carlos Maximiliano, gozavam outrora do maior apreço pelo fato de refletirem, aliás imperfeitamente, a vontade, a intenção do legislador; esta, entretanto, perante a moderna hermenêutica, perdeu muito do antigo prestígio, não constitue o objeto precipuo das investigações do exegeta, deixou de ser a chave da interpretação" (*Comentários á Constituição Brasileira*, n. 71). Continúa o exímio publicista: "Supõe-se que a *Constituição* não foi escrita em linguagem arresvada e difícil, inçada de termos técnicos, e sim, em estilo simples, claro, chão, como uma obra do povo, adotada pelo povo e pelo mesmo povo lida e observada". "Não prevalecerá, portanto, excogese nenhuma em desacôrdo com o sentido comum da letra

expressa da lei, muito embora se invoque o elemento histórico" (*Ibid.*, n. 75).

Não é que se dê prelevância ao método filológico ou gramatical. Diante do que é manifesto, não ha que se cogitar do que teria sido possivelmente o intento que gerou a norma.

Da lição do juriconsulto pátrio não discrepam os tradadistas. Ensina Cooley que o objetivo do interprete é a intenção do povo ao realizar a lei, contudo essa intenção tem de ser provada — "*it is the intent of the lawgiver that is to be enforced*". E firma, peremptoriamente, que a intenção é o que se patenteia na lei: "*But the intent is to be found in the instrument itself*". No determinar-se a intenção, muitas vezes servirá de auxilio o exame do processo elaborador da lei, mas a compreensão desta predomina sempre: "*Even if the meaning of the convention is ascertained, it is by no means to be allowed controlling force, especially if that meaning appears not to be one which the words would naturally convey*" (*Principles of Constitutional Law*, pags. 387, 389). Quando ainda se chegue ao descobrimento daquilo que se intencionou, de modo *algum se lhe outorgará* eficácia, sobretudo se não corresponde ao sentido que as palavras naturalmente expressam.

O incomparável Ruy apontou "a simplicidade, a limpidez e a transparência das mais puras formas da linguagem" como atributos inmutaveis para as cristalizações legislativas, mercê da gramática da filologia e da capacidade literaria (Parecer, pag. 5). "Quando não, o jurista ou trairá, no escrever, a ciência, ou será traído pelo escritor, a quem incumbir a obra de arte" (*op.*, pag. 14). Todavia, o que na lei é embora de redação que trae o pensamento do legislador, vale e tem autoridade, até que pelos meios legitimos seja transmudado.

Demonstra-o Cooley. A intenção é o instrumento e presume-se que foi ele redigido com precisão suficiente, de tal sorte, que se irá procurar o pensamento pelo qual está expresso. Se as palavras encerram sentido definido que não acarreta obscuridade e contradição entre as partes do mesmo tudo, sem embargo de desacôrdo com tal ou tal intenção pretendida, cumpre somente dizer que aquele sentido é que

se tencionou imprimir e que não ha mais logar para outras interpretações.

"This intent is to be found in the instrument itself. Is to be presumed that language has been employed with sufficient precision to convey it". "Whether we are considering an agreement between parties, a statute, or a constitution, with a view to its interpretation, the thing which we are to seek is the thought which is expressed. To ascertain this, the first resort in all cases is the natural signification of the words employed in the order of the grammatical arrangement which the framers of the instrument have placed them. If, thus regarded, the words embody a definite meaning, which involves no absurdity and no contradiction between different parts of the same writing, than that meaning, apparent on the face of the instrument, is the one which alone we are a liberty to say was intended to be conveyed. In such a case there is no room for construction" (*Constitutional, Limitation*, pags. 69, 72).

Conseqüentemente, nossa Constituição apenas se declarou adotada no país, empregando a mesma expressão literária de Carlos Maximiliano, em seu comentarios ("adotada pelo povo"), e não oficializa a ortografia da de 1891. Tanto não impôz e não impõe que, nesse passo, não contém obrigatoriedade. A lei deve ser imperativa e cria sanções contra a sua inobservância. Nada disto ocorre com o artigo 26, das Disposições Transitórias. *Ortografia* que fica adotada no país não é preceituação coercitiva, como na frase *ortografia que será obrigatoria no país*.

Convenha-se, *gratia argumentandi*, que a letra rígida da lei signifique a adoção da ortografia do estatuto de 1891. Nem por isso teria determinado exclusividade no uso desta. Realça-o grande juiz, o Ministro Costa Manso, ao relatar o mandado de Segurança impetrado pela Companhia Editora de S. Paulo :

"Redigida a Constituição na ortografia da de 1891, a disposição transitória desapareceu ou... transitou. Nesse sentido argumentam, com grande superioridade, os illustres Srs. Teixeira de Freitas e Professor João Cabral.

Outro argumento, ainda do eminente Sr. Teixeira de Freitas, é o fundado na significação do verbo "adotar". Não tem ele aceção absoluta.

Quem adota um filho não está inibido de adotar ainda outros. Se o legislador constituinte tivesse desejado que a ortografia de 1891 fosse a única permitida no país, o verbo "adotar" appareceria acompanhado de cláusula que exprimissem a obrigatoriedade ou a exclusividade.

Do texto, como está redigido, sómente poderá ser estabelecido que a ortografia de 1891 é "permitida" ou "facultada" no país. Assim, dado estivessemos diante de uma disposição permanente e não transitória, deveríamos concluir que a Constituição teria unicamente revogado o decreto n. 23.028, de 2 de Agosto de 1933, mediante o qual o Governo Provisório tornara *obrigatória* a ortografia do acôrdo luso-brasileiro.

Teria ficado restabelecido o regime anterior, em que todas as ortografias eram permitidas. Teria ficado de pé a doutrina da decisão ministerial de 10 de Setembro de 1907, publicada no "Diário Oficial", de 17 do mesmo mez, e em que foi recomendado se admitisse nas provas escolares o uso da ortografia simplificada, então prescrita pela Academia Brasileira de Letras. Poderia igualmente ser mantido o decreto n. 20.108, de 15 de Junho de 1931, que admitiu facultativamente a ortografia simplificada nas repartições públicas, estabelecimentos de ensino e publicações oficiais".

Demais, não poderiam os constituintes criar sujeição á ortografia da carta de 1891. Esta não foi redigida segundo qualquer vocabulário ou sistema de escrita e a propria Constituição de 1934 por ela se não modelou quanto ao prisma da grafia.

A prescrição legal, pois, carece de exequibilidade, a ser interpretada como enunciam os infensos á reforma. Nenhuma nem outra Constituição insere sistema ou ortografia que sirva de molde.

Para corroborá-lo, confrontámos o exemplar autêntico da Constituição de 1891, arquivado na Câmara, com o da atual, extraindo provas elucidativas.

Naquele monumento jurídico, os verbos em *izar* e os deverbais, ora com *z*, ora com *s*: *organisar* e *organização*

(Preâmbulo e art. 72, § 2º; *organizar* e *organização* (Título Primeiro, art. 18, parágrafo único; art. 68; art. 72, § 17); *mobilisar* e *utilisar* (art. 34, § 2º); *particularisar* (art. 71); *vulgarisar* (art. 72, § 25); *responsabilisar* (art. 82); *regularizar* (Disposições Transitorias, art. 4º); *naturalisação* (art. 34, 24 e 71, § 1.º, letra a); *naturalizados* (art. 69, § 6º); *indenização* (art. 72, § 17); *autorizar* (art. 72, § 3º). Neste monumento constitucional, acertadamente, os verbos em *izar* e seus derivados respeitam o *z*: *organizar* (art. 5º, XV; 29, parágrafo único e 26); *utilizar* (art. 5º, 4); *autorizar* (art. § VI; 3; 40, a, h, j, i, 32 § 1º); *fiscalizar* (art. 5º, VI); *indenizar* (art. 52, § 2º); Disp. Trans.: art. 3º e parágrafos 2º, 3º e 4º); *fiscalizar* (art. 10, V); *organização* (artigos 91, I, I, c. III; 29; 39, 8, c); *utilização* (artigo 5º, XIX); *mobilização* (art. 91; 5º XIX e 56, 8º; 91, I); *naturalização* (art. 5º, XIX); *naturalizado* (Disp. Trans., art. 21); 106, d); *uniformização* (art. 9º); *colonização* (art., 10, IV); *especialização* (art. 50, § 2º); *fiscalização* (art. 101, § 3º).

Naquele, ao par de *defesa* (art. 14; 48, 3º; 1n0 a), aliás sem til, as grafias errôneas *empreza* (art. 24) e *despeza* (art. 34, 1º; 67, parágrafo único; 89). Neste, as grafias certas *empresa* (art. 136; 131, 33, § 1º, 1) sem til, e, com til, *despesa*, (art. 309, 2; 50), § 2º; 60, parágrafo único; 2º; 61; 101, 2º).

Naquele, de cambulhada, *gozar* (art. 24; 72, 26) e *gosar* (art. 72, 7º). Neste, corretamente, *gozar* e *gozo* (art. 64 e 23).

Naquele *accitar* e *accitação* (art. 23; 50; 71, § 2º, b) em conflito com *accitar* (art. 90, § 1º). Neste, sempre com *cc* (art. 33, 2; 44; 107, 2; 111, c; 164).

Naquele o esmarrido eruditismo *tractado* (art. 60, 7). Neste, a forma corrente, encontradiça em dicionários menos recentes, tal o de Adolfo Coelho: *tratado* (art. 81, 7; 76, III, a; 91, I, i).

Naquele, *sahir* (art. 45 e 72, § 10, em que o *h* medial é injustificável, e *contrair* (art. 34, 2º). Neste, a baralhada de *sair* (art. 6, II) e *contrair* (art. 19, V), ao lado de *contrahir* (Disp. Trans., art. 6º, § 3º).

Naquele, crassamente, *cathegoria* (art. 85). Neste, *categoria* (art. 23, § 4º e 5º; 104, c).

Naquele, um estúrdio *encorporar* (art. 4º). Neste, *incorporar* (art. 32, § 2º; 50).

Naquele, a forma simplificada *malograr* (art. 34, 11). Neste, *mallograr* (art. 4º; 40, b).

Naquele, o futuro, com o pronome obliquo mesoclitico, a trazer *h*: *far-se-ha* (art. 16); *reunir-se-ha* (art. 17); *Proceder-se-ha* (art. 42); *considerar-se-ha* (art. 47, § 2º); *organizar-se-ha* (art. 68); *dar-se-ha* (art. 72, § 22). Neste, sem o exagero, *far-se-á* (art. 52, § 1º); *ser-lhe-á* (art. 34, § unico); *mandal-o-á* (art. 42); *invial-o-á* (art. 52, § 1º; 52, § 1º); *proceder-se-á* (art. 35); *realizar-se-á* (art. 52, § 2º). Melhor seria — *mandal-o-á*.

Naquele um apóstrofo holorento em *n'uma* e *n'outra* (art. 37; 90, § 1º). Neste, com simplicidade vantajosa, *num* e *noutro* (art. 102).

Naquele, o brasileirismo reprovável, *si sinão* (art. 69, 5º; 72, §§ 1º, 8º, 11º, 13º, 15º; 33, § 2º; 72, § 13; 37 § 1º e 3º; 20; 345, II). Neste, em conformidade com os clássicos e com a corrente popular da formação linguística, *se e senão* (art. 40; 44 e § 1º; 45; § 2º; 21 II; 12, § 4º; 50, § 2º; 52; 64, a 113, 16, 2).

Naquele, o futuro de *ser* com circumflexo — *fôr* (art. 9º, § 4º); e sem notação — *for* (art. 30; 59, § 1º, a; 90, § 2º). Neste, com o acento — *fôr* (art. 7, IV; 11; 35; 44, § 1º; 76, *h*; 77, III, *a*; Disp. Transít., 4º, § unico).

Naquele, *regimen* (Preâmbulo e art. 1º).

Neste, como preferem os portuguezes, *regime* (Preâmbulo; art. 1º; 5º, XIX, *c. c*; 16, § 3º).

Naquele, *mantem* (art. 72, § 17). Neste, *mantém* (art. 1º), como aconselham os reformistas.

Naquele, os nomes de mês grafados com inicial minúscula: *novembro* (art. 43; Disp. Trans., art. 7º; mais (art. 17). Neste, desarrazoadamente, com maiúscula: *Janeiro* (Disp. Trans., (art. 6.º); *Fevereiro* (art. 106, c) *Maió* (art. 25); *Novembro* (art. 5º; § 5º).

Naquela, junto com *dois*, ali mais correntio, tambem *dous* (art. 33, § 2º). Nesta, a forma popular *dois* (art. 23, § 52, § 3º).

Naquela, *extradição* (art. 34, 32) e *extradicção* (art. 66, 4).

Neste, *extradição* (art. 39, 7, b), o que está correto.

Naquele, *gráo* (art. 59, II), cuja grafia deverá harmonizar-se com a de *reu* (art. 80, § 2º, I). Neste, a mesma cousa — *gráo* (art. 52, § 5º, 112, 1, e e 3 d); e *réu* (art. 76, 3), o que impossibilitaria a sistematização que se tentasse.

Ademais, a Constituição nova exhibe com desleixo *acôrdo* (art. 7º, IV; 9º; 56, § 13; 99; 23, § 2º) e *accôrdo* (art. 13 e § 1º).

No que respeita á antiga, resvala por francelhices — *ter lugar* (art. 34, 14 e 47, §) e por solecismo palmares — *que refere-se* (art. 26) *que... garanta-lhe* (art. 7º). Por aí se afina a de 34: *se... mallograr-se* (art. 40 b).

Como, pois, escrever pela craveira dessas leis, destituídas de ortografia ordenada; alongando-se, frequentemente, da vernaculidade?

Se isso se topa, escritas erradas e desconexas, é o sistema usual, mil vezes preferível o simplificado, que tem, pelo menos, linhas definidas.

Nossa moderna Constituição toma construções vocabulares viciosas, como *paiz* (art. 106, a), *mez* (art. 50, § 1º); *dispuzer* (art. 60, § unico, 1º), de mistura com formas genuínas — *tres* (art. 83, § 3º), *após* (art. 11, 2, a, c e 3; 56, N), *ali* (art. 112, 2, b) e outras simplificadas — *estranho* (art. 50, § 3º), *conjuntamente* (art. 61, § 2º), quedando-se ás vezes caminho a meio — *estrangeiro* (art. 106, *et. passim*), ao invés de *estranjeiro*. O mesmo acontece com a carta de 91, qual se infere dos exemplos enumerados e do emprego simultâneo de *letra* (art. 35, n. 32) e *litteraria* (art. 72, 26), e que vem provar, pela carência de unidade ortográfica e pela concomitância de formas divergentes, ser impossível qualquer sistematização de sua escrita.

De feito, isso é grafia usual, mercedora dos requisitos de Cândido de Figueiredo, ao chamar-lhe anárquica (A Língua Portuguesa em Portugal e no Brasil). E em muito procedem as ponderações de Silvío de Almeida, visto que jamais possuímos sistema usual, como "expressão de um conjunto ou coordenação mais ou menos consistente ou harmônica" (A Sistematização Ortográfica).

Eis, pois. O art. 26, das Disposições Transitórias da Constituição Federal, de 1934, a bem interpretá-lo, não é substatória da reforma ortográfica. Não derregou os decretos que a oficializaram nem ordenou obediência à ortografia da Constituição de 1891, ainda porque é infatível a organização de regras sobre ela modeladas.

Assim, o meu voto é o seguinte :

1º Opine a Comissão Especial para Estudo da Questão Ortográfica no sentido de que a Câmara emende a Constituição, suprimindo, no art. 26, das Disposições Transitórias, a frase — *"escrita na mesma ortografia da de 1891 e que fica adotada no país"*, por não ser matéria constitucional.

2º Opine a Comissão no sentido de que declare que a expressão — *"e que fica adotada no país"*, não se refere à palavra *ortografia*, porém ao vocábulo *Constituição*, por ser explícito o artigo de lei.

3º Opine a Comissão, consequentemente, no sentido de que não se acha revogado o *decr. n. 23.020*, de 21 de Agosto de 1933, o qual oficializou o acordo ortográfico, efetuado entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia de Ciências, de Portugal.

4º Opine a Comissão no sentido de que a Câmara solicite ao Sr. Ministro da Educação que nomeie corpo de técnicos, os quais juntamente com os que forem designados pela Academia Brasileira, dentre os seus ilustres membros, componham um sistema ortográfico, para o efeito da elaboração de lei respectiva, capaz de atender às necessidades do ensino e aos interesses gerais, facilitando a maior difusão da língua;

5º Envie a Comissão, no plenário da Câmara, indicações nos termos dos itens anteriores".

COMO FORAM DECIFRADOS OS HIEROGLIFOS EGÍPCÍACOS

por ALBERTO CHILDE

*Professor de Epitologia no Museu Nacional,
membro da Academia Brasileira de Ciências
e da Société Française d'Égyptologie*

Dizer que Champollion descobriu a decifração dos hieroglifos porque conhecia o copto, e soube estender ás palavras egípcíacas, as letras reconhecidas nos cartuchos reais, é falar a verdade, mas de maneira tão resumida que na realidade, nada se explica.

Como todas as descobertas, a da decifração do egípcio, teve a sua evolução, iniciada antes do proprio Champollion. E' justamente essa evolução que tenciono esclarecer, i. e. como Champollion, tomando a questão no ponto em que a encontrou, teve o talento de ampliá-la até conseguir a chave da descoberta, e finalmente como realizou a propria descoberta.

*
*
*

Quando me decidi a realizar esta conferência, não pensei na dificuldade da empreza, mas logo ao iniciar a redação do trabalho, reconheci que a tarefa era mais complexa e que devia repetir eu mesmo, a pesquisa efetuada por Young, e por Champollion, isto é, ignorar os progressos da ciência egípcia, de lá para cá, e tentar sem o seu auxílio a leitura e a

interpretação do texto que o mestre decifrou. Para isto, não havia outro caminho, senão refazer a tradução da Pedra de Roseta, que foi a chave primeira da língua egípcia antiga.

Evidentemente ela já foi traduzida diversas vezes, mas isto, na Europa, e nós, especialistas desta matéria aqui, sentimos como um dever dar em língua nacional uma tradução do notável documento, o que, parece-nos, ainda não foi feito.

A-pezar-do tempo gasto, não lamento o esforço que dispendi e agradeço publicamente o auxílio que me dispensou o nosso sábio colega o Dr. Padberg Drenkpol a quem comuniquei a minha tradução da parte grega do monumento, e que a refez também por conta própria, tendo a bondade de me aconselhar algumas correções.

Quando Bonaparte empreendeu a campanha do Egito, formou ao lado do estado maior militar, um verdadeiro estado maior científico, para o qual foram convocados os sábios mais conhecidos da época; Monge, Denon, Volney, Geoffroy Saint Hilaire, Jomard, Berthollet.

Tencionava estudar o Egito sob todos os aspectos; historia natural, recursos econômicos, topografia, arqueologia. Quão bem sucedido foi este plano, nós o sabemos pela publicação da obra magnífica intitulada "Descrição do Egito" e que contem o resultado das observações desse corpo científico, com mapas topográficos e reproduções de monumentos e das inscrições encontradas.

*
* * *

Os sábios sofreram da convivência forçada com o exército, a bordo, na viagem, e mais tarde, em terra. Os militares achavam grotescos os "paizanos" aos quais o general em chefe tinha concedido honras correspondentes a patentes marciais, e houve mais de uma cena desagradável.

Entretanto a glória duradoura da expedição romana podia resumir-se na descoberta da pedra de Roseta, ainda mesmo que nenhuma outra obra científica tivesse executado.

Foi aquela pedra, em parte destruída que permitiu revelar um mundo novo para a história, amparada pelos textos originais.

Antes de sua descoberta e da interpretação dos monumentos escritos, a história do Egito era mais ou menos conhecida, assim como o era a de Creta e dos Hititos: através das tradições, das relações dos outros povos, da Bíblia, e dos conhecimentos de Herodoto, Diodoro de Sicília, Eusébio, Plutarcho, etc., mas a própria voz egípcia ainda se não tinha feito ouvir.

Hoje, cada documento que se encontra vem confirmar ou retificar uma tradição, uma lenda, uma citação antiga. Uma estela funerária, um escaravelho, esclarecem de repente uma dúvida sobre uma personagem histórica, sobre um fato até então ignorado. E tudo isto devemos-lo sem dúvida, à feliz descoberta da célebre pedra.

Mostrarei por um fato concreto o interesse destes documentos, por tantos considerados, hoje ainda, como antiquilhas ou simples curiosidades. Na ombreira da casa onde o general Kléber residia, no Cairo, durante a campanha do Egito, estava engastado um fragmento de estela, coberto de inscrições: pois os Arabes costumavam aproveitar-se das pedras dos monumentos em ruínas, gravadas ou não, para concertar as próprias casas. Ninguém lhes ligava importância; as inscrições eram letra morta. Entretanto, copiada a estela e arquivada, a sua leitura ulterior permitiu verificar-se que tratava de uma "divina adoradora de Amon", da época de Shabacon, e que aquelas sacerdotisas, de descendência faraônica, foram, nesse tempo, precisamente as verdadeiras soberanas, que transferiam ao marido de origem mais obscura, o direito dinástico herdado dos Ramessides.

A pedra desprezada esclarecia um período indeciso da história antiga.

Aqui mesmo, no Rio, foi encontrada nos escombros de uma casa antiga, uma pedra pequena, gravada sobre as 2 faces, que pertencera à coleção de um dignitário do Império; um operário servia-se dela para afiar formões, mas como não valia uma pedra de afiar verdadeira, presenteou-a a um seu parente. Chegou-me às mãos e lendo o que lá estava escrito identifiquei uma estela egípcia da XIII a dinastia, mais de 3500 anos anterior aos nossos dias. Traduzida, ofereceu-me o nome de um sacerdote, pae de 2 Faraós, perfeitamente classificados nos Anais egípcios. A filiação paterna, porem, não era conhecida e a nossa pedra veio estabelecer que descendia dum simples cidadão e de uma senhora de qualidade, esposa legítima, dona de casa como diziam os Egípcios, a Senhora Senebtisi.

E' assim que se constituiu pouco a pouco, a história documentada do velho Egito.



Que era pois, a Pedra de Roseta ?

Vou rememorar-lo. Em agosto de 1799, um official de engenharia militar, o Sr. Bouchard, encontrou nas excavações do forte de Roseta, uma pedra de basalto, coberta de inscrições. Eram 3 : uma hieroglífica, uma em escritura comum, chamada popular ou demótica, e uma em grego, incompleta, mas relativamente bem conservada. A Ira era muito pequena, porque faltavam 2 grandes pedaços da pedra. Mas o fato sensacional, é que pelo texto grego, logo se soube que as 2 inscrições superiores reproduziam em egípcio a redação grega. A pedra era do tempo dos Lagides, quando a população do Baixo Egito, particularmente, estava tão misturada de elementos

gregos que se tornava necessário publicar em egípcio e em grego, as decisões reais e sacerdotais. Estava assim gravado na pedra descoberta um decreto do corpo sacerdotal de Mênfis, que dedicava honras excepcionais ao rei Ptolomeu V, Epifane, que vivia em 196 antes da nossa era.

Com o auxílio da tradução grega seria então possível tentar decifrar o texto egípcio. Os orientalistas da época começaram a trabalhar. Devo acrescentar que, em consequência do malogro da campanha, a Pedra de Roseta, pelo tratado de capitulação, passou a ser propriedade da Inglaterra com outras muitas antiguidades e chegou a Londres em 1802 e ainda está no British Museum.

Já em 1797, um sábio arqueólogo dinamarquez, o Sr. Zoega, profundo conhecedor da língua copta, havia se dedicado ao estudo das inscrições hieroglíficas gravadas sobre os obeliscos e os monumentos egípcios, conservados em Roma e nas coleções particulares europeas. Foi quem primeiro descobriu que os nomes próprios reais estavam nos monumentos, inscritos dentro de um elipso, chamado "cartucho". É para surpreender que nestas condições, não fosse também ele o primeiro decifrador da Pedra de Roseta. Em 1802 ele vivia em Roma, classificando moedas e catalogando manuscritos coptas, e lá morreu em 1809, sem que pareça ter se ocupado da pedra já então célebre. E digo já célebre, porque em 1802, logo que chegou à Inglaterra, dela tiraram moldes e fizeram cópias. Ackerblad e Silvestre de Sacy, ambos conhecedores do copto, começaram a estudá-la.



A parte superior do monumento em questão, fig. 1, apresenta um pouco menos da metade do texto hieroglífico; a parte média é o encorial — ou demótico — e em baixo, temos o mesmo decreto em caracteres gregos.

E' portanto uma pedra bilingua. Ora o hieroglífico mostra nos diversos cartuchos nomes reais, nítidos. Lógico seria os sábios partissem deste dado conhecido para tentar o resto, mas não o fizeram, preferindo insistir sobre o texto intermediário onde já era mais difícil descobrir o lugar daqueles nomes reais; por ser o demótico uma verdadeira taquigrafia do hieroglífico.

Nestas condições não ha de admirar que os resultados fossem medíocres. Acrescentemos que o demótico oferece dificuldades bem maiores ainda :

A) confusão possível dos signos, em consequência de:

a) multiplicidade dos signos para o mesmo som :

b) um mesmo signo para fonemas vários :

c) grande variação do demótico atravez dos longos períodos da história do Egito.

O barão Silvestre de Sacy conseguiu entretanto, fixar os grupos de caracteres que transcreviam os nomes próprios; Ptolomeu, Arsinoe, Alexandro. Isto em 1802. Um pouco mais tarde no mesmo ano, o sábio sueco Akerblad, chegava ao mesmo resultado sobre os nomes reais e constituiu um alfabeto rudimentar demótico, mas não o pôde aplicar ao resto da inscrição. Enganado pelo estudo do copto que consigna as vogais, ele não supunha que os Egípcios tratassem sua escrita como o faziam os Hebreus, os Sírios e os Arabes, que registam sómente as consoantes.

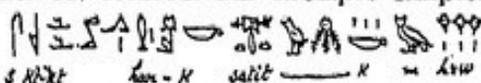
O resultado que esses dois sábios obtiveram sobre o cartucho de Ptolomeu, p. ex. foi o seguinte :

$$\text{Ptolemaios} = \left(\text{Ptolemaios} \right) = \text{ΠΤΟΛΕΜΑΙΟΣ}$$

Mais ainda, eles não poderiam evitar as confusões entre os signos verdadeiramente fonéticos — quer alfabéticos, quer silábicos, — e os signos ideográficos-determinativos gerais ou específicos.

Ackerblad e Silvestre de Sacy não puderam ir além do que venho de expor e abandonaram a Pedra de Rosefa.

Para melhor compreender a diferença que acabo de apontar entre os signos alfabéticos, silábicos e os determinativos, tomarei um exemplo simples :



Faz mover Majestade tua o resplendor teu sobre as faces (homens).

(Hino a Ra, de Hunefer. — XVIII^a din.)
1370 a. J. C.

O primeiro signo é alfabético *s*, o grupo seguinte contem \downarrow que é silábico *kt* e 2 alfabéticos α , valor de *d*, *t*. Seguem 2 signos determinativos especificando a marcha, a corrida, o movimento. \downarrow é silábico, seguido do determinativo do Faraó e do pronome \cup *k* alfabético. Ora os signos determinativos tem ás vezes tambem, um valor fonético: Δ por exemplo, pode entrar na composição de uma palavra, com o som de *i*, e \downarrow igualmente, quando representa o pronome da primeira pessoa do singular. \downarrow vale por *stit* ou *satit*, mas se lê tambem *wbn*. Aqui é apenas um determinativo da palavra *stit* que precede.

Hoje, como conhecemos todos estes valores, o texto se esclarece pelos signos que precedem e que seguem; mas quem devia desvendar o enigma, encontrava uma dificuldade que se teria tornado invencível sem o socorro de um monumento bilingua e mais ainda sem o auxilio do copto.



O inglez Thomas Young nacido em 1773, foi o primeiro que obteve um resultado positivo com a pe-

dra misteriosa. Era um espírito singularmente penetrante e vasto. Muito precoce, com a idade de 4 anos, já tinha lido 2 vezes a Bíblia. Estudou o italiano, o persa, o siriano, o grego o hebraico, e o turco. Dedicou-se às ciências naturais, à microscopia, à física. Em 1792 applicou-se à medicina e em 1801, ele formulava a teoria ondulatoria da luz. Todos os problemas o solicitavam e numa existência relativamente curta percorreu o ciclo dos conhecimentos do seu tempo. Foi secretario da comissão do pêndulo, para comparar os tipos francês e inglês; foi sócio estrangeiro da Academia franceza das Ciências, e faleceu em 1829, com 53 anos de idade.

E' justo, portanto, prestar uma homenagem a Thomas Young, pela parte, importante que lhe pertence, na descoberta da leitura dos hieroglifos.

Foi em 1814 que sua atenção se concentrou sobre a pedra célebre. Como os outros orientalistas, foi atraído primeiro pela parte demótica do texto, e embora reconhecesse um certo número de signos e de palavras, deduz-se duma sua carta de 1815, quando já tinha perscrutado a parte hieroglífica, que não podia ainda penetrar a misteriosa leitura do texto egípcio. Naquella carta, diz ele, que a Pedra de Roseta só, seria insufficiente para desvendar a língua hieroglífica; — entretanto percebe a natureza diversa dos caracteres, adivinha que alguns são ideográficos, enquanto outros formam certamente a articulação das palavras. Reconheceu a significação de alguns signos ideográficos que explicou. O que disse do demótico é o seguinte: "Quanto ao caráter encorial, não parece bem certo que se pudesse explicar, ainda que conheçamos bem e perfeitamente os equivalentes hieroglíficos, pois que muitos dos demóticos não oferecem relação alguma com os hieroglifos correspondentes, nem podem ser reduzidos a um alfabeto de qualquer sorte: afinal os dois tipos de escritura poderiam ser supostos pertencerem a duas línguas diversas".

Foi em 1816 que ele se applicou detidamente ao texto hieroglífico, e comparou-o a outras inscrições copiadas em Filae, Esneh, Ombos, etc. Dos seus estudos resultou a publicação na Enciclopédia Britânica de 1819, de um alfabeto, hieroglífico, onde alguns signos eram exatos como valores, embora outros fossem parcialmente ou completamente errados. Tal descoberta permitira a Young identificar nos cartuchos reais os nomes de Ptolomeu e de Berenice.

Young deu portanto o primeiro impulso genial ao problema. Devemos reconhecer que o seu papel foi considerável nesse particular e as indicações mandadas por ele a Bankes, encarregado de transportar um obelisco de Filae, permitiram a este último, identificar o nome de Cleópatra, ao lado do de Ptolomeu, sobre o monumento.



Champollion. Nacido em Figeac em dezembro 1790, aos 12 anos, de idade já se tinha iniciado no estudo das línguas hebraica e arábica. Perseverou nessa rumo, aprendendo a fundo o copto. Sempre interessado pelo que dizia respeito ao Egito é natural que a Pedra de Roseta desde logo lhe tenha chamado a atenção. Contando os signos hieroglíficos, ele verificou serem mais numerosos do que as palavras gregas ás quais deveriam corresponder, e daí tirou a justa conclusão do que os signos egípcios não eram simplesmente ideográficos, simbólicos, como muitos ainda o sustentavam, — deviam ser fonéticos também e alfabéticos. Comparando então os cartuchos que já conhecia, onde figuravam os nomes do Ptolomeu, de Berenice, da Cleópatra, e outros, ele determinou mais exatamente do que seus predecessores o valor de cada signo. Partindo de lá applicou o mesmo processo ao cartucho que continha o nome de Alexandre e, formando desta arte um alfabeto resumido experimentou o resultado sobre os nomes reais fornecidos pela "Descrição do Egito".

Vamos mostrar com exemplos o modo de trabalhar que seguiu :

O cartucho do Ptolomeu fornecia o seguinte, com os valores então admitidos $\text{P} \text{O} \text{L} \text{O} \text{M} \text{E} \text{U} \text{S} = \text{P} \text{O} \text{L} \text{O} \text{M} \text{E} \text{U} \text{S}$

O de Berenice era escrito: $\text{B} \text{E} \text{R} \text{E} \text{N} \text{I} \text{C} \text{E} = \text{B} \text{E} \text{R} \text{E} \text{N} \text{I} \text{C} \text{E}$

A primeira letra forçosamente deveria ser *b*, a outra revelada por Ptolemaios era *ai*. As duas consoantes intermediárias são portanto *r* e *n* e a seguinte *k*.

Aplicamos à Cleopatra as letras já conhecidas: $\text{K} \text{L} \text{E} \text{O} \text{P} \text{A} \text{T} \text{R} \text{A} = \text{K} \text{L} \text{E} \text{O} \text{P} \text{A} \text{T} \text{R} \text{A}$ temos K.L.E.O.P.A.T.R.A, o nome acaba em *a*; os 2 últimos signos são determinativos, portanto às letras anteriores juntamos *e*, *a* e as duas intermediárias *t*, *r*.

Confrontando as letras obtidas com outros nomes, cuja significação conhecia, pôde ele confirmar ou corrigir as leituras realizadas.

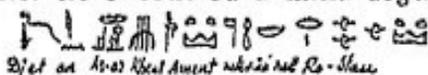
Assim Alexandros que os Gregos diziam Aleksandros, era escrito $\text{A} \text{L} \text{K} \text{S} = \text{A} \text{L} \text{K} \text{S}$, portanto K era lido *e*, aqui na frente de *n*, L , podemos emendar *a*. Segue *t* (*d*), *r* e S que não pode ser senão também, *s*.

Champollion aplicou este processo a toda uma série de nomes de Faraós, de Ptolemeus e de imperadores romanos, denunciados pelos cartuchos. Assim : $\text{K} \text{A} \text{I} \text{S} \text{R} \text{S} = \text{K} \text{A} \text{I} \text{S} \text{R} \text{S} = \text{kaesaros} = \text{Caesar} = \text{Cesar}$.

Os cartuchos não usam sempre de uma ortografia uniforme para o mesmo nome — daí a possibilidade de determinar mais estreitamente o valor dos signos.

Assim $\text{M} \text{P} \text{E}$ e $\text{M} \text{P}$ o ibis sagrado que personificava o deus Toth. O *s* final, mostra que o nome de Tutmes pode ser escrito desses dois modos distintos; mas a variante sem final, prova que M é um signo silábico, equivalente a *ms*.

Desde os meados do século XVII° a língua copta foi estudada na Europa. O Padre Athanase Kircher, jesuita, célebre pelas suas imposturas hieroglíficas; foi entretanto quem fez a primeira gramática cópta em 1643, texto e traduções de manuscritos arabes e um vocabulário copto-arábico. Era um serviço valioso prestado à erudição, e não podemos senão lamentar que esse homem notável tenha vindo depois manchar sua justa fama, com o ridículo *Oedipus Aegyptiacus*, onde pretendia impôr traduções errôneas de inscrições hieroglíficas, que ninguém então podia ler. Darei a seguir : um exemplo daquelas interpretações fantasistas. Sobre uma estatuetta do deus Ftah-Sokaris, ele encontrou a linha seguinte :



onde qualquer simples estudante de egiptologia lerá hoje com facilidade: "Palavras do Osiris, Rei do Ocidente, Deus grande, Senhor de Ro-Stau." Ro-Stau é a porta do Reino dos Mortos. É uma inscrição frequente, que com pequenas variantes se encontra sobre a maior parte dos monumentos funerários.

Entretanto o Padre Kircher não hesitou um momento em traduzi-la do seguinte modo :

"Forneci para a subsistência do Deus a quádrupla substância do fluido universal, que contribue ao poder do Osiris, cuja força bemfazeja, agindo junto com o poder do Deus fecundo de Mendes, faz vegetar, viver, conservar tudo que no mundo está."

O mais estranho talvez não seja a substituição desta interpretação à tradução verdadeira, e sim o perfume legitimamente egípcio desta declaração. Plutarco, Clemente de Alexandria, Teodoreto, etc., forneciam reflexos do pensamento egípcio ; Kircher se inspirou nessas fontes e imaginou traduções. É preciso lembrar-se também, que era então idéia corrente que todo signo hieroglífico era o símbolo de uma idéia, e não a representação fonética dos elementos da palavra que exprimio tal idéia.

O que segue no texto grego diz :

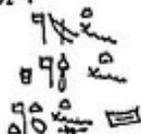
ΘΕΩΙ ΕΝΙΦΑΝΕΙΥΧΑΡΙΣΤΑΙ ΚΑΥΕΝΙ. E a pedra aqui quebrada, interrompe a oração. Traduzimos : "Ao Deus Epifane (isto é — que brilha sobre), muito gracioso, muito bom" e reservamos *kateni* . . .

Champollion teve então que procurar no copto o equivalente desta sentença, com palavras cujos elementos consoantes correspondessem ao que já sabia do valor dos hieroglifos contidos no texto egípcio, através dos outros cartuchos que anteriormente traduzira.

O egípcio fornece aqui 

Para θεος, "deus", o copto dá *nouti*. Sabemos que os signos egípcios que dão os sons desta palavra, são , que já estavam no alfabeto composto pelo Champollion. Entretanto, eles não figuram em nosso texto de Roseta. Admitiu um momento, Champollion que a palavra *nouti* estivesse representada por um só signo ideográfico, por ser uma palavra extremamente frequente nos textos, este signo seria 

Ora a hipótese pareceu-lhe corroborada pelo fato que os reis do Egito, que eram tidos por deuses, frequentemente juntavam ao cartucho este signo, e que os Ptolomeus quasi constantemente o aplicavam. Ele conhecia pelo grego o cognome desses soberanos, e cotejando os cartuchos que lhes pertenciam, examinou o modo egípcio de os traduzir. Reuniu assim : o Deus Filopator, o Deus Evergète, Kleópatri : a Deusa Filopator :



Reparou que nestes cognomes uma parte permanece constante; notou que "pae", repetido em (1) e (3) deve ser , lido por ele *tef*, embora o copto dê *iot*, pois *meri* já encontrado em *Ftah meri*, corresponde a "amar" aqui *philein*, *philo*. Pôde assim estabelecer também a equivalência  e . Só fi-

cava então $\overline{\text{r}}$ quer com o artigo H p, masculino o, quer o feminino o ta, a; e $\overline{\text{S}}$ determinativo das deusas, onde temos Δ que indica o feminino e o , o ovo, designando a maternidade, a mulher, a deusa. A hipótese do sábio se tornára desta arte uma forte probabilidade. Passou porem a ser uma certeza, quando entre os cartuchos dos primeiros faraós, das dinastias lendárias, ele encontrou o do rei $\overline{\text{S}}$ $\overline{\text{r}}$ $\overline{\text{Ba}}$ $\overline{\text{n}}$ $\overline{\text{Neter}}$, cujo nome as antigas listas reais gregas transcreveram Binôthris ($\text{Bivv}\theta\text{p}\text{is}$). O nome Shabataka, nas listas, fixava o valor dos dois primeiros hieroglifos *Ba* ou *Bi*; não havia temeridade portanto em aceitar *nôthris*, com sua forma grega, como o equivalente dos dois ultimos, já que $\overline{\text{N}}$ aqui, era preposição; o sentido do apelativo era "O carneiro do Deus (o deus Ra, na especie)". Não havia duvida, pois que $\overline{\text{r}}$ se lia bem *nôtr* e tinha passado ao copto sob a forma $\overline{\text{N}}$ $\overline{\text{Nouti}}$.

Champollion procurou então nas numerosas inscrições copiadas dos monumentos se podia achar uma forma desenvolvida desta palavra, e como não é rara, teve a satisfação de a encontrar, acompanhada dos signos consoantes $\overline{\text{r}}$ $\overline{\text{S}}$ = *ntr*; o que veio plenamente confirmar, a sua suposição e ensinou-lhe que o copto frequentemente perdia o son final *r* das antigas palavras egípcias, onde passava a *i*.

O grupo que segue $\overline{\text{S}}$ foi lido *hr*, com o determinativo Δ . Este conjunto oferece um ponto curioso. Eu penso que Champollion não o pôde traduzir. Na sua Gramática Hieroglífica, o título $\overline{\text{S}}$ $\overline{\text{P}}$, diversas vezes ctiado, está sempre transcrito $\overline{\text{N}}$ $\overline{\text{Ntr}}$ $\overline{\text{P}}$, e ele não o traduz, senão pelo equivalente grego "o Deus Epifane". Ora sabemos hoje que $\overline{\text{S}}$ em egípcio *h* (e) *r*, significa "sobre" e Δ "vir" - escrito por $\overline{\text{R}}$ $\overline{\text{P}}$ $\overline{\text{yy}}$. *Hryy* vale pois "vir sobre". Si Champollion tivesse traduzido o egípcio $\overline{\text{S}}$ $\overline{\text{hr}}$ em copto deveria ter escrito $\overline{\text{E}}$ $\overline{\text{y}}$ $\overline{\text{y}}$ "ele vem sobre" e não $\overline{\text{P}}$.

Na realidade ele não traduzia o egípcio em copta e sim o grego, para cotejar depois o termo copto com a grafia hieroglífica. Entretanto aqui, ele já conhecia os valores de  e de , fornecidos entre outros pelo cartucho de Taharka. Deveria portanto ter traduzido  por um termo copta de sentido próximo, e que contivesse em parte os elementos do egípcio *hryy*. Este termo existe. Epifanes significa "aquele que aparece, aquele que brilha sobre". Este nome foi dado ao rei, para compará-lo ao sol, segundo o estilo egípcio. Ora o copto tem um termo  que significa "parar" e que devemos tomar aqui no sentido de "ficar imóvel no Céu", como um Sol eterno. A mesma palavra se encontra no egípcio, com o mesmo significado . E vemos agora que a Pedra de Roseta empregou este termo mesmo, que o texto grego dá como "Epiphanés". Porque Champollion não se serviu de  que correspondia tão estreitamente ao pensamento e ao texto egípcios? E' certamente porque a equivalência lhe pareceu um pouco forçada em face ao grego, e não o satisfazia. Havia alguma coisa de estranho, nesta correspondência de "Heri" com Epiphanés.

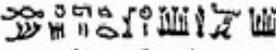
Efetivamente : dos dois termos, o egípcio e o grego, este último é o melhor, segundo o espírito helênico, o que tem seu sentido legítimo no caso dado. E este fato entre outros, mostra-nos que na Pedra célebre, o texto grego foi redigido antes do egípcio, o último sendo apenas uma tradução em língua local. A Pedra oferece outras provas disto, aliás, sobre as quais não posso falar agora. Mas a prova irrecusável se pode fazer aqui, pelo fato seguinte: a verdadeira tradução de Epifanés era  *peri*, que significa exatamente, como epifanés, "aparecer sobre" e que o copto substituiu por  "florecer, brilhar".

Esta tradução era tão rigorosa que se acha fornecida por um cartucho de Ptolomeu VI, Eupator, o filho mais velho do Epifanés, formulado  etc.,

nhor de justiça", significa "muito justo". Não havia dúvida portanto que o termo Eucaristos, estava bem traduzido pelo equivalente *neb-neferu*, "Senhor de bondades" isto é : muito gracioso, muito generoso.

* * *

Darei apenas agora, as primeiras palavras que seguem a ementa, para mostrar a certeza com a qual Champollion procedeu. Podiam pretender efetivamente, que os títulos eram mais fáceis de interpretar que o resto do decreto, ele provou a firmeza do seu método, extendendo-o a qualquer texto.

A pedra na linha que estudamos, depois de *nebneferu*, continua  *tp rnpt sháãm tep Shait hrw ter hrw 5 mh.*

Mas aqui, a dificuldade se tornava maior ainda para o tradutor, porque depois da palavra Eucaristos, o texto grego tem apenas *kateni* e a pedra quebrada na parte inferior direita, interrompe o sentido até a linha seguinte, onde mal se lê : ΚΑΡΑΝΗΘΥΝΕΝΟΥΗΝΗΝΙΑΣΤΟΥΘΑΥΘ... etc.

Era necessário portanto, imaginar, restabelecer o membro de frase perdido. O grego dizia: *cada um... paz, depois da noumenia de Thoth.*

Kateni, seguido de uns vestígios de *a*, limita o número de palavras suscetíveis de formar sentença aqui, e a primeira que vem ao espírito, é *κατ' ειναιυτον* "cada ano". O copto traduz *κατ' ειναιυτον* por *ⲕⲁⲧⲉⲛⲁⲓⲏⲏⲓ* *ⲕⲁⲧ* é neste caso uma forma de *ⲕⲁⲓⲏⲏⲓ* "se levantar", que aplicada ao ano vem a dizer "um ano levantado, isto é, começado o ano". Os hieroglifos do texto porém, não ofereciam as letras conhecidas *t, n*. Champollion reconhecia uma cabeça de perfil com um traço vertical e se lembrou que a cabeça se diz *ⲕⲁⲓⲏⲏⲓ* em copto; esta palavra é uma preposição — "sobre". Mas é uma partícula derivada do nome *ⲕⲁⲓ* e dá idéia de superioridade, de comando, que representa a cabeça. "Caput" em latim, tem o mesmo valor sim-

bólico, de chefe, de primeiro, de começo. E Champollion o compreendeu assim, porque assim figura no Dicionário hieroglífico que deixou depois de sua morte. Também conhecia através da obra atribuída a Horapollon a significação de ano, de tempo, atribuída ao ramo de palmeira que acompanha o signo precedente. Horapollon dizia *ετας*, o que os Coptas chamavam *ⲡⲁⲙⲓⲛⲉ*, e com a desinência feminina *t*, *ⲡⲁⲙⲓⲛⲉⲧ*. Champollion leu então *ⲟⲩⲛⲁ ⲡⲁⲙⲓⲛⲉⲧ*, isto é literalmente "sobre o ano" para render *ⲕⲁⲧⲉⲛⲓⲁⲩⲩⲟⲛ*.

O signo que segue era já conhecido pelos cartuchos de Shabataka, de Khshiarsh (Xerxes) e se lia *sh* que com os dois hieroglifos juntos dá: *shaa*. Em relação com este termo, o copto tem *ⲩⲁ* o que seguido de uma indicação de época, toma a nuance de "durante".

Um punhal está figurado depois no texto egípcio. Vemos pela Gramática do autor que ele reconheceu a equivalência deste signo com o da cabeça de perfil no sentido do número ordinal "primeiro", dizendo que tal punhal, pôde nos tempos antigos ter sido emblema de supremacia. É como tal ele lhe deu a leitura copta *ⲛⲓⲟⲩⲓⲧ*. Hoje entretanto, lemos os 2 hieroglifos, a cabeça e o punhal "tepy". Si tivesse em mãos maior número de textos, ele lá teria indubitavelmente chegado, porque não raro, encontram-se estas figuras com os signos das consoantes que os designam. *ⲧ*.

Conferindo o texto grego na linha seguinte, verificou que dizia: *paiz, na noumenia de Thot, cinco dias...* Ora a noumenia, a neomenia como dizia Champollion, era para os Gregos, a lua nova, mas também o dia primeiro do mez. Parecia pois referir-se o punhal a esta data. Tanto mais que no texto hieroglífico, um pouco mais longe, se acham cinco traços verticais que deviam servir à numeração dos dias citados (*ⲛⲉⲛⲧⲉ*), em grego. Os signos intermediários serviam então para especificar este mez de Thot. Os textos egípcios não nos fornecem os nomes particulares dos mezes, conhecemo-los através

dos nomes que os Coptas lhes davam; mas assim sabemos que os Egípcios dividiam o ano, segundo os tempos da agricultura, em três estações de quatro mezes cada uma. A primeira era *shait*, ou *akhit* o que quer dizer "dos campos inundados". — A primeira letra deste nome era  do nosso texto. Champollion no Dicionário a especifica como uma abreviação, exprimindo o nome da primeira estação do ano, que segundo o copto ele chama de  Hoje dizemos *akhit*, mas a evolução da fonética explica a mudança de *kh* em *sh*. De todo modo, esta indicação era uma revelação para Champollion, porque este primeiro mez da primeira estação era precisamente o mês de Thot. Não podia portanto haver dúvida que o texto grego estava reproduzido pelos signos que acabava de reconhecer, na linha que consideramos.

E tanto é assim que no seu Dicionário ele mantém esses mesmos signos com a tradução  Thot.

Vem depois do nome do mez um sol com um traço vertical. É uma figuração ideográfica, comum entre os povos primitivos, para representar o dia; e o traço vertical significando "um", ele devia traduzir "dia I". Esta verificação o obrigou a modificar a tradução do punhal. Ao invés de ver nele a indicação do dia, deveria ter lido simplesmente a indicação de 1.º, referindo-se a estação.

Com estes dados a tradução da sentença rezava: "Sobre o ano, — isto é — cada ano, durante o primeiro mez dos campos inundados (é o mez de Thot), o dia primeiro."

Os dois signos em cima da numeração dos cinco traços eram  que ele conhecia como valendo *hrw*, a mesma palavra em copto  significando "luz e dia", representavam a tradução do grego

ΕΦΗΜΕΡΗΜΕΝΤΟ

Os signos intermediários, nestas condições, só podiam ter o valor de "até, durante"; e render a preposição  que entra na composição de  . O 1.º signo figura um ramo de palmeira, indicando o tem-

ἐκ τῶν κατὰ τὴν χώραν ἱερῶν, ὅτι... — "pais" se acha engravado entre o artigo e o substantivo significando *templos*. Na linha 36, o mesmo fato se reproduz com a frase "os sacerdotes de todos os templos do paiz", redigida : τῶν κατὰ τὴν χώραν ἱερῶν πάντων — i. é "dos do pais templos todos".

Ora, a sentença que falta na linha 49, termina se na linha 50 com a palavra *χώραν* "pais". A construção é outra. Se fosse a suposta reconstituição, em vez de *χώραν*, devíamos ter *ἡγύπτου* seguido de *ἱερῶν πάντων* "Egito" em vez de "pais", seguido de "templos todos".

Mais ainda, temos visto pela tradução que o texto hieroglífico não introduz esta expletiva; como Champollion a teria imaginado? E o egípcio não a introduz porque ela se acha já especificada acima na linha 48, onde está o final de "celebrar estes dias como dias festivos (em todos os) templos, no Egito". E ainda no fim da mesma linha "e nas festas que tem lugar em presença dos Deuses... nos templos" no início da linha 50.

Não haveria pois necessidade desta especificação redundante.

*

* * *

Tentei por minha vez suprir a lacuna, baseando me exclusivamente sobre o texto egípcio. Ele diz : *cada ano, desde o dia primeiro do primeiro mez dos campos inundados...* Sabemos doutra parte que o grego foi redigido antes do hieroglífico. Para os Egípcios o fenômeno anual da inundação era coisa comum e que determinava uma estação particular. Os mezes eram o 1.º, 2.º, 3.º, e 4.º da inundação. Mas os Gregos na inscrição empregaram o nome Thot, do 1.º mez, que não especifica o transbordamento do rio, fenômeno muito mais curioso para eles; suponho portanto pela presença da palavra *χώραν*, que eles mencionaram no trecho desaparecido o fenômeno natural típico deste mez de Thot, dando em grego o

equivalente de "no tempo da inundaçãõ", que o egipcio *shait* evocava.

Lembro portanto a introduçãõ das palavras *ANA YHN KATAYE OMEHN...*, *XOTAN...*, o que significa "durante o país submergido". Contando *AYON* de *καρῖνωτόν*, temos aqui 25 letras; para completar as 31 ou 34 necessárias, acredito que o redator especificou a causa da inundaçãõ, que é o Nilo; assim ele teria determinado melhor para os Gregos, a data com suas circunstâncias. O trecho que submeto pois á crítica, como reconstituíçãõ da lacuna seria completo em 34 letras, é *ἕκαστον ἑνιαῖον ἀνακλῖσθαι ἐπὶ Νίλου χυθῶν...* que lemos: "cada ano, no tempo da inundaçãõ do país, pelo Nilo, "e continuando: "desde o dia 1.º de Thot, durante 5 dias..."

* * *

Mostrei o processo seguido pelo genial descobridor na leitura dos hieroglifos e abreviei mesmo assim o trabalho de Champollion, porque nos devemos lembrar de que ele não dispunha do valor de todos os hieroglifos que se encontram na Pedra de Roseta. Vimos que teve que recorrer às inscrições na Europa. Quando era num cartucho real, ele devia compulsar os clássicos, as listas de Maneton, com as transcrições gregas que foram feitas dos nomes próprios. Onde devia ler *Soukou nofrou*, por exemplo, ele encontrava *Σουκούριος*, Pepi era *Πηψίς*. E são os mais fáceis.

Verificamos que ás vezes, ele aberrou da leitura verdadeira, iludido pelo termo copta paralelo. Com o tempo, comparando os textos diversos, emendou as primeiras leituras erradas, ao ponto de conseguir a composiçãõ da sua Gramática, que contem, devemos repeti-lo, o essencial da língua egipcia antiga, e que seus continuadores não abrogaram mas completaram apenas.

A PEDRA DE ROSETA.

No trabalho preliminar para a Conferencia em que tentei a decifraçãõ da linha 12ª, hieroglifica, ser-

vindo-me apenas do grego e do copto na situação mesma em que se encontrava Champollion, para ajuizar das dificuldades que enfrentou e dos recursos de que pôde dispôr, cheguei à admitir que o texto grego foi redigido antes do hieroglífico. Quando o escriba encarregado de passar o texto do Decreto para o egípcio, procurou o equivalente das expressões gregas, ficou perplexo pois a língua egípcia não se adaptava à clareza dos Helenos, e contornou a dificuldade com figuras e expressões aproximadas, nunca textuais; nem mesmo seguiu a ordem das proposições e o modo segundo o qual substituiu a exposição do original, é tal, que dificilmente podemos acompanhar o discurso grego sobre a tradução hieroglífica.

O embaraço é maior ainda para nós, porque grande parte do que resistiu à destruição do tempo está arranhado, e apesar do cuidado técnico com o qual parece ter sido gravado o texto hieroglífico, muito maior do que a inscrição grega, a deterioração nem sempre permite reconhecer sobre as fotografias a natureza exata dos signos, pois traços adventícios perturbam o decifrador.

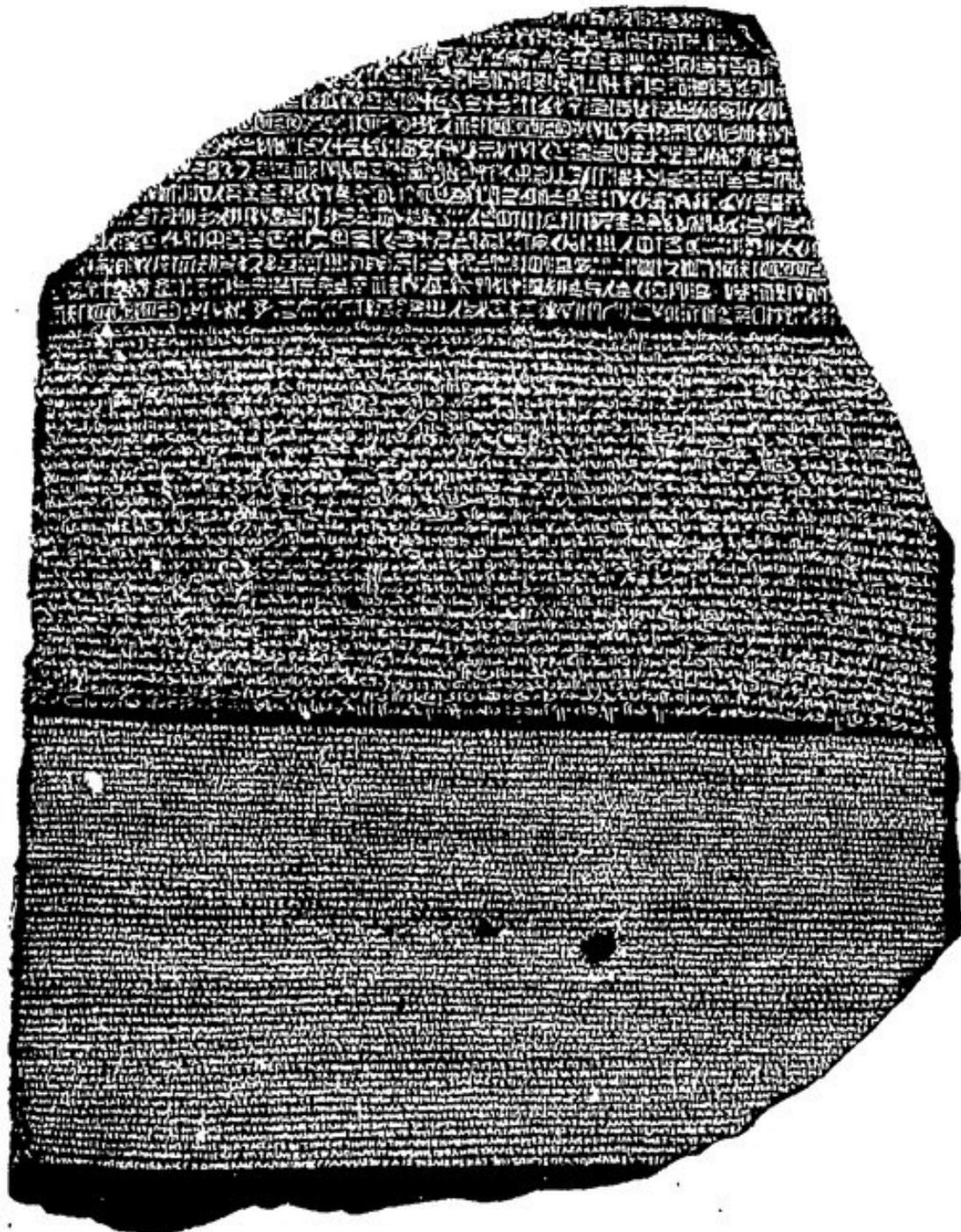
Resolvi entretanto tentar a leitura e traduzir o sentido. Não ha dúvida que poderia ter mandado vir da Europa as obras publicadas sobre o documento famoso, e evitar o trabalho, ao mesmo tempo que os erros prováveis, mas então jamais teria avaliado o esforço e o extraordinário merecimento do grande iniciador destes estudos; ter-me-ia faltado um elemento precioso para a conferência que projetava. Quiz empreender este exercício, embora não haja vantagem para quem me ler, em vez de procurar as obras já publicadas a respeito, mas fora do benefício pessoal que daí tirei, a minha desculpa está em suprir da melhor maneira que me foi possível, a deficiência da literatura nacional para com um monumento histórico que deve interessar os estudiosos das épocas clássicas. Este trabalho é o complemento necessário da conferência.

Pedi a revisão da minha interpretação do texto grego ao nosso erudito colega do Museu Nacional, o Dr. Padberg-Drenkpol, que teve a bondade de me aconselhar algumas alterações, que reconheci perfeitamente justificadas, e aqui lhe agradeço com grande desvanecimento.

No que diz respeito ao texto hieroglífico, na Biblioteca Nacional pude achar apenas a Memória do H. Brugsch "Inscriptio Rosettana. 1851", onde o egiptólogo alemão deu uma tradução latina juxtalinhar das 14 linhas restantes, com a variante do Salvolini, para alguns trechos, em francês. Estranhei os diversos erros de leitura cometidos pelo autor, em termos aliás bem conhecidos; pois que já esclarecidos pela "Grammaire Egyptienne", publicada sobre os manuscritos do Champollion, pelo seu irmão Champollion Figeac, em 1836. A própria tradução às vezes é incompreensível.

A parte grega da inscrição estando gravada, segundo o costume, em letras maiúsculas, sem intervalo entre as palavras, o meu primeiro cuidado foi estabelecer o texto em caracteres gregos correntes de imprensa, com os espíritos e acentos, indicando a pontuação necessária para dividir os períodos. Não foi a menor parte da tarefa, e cometi, no primeiro rascunho, alguns equívocos, que a tradução permitiu depois corrigir. (*Ver clichés nas páginas seguintes*).

Pela simples inspeção da pedra, nota-se logo que o texto grego não foi copiado com o mesmo cuidado com que foi traçada a parte hieroglífica; o gravador, provavelmente um operário dos templos, recebeu a minuta correta e, ignorante, — ou antes distraído e desmazelado, — reproduziu-a sobre a pedra, sem mesmo estabelecer as linhas guadoras da escritura, donde resultaram irregularidades no traçado da inscrição, a falta de paralelismo e de equidistância, letras desiguais, apertadas, e finalmente, erros e lapsos. Estes últimos defeitos deixam entretanto presumir que o copista era grego, ou conhecia suficientemente a "κοινὴ".



- ἰσχύει καὶ κατὰ τὴν χάριν ἰσχύει πύκτων καὶ ἐκτρέφεται καὶ
 17. τῆ αἰωνοῦ βασιλῆϊ Πυλαργῶν, ἡγαπητῶν ὑπὸ τοῦ Θεοῦ, Θεῶ Στρατηγῶν, Στρατηγῶν, ἔργων καὶ
 καὶ κατὰ τὴν χάριν αὐτῶν καὶ πάλιν ἀποκαταστήσει κατὰ τὴν χάριν αὐτῶν Στρατηγῶν
 18. τῶν Θεῶν Ἀποστόλων καὶ τῶν Θεῶν Στρατηγῶν, ἰσχύει πύκτων, στήθει καὶ τῶν αἰωνοῦ βασιλῆϊ
 Πυλαργῶν, Θεῶ Στρατηγῶν, Στρατηγῶν, ἐλάττω ἐν τῷ ἔργῳ, ἐν τῷ ἔργῳ
 19. ἡ πρωτομαρτυρία Πυλαργῶν τοῦ ἐπανηκάντος τῆ Αἰγύπτου, ἡ πρωτομαρτυρία ἐκφυγῶν
 καὶ τῶν ἰσχύων, ἰσχύων κατὰ ὅλην τὴν γῆν καὶ ἐν τῷ ἔργῳ αὐτῶν.
 20. τῶν καὶ τῶν ἰσχύων ἐκφυγῶν τῶν ἐλάττω τῶν τῆς γῆς, καὶ ἐκφυγῶν αὐτῶν ἰσχύων κατὰ
 τὴν καὶ τῶν ἰσχύων καὶ ἐκφυγῶν αὐτῶν, καὶ κατὰ τῶν ἰσχύων αὐτῶν.
 21. ἐκφυγῶν ἰσχύων καὶ βασιλῆϊ Πυλαργῶν, Θεῶ Στρατηγῶν, Στρατηγῶν, τῶν ἐκφυγῶν Πυλαργῶν καὶ
 βασιλῆϊ ἰσχύων, Θεῶν βασιλῆϊ ἰσχύων, ἰσχύων καὶ τῶν καὶ
 22. ἰσχύων, καὶ ἐκφυγῶν καὶ τῶν ἰσχύων καὶ τῶν ἰσχύων καὶ τῶν ἰσχύων καὶ τῶν ἰσχύων, ἐκφυγῶν
 ἐκφυγῶν τῶν καὶ τῶν ἰσχύων, καὶ τῶν καὶ τῶν ἰσχύων, ἐκφυγῶν.
 23. ἐκφυγῶν ἰσχύων ἰσχύων ἡ καὶ τῶν καὶ τῶν ἰσχύων, ἐκφυγῶν τῶν καὶ τῶν ἰσχύων
 ἰσχύων βασιλῆϊ ἰσχύων, ἰσχύων ἰσχύων ἰσχύων
 24. τῶν ἐκφυγῶν βασιλῆϊ τῶν ἐκφυγῶν ἰσχύων, ἰσχύων ἐκφυγῶν ἡ ἐκφυγῶν
 βασιλῆϊ ἰσχύων ἡ ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν
 25. ἐκφυγῶν καὶ ἐκφυγῶν τῶν ἐκφυγῶν τῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν
 γίνονται καὶ τῶν ἐκφυγῶν βασιλῆϊ ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν
 26. τῶν ἐκφυγῶν τῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν τῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν
 ἐκφυγῶν τῶν ἐκφυγῶν, ἐκφυγῶν τῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν
 27. ἐκφυγῶν τῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν τῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν
 ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν
 28. γίνονται ἰσχύων κατὰ τῶν ἐκφυγῶν, καὶ ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν καὶ ἐκφυγῶν καὶ ἐκφυγῶν
 καὶ ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν
 29. ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν ἐκφυγῶν
 βασιλῆϊ Πυλαργῶν, Θεῶ Στρατηγῶν, Στρατηγῶν, κατὰ τῶν

- 30]ραν ἰσὴ τῆς νεομητίας τῶν Οὐαῖθ. ἀγ' ἤμῃρας κέντε, ἐνείς καὶ στεφανοφορέουσι, συντελεῦντες
 θωῶς αἰ σπενίδς καὶ τᾶλλε τὰ καθήκοντα· χρυσουγορεῖ[
- 31 καὶ τῆς Θεῶς Ἰσχυροῦς. Εὐχαρίστην ἔραῖς. ἡμῖς τοῖς ἄλλοις ἀνέμασι τῶν θεῶν ὡς ἴρα τούτου
 καὶ υπεχωρήσει εἰς κέντης τοῖς χρηματισμοῖς καὶ εἰς τοῖς κ[
- 32]υτεῖν κώτῳ· ἀξέναι β' καὶ τοῖς ἄλλοις ἰδιώταις ὅθεν τῆν ἐρατὴν καὶ τὸν χρυσουγορεῖν τὴν
 ἰξυῖσθαι καὶ ἴραν ἀφ' αὐτοῖς συντελεῖ[
- 33]κατ' ἐκαστὸν, ὅπως γινώσκων ἢ εἴτε εἰς τὴν Αἰγύπτου ἀύξουσι καὶ τῶν τὸν θεῶν Ἰσχυροῦς, Εὐχαρίστη.
 τον βυσιλῆ, καθάπερ νόμιμον εἶπεν[
- 34]χρυσου λίκου, τοῖς τε ἰσῶς καὶ ἰσχυροῖς καὶ ἰσχυροῖς γινώσκων, καὶ ἰσῶς ἐν ἐκαστῶ τῶν τε
 χρυσου, καὶ εἰς τῶν κ[

A época em que foi promulgado o decreto (196 ant. J. C.) aconselhar-nos-ia a procurar nas obras alexandrinas, uma língua análoga à da inscrição. Não podemos entretanto empreender o estudo da língua da Pedra, comparando-a com as obras de Callimacho, dos Septante, de Apolônio o Rodiano, etc., — porque o nosso objetivo neste trabalho não é o texto grego, e sim a correspondência entre o grego e o egípcio, para penetrar o método aplicado por Champollion na tradução da parte hieroglífica. Limitar-nos-emos, portanto, a assinalar os erros do copista e explicá-los quando for possível.

Linha 7. — *περοφόραι* por *περοφόροι* — Falta de atenção, um feminino plural em vez de um masculino : eram sacerdotes.

L. 9. — *έγ* por *έκ*. A preposição "de", a palavra "filho" estando sub-entendida.

L. 14. — *ένκεκλημένων* por *έγκκλημένων*. Erro provindo da pronúncia do *γ* precedendo o *κ*.

L. 19. — *προέταξεν* por *προσέταξεν*. Lapso, o *ο* falta na inscrição.

L. 21. — *πάντασ* por *πάντεσ*. Lapso, é um nominativo plural.

L. 23. — *χόνου* por *χρόνου*. Lapso, o *ρ* falta.

L. 31. — *βασιλείων* por *βασιλέων*, Genitivo plural de *βασιλεύς* "rei".

L. 35. — *άνανεούτο επί τής εύουθού βασιλείασ*, de *άνανεώω* que na 3.^a pessoa do singular do imperfeito médio dá *άνανεούτο* "ele renovou". É um erro frequente de substituição de *α* e *ο* por *ε*, nos aoristas, no Egito ptolemáico Cf. A. Meillet. *Aperçu d'une histoire de la langue grecque*. p. 286).

L. 38. — *Πτομαίου* por *Πτολεμαίου*, Lapso.

L. 41. — *έγ* por *έκ*. Mesmo erro que o da linha 9.0 fato repetido faz supôr que o *κ* neste caso se pronunciava *γ* na *κοινή* : a oclusiva surda em vez da sonora. Heródoto já escrevia Agbatana por Ecbatana.

L. 46. Τῆν τριακάδα τοῦ τοῦ μεσορῆ por Τῆν τριακάδα τῆν τοῦ Falta de atenção; o copista saltou o τῆν na transcrição, e apercebendo-se tardiamente do esquecimento, repetiu a palavra τοῦ, contando sobre o leitor para corrigir.



O exame do texto mostra que este foi redigido em língua literaria, o que leva a acreditar que o autor era um grego, funcionário acostumado a aquele gênero de trabalho. Os erros frequentes nos papiros da época ptolemáica, nos Septante, aí não figuram: temos p. ex. κρείσσον correto e não o comum κρείττον (1.31); temos βασιλισσα mas o contágio sobre λέρισα (1.5) do decreto, não se operou para fornecer λερισσα que se encontra nos documentos privados contemporâneos.

Não completei na transcrição, as palavras apagadas, nem os membros de frases truncados pela fratura do original. Quando pude reconstituir o texto pelo sentido, dei a tradução presumida. Sómente depois de estudada a parte egípcia, tentei restaurar a maior parte das falhas, conforme o mostrarei no correr do trabalho. É particularmente nesta ocorrência, que uma tradução do texto demótico teria sido um poderoso auxílio.

TRADUÇÃO DO TEXTO GRECO

1. Reinando o jovem (1), tendo recebido o poder real por sucessão do seu pai, Senhor dos diademas (2), o glorioso, o estabilizador da paz no Egito, para com os
2. deuses piedoso, vitorioso sobre seus inimigos, benfeitor dos homens (3), Senhor das festas

- trintenárias (4), como Hefaiostos o Grande, Rei como
3. Hélios o grande rei das duas Terras (5), da estirpe dos Deuses Filopatores, o qual foi aprovado por Hefaiostos (6), a quem Hélios deu a vitoria, imagem viva de Zeus, filho do Sol, PTOLEMEU (7),
 4. o eviterno (8), o querido de Ptah, no nono ano (do seu reinado), sendo sacerdote de Alexandro, Aetos filho de Aetos, assim como dos Deuses Soterios e dos Deuses Adelfos e dos Deuses Evergêtes e dos Deuses Filopatores e
 5. do Deus Epifane, Eucaristo; sendo atlofora de Berenice Evergetida, Pirra filha de Filinos; sendo canéfora de Arsinoé Filadelfa, Aria filha de Diogenes, e sacerdotisa de Arsinoé Filopator, Irene
 6. filha de Ptolomeu; no mez Xandikos, ao 4.º dia, (sendo) para os Egípcios o dia 18 de Mexir (9) : DECRETO. — Os sumos sacerdotes e os profetas, e os que tem entrada no "sanctus sanctorum" para paramentar os
 7. Deuses, e os pteróforos e os hierogramatos e os outros sacerdotes todos que vieram dos templos do país a Menfis, perante o Rei, na ocasião da festa da sucessão ao trono,
 8. (em favor) de Ptolemeu, o eviterno, o querido de Ptah, Epifane, Eucaristo, o qual (trono) ele recebeu do seu pai, — tendo-se reunido no templo (10) de Menfis, neste dia, proclamaram :
 9. Visto que o Rei Ptolemeu, o eviterno, querido de Ptah, Epifane, Eucaristo, filho do Rei Ptolemeu e da Rainha Arsinoé, Deuses Filopatores, grandemente favoreceu tanto os templos
 10. como aqueles que neles vivem e todos que estão submetidos ao seu poder real; — que (como) Deus, nacido de um Deus e de uma Deusa, qual Horus filho de Isis e de Osiris (II), vingador do seu pai Osiris, e para com os deuses

11. liberalmente disposto, destinou para os templos proventos tanto em dinheiro como em substâncias e tomou a si muitas despesas para conduzir o Egito à prosperidade e instaurar os templos :
12. que ele testemunhou da sua filantropia com todos seus esforços, e dos proventos e impostos que existiam no Egito ele suprimiu uns e aliviou outros, afim que o povo e todos os outros
13. estejam prósperos sob seu reinado: — que, quanto às dívidas não pagas ao erário real pelos (habitantes) do Egito e os do resto do seu reino, as quais eram grandes, ele as perdoou pela maior parte: — que os encar-
14. cerados e os acusados desde muito tempo, ele absolveu das inculpações; — que prescreveu que os proventos dos templos e as contribuições a lhes serem dadas, anualmente, em mantimentos, assim como
15. em dinheiro, assim como os devidos dizimos para os Deuses, tanto dos vinhedos como dos pomares, e das outras (cousas) pertencentes às divindades, (tais como) ao tempo do seu pai
16. estejam mantidos; — que ordenou a respeito dos sacerdotes que nada mais dessem para o teléstico (12), além do que foram taxados até ao 1.º ano (do reinado) do seu pai: — que dispensou os (sacerdotes) dos
17. templos dos nômios (13) da viagem marítima anual para Alexandria: — que ordenou que a leva em massa dos (homens) (14) para a frota (15) se não praticasse; — e que dos panos de bisso contribuídos para o erário real, nos templos,
18. ele remeteu dous terços: — e que todas (as cousas) caídas em desuso nos tempos anteriores, ele restabeleceu na devida ordem, tomando a peito que sejam cumpridos os (deveres)

- acostumados para com os Deuses, como convem;
19. que como Hermes duas vezes grande, ele fez justiça a todos; — que resolveu que os repartriados, quer dos militares, quer também dos outros que meditaram rebeldia,
 20. em ocasiões de masorca, tendo regressado, ficassem (na posse) de (seus) bens particulares; — que providenciou para que se mandassem forças de cavalaria e infantaria e navios contra os invasores
 21. do Egito, no mar como em terra, tendo reservado provisões consideráveis de dinheiro e de subsistências afim que estejam em segurança os templos e todos que (vivem) nele (o Egito); — que levando socorro
 22. à cidade de Licópolis, a do (nomo) Busirite, a qual estava ocupada e fortificada contra um assédio com abundantíssima provisão de armas e todo o outro abastecimento, pois que desde longo
 23. tempo a rebelião estava tramada entre os ímpios que nela estavam reunidos, e que eram causadores de muitos males para os templos e para os habitantes do Egito, que tendo
 24. (ele) acampado em frente com aterros, fossos e muros consideráveis, ele cercou (a cidade), que o Nilo tendo ocasionado uma grande enchente, no oitavo ano, e inundando como de costume
 25. os campos, ele (a) deteve em muitos pontos, fortificando as bocas dos canais e gastando para este fim quantias consideráveis, e que tendo estabelecido cavalaria e infantaria para a manutenção
 26. destes (trabalhos), ele se apoderou de viva força da cidade, em pouco tempo e exterminou nela todos os ímpios, como Hermes e Horus, o filho de Isis e de Osiris, subjugaram nestes mesmos

27. lugares, outrora, os rebeldes; — que (a respeito) dos que os chefiaram no tempo do seu pai, e que desolaram o paiz e violaram os templos, tendo chegado em Menfis como vingador
28. do seu pai e do seu reino, ele os castigou todos como era de direito, quando foi ocasião de cumprir todas as cerimônias legais para a successão ao trono; — que remitiu também o
29. que era devido pelos templos ao tesouro real até ao oitavo ano, sendo em mantimentos e em dinheiro uma quantia não pequena, como igualmente as multas sobre as peças de bisso que não tinham sido remetidas ao erário
30. e as (das peças) exigidas servindo à referição até a mesma época; — que dispensou os templos do medimno reclamado (16) por geira (17) de terra sagrada e para os vinhedos igualmente
31. do almude por geira; — que fez numerosas dádivas a Apis e a Mnevis e aos outros animais sagrados do Egito, muito mais (do que) os reis (seus) predecessores; que cuidando do que se refere
32. aos mesmos, em todo o tempo e, concedendo liberalmente e magnificamente tudo que se refere às sepulturas dos mesmos e para as despesas nos (seus) templos particulares (tanto) pelos sacrificios, (como) para as festas e os outros ritos, segundo
33. a dignidade dos templos e (a) do Egito, ele (os) manteve em vigor de conformidade com os costumes; — que fez construir obras magnificas no Serapeum gastando para o mesmo em ouro
34. e em pedras preciosas, uma quantia considerável; — que edificou templos, capelas e altares; — que restaurou os que precisavam de concertos; — que possuindo para as cousas que se referem à

35. divindade à inteligência de um deus bemfa-
zejo, e indagando das (cousas) as mais ve-
neráveis dos templos, ele (as) renovou como
convinha no seu reinado; — em razão de que
os Deuses concederam a este: a Vida, a For-
ça, a Saude (18) e todas as outras cousas boas
seu reinado durante, e aos seus filhos para a
Eternidade. (19).
36. A' AGATHE' TYCHE' (20). Resolveram
os sacerdotes de todos os templos do país, as
honras que pertencem
37. ao eviterno rei Ptolemeu, querido de Ptah, deus
Epifane, Eucaristo, e do mesmo modo as dos
país seus, os deuses Filopatores e dos ante-
passados (seus), os deuses Evergetes.....
38. dos deuses Adelfos (21), as dos deuses Sote-
res, aumentar magnificamente; — erigir do evi-
terno rei Ptolemeu, deus Epifane, Eucaristo,
uma effigie, em cada templo, no mais aparente
.....
39. que será chamada de Ptolemeu, o defensor do
Egito, ao lado da qual o Deus o mais impor-
tante do santuario será colocado, oferecendo
ao mesmo uma arma triunfal; — o que será
executado
40. ou costume, e os sacerdotes celebrarão 3 vezes
dia o serviço daquelas imágens e lhes oferece-
rão os paramentos sagrados e observarão todos
os outros ritos, do mesmo modo (que se faz)
para os outros deuses nas.....
41. solenidades: — e deverá ser erigido ao rei Pto-
lemeu, deus Epifane, Eucaristo, filho do rei
Ptolemeu e da rainha Arsinoé, Deuses Filo-
patores, uma estátua e uma capela.....
42. dos templos, que serão estabelecidas nos san-
tuários ao lado das outras capelas; — e nas
grandes festas nas quais se realisam procissões
das capelas, tambem a (capela) do Deus Epi-
fane, Eu
43. deverá sair: — afim que seja (ela) bem dis-
tinta agora e nos tempos futuros, estejam co-

- locadas sobre o sacrário as 10 corôas reais de ouro ás quais será aposta a víbora (22)
44. das corôas enfeitadas com a víbora, que (estão) nas outras capelas; — e no centro das mesmas figurará a corôa chamada "pschent", a qual cingindo ele entrou em Menfis.
45. celebrar os ritos sagrados para a acensão ao trono; — e será colocado sobre o quadrado em redor das corôas, em relação com o pschent já citado (23), amuletos de ouro.
46. o que é do rei que tornou gloriosas as 2 terras (24); — e como o trigésimo (dia) do (mez) (25) de Messori, em que se celebram as festas natalícias do rei, assim como.
47. em que ele sucedeu ao trono do seu pai, foram consagrados nos templos como dias epônimos, os quais são fonte de muitos bens para todos, (resolveram) celebrar estes mesmos (dias) como festivos.
48. templos do Egito, cada mez, e efetuar nestes os sacrifícios e as cerimônias e todas as outras cousas de costume, como nas outras solenidades religiosas, e as que tem lugar para os Deuses
49. nos templos; — e celebrar ainda uma festa e uma solenidade pública ao eviterno e querido de Ptah, o rei Ptolemeu, Deus Epifane, Eucaristo, cada (ano, durante a submersão pelo Nilo)
50. do paiz, desde o início do (mez) de Toth, durante 5 dias, nos quais levarão corôas (aqueles fazendo sacrifícios e libações e (todas) as outras cousas que convem; — e serem chamados
51. também sacerdotes do Deus Epifane, Eucaristo, além dos outros nomes dos Deuses que servem; — que seja ainda especificado em todos os documentos (oficiais) e nos outros. . . .
52. o seu caráter sagrado; — que seja também permitido aos simples cidadãos celebrar festa

- e erigir uma capela (como a) especificada acima e tê-la) em casa, praticando.
53. cada ano, afim que seja notório que os (habitantes) do Egito celebram e veneram o Deus Epifane, Eucaristo, como é de lei;
54. pedra dura, em caracteres sagrados, e em encoxiaes e gregos, e que o coloquem em cada um dos (templos) de primeira, de segunda.

NOTAS A TRADUÇÃO

L. 1. — (1) O nome ao qual se refere o adjetivo "jovem" figura somente no fim da linha 3: Ptolemeu.

(2) *Senhor dos diademas* é um titulo dos faraós egípcios: *neb khau*, traduzido ás vezes "Senhor dos albores" porque o termo *khau* significa igualmente "nacer do sol".

L. 2. — (3) O original diz textualmente: "o restaurador da vida dos homens" como traduziu o Dr. Padberg-Drenkpol. Dei simplesmente o sentido "bemfeitor dos homens", embora reconheça que pelo exposto no Decreto, os sacerdotes quizeram honrar especialmente ao Ptolemeu por ter salvo o paiz da opressão dos rebeldes que delapidavam os templos e arruinavam os particulares.

(4) As festas trintenárias são as festividades *Sed* que tinham por fim renovar a vida e a vitalidade do Faraó. Ele era supposto entrar, graças a elas, num curso novo de existência. Sobre este ponto ainda em estudos em egiptologia, ver: A. Moret. — *Du caractère religieux de la royauté pharaonique*. Paris, 1903.

- L. 3. — (5) Titulatura egípcia : *neb tawi*. Tem 2 sentidos: um real — O alto e o baixo Egito : e um místico — o Egito terrestre e o Egito celeste. O ceu representando a Terra superior, uma imagem exata da terra atual. Esta cosmologia religiosa deixou vestígios na própria filosofia grega: Platão no Phedon.
- (6) Tinha traduzido "o preferido de Hephaistos". O Dr. Padberg-Drenkpol emendou "aprovado por Hephaistos"; *δοκιμάζω*, tem os 2 sentidos, no caso atual, porém, "aprovado" responde melhor, quando lembramos os ritos da sucessão ao trono. O pretendente era apresentado ao Deus, no templo, e quando aceito pela divindade, esta acenava da cabeça, gesto que confirmava a sua aceitação e ao qual respondiam logo as aclamações dos sacerdotes e do povo. Vemos um tal ceremonial na acenção ao trono de Horemheb. No caso de Ptolemeu, devemos recordar ainda que a entronização teve lugar em Menfis, e que Ftah era o Deus principal da cidade.
- (7) Ver a nota (1).
- L. 4. — (8) *Αιωστός* em grego, traduz a expressão egípcia : "vivo para a Eternidade", expressão que será explicada na 2.ª parte do trabalho.
- L. 6. — (9) Mexir ou Meshir, era o 2.º mez da estação Pert (ou das sementeiras). O ano era dividido em 3 estações de 4 mezes cada uma; 1.º das sementeiras, 2.º das colheitas, 3.º da inundação. Xandikos ou Xanthikos era o mez macedônio alexandrino, que correspondia ao mez de março e abril, parcialmente.
- L. 8. — (10) Cometi aqui um erro de leitura e de reflexão. O texto tem MEMΦΕΝΕΡΟΙ que li "en Memphe êeroi", esquecendo que o ge-

nitivo sendo ἰδού, εως οἱ ἰός, o dativo servindo de locativo não podia ser que ἰδί, εἰ ou ι. Procurei portanto, inutilmente o significação de — *eroi*, e admiti que havia aqui uma variante oriunda do radical Ἰερ com o sentido de "ao ar livre", isto é "na praça pública". O Dr. Padberg-Drenkpol lembrou felizmente que devia haver uma falha da pedra e devíamos ler "en Memphei ieroi". Heródoto tem o genitivo Μέμφοις como ele faz πόλις de πόλις e o seu dativo é Μέμφοι. A inscrição conservou a forma ática, com o genitivo εως e portanto o dativo Μέμφοι.

- L. 10. — (11) Os Faraós tinham um nome de Horus, como sendo uma encarnação do Deus, e Ptolemeu na estela aparece particularmente como vingador do pai.
- L. 16. — (12) τὸ τελεστικόν. Não encontrei esclarecimento a respeito do teléstico; supuz que fosse uma caixa sacerdotal onde pagavam os sacerdotes uma joia, no momento da sua consagração, e traduzi "para sua consagração". O Dr. Padberg, na dúvida, achou mais prudente traduzir simplesmente pela própria palavra oficial.
- L. 17. — (13) ἐκ τῶν ἱερῶν ἐθνῶν. Traduzi "dos templos dos nomos"; O Dr. Padberg preferia "dos templos dos povos (anexos)", apoiado na palavra κατὰ πλοῦ, como indicando "viagem marítima". Mas πλοῦς é uma navegação que não é forçosamente marítima, pode ser fluvial. Ἐθνος tem também o sentido de população e de provincia, e no caso atual entendi que se referia ás populações do Egito todo, e portanto aos templos dos países submetidos ao Faraó, como Chiprã, p. ex. a Líbia e a Cirenáica. Nestes últimos casos seria a navegação marítima;

mas examinemos o termo κατά πλοῦ. Heródoto pode nos esclarecer, ele escreveu: ἀπὸ δὲ Ἰλίου πόλιος εἰς Θήβας ἐστὶ ἀνά πλοῦς ἐννέα ἡμερῶν "de Heliópolis a Tebas, ha 9 dias de navegação". Ἀνά porque remontam a corrente do Nilo, κατά, significaria pois, o sentido contrário do Interior para Alexandria, descendo o rio.

(14) E' o recrutamento forçado.

(15) Ναυτεῖον. Termo pouco usado significando o serviço marítimo.

L. 27. — A inscrição tem uma palavra destruída aqui e nas 3 linhas seguintes. N.....ΛΑΝΤΣ; restaurei ἐκπορθήσαντας "que desolaram", com o que concordou o Dr. Padberg-Drenkpol.

L. 28. — Restabeleci και πάντα.

L. 29. — Completei ως δὲ κ.

L. 30. — Entendendo pelo sentido que o termo apagado devia significar "exigido", restabeleci ἀπκτεγησομένης; o Dr. Padberg pensa que a palavra ausente deveria especificar o medino "atrazado, ainda não pago" e propoz λοβπαζομένης. Na dúvida escrevi "reclamado".

(17) "geira". Nos termos de medidas tinha conservado os termos antigos, o Dr. Padberg sugeriu a tradução em medidas portuguesas, daí os termos "geira" e "almude" na linha seguinte.

L. 35. — (18) O texto diz: saude, vitória e força. — é a tradução da fórmula egípcia que reproduzi.

L. 36. — (19) O Dr. Padberg traduz: "ficando o reino para ele e seus filhos, todo o tempo"; eu creio que a fórmula sagrada aqui está pronunciada para o rei durante sua vida e extendida aos seus filhos para a eternidade. A forma me parece mais no espírito dos Egípcios.

O segundo grupo é duvidoso; no 3.º signo Brugsch leu  *yrt* o que não é possível. Hesitei entre  e ; *mn'* não dá sentido e creio poder decompor em  *dj.t* "pensar" e  escrito pelo silábico *djr*, determinado pelo grupo seguinte. Vejo nisto um derivado do verbo   "segurar, reunir" que o ideográfico  determina mais completamente. Brugsch não traduziu estas palavras e as indica como não explicadas por Champollion nem por Salvini. Temos um termo muito visinho em *dm*, "lier, bind together, = réunir" (A. Gardiner. Eg. gram. M. 36. p. 473).

O sujeito segue com *msh'u* "os soldados, a tropa", são no caso, os rebeldes.

 *unnu* "o que esta", participio que se refere a um coletivo, "as (cousas) que estão". (Ad. Erman. Aegypt. Gramm. § 388).

 *m.prgt.u snu* "nas casas deles (os habitantes)".

 *sdm yw snu*. Pareceu-me uma forma paralela a  "praetergredi, transire" ou a *dm* "pairar, voar". É um verbo que indica uma ação de "passar", como se vê pelo determinativo *yw*; traduzi "atravessando eles" (os soldados).

O último grupo discernível da linha dá *sha.u* e significaria "terrenos arenosos, deserto"; um signo falta que podia ser *t*, a palavra seria *tsha-u* "fronteiras".

A sentença corre portanto ao meu ver: "Ora, as tropas (só) cuidavam em segurar o que havia nas casas dos habitantes, transgredindo as fronteiras (ou o deserto) . . ." o que parece parafrasear muito livremente o trecho da linha 27: "καὶ τὴν χώραν ἐκπορθήσαντες que traduzimos "e os que desolaram o paiz . . .". O egípcio explica: roubando os bens dos habitantes, — e lembra que eram eles os invasores do Egito (11.20

templis". O *nw*, ele considerou como a primeira letra da palavra *Kher* que leu *s'ar* sem traduzi-la. Eu interpretei $\overline{\text{onw}}$ \Rightarrow *r-gsw.hrw*. e traduzi "por muito alem dos dias". *R-gsw* "alem" com o signo do plural, li "muito alem". No caso em que *kher* se justificasse, o sentido não ficaria alterado: *wnn. kher. gsw*, podendo se ler "sendo (ou que estejam) com muito alem dos dias", i. é. alem do tempo da remessa, muito atrazadas", Brugsch não traduziu *gsw* que leu *ma.â*, dando somente "dies" por *hrw*.

Hâ "com, e".

N-iv "não vieram". Em vez de Δ Brugsch leu o signo -g que transcreveu *sat* sem dar-lhe o significado.

ⲛ " (para) o examinar". O signo seria a abreviação de *hai*. $\frac{\text{ⲛⲏⲏ}}{\text{ⲡ}}$ *mnii* "estabelecido, fixado". Si-meone Levi no seu Vocabulário copto-hieroglífico, junta este último grupo com o seguinte e traduz "meni ses — pezza di filato —" (Inscr. de Rosette. 1. 2). Não parece justificado por causa do pleonasma que constituiria com os dois grupos que seguem.

$\frac{\text{ⲛⲏⲏ}}{\text{ⲡ}} \text{ⲛ} \text{ⲛ}$ *hsb. arf. tr. snw*. "a conta dos fardos de fazendas deles..." *Hsb.*- abreviação de ⲛⲏⲏ ; *arf* "amarrar, empacotar, fardo". Pierret (voc. hier. p. 354) lê simplesmente *hbs* "a conta das fazendas". O que segue é ilegível.

Podemos traduzir a sentença inteira por: "... Sua Majestade, o Senhor das duas terras, igualmente todas (s. entendido "as multas") das fazendas de bisso a remeter para o Tesouro real, que estão muito atrazadas, e (das que) não vieram (para) o exame fixado da conta dos seus fardos de fazenda..."

"Seus" *snw* se refere aos remetentes dos fardos. E' pouco legível na fotografia.

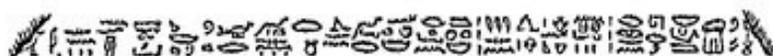
Temos assim uma tradução bastante literal do texto grego das linhas 29 e 30:

... ὡς αὐτως δὲ καὶ (τὰς τιμὰς) τῶν μὴ συντελεσμένων εἰς τὸ βασιλικὸν βυσσίνων ὁ (θουρι-)

30. ὦν καὶ τῶν συντελεσμένων τὰ πρὸς τοῦ δειγματισμοῦ διασρα...

A tradução hieroglífica permite nos completar as letras que faltam sobre a Pedra no fim da linha 29; é a palavra ὀ(θουρι)ων "tiras, peças de fazenda".

Linha 3ª



Como em todas as linhas do texto hieroglífico, o começo está perdido; o primeiro grupo pode ser reconstituído graças á comparação com o primeiro da última linha. E' 𓆎 *khau* "altares".

Kari "capelas".

Neb "todas".

Khwi "consagradas".

m-hrw "alem".

r-iri-snw "do fazer seus".

𓆎 *in-tpâw* "o dos predecessores". Isto é :

"alem do que fizeram (seus) predecessores". *In* é a preposição *n* enfática. Brugsch não pôde reconhecer os dois signos que seguem o *n* e deixou de traduzir a palavra.

Nós temos aqui portanto ainda uma paráfrase da linha 31 do grego. O que segue é muito difícil de ler e tive que recorrer ao original grego para estabelecê-lo e traduzir.

𓆎 *ib-f* "o coração dele". Os dois signos que acompanham e são determinados pelo signo *iw*, são ilegíveis na fotografia; referem-se entretanto a uma idéia de "andar para frente, aproximar-se, etc." Brugsch interpretou pelos hieroglífos 𓆎 que leu *âk* (em realidade ha um verbo *âk* "entrar") e traduziu "ivit", mas não ha aqui nenhum signal do pretérito. Sugiro a preposição *kht* que os vestígios dos signos não combatem; φροντιστων significa "que se expande.

se manifesta, etc. "e a continuação da frase parece apoiar o sentido.

Hr "sobre, no que diz respeito".

 *mât-w. snw*. Aqui também temos uma obscuridade, uma dúvida: *mât* se fôr exato é "verdades", portanto "as verdades suas"; mas é possível que o gravador tenha esquecido de completar os três signos e que devamos ler , o que então seria "templos, santuarios". O texto grego (11.31.32) não fornece esclarecimento a respeito: *φορητῶν ὑπὲρ τῶν ἀρχόντων ἐπὶ αὐτῶν*; "tomando a peito as (cousas) que lhes pertencem"; neste sentido Brugsch interpretou bem, escrevendo "pro sanctis (rebus) eorum". O particípio *φορητῶν* é um singular, como o é *ib-f*, que o traduz cabalmente, e isto mostra-nos que não se refere aos reis predecessores, e sim ao Faraó Epi-fane; é uma sentença nova que começa.

m.t.nb, *t* está por *tr* e devemos ler *m.tr.nb* "em tempo todo" (cf. Pierret. Voc., hier. p. 618). É a tradução de *δια παντός*.

Rdj-t.n-f. "deu ele".

Kh-t.nb "as cousas todas", que Brugsch transcreveu sempre *ⲠⲤ psd-t*, significando "a divina Eneada" e que lia entretanto *ūt-t* "alia".

Djâr. snw. "(que) procuram eles" i. é. que lhes são necessárias.

r "para": os dois signos que acompanham a preposição estão irreconhecíveis. Brugsch admitiu , não dando leitura do primeiro e lendo o segundo *mehrt* "unguento" que traduziu por "condiendum" (sazonar, temperar), levado sem dúvida pelo valor de "corpo" que deu ao grupo seguinte, e pela lembrança do embalsamamento. O texto grego é mais vago (1.32): "concedendo tudo que se refere às sepulturas (*ταφῆς*) dos mesmos".

 *dj-t.snw*, foi assim copiado por Brugsch e ha uma palavra *Dj-t* que Pierret (op. cit.) traduz

"corpo". Mas Dj-t significa também "crear, essência, natureza". Podíamos ver aqui r. (?). dj-t. snw para (manter ?) a essência deles", o que seria o "duplo" dos mesmos; creio entretanto que temos um outro termo, porque vejo dificilmente no signo que seria o n de snw, o mesmo que figura nas diversas grafias deste pronome sobre a Pedra. Ha uma palavra djt  escrita também  djtt que me parece melhor responder ao texto ptolomaico e ao grupo em litigio; julgo pois poder ler  djattw o que seria "os estados, os domínios (seus)".

Wr-wt "grandemente".

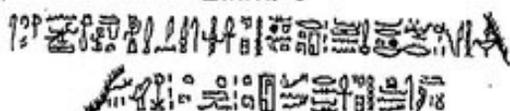
 ? ?r-wt. E' impossivel reconhecer os signos da linha superior. O texto grego dá "liberalmente e magnificamente". Na realidade temos em wr-wt (por tw) um adjetivo com a particula do passivo, o que corresponde a "grande é" e se refere à ação especificada pelo resto da sentença. Provavelmente a palavra ?r-wt é um outro adjetivo que toma um valor de advérbio, graças à particula do passivo, e que significará "liberalmente", ou qualquer outra palavra com este sentido. Brugsch também não atinou com a leitura e deu o equivalente, como eu o faço, por hipótese. (Talvez  ikr tw "excessivamente").

Iti-nf.skhn. snw. "trouxe ele a fortuna (para) eles". Skhn é o mesmo signo que encontraremos mais longe traduzindo ἀγαθή τύχη do Decreto (1.36); significa portanto "a proteção, a felicidade".

Podemos pois dar desta linha a tradução seguinte: "... os altares, as capelas todos, proteger além do que fizeram seus predecessores; tomando a peito o que diz respeito aos seus (santuários), em todo tempo, ele forneceu tudo o que era necessário para seus (domínios); grandemente, (excessivamente), ele trouxe para eles a felicidade...".

Vimos que este trecho corresponde às linhas 31 e 32 do grego, resumindo-as livremente.

Linha 4



Het "ouro branco" isto é "prata".

Ha-it e "as medidas de cereais". Erro do escriba que gravou *uab* em vez de *it*.

Ur "muito", "numerosas".

Hr. kht. nb. "e as cousas todas". Champollion na Gramática cita estas palavras, mas em vez de 𓆎 leu 𓆏 , (*nfr*) e traduziu de conformidade: "e todos os outros bens"; Brugsch transcreveu *s'a*, dando a tradução comum "secundum".

Ma.ash "numerosos" *snw* "para eles", i. é: "de modo que sejam em abundância para eles".

R-hait.skhn.nti.Hap. nkh. "para o lugar de residência do Apis vivo". A palavra *skhn*, escrita *snkh* no texto, foi lida *sansch* por Salvolini e *sans* por Brugsch; o 1.º traduziu "victus", o 2.º "nutrimenti". Na realidade é *skhn*, como o leu Chabas (Mémoire s.l'Inscription de Rosette. 30, citado no Voc. hiérog. de Pierret. p. 533).

Ha "e, também".

S-khaqer. "fazer embelezar".

'n hon (*'n* enfático) "Sua Majestade".

M.kat.smenkh "com trabalho perfeito". Julgo que aqui termina a sentença, e completa dá: "Sua Majestade mandou também embelezar com trabalho perfeito o lugar de residência do Apis vivo (o Serapéum)".

N-ma "a novo". Embora o texto grego desenvolva o que aqui encontramos, não creio justificada a interpretação dos tradutores, que se baseando sobre o trecho das linhas 33 e 34, onde lemos: "que fez construir obras magnificas no Serapéum, gastando para o mesmo em outro e pedras preciosas, uma quantia considerável...", renderam *n-ma* 

por "pedras preciosas" () ou idéia congênera. Brugsch disse "in pulchritudine" e Salvolini "lapides pretiosos". Leio apenas "rursus" ou "a novo", e atribuo a locução adverbial ao que segue "os altares", correspondente ao grego :

Τάτε προσδεδόμενα ἐπισκευήτε προσδωρηθέντα

Ka-wi "os altares". O que eu creio erro sobre a palavra anterior, explica-se também pelo fato que sobre a pedra o signo  ka de *kawi* é incerto, e os autores citados leram  nfr "boas, belas". Brugsch escreve *nûi*.

Smrk "fazer acabar, perfazer". Vejo neste termo um derivado de  com *m* prefixo e *s* causativo;  substituído por γ e  símbolo da perfeição. "Ele fez acabar os altares a novo".

Ska-n-f "Ele exaltou".

Hap. nkh "o Apis vivo".

R.sâs "ad decorandum", "ornamentando".

Ns-w.n.f. "pertencentes a ele". Li o signo .

Ntr-hait-w. "os templos".

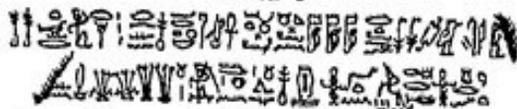
Khm "os santuários".

Ka-w(i).f-w "os altares seus".

Como vemos a linha hieroglífica afasta-se bastante do texto em grego, ela reza em conjunto : "prata e cereais em grande quantidade e todas as cousas, afim que haja para eles abundância; Sua Majestade mandou também embelezar com trabalhos perfeitos a residência do Apis vivo, ele fez restaurar os altares, e glorificou o Apis vivo decorando os templos, os santuários, os altares que lhe pertencem. . .".

A linha 4 abrange pois o fim da linha 33 e parte da linha 34 do texto grego.

Linha 5



'*s-wi nn* (ou *sw*) "(em) prêmio do que" *dw'w*
Brugsch traduziu "venerabiles"

rdj-t.n-f. "deram a ele".

ntrwu, ntrtw. "os Deuses (e) as Deusas".

knw n nkh-t. "o poder da vitória". *Nkh-t* parece escrito com o 1º signo  em vez de  Brugsch e Champollion entretanto leram este último hieroglifo e traduziram "vitórias".

  *nkh, wdj, snb.* Fórmula tradicional que acompanha sempre o nome dos Reis e significa "a Vida, a Saúde, a Força".

hr "e"

kht, nb, nfr. "as cousas todas boas".

r sp snw. Estou em dúvida sobre a leitura do segundo signo. Parece *spr* o hieroglifo da costela, ou dos lábios (*spt*). Infelizmente o texto grego está faltando neste trecho e não nos pode ajudar (1.35 in fine). *Rspr* poderia significar "ao lado, eles", i. é. os Deuses estão ao lado do Rei. A mesma idéia será entendida se  está por  "chegar perto", no sentido do "adesse" latino, "auxiliar, estar presente". Enfim *spt* embora graficamente traçado doutro modo.  em vez de  também se traduz "dispôr, fornecer, proteger". Creio portanto que a palavra é um verbo que se refere aos Deuses, equivalente a "favorecem eles", com a palavra seguinte, como complemento. Brugsch copiou   transcreveu *er(s'u)T sen* e traduziu "in magnitudine sua". Ele atribue a Champollion a leitura *R ha sen* "gratia eorum".

r iat wr-t. "para a dignidade grande".

tt.wt "esteja durável, firme".

kr-f "sobre ele".

ha "e"

krd-w.f (sobre) os filhos dele.

djn Devemos ler *djt* "para sempre". Este trecho figura como exemplo na Gramática de Champollion com a mesma interpretação.

ha "e". Esta conjunção não se explica aqui; ela foi introduzida pelo escriba que provavelmente não entendia a significação exata das duas palavras seguintes. Assim ligou a proposição anterior e terminal no texto à formula oficial que encabeça as resoluções do Congresso sacerdotal de Menfis.

Skhn nfr. "Λγαθῆ ῥύχη" i. é: "sob os auspícios dos Deuses". As palavras *skhn nfr* significam "feliz acontecimento" ou "proteção feliz". Vemos que o gravador pensou assim completar o trecho que precede, ligando-o pela preposição *e*; não tem razão de ser.

ἄ n. s. Vejo neste grupo a exclamação tirada do verbo *ἄ* "vir" (Pierret. Vov. hier. p. 249, sub voc.) "pois, portanto". O *s* é paragógico. Si entretanto, devessemos ler "vir" com o pronome reflexivo "se", poderíamos traduzir "vem-se" no sentido de "surgiu, nasceu".

m.'b "no coração, no espírito" ou "decidiram". Brugsch substituiu *n's* por *ak-se* e traduziu "ivit" porque pensou reconhecer os mesmos signos da linha 3.^a. Salvolini leu *ah-e-rat-s* e traduziu "posuit (illa)": esta "illa" se refere a *ἄγαθῆ ῥύχη*, que ambas tornaram sujeito da nova proposição. Vemos que não é aceitável a hipótese.

n'bu "dos sacerdotes".

n rs mh "do sul (e) do norte. Brugsch introduziu entre a preposição *n* e o regimem 2 signos que o texto não contem; leu-os *arpi.u* e traduziu "templo-rum". Não encontro explicação para isso.

m' "como" . . .

A linha completa fornece pois: "em premio do que lhe deram, os Deuses e as Deusas, o poder da vitória, a vida, a força, a saúde e os bens todos; atentos para (que) a dignidade suprema esteja firme nele e (sobre) os seus filhos para a Eternidade *ἄγαθῆ ῥύχη*. Veio ao espírito dos sacerdotes do sul (e) do norte, como . . ."; o que é uma tradução bastante fiel das linhas gregas 35 (in fine) e 36.

Linha 6

n?p... talvez "proteger".

Sn.w. Embora não escrita como costuma ser, a palavra deve significar "irmãos" e traduzir o nome proprio 'Ἀδελφών; Brugsch e Salvolini traduziram "illos", mas julgo que a ortografia seguida aí foi precisamente para diferenciar da do pronome *snw* como o encontramos no resto do texto, tanto mais que não havia motivo de espaço. Deveríamos então ligar esta palavra com a precedente e admitir, si o texto grego foi acompanhado exatamente, também uns signos anteriores significando "Deuses" — seria:

Τῶν θεῶν Ἀδελφών "dos Deuses protetores dos irmãos". É o título do Ptolemeu Filadelfo. Parece também que o redator grego que registou Filopatores, escreveu somente Adelfos, e que o gravador egípcio tenha completado o nome.

Ha "e"

Ntj-w ntr-w "os Deuses Soterios": aqui também o nome é traduzido em egípcio.

Djnt-w "geradores, pais".

N.twt.sn-w "dos pais seus". O gravador escreveu o homônimo significando "imagem", em vez da palavra "pai", e que difere apenas pelo determinativo

Mtwtw "que" com o imperativo impessoal.

Hsâ derivado de *hâ* "estar em pé". É o causativo "mandar erigir" que corretamente devia ser escrito *shâ*.

Khent "a estátua em pé do Rei".

N.rs.bit "do Sul (e) do Norte".

Ptlmis, *'nkh.djt*, *Pth-mry* "Ptolomeu, eviterno, querido de Ftah".

Hri "Epifanes".

Nb.nfr-w "Eucaristo". Para a explicação literal destes nomes, Cf. a última parte do trabalho sobre a conferencia, pp.

Q'-wt "(e) chamado ser", i. é. "ser chamado".

Rn-f "o nome dele".

Ptlmis.ndj.n.W'dj-t "Ptolemeu, defensor do Baixo Egito". O texto grego especifica o "Egito todo"; o gravador, entretanto, lembrando-se sem dúvida da campanha do rei no nomo Busirite, e talvez por um obscuro sentimento nacionalista, limitou o título de defensor ao que realmente foi, o do Baixo Egito. Brugsch assaz curiosamente traduziu "ultor Ug'terrae" (?).

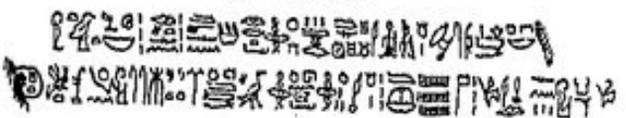
 *Wh'-f. pw* "interpretação sua esta"; i. é. "o que quer dizer".

Ptlmis "Ptolemeu".

 A Pedra deixa apenas ver o determinativo do braço armado, que devia naturalmente seguir um sinônimo da palavra "defensor" "vingador, vitorioso".

Nesta linha hieroglífica também, temos uma livre tradução da linha 38 e início da linha 39. É particularmente abreviada, assim corre: "... Adelfos, e (dos) Deuses Soterios, pais dos pais seus (i. é. "antepassados") de mesmo mandar erigir a estátua em pé do Rei do Sul (e) do Norte, Ptolemeu, eterno, querido de Ftah, Epifanes, Eucaristo, e ser chamado o seu nome: Ptolemeu, o defensor do Baixo Egito, o que quer dizer: Ptolemeu...".

7.ª Linha.



Hr.nb "todos os dias". Brugsch leu: *hat kahit nebt.* "domus terrae totius".

hr.rn-f "em nome dele".

Shms hnty yty wr pnw "servir a estátua do Rei grande este".

m.sp khemt "por vezes 3".

 em vez de  *kr-t. hsw.* "para a porção diária", i. é. "para as necessidades diárias".

hr "e".

iri.rdj-t "afim que".

Dbh "as ofertas".

M.b'h.sow "perante, elas".

yrti snw "ser feitas, elas".

Tprt. nb "as regras todas, as prescrições todas".

Twt "estabelecidas".

n.k'.snw "para a subsistência, elas".

m' "como".

iri.nw "fazer isto", i. é. "se faz".

Ntr.hsp-tw "(para) um Deus do País".

M. hbw "Nas panegírias".

 =  "templos" — "dos templos das cidades" (n. *maw nt.w*).

hr. hrw n kâ "e (no) dia da coroação".

hr. "e"  i "ser"-i. é "que é". Champollion na Gram. traduz "ΔJ, célebrer".

hrw m rn-f "dia em nome dele" "epônimo".

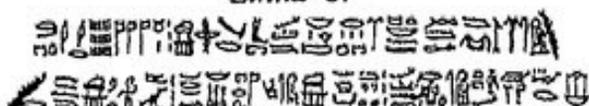
m.tw "que".

wt ms-s "feito ele".

khw.n.rs.byf. "consagrado como rei do Sul e do Norte".

Ptl. ... "Ptolemeu". Brugsch traduziu "per statutum (ut) filius gubernator regis Aegypti, Ptolemaei".

Diz o trecho: "... todos os dias, em nome dele, servir a estátua deste grande rei, por três vezes, para as exigências diárias, afim que as ofertas estejam feitas em (sua) presença, segundo as prescrições todas, fixadas para sua subsistência, como se faz (para) um deus do País. Nas panegírias dos templos do País e no dia da coroação e no dia epônimo (em) que foi creado ele, (e) consagrado Rei do Sul e do Norte, Ptolemeu..." o que corresponde livremente à linha 40 do texto grego.

Linha 8.^a

Shp-s "adornar"

M.djm "com ouro".

Mh "(e) cravejado".

M.aâ-t.nb. "de pedras preciosas todas"

 duvidoso, pode ser , portanto 1) nsh 2)

n.hr. 1) "a parte saliente", talvez "em relevo" 2) "sobre" "em cima".

m. rw.nb. "para as portas todas".

·hr.rn-f. "sobre o nome dele".

htp.m.bw.djzr "depôr no lugar sagrado", i. é. "no sacrário".

hr "com".

hdz-w.n.ntr-w hsp-tw. "as capelas portáteis dos Deuses do País".

'r.'r-f hrw "si ha dia", i. é. "quando fôr dia".

hb-w wr-w "de procissões grandes".

pry ntr "(e) aparecer o Deus".

m.qbh-t-f "de o lugar consagrado seu", Champollion na Gramática. dá este trecho com a tradução "o Deus estando em seu santuário, do mesmo modo, que façam sair em festa a capela...".

shp-s "magnífica".

 r. s.nw-t-f. "para fora da sua cidade" ou "do seu recinto".

 m.snw "em companhia deles".

m.twtw "que".

skhâ "fazer aparecer solenemente".

hdz. shp-s "a capela portátil magnífica"

n.ntr.hri.nb nfr-w "do Deus Epifanes, Eucaristo".

hr. snw "com elas".

gry rdj-t "afim que" — (Esqueci os signos na copia desta linha).

si'-tw "ser percebida, reconhecida". Champollion traduziu exatadamente, mas somente por suposição, pois não dá a transcrição de  *si'*; vemos que ele pressentiu a correspondência do grupo hieroglífico com o grego ὄρας δ'εὐσημῶς ἦι. Brugsch leu *ka* e traduziu "distinguatur"; é evidente que se inspirou em Champollion, ou no texto grego, pois que a leitura *ka* só poderia aplicar-se a um grupo  já encontrado na linha 6, com a significação "chamar, ter em vista, pensar em alguma coisa".

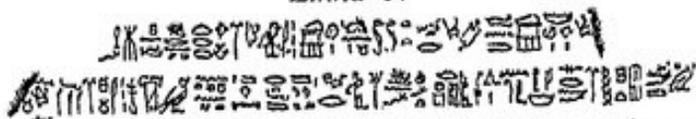
bdz.tn "a capela esta".

m "como..."

Esta linha 8.^a seguidamente deve ser lida: "... adornar com ouro cravejado de muitas pedras preciosas, em relevo, sobre todas as portas (ou "os painéis"), o nome dele, (e) depô-l (a) no santuario com as naus portáteis dos Deuses do País; (e) quando fôr dia de grandes panegírias, (onde) sai o Deus do seu sacrário magnífico para fora, na cidade, em companhia deles (os outros Deuses), que façam aparecer solenemente a naus magnífica do Deus Epifanes, Eucaristo, com elas, afim que seja reconhecida esta capela portátil, como..."

o que corresponde, como podemos ver, à linha 42 e início da linha 43.

Linha 9.^a



N. *nb* Brugsch pensou que o 1.^o signo legível fosse *nub* e traduziu em consequência "auri"; creio que é *nb* e que o signo precedente é *tshr-t* "coroa vermelha do Norte" por *mh*, genérico de "coroa". O texto grego, pelo menos, parece assim indicar e o que segue confirma.

hr.tp "em cima".

- hdz.tn* "(de) a capela esta".
m.'sw "no lugar, em equivalencia"; i. é. "assim como".
n.wrtt.w'dztt "das 2 grandes Deusas". Brugsch traduziu "rōv insignium regum".
wntw "que são".
tp.hdz-w "em cima (das) capelas".
'w "e bem (assim)".
shm's "o pschent" (coroa branca do Rei do Alto Egito, do sul).
m.br.'b rw "no meio (de) todas".
dj'r nti "porque".
psd.ms "irradiava".
hn-f "(sobre) a Majestade dele".
m.kh-n-f "quando navegou ele".
m.h't Pth "para a casa do Ftah", i. é. "para Menfis".
m.sr-n-f "para organizar para ele".
 𓆎𓆏𓆐𓆑 *'rw.nb* "os ritos todos".

A ortografia da Pedra, entretanto é defeituosa, o grupo exato seria 𓆎𓆏𓆐𓆑.

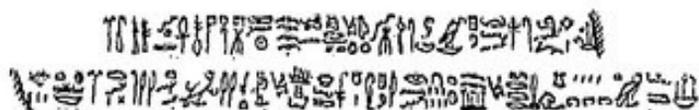
- n.bs nsw* "da exaltação ao trono do Rei".
r.ntr-h't "no templo".
khft "na ocasião em que".
shp-n-f aau wrt "recebeu ele a dignidade suprema";
mwtwt rdjt "que seja feito".
m.ma "no meio".
hr.n.hpt "sobre o retângulo".
nti m rw nfrw pn "que (esta) nas portas graciosas estas" Brugsch leu 𓆎𓆏𓆐𓆑𓆒𓆓𓆔𓆕 *m. (sa) ũ... apen* e traduziu "circa coronas 2 has".
mâkhw "cerca". Li primeiro *mâ ntrw*; Brugsch entretanto reconheceu corretamente 𓆎𓆏𓆐𓆑. o que dá *makhw* e traduziu "in medio".
n shm's "do pschent"...

Podemos ver que Brugsch quiz aqui encontrar o que dava o grego, textualmente, daí a hipótese "circa coronas 2" e "in medio ^{ro} diadematis hujus" . . .

A linha nos fornece a tradução: ". . . de todos em cima desta capela, assim como as duas grandes Deusas que estão em cima (das) capelas (sub entend. outras), e bem (assim) o pschent no meio de todas, porque ele brilhava (sobre) Sua Majestade quando ela viajou para Menfis, afim de que fossem realizados para ela todos os ritos da acensão ao trono real, na ocasião em que recebeu a Dignidade suprema; que se coloque no meio do painel retangular destas portas magníficas, perto do pschent. . ."

O que corresponde ás linhas 44 e 45 do texto grego.

Linha 10."



mh.t "Baixo Egito. O Norte".

hr "sobre".

tt-f "braço seu" com o determinativo *kh* "braço"

s.y'b "fazer desejar" i. é : fazer desejar a carga da mão dele". Brugsch transcreve: (*het*) *hâ ta ? ? se (ab) (s'a)-f pû*, e traduz: "in. . . ornata apparet hic". A sentença me parece muito obscura, porem o 1.º signo *mh.t* (*het*) do Brugsch, simbolisa o Norte. Como a Pedra está quebrada é difícil asseverar que o sentido seja verdadeiramente este, tanto mais que o trecho da linha grega correspondente também falta. Entretanto a linha grega 46 começa por *ti êaiiv* "o que é" e no hieroglífico está a expressão *wh -f.pw*, que já encontramos na linha 6" com o mesmo sentido "interpretação sua esta". i. é. "o que quer dizer". Nestas condições é de supôr que o grupo precedente está elucidado pelo que lhe segue. Vemos que Brugsch não teve razão de traduzir "apparet hic". O sentido ao meu ver é: "(o Sul e) o Norte desejam a carga

da mão dele, i. é: "o seu apoio, a sua direção, a sua proteção".

wh -f.pw "o que quer dizer".

nb-ty (do) Senhor dos diademas", o que significa "do Rei dos 2 Egíptos".

s'hdj "(que) fez brilhar".

rsy.mh-t "o sul (e) o norte".

djr.nti "porque".

wnn "ser".

'bd shm(w) "(do) mez quarto do verão", i. é. o mez de Mesori.

'rqr "o ultimo dia". O signo da Pedra é o demótico \curvearrowright *ns*, que substituiu aqui o signo hieroglífico \curvearrowright *rqr*. Pude estabelecer o valor somente pela Gramática de Champollion, p. 225.

hrw.ms "dia de nascimento".

ntr.nfr "do Deus bom".

'nkh tcht-ta "vivo para sempre". (eviterno).

djt-ty "estabelecido".

m.hbw "em dia de festa".

O que segue é incerto como leitura: Vejo *my* "conhecido" (Brugsch leu ⲙ *kâ* "festejado"), *m. hâ.û-mâ* "nos templos".

hr h'-t "já dantes".

mtt.rw "como também".

n. 'bd y'h-t "do mez segundo (da) inundação", i. é. Paofi. Aqui temos um erro do escriba que gravou "inundação" em vez de "sementeiras" (Pert); faltando o texto grego é impossível dizer si o erro lá também existia.

ⲙ ⲟ *hrw* "o dia 17". Aqui o texto grego na linha 6, tem dia 18 ($\delta\epsilon\kappa\tau\acute{\epsilon}$ $\kappa\alpha\iota$ $\delta\epsilon\kappa\acute{\alpha}\tau\eta$), o escriba egípcio notou 17.

yry-n-f "ele fez".

'pw yrw "estes ritos".

n nsw kâ "da acensão real".

m shsp n nsi "para a recepção da corôa real".

mâ 'tf-f "no lugar do pae seu".

ii-s rf "ser isto pois" "isto é portanto". Brugsch leu aqui o signo  *ha-t* depois de *rf* que não existe no texto, e traduziu "ecce in eo initium"

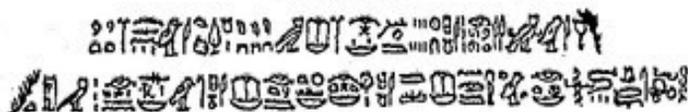
m kh-t.nb "para as cousas todas"

rwd-w "fazer prosperidades".

Apezar das incertezas a linha é assaz compreensível e se traduz : "... o Norte deseja a sua proteção, o que quer dizer : a do Senhor dos diademas (que) enalteceu o Sul e o Norte : (e) como o último dia do mez do verão, dia do nascimento do Deus Bom, Eterno, está estabelecido em dia festivo já consagrado nos templos, como também (no) dia 17 do segundo mez da inundação, ele cumpriu os ritos da acensão real para receber a corôa, no lugar do seu pai, é isto pois, um fazer de prosperidades (uma causa de prosperidades) para todas as cousas...".

O que corresponde ás linhas 46 e 47 do texto grego.

Linha 11.º



'w Forma auxiliar empregada aqui por  e que rege o verbo seguinte. "que"

mâi "seja dado".

yry tw "serem feitos".

hr-w 'pn-w "os dias estes".

hr 17 "dia 17".

hr 'rqy "(e) o dia último".

m.'bd nb "em mez cada".

m.hb-w "em festa".

m.hat.w mat. "nos templos".

n b'q-t "do Egito". Champollion no exemplo da Gramática traduziu pelo copta $\pi \kappa \alpha \rho \tilde{\eta} \rho \omega \nu$ "a terra do sicômoro". Brugsch reproduziu a mesma tradução.

'w "(e) que".

𐎓𐎔𐎕𐎗 sp (r) ? snw.mtwtw. A palavra é duvidosa. Spr significa "chegar a" "pedir" e também "adro"; a continuação se refere à libações e ofertas. Não sei portanto se devemos ler "que se dirijam a eles (os templos)" ou "que aos seus adros" "ou "que rezem neles". Brugsch transcreveu: aú (s"u) T sen "in longitudine eorum", o que me não parece aqui ter sentido. Inclino-me a crer que devamos entender: "que se vai a eles".

ha khwa skr "com sagradas libações". A ortografia de khwa me parece estranha, divergente de

ha gry kh-t nb "e fazer as cousas todas".

twt "fixadas".

n gry m hb-w "para fazer nas panegírias".

m.pn-w "quando estes (dias subentend.) Brugsch leu (hb) e escreveu s'a T "festis".

tp 'bd nb "em i.é. "quando se apresentam estes dias (17 e 30) em cada mez".

kh-t nb "as cousas todas".

yry wt "feitas".

m.hb-w'pn-w "nas panegírias estas". Há aqui uma reduplicação de sentença que não parecia necessária.

s'w "seja".

sa nb "homem cada". Parece representar o pronome indefinido, às vezes expresso por mtwtw.

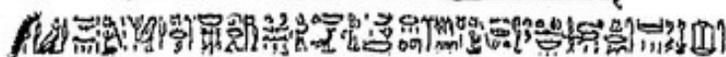
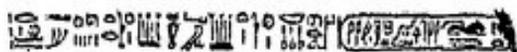
yry dw'-t sn-w. "fazer adorações (a) elles".

m.ntr ha-t "no templo" . . .

A frase se traduz seguidamente: "Que sejam estes dias 17 e último de cada mez, dias de festa, nos templos do Egito; que se dirijam nestes (templos) com libações consagradas e que se façam todas as cousas de regra nas panegírias; (e) como aquelas (que) no começo de cada mez, são feitas, (e) as cousas todas nestas festas, e que cada pessoa faça suas adorações no templo. . ."

Corresponde ao final da linha 47 e à linha 48 do texto grego.

Linha 12.^a



As observações que comporta o começo desta linha estão consignadas na parte primeira deste trabalho, e fizeram o assunto da conferência sobre Champollion.

/// *tmis 'nkh tcht. t Pth mry* "Ptolemeu, eterno, de Ftah amado".

ntr hryy, nb nfr-w, "que aparece sobre (Epifane), Senhor de bondades (Eucaristo)".

tp rnp-t "começo do ano".

shâa m tp 'kht. br "começando ao 1.^o dia da inundação".

tr hrw V "(num) periodo de 5 dias". Depois de *hr*, o texto tem um signo que uns leram δ , outros γ , sendo este último o verdadeiro.

mh r tp sn-w "corôa para a cabeça deles".

shb k'w "paramentar os altares".

skr "fazer as libações".

hâ kh-t nb "e as cousas todas".

twt "fixadas".

n. gry ti "a serem feitas".

w'b-w n hat-w mat "os sacerdotes dos templos".

m.rw nb "nos templos todos". Brugsch transcreveu estes signos em *ra. ûT hâT kahiT neb. T* e traduziu "in portis domus terrae totius". Creio que a palavra "templo" deve ser aqui substituída por "capelas".

hr rn-f "em nome seu".

ka wt snw "chamados (ser) eles".

ntr hon "profeta do Deus".

hryy nb nfr-w "Epifane, Eucaristo".

m.hrw 'w "alem sendo".

y'wtw "das dignidades".

w. b-w "sacerdotais".

n. snw "deles"...

r rdjt "afim que dê".

wnn s "ser ela".

m ht snw "nas casas deles".

m ww snw "que eles".

gry nb-w ka-w pn-w "fazer todas as celebrações estas".

tp bd tp rnpt "no 1.º do mez (e) no 1.º do ano".

Champollion leu aqui  *shen 'bd...*, e traduziu "cada mez, cada ano".

r rdjt "afim que dê".

sa-w sa-wt "saibam todos os homens". (Literalmente: para dar de saber.

wnn ndj "ser o vingador".

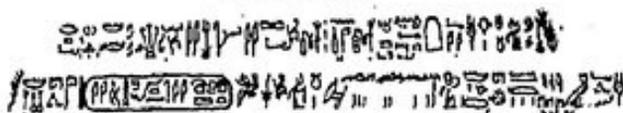
mw to mrt "dos lugares (nomos) do Egito".

hr djs r "para honrar"....

Devemos ler esta linha; "...o título sagrado de Deus Epifane Eucaristo, sobre as atas reais (e) os decretos seus, como isto lhe é devido: é permitido as pessoas que o desejarem, mandar construir também esta capela do Deus Epifane, Eucaristo, nas suas casas, para celebrar todas estas festas anuais e mensais, afim que se saiba que é para honrar o Protetor dos rios do Egito...".

Corresponde ao fim da linha 51, à linha 52 e grande parte da linha 53.

Linha 14.ª



Fhii "tal" Parece que seja o pronome indefinido, erradamente escrito: cf. V. Loret-Manuel de la Langue egypt. §. 88.

pnw "este".

hr h i wdjw-t "sobre uma erigida estela".

nti "t" "que (de) pedra escolhida".  *'b't* está indicado como "pedra preciosa"; aqui não pode ser senão "escolhida". O texto tem "t e Pierret

(Voc. hier.) dá "casa, palácio" podia ser uma pedra de construção, i. é "calçar".

rwd "duradoura". Brugsch inverteu a ordem das palavras, leu *enti* (*nâ*) *ânerF. rûtT.* e traduziu "ex duro? lapide arenario", o que mostra bem que se deixou influenciar pelo texto grego e ás vezes advinhou mais do que traduziu.

m sesh n ntr (w) mdw "na escritura das palavras dos Deuses", i. é "em hieroglifos".

sesh n shay "escritura de cartas" i. é "demótica". O determinativo é pouco distinto na Pedra, copiei 𓂏 , é 𓂏 em todos os dicionários.

skay n Hawi-nbw "escritura dos Septentrionais" (textualmente., aqueles que estão por traz). São os Gregos para os Egípcios que se orientavam sobre o Sul.

rdj-t 'h'i-f "afim que esteja em pé ela".

m hat-w maw mrw nh "nos templos do Egito todo"

hr rn-f "em nome dele".

m. mh I, mh II, mh III "de 1.º, de 2.º, de 3.º (s. entend. "ordem").

roma hntyt "perto (da) imagem". Na cópia hieroglífica, esqueci os signos "roma". Champollion traduziu estas duas palavras: "onde será".

yty rs-bit Ptlmis 'nkh tcht-t Pth-mry "do Rei do sul e do norte, Ptolemeu, eviterno, querido do Ftah".

ntr hrty, nb nfr-w "Epifane, Eucaristo".

Lemos a linha: "... este tal (decreto) sobre uma estela de pedra escolhida, duradoura, em escritura hieroglífica, em escritura demótica, em escritura grega, afim que ela esteja erigida nos templos de todo o Egito, em nome dele, da 1.ª, da 2.ª, da 3.ª (ordem), perto da imagem do Rei do sul e do norte, Ptolemeu eviterno, querido do Ftah, Epifane, Eucaristo".

O que traduz a linha 54 e final do texto grego.

(Março 1932).

ERRATA

em vez de:

Ier

Página	140	linha	18	τελεστικόν	τελεστικόν
"	"	"	26	ἐκ τῶν ἱερῶν ἔθνῶν	ἐκ τῶν ἱερῶν ἔθνῶν
"	"	"	32	Ἔθνος	Ἔθνος
141			16	ναι πᾶντα	ναι πάντα
"			20	απαιτησομένης	απαιτησομένης
142			11	το προειρημένου βασιλείου	το προειρημένον βασιλείου
"			"	que βασιλείου	que βασιλείου
146			3	τόν δειγματισμόν	τόν δειγματισμόν
"			4	διαφορά...	διαφορά
"			última	φροντίζων	φροντίζων
148			28	ἁγαθῆ	ἁγαθῆ
158			5	τῶν	τῶν

VARIEDADES SUPRA-AÓRTICAS NO BRASIL

Dr. ALVARO DE PAULA PONTES

*Assistente em Cadeira de Anatomia da
Faculdade Nacional de Medicina*

*Contribuição e estudos baseados em 300 dissecações pessoais
e consecutivas*

"A Anatomia é um hino á Divindade".

HIPOCRATES.

I

O PRIMEIRO CASO

O ponto de partida para este nosso trabalho foi o encontro acidental da variação supra-aórtica que vamos começar por descrever. Arco aórtico de trajeto normal, fornecendo como colaterais sucessivamente: a) um tronco bicarotídeo; b) a artéria subclávia esquerda e c) em último e terceiro lugar a artéria subclávia direita, retro-esofageana.

Essa variedade supra-aórtica e outras que identificamos, não são raras em nosso meio, de acôrdo com as nossas pesquisas. Já em nossas 100 primeiras dissecações as encontramos com a frequência de 12%. É Hugo Roesler, em seu recentissimo tratado "Clinical Roentgenology of the cardiovascular System", Edt. : Charles C. Thomas, Ill. U. S. A., 1937, que diz textualmente, á pagina 284:

"... the knowledge of these vascular anomalies is of interest to the clinician, surgeon, esophagoscopist and roentgenologist".

É o seguinte o nosso primeiro caso, que chamamos arbitrariamente caso A. Artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico de trajeto normal, retro-esofageana:

Caso A — Adulto — (Figs. 1 e 2). Arco aórtico de origem, trajeto e calibre normais. Como colaterais da porção horizontal do arco, destaca-se, primeiramente, um curto tronco, ventralmente á traquea, que fornece as duas carótidas primitivas. Em segundo lugar nasce a subclávia esquerda. Em terceiro e último lugar nasce a subclávia direita, de calibre normal, que para chegar ao espaço inter-escalênico direito, passa dorsalmente ao esôfago, imprimindo-lhe uma goteira em sua face dorsal, e cruzando ventralmente a parte mais alta da coluna dorsal, respectivos corpos vertebraes. A artéria subclávia direita, assim anormal, no trajeto anômalo não fornece colaterais.

Pirâmide de Lalouette presente, desenvolvida, atingindo seu vértice o osso hioide.

Acabamos de expôr o primeiro caso de Artéria subclávia direita, última colateral do arco aórtico de trajeto normal, retro-esofageana.

Ora, essa variedade supra-aórtica mereceu, de A. A. brasileiros, minuciosa descrição com respectivo numero de observações e datas: o saudoso e eminente Professor Benjamin Baptista, 2 casos, 1908; o pranteado Gustavo Haselmann, 2 casos, 1911; Dias da Costa, da escola do Professor A. Fróes da Fonseca, 1 caso 1922; Paglioli, da escola do saudoso Professor Sarmiento Leite, 1 caso, 1924; J. Moreira da Rocha, da escola do saudoso Professor Alfonso Bovero, 1 caso, 1926.

Somam, portanto, 7 as observações de artéria subclávia direita retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal. Notemos que apesar de serem trabalhos brasileiros, adiante, na bibliografia deste nosso trabalho, indicados, entretanto, dizíamos, esses trabalhos brasileiros, fôram registo dessa variedade, mas sem preocupação ou indicação da frequência no material corrente, isto é, em indivíduos brasileiros. Em verdade, "é isso uma lacuna em nossa literatura anatômica", afirmam os próprios A. A. brasileiros citados. Isso para o Brasil, porque para outros países, mostraremos em breve, ha estudos baseados em copioso material, e que trouxeram á luz a frequência de dadas

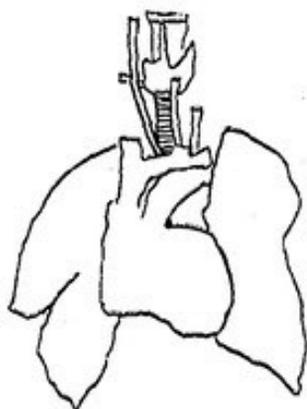


Fig. 1. Caso A. Face ventral. Arco aórtico com origem e trajeto normais. Fornece três colaterais em sua porção horizontal, sucessivamente: tronco bicarotídeo, artéria subclávia esquerda, em terceiro e último lugar a artéria subclávia direita, retro-esofageana.

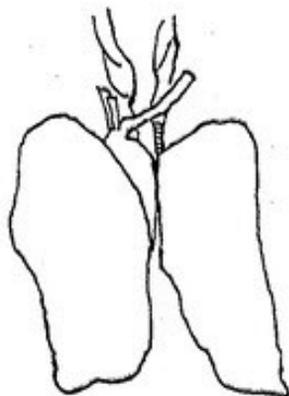


Fig. 2. Caso A. Face dorsal. A artéria subclávia direita é a última colateral do arco aórtico. Nace no hemitorax esquerdo, dirigindo-se para o espaço inter-escalênico direito aplicada à face dorsal do esôfago. Nessa altura o esôfago achá-se desviado para a esquerda, além de se encontrar dilatado acima do cruzamento com a artéria subclávia direita.

lutar. Para alguns países mesmo, demonstraremos adiante, ha até estudos de A. A. diferentes, visando o mesmo fim. Para o Brasil, vimos, os A. A. que estudaram o assunto anteriormente, fizeram ver a carência de qualquer pesquisa nesse sentido.

Digamos agora, o trabalho que ora apresentamos é o resultado de pesquisas que realizamos, em Individuos brasileiros, de modo sistemático, com o objetivo de determinar as Variedades supra-aórticas no Brasil, as mais assíduas e respectiva frequência. Nossas pesquisas se estenderam a vasto material, 300 Individuos brasileiros, nos quais dissecamos o arco aórtico e segmento inicial de suas colaterais.

Em trabalho recente (Abril, 6, 1936), adiante indicado, Anson, refere-se a pesquisas semelhantes, também citadas por Cairney, de 8 A. A. diferentes, cada um com uma média de 298 dissecações, praticadas para estudo e determinação das variações supra-aórticas mais frequentes em diferentes países.

Por conseguinte, o contingente de 300 dissecações com que contamos pessoalmente, supera mesmo contribuições estrangeiras, isoladas, com o mesmo fim. Quanto ao nosso meio, vimos que as pesquisas não existiam até então, com esse fim. Ainda mais, de acordo com os trabalhos nacionais dos A. A. já citados, vimos como é de 7 o número total da Variedade artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico, retro-esofageana, reunidas as observações dos 5 A. A. nacionais já citados. Ora, através de nossas 300 observações pessoais, pudemos identificar mais 8 casos da mesma Variedade, em nosso meio. Portanto, ainda nesse terreno, quantidade da mesma Variedade, superamos o número de observações nacionais, reunidas as dos A. A. anteriores. Também, ver-se-á, na bibliografia estrangeira, ha várias publicações, a enorme maioria com um número dessa variedade inferior ao nosso.

Nossas 300 dissecações ainda nos deram a feliz oportunidade de encontrarmos e estudarmos a muito importante Variedade e de atual interesse, como é, a "Transposição do arco aórtico" isolada. Não existia neste nosso caso, em absoluto, inversão viceral conforme os documentos fotograficos que apresentamos. No nosso caso, insistimos, trata-se

de "Transposição do arco aórtico", *isolada*. A literatura nacional é rica sobre a transposição do arco aórtico, mas não isolada, e sim associada: assim a contribuição do egrégio e saudoso Professor Miguel Couto "O desvio da aorta na tetralogia de Fallot", *Clinica Médica*, II, Rio de Janeiro, Flores e Mano, 1935. Ainda mais, Manuel de Abreu, "Essai sur une nouvelle radiologie vasculaire", Paris, Masson et Cie., 1926; a tese de docência livre, Genival Londres "Das dextrocardias", Rio de Janeiro, 1929; Vitor Côrtes, "Transposição da aorta torácica", *Brasil Médico*, 1934, XLVIII, 335.

Magníficas contribuições essas que acabamos de citar, completas e minuciosas.

O nosso caso de Transposição do arco aórtico comparado com os precedentes, entretanto difere. No caso do pranteado Professor Miguel Couto, a transposição aórtica coincidia com a presença da tetralogia de Fallot. Na eventualidade da transposição do arco aórtico com inversão visceral, têm ainda observação, a escola do Professor Martagão Gesteira, o Professor R. Leitão da Cunha, Amadeu Fialho, Americo Augusto. Os casos anteriores de transposição *isolada* do arco aórtico não chegaram a ser descritos anatomicamente, reconhecidos como o foram pela Radiologia: Manuel de Abreu, R. Duque Estrada, Vitor Côrtes, L. Quaresma. Acreditamos que assim, a descrição que apresentamos, do nosso caso de "Transposição do arco aórtico" *isolada*, seja a primeira, em nosso meio, sob o ponto de vista anatômico.

Salvo equívoco nosso, e que muito agradeceremos caso nos seja o mais brevemente desfeito, nossa contribuição e estudo sobre "Variedades supra-aórticas no Brasil", com base em nossas 300 dissecações, permitiu-nos entre outras coisas:

a) Formar conclusões preliminares sobre as Variedades supra-aórticas mais correntes em nosso meio.

b) Estabelecer-lhes a respectiva frequência mais ou menos provisória. Já com as nossas 100 primeiras dissecações, a incidência de casos que fugiram da disposição normal foi de 12, portanto relação de 12%.

c) Possuímos nós 8 casos de Artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico, retro-esofageana, cifra maior do que as observações reunidas de todos os A. A. brasileiros anteriores.

d) Apresentamos nós a primeira observação anatômica da Transposição *isolada* do arco aórtico.

II

RELATÓRIO DE 300 DISSECAÇÕES PESSOAIS E CONSECUTIVAS DE ARCO AÓRTICO EM INDIVÍDUOS BRASILEIROS

Vamos agora apresentar o relatório de nossas 300 observações, 300 dissecações que praticámos pessoal e consecutivamente, em Indivíduos brasileiros, de modo a saber do trajeto do arco aórtico e origem de suas colaterais.

Si bem que não acreditemos ser de absoluta importância a questão da idade para nosso estudo, ver-se-á que de quasi todos os indivíduos temos anotada a respectiva idade, variando entre 1 dia de idade, o mais jovem e 98 anos o mais idoso. Da grande maioria dos indivíduos temos especificado o respectivo sexo. Distribuidos de acôrdo com a côr, temos três tipos, conforme a nomenclatura proposta pelo Prof. Roquete Pinto, em 1928, aplicada ao Brasil: a) Leucodermas ou brancos; b) Melanodermas ou negros; c) Faidodermas, mestiços ou mulatos.

São as seguintes nossas observações referentes ás 300 dissecações consecutivas que praticámos em indivíduos brasileiros, afim de saber do trajeto do arco aórtico e origem das respectivas colaterais:

1. Cór parda, sexo masculino, (Fig. 3). Adulto. Da parte convexa do arco aórtico, de origem e de trajeto normais, destacava-se a artéria vertebral esquerda, entre a origem normal das artérias carótida primitiva e subclávia esquerdas.

2. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Arco aórtico com as três colaterais superiores nascendo, normalmente, e sucessivamente: a) Tronco anônimo; b) Artéria carótida primitiva esquerda; c) Artéria subclávia esquerda, Ausência de colaterais anômalas.

3. Cór parda, sexo feminino. Adulto. Idem.

4. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

5. Cór negra, sexo feminino. Adulto. (Fig. 4). Arco aórtico de trajeto normal. A carótida primitiva esquerda nacia do tronco anônimo, a 1 cm, acima de sua origem do arco aórtico.

6. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Arco aórtico com as três colaterais nascendo normalmente. Ausência de colaterais anômalas.

7. Cór parda, sexo feminino. Adulto. Idem.

8. Cór negra, sexo feminino. Adulto. Idem.

9. Cór negra, sexo feminino. Adulto. Idem.

10. Cór parda, sexo feminino. Adulto. Idem.

11. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

12. Cór negra, sexo feminino. Adulto. Trata-se do primeiro caso desta série, segundo caso que observamos, de artéria subclávia direita nascendo como última colateral do arco aórtico de trajeto normal, e passando a referida artéria dorsalmente ao esôfago para chegar ao trajeto inter-escalênico direito. (Figs. 5 e 6). O arco aórtico nascendo normalmente dava como primeira colateral um tronco bicarotídeo, curto, acabando por fornecer após um trajeto de meio centímetro as duas artérias caróticas primitivas direita e esquerda. A segunda colateral do arco era a subclávia esquerda. A terceira e última colateral nascendo do arco era a subclávia direita, de calibre normal, que passava dorsalmente ao esôfago, ventralmente aos corpos vertebrais dorsais, e se dirigia cefalicamente até atingir o espaço inter-escalê-

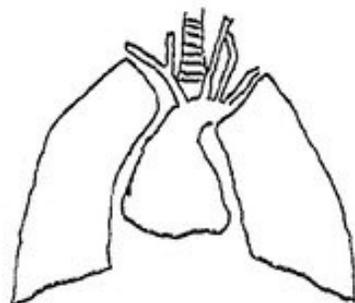


Fig. 3. Caso 1. Arco aórtico de trajéto normal. Aumento do número de colaterais do arco: vê-se a artéria vertebral esquerda nacer diretamente do arco aórtico, entre a origem da carótida primitiva e subclávia esquerdas.

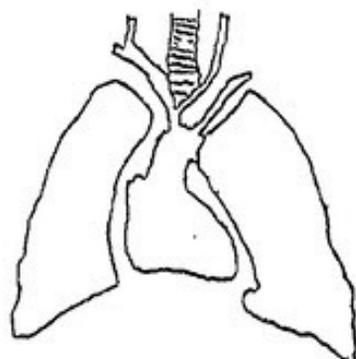


Fig. 4. Caso 5. Caso de redução do número de colaterais do arco aórtico, que apresenta trajeto normal. A carótida primitiva esquerda provém não do arco, mas sim do tronco anônimo.

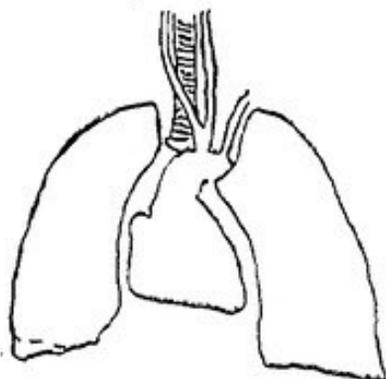


Fig. 5. Caso 12. Face ventral. Arco aórtico de trajeto normal. Tornecendo como primavera colateral, um tronco bicarotídeo; a seguir nasce a artéria subclávia esquerda, a última colateral; a artéria subclávia direita aparece na gravura seguinte.

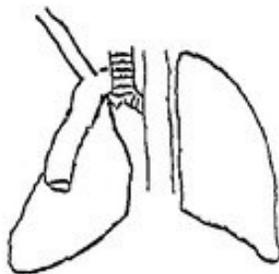


Fig. 6. Caso 12. O bloco de ambos os pulmões foi afastado para a frente; entre os pulmões deca o esôfago. Vê-se a terminação do arco aórtico e o início daorta torácica. Logo depois do arco aórtico cruzar o esôfago nasce a artéria subclávia direita que se dirige cranialmente para a direita, passando dorsalmente no esôfago.

nico direito. O esôfago, em sua face dorsal, quando entra em contato com a artéria subclávia direita apresenta uma goteira muito pouco acentuada, antes leve impressão, oblíqua cranialmente para a direita. Notamos que a artéria subclávia direita não fornece por sua vez qualquer colateral sino após passar dorsalmente ao esôfago. É então logo depois que nasce a artéria vertebral direita, em plano sagital, o mesmo que tocaria a origem da artéria, si passasse a ar-ao espaço inter-escalênico. Todavia, a origem da artéria subclávia direita fez-se em plano frontal um pouco mais posterior do que normalmente. Além disso, nada ha que assinalar escapando á regra normal, a respeito das colaterais da artéria subclávia direita deste individuo. O nervo laringeo inferior do vago direito, na altura da borda inferior da cartilagem tireoide, dirigindo-se para o laringe quasi horizontalmente, após percurso muito curto, sem apresentar relação com o tronco da artéria tireoidea inferior direita, ou mesmo seus primeiros ramos. O canal torácico, que até o corpo da III vértebra dorsal vinha caminhando, depois de deixar a cavidade pelo óstio aórtico do diafragma, entre a aorta á esquerda e a grande veia ázigos á direita, na altura da mencionada vértebra, orienta-se cefalicamente á esquerda e se lança na confluência venosa esquerda da jugular interna com a subclávia.

13. Trata-se de um caso de Transposição isolada do arco aórtico (Figs. 7 e 8). Não ha inversão viceral, ou mesmo dextrocardia.

No Brasil, já dissemos, têm observação do desvio da aorta para a direita o egrégio e saudoso Professor Miguel Couto, no II volume de sua "Clínica Médica", pág. 73, Rio de Janeiro, 1935: "O desvio para a direita da aorta na tetralogia de Fallot", Vitor Côrtes, além das observações rentgenológicas de Manuel de Abreu, L. Quaresma. No caso do Professor Miguel Couto, o desvio da aorta para a direita era componente da tetralogia de Fallot, como o descreveu o Professor. Assim, o doente, apresentado certos sintomas, o mestre concluiu pela presença da tetralogia de Fallot, portanto presentes ainda a) estenose da artéria pulmonar, b) comunicação inter-ventricular, c) hipertrofia do ventrículo direito.



Fig. 7. Caso 13. Transposição isolada do arco aórtico. Face ventral. Origem normal do arco, que se dirige cranialmente para a direita, contornando o pedículo do pulmão direito. São três as colaterais do arco: a) "tronco anônimo esquerdo"; b) artéria carótida primitiva direita; c) Artéria subclávia direita. A traquéia e o esôfago estão fortemente desviados para a esquerda. Situação normal do coração e fígado. Baço no hipocôndrio esquerdo.

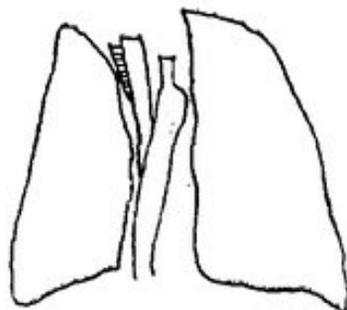


Fig. 8. Caso 13. Transposição *isolada* do arco aórtico. Face dorsal. Ao arco aórtico que contorna a pedículo do pulmão direito e se acha colocado à direita da traquéa e do esôfago, desviados para a esquerda, segue-se a aorta decedente que só adquire situação normal, quasi no entrar na cavidade abdominal.

No nosso caso, não encontramos a tetralogia de Fallot. A não ser o desvio da aorta para a direita, nenhum outro elemento da tetralogia verificámos. Isso afirmámos após o exame cuidadoso do coração, suas paredes, cavidades que abrimos, e orifícios normais. Vejamos também a sumária descrição do caso. A aorta, acendente, origina-se do ventrículo esquerdo. Seu orifício é dorsal ao da artéria pulmonar. Dirige-se para cima com ligeira orientação para a direita, cruza a face ventral do ramo direito da artéria pulmonar, contorna já dirigindo-se para traz o brônquio direito, cruza a face direita da traquéa, e torna-se decendente. A aorta decendente a princípio caminha á direita do esôfago, mas logo tendendo para a linha mediana, passa a caminhar aplicada á face dorsal do esôfago a 7 cms. abaixo da bifurcação da traquéa. A aorta acendente caminha á esquerda da veia cava superior, que além disso está em plano mais posterior. A artéria pulmonar estando em sua origem ventralmente em relação á aorta decendente, dirige-se dorsalmente, passa á esquerda da aorta logo depois, e dá seus ramos terminais. E' o ramo direito da artéria pulmonar que é contornado pelo arco aórtico. A traquéa inferior está, com o esôfago adjacente, bastante desviada para a esquerda. A grande veia ázigos sobe á direita da aorta decendente, sua crossa abraça o pedículo do pulmão direito, á direita do arco aórtico. Á direita a crossa da grande veia ázigos aplica-se á pleura mediastínica direita, e acaba por lançar-se na veia cava superior. Como colaterais da parte convexa do arco aórtico encontramos em primeiro lugar um tronco, que passando ventralmente á traquéa, fornece após percurso de 2, 5 cms. como dois ramos terminais a carótida primitiva e subclávia esquerdas; em segundo logar nasce a carótida primitiva direita; em terceiro e ultimo logar, nasce do arco aórtico a artéria subclávia direita. As intercostais aórticas superiores esquerdas são mais longas do que as homólogas direitas; estas não cruzando a face dorsal do esôfago, mas sim as intercostais aórticas superiores esquerdas. Situação normal do coração. Fígado, baço e estômago normalmente situados na cavidade abdominal. Embora não nos tivesse sido mais possível verificar o trajeto do nervo laringeo inferior

esquerdo, todavia em casos semelhantes os A. A. comprovaram que esse nervo contornava a artéria subclávia esquerda.

Este caso, apesar de ter fortes dissemelhanças com o precedente desta nossa série, o caso 12, tem entretanto como que um traço de união, comum, a origem da artéria subclávia direita, como última colateral do arco aórtico. Mais adiante voltaremos sobre esse parentesco entre os dois casos observados.

14. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Arco aórtico de trajeto normal, nascendo normalmente. Também as colaterais originam-se normalmente. Não ha colaterais acessórias.

15. Cór parda. Adulto. Idem.

16. Cór parda. Adulto. Idem.

17. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

18. Cór negra. Adulto. Idem.

19. Cór parda. Adulto. Idem.

20. Cór branca, sexo masculino. Adulto. Idem.

21. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

22. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

23. Cór branca, sexo masculino. Adulto. Cadáver

72. A arteria carótida primitiva esquerda nacia do tronco anônimo, a 1 cm. acima de sua origem do arco aórtico.

24. Cór parda, sexo feminino. Adulto. Cadáver 35. Arco aórtico com trajeto normal, Só ha as colaterais normais.

25. Cór parda, sexo feminino. Adulto. Cadáver 75. Idem.

26. Cór branca, sexo masculino. Adulto. Idem.

27. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Cadáver 101. Idem.

28. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Cadáver 71. Idem.

29. Cór parda, sexo masculino, Adulto. Cadáver 110. Idem.

30. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Cadáver 253. Idem.

31. Côr branca, sexo masculino. Adulto. Cadáver 122. Idem.
32. Côr parda, sexo maculino. Adulto. Cadáver 242. Idem.
33. Côr parda, sexo feminino. Adulto. Cadáver 102. Idem.
34. Côr negra, sexo masculino, Adulto. Cadáver 66. Idem.
35. Côr branca, sexo masculino. Adulto. Cadáver 73. Idem.
36. Côr negra, sexo masculino. Adulto. Cadáver 258. Idem.
37. Adulto. Do arco aórtico nacia a artéria vertebral esquerda, entre a origem normal da carótida primitiva e subclávia do mesmo lado.
38. Côr parda, sexo feminino. Adulto. Arco aórtico com trajéto normal. Só ha as tres colaterais normais.
39. Sexo masculino. Adulto, Idem.
40. Côr branca. Adulto. Do arco aórtico nacia a artéria vertebral esquerda, entre a origem da carótida primitiva e subclávia do mesmo lado.
41. Côr branca, sexo masculino. Adulto. Arco aórtico com trajeto normal. Só ha as tres colaterais normais.
42. Côr branca, sexo feminino. Adulto. Idem.
43. J. S. C. Côr negra, sexo masculino. 50 anos. Cadáver 1932. Idem.
44. M. C. Côr negra, sexo feminino. 58 anos. Cadáver 1935. Idem.
45. Côr parda, sexo masculino. Adulto. Cadáver 111. Idem.
46. Côr branca, sexo masculino. Adulto. Do arco aórtico nacia a artéria vertebral esquerda, entre a origem da carótida primitiva e subclávia do mesmo lado.
47. A. F. F. Côr parda, sexo masculino. Cadáver 1940. Arco aórtico de trajéto normal. Só ha as tres colaterais normais.
48. M. J. Côr parda, sexo feminino. Adulto, Cadáver 1941. Idem.
49. G. M. C. Côr parda, sbexo feminino. 60 anos. Cadáver 1942. Idem.

50. J. R. Cór branca, sexo masculino, 50 anos. Cadáver 1948. Idem.

51. E. M. J., Cór parda, sexo feminino. Adulto. Idem.

52. N. G. Cór parda, sexo feminino. 8 anos. Idem.

53. A. E. Cór branca, sexo masculino. 55 anos. Idem.

54. J. Q. Cór branca, sexo masculino. 39 anos. Cadáver 1975. Idem.

55. A. A. Cór branca, sexo feminino. 60 anos. Cadáver 1974. Idem.

56. Cór branca, sexo masculino. Adulto. Idem.

57. Sexo masculino. Adulto. Idem.

58. Sexo masculino. Adulto. Idem.

59. Sexo masculino. Adulto. Idem.

60. Sexo masculino. Adulto. Idem.

61. Sexo masculino. Adulto. Idem.

62. Sexo masculino. Adulto. Idem.

63. W. S. Cór parda, sexo masculino. 2 mezes. Idem.

64. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

65. R. S. Cór negra, sexo masculino. 21 anos. Idem.

66. M. A. Cór parda, sexo feminino. 2 mezes. Idem.

67. M. L. Cór negra, sexo feminino. 2 mezes. Idem.

68. L. S. Cór negra, sexo feminino. 18 mezes. Idem.

69. E. G. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

70. A. S. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

71. R. M. S. Cór negra, sexo feminino. 32 anos.

Idem.

72. D. S. Cór parda, sexo masculino. 26 anos. Idem.

73. C. Cór parda, sexo masculino. Criança. Idem.

74. I. P. O. Cór negra, sexo feminino. Adulto. Idem.

75. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

76. E. C. P. Cór parda, sexo feminino. 60 anos.

Idem.

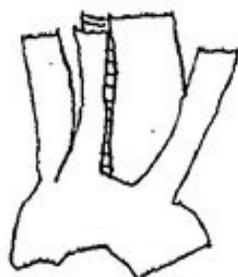
77. W. P. R. Cór parda, sexo masculino. 18 anos.

Idem.

78. J. M. Cór parda, sexo feminino. 7 mezes. Idem.

79. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

80. J. M. Cór negra, sexo masculino. 9 mezes. Idem.
81. F. M. Cór negra, sexo masculino. 7 dias. Idem.
82. Cór branca, sexo masculino. Adulto. Do arco aórtico de trajéto normal, originava-se a artéria vertebral esquerda, entre a emergência da carótida primitiva e subclávia do mesmo lado.
83. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Arco aórtico com trajéto normal. Só ha as tres colaterais normais.
84. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.
85. Cór parda, sexo feminino. Adulto. Idem.
86. P. S. Cór branca, sexo feminino. 19 anos. Idem.
87. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.
88. V. T. S. Cór branca, sexo feminino. 4 mezes. Idem.
89. S. F. Cór negra, sexo feminino. 35 anos. Idem.
90. M. E. J. Cór negra, sexo feminino. 80 anos. Do arco aórtico de trajéto normal, nacia a artéria vertebral esquerda entre a origem da carótida primitiva e subclávia do mesmo lado.
91. Adulto. Arco aórtico de trajéto normal. Só havia as três colaterais normais.
92. Cór parda. Adulto. Idem.
93. Cór branca, sexo masculino. Adulto. Caso semelhante ao caso 12 desta série, artéria subclávia a direita nascendo como última colateral do arco aórtico, e passando dorsalmente ao esôfago para chegar ao espaço inter-escalênico direito (Figs. 9 e 10). Este vaso não se apresenta dilatado assim como também não se apresenta dilatado o arco aórtico. Arco aórtico de trajéto normal. Como no primeiro caso desta série, a primeira colateral do arco vem a ser um curto tronco bicarotídeo, que logo fornece as duas carótidas primitivas. Em segundo lugar nasce a subclávia esquerda. Em terceiro e último lugar, destaca-se do segmento dorso-medial da porção horizontal do arco a subclávia direita. Esta artéria dirige-se cefalicamente para a direita, passa entre o esôfago e a coluna dorsal, acabando por atingir o trajéto inter-escalênico. O contato desta artéria com a face dorsal do esôfago deu em resultado a formação de uma goteira quasi imperceptível, muito pouco pronunciada. Essa goteira, sobre a qual assenta a artéria dirige-se obliquamente para a di-



F. distal

Fig. 9. Caso 93. Face ventral. Arco aórtico de trajeto normal, cuja primeira colateral é um tronco bicarotídeo; em segundo lugar nasce a artéria subclávia esquerda.



F. ventral

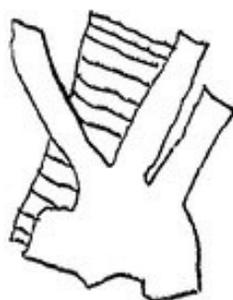


Fig. 10. Caso 93. Incidência oblíqua. Da esquerda para a direita vê-se a artéria carótida primitiva esquerda, que nasce de um tronco bicarotídeo; a artéria subclávia esquerda, e como última colateral do arco, a artéria subclávia direita, que dirigindo-se cranialmente para a direita, caminha aplicada à face dorsal do esôfago.

reita, cefalicamente. Não pudemos verificar mais neste caso a terminação do canal torácico, e o trajeto do nervo laringeo inferior direito. No trajeto anômalo, a artéria subclávia direita não forneceu nenhuma colateral.

94. J. M. Côr branca, sexo masculino, 2 dias. Arco aórtico com trajeto normal. Só ha a presença das três colaterais habituais, com origem normal.

95. F. T. R. Côr parda, sexo masculino, 36 anos. Idem.

96. J. S. Côr negra, sexo masculino, 45 anos. Idem.

97. M. D. Côr branca, sexo feminino, 2 anos. Idem.

98. M. A. A. Côr branca, sexo feminino, 69 anos.

Idem.

99. F. M. C. Côr branca, sexo feminino, 21 anos. A carótida primitiva esquerda nacia do tronco anônimo, a $\frac{1}{2}$ cm. acima de sua origem do arco aórtico de trajeto normal.

100. Côr negra, sexo feminino. Adulto. Arco aórtico de trajeto normal. Só ha os três colaterais normais.

101. Côr negra, sexo feminino. Adulto. Idem.

102. Côr parda, sexo feminino. Adulto. Idem.

103. Côr negra, sexo feminino. Adulto. Idem.

104. Côr negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

105. Côr parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

106. Côr negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

107. Côr parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

108. Côr parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

109. Côr parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

110. Côr negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

111. Côr parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

112. Côr parda, sexo feminino. Adulto. Idem.

113. Côr negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

114. Côr negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

115. Côr negra, sexo feminino. Adulto. Idem.

116. Côr negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

117. Côr negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

118. Côr negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

119. Côr negra, sexo feminino. Adulto. A carótida primitiva esquerda originava-se do tronco anônimo, logo acima de sua origem do arco aórtico.

120. Cór parda, sexo masculino. Adulto. A carótida primitiva esquerda originava-se do tronco anônimo, logo acima de sua origem do arco aórtico.

121. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Arco aórtico de trajeto normal. Só ha as três colaterais, nascendo normalmente.

122. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

123. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

124. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

125. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

126. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Idem.

127. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

128. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.

129. Cór parda, sexo feminino. Adulto. Idem.

130. Cór branca, sexo masculino. Adulto. Idem.

131. Cór negra, sexo feminino. Adulto. Este caso é a associação de duas variedades já encontradas. O arco aórtico possui trajeto normal. Fornece como colaterais sucessivamente: a) o tronco anônimo; b) a artéria vertebral esquerda e c) a artéria subclávia esquerda. A artéria carótida primitiva esquerda nasceu do tronco anônimo, a 3 mms., acima de sua origem aórtica.

132. Adulto. Arco aórtico de trajeto normal. Além das colaterais normais, encontramos, nascendo diretamente do arco aórtico a artéria vertebral esquerda, entre a origem da carótida primitiva e subclávia do mesmo lado.

133. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Arco aórtico de trajeto normal. Além das colaterais normais, encontramos, nascendo diretamente do arco aórtico a artéria vertebral esquerda, entre a origem da carótida primitiva e subclávia do mesmo lado.

134. Cór parda, sexo masculino. Adulto. Arco aórtico de trajeto normal. Além das colaterais normais, encontramos nascendo diretamente do arco aórtico a artéria vertebral esquerda, entre a origem da carótida primitiva e subclávia do mesmo lado. Além disso, logo para traz e para baixo da origem anômala da artéria vertebral esquerda, destacava-se do arco aórtico uma arteriola muito delgada, e que se distribuía á parte vizinha dos músculos pre-vertebrais.

135. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Cadáver 297. Arco aórtico de trajeto normal. Só ha as três colaterais, nascendo normalmente.
136. Cór negra, sexo feminino. Adulto. Idem.
137. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.
138. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Cadáver 247. normais. Como suas colaterais encontramos: a) em primeiro lugar, um curto tronco bicarotídeo; b) em segundo lugar a artéria subclávia esquerda; c) em terceiro e último lugar a artéria subclávia direita, que passa dorsalmente ao esôfago, imprimindo-lhe pronunciada goteira, em sua face dorsal, antes de alcançar o espaço inter-escalênico direito. A artéria subclávia direita, retro-esofageana, nascida assim anormalmente, como última colateral do arco aórtico, este de trajeto normal, não fornece nenhuma colateral no trajeto anômalo. Canal torácico terminando-se na confluência venosa esquerda jugular interna-subclávia.
139. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Cadáver 29. Arco aórtico de trajeto normal. Só as três colaterais nascendo normalmente.
140. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Cadáver 278. Idem.
141. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Cadáver 222. Idem.
142. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Cadáver 200. Idem.
143. Sexo masculino. Adulto. Idem.
144. Sexo masculino. Adulto. Idem.
145. Sexo masculino. Adulto. Idem.
146. Sexo masculino. Adulto. Idem.
147. Sexo masculino. Adulto. Arco aórtico de trajeto normal. Além das colaterais normais havia a mais a artéria vertebral esquerda, nascendo diretamente no arco aórtico, entre a origem da carótida primitiva e subclávia do mesmo lado.
148. Sexo masculino. Adulto. Arco aórtico de trajeto normal. A carótida primitiva esquerda nacia do tronco anonimo, logo acima de sua origem do arco aórtico.



Fig. 11. Caso 138. Face ventral. Trajeto normal do arco aórtico: a primeira colateral do arco é um tronco bicarotídeo. A artéria carótida primitiva direita cruza a face ventral da traquéa quasi horizontalmente. A segunda colateral do arco visível é a artéria subclávia esquerda.

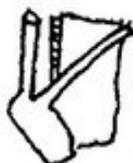


Fig. 12. Caso 138. Face dorsal. Vê-se bem a última colateral do arco aórtico, a *artéria subclávia direita*, que cruza a face dorsal do esôfago no caminho cranialmente para a direita.

149. M. J. Cór parda, sexo feminino. 1 ano. Arco aórtico de trajeto normal. Só encontramos as três laterais, nascendo normalmente.

150. M. M. S. Cór negra, sexo feminino. 60 anos. Idem.

151. O. J. A. Cór branca, sexo masculino. 24 anos. Idem.

152. M. E. C. Cór negra, sexo feminino. Adulto. Idem.

153. M. C. R. Cór negra, sexo feminino. Adulto. Idem.

154. F. E. C. Cór branca, sexo feminino. 40 anos. Idem.

155. A. O. P. Cór negra, sexo masculino. 68 anos. Arco aórtico de trajeto normal. Além das três colaterais, normais, o arco aórtico fornecia uma colateral a mais, a artéria vertebral esquerda, nascida entre a origem da artéria carótida primitiva e subclávia do mesmo lado (Fig. 13).

156. J. R. Cór parda, sexo masculino. 52 anos. Arco aórtico de trajeto normal. Só fornece as três colaterais, de origem normal.

157. L. A. Cór branca, sexo feminino. Adulto. Idem.

158. P. V. Cór parda, sexo masculino. 3 anos. Idem.

159. M. P. Cór negra, sexo feminino. 1 ano. Idem.

160. J. R. S. Cór parda, sexo masculino. 53 anos. (Figs. 14 e 15). É o 4º caso desta série, de artéria subclávia direita nascida como última colateral do arco aórtico, este de trajeto normal, apresentando a artéria subclávia direita trajeto retro-esofageano. Desse indivíduo, falecido a 7 de Outubro de 1936, no Serviço do Professor Aloysio de Castro, possuímos todos os dados a seu respeito, mesmo em vida, como seja observação clínica completa. Vítimou-o a doença de Paget. Algumas de suas peças ósseas, que possuímos no Museu Anatômico da Faculdade, onde se acham arquivadas, apresentam enorme espessura. Assim algumas costelas, cristas ilíacas, porção horizontal do frontal. Alguns buracos da base do crânio mostravam-se angustiadados, devido á osteogênese exuberante própria da doença de Paget.



Fig. 13. Caso 155. Fotografia da luz do arco aórtico. Verifica-se a existência de um orifício a mais, na parede cranial do segmento horizontal do arco, o orifício da artéria vertebral esquerda, o menor de todos, e o 3.º da esquerda para a direita. O 1.º orifício é o do tronco anônimo, o 2.º da artéria carótida primitiva esquerda, e o 4.º e último o da artéria subclávia esquerda.



Fig. 14. Caso 160. Arco aórtico de origem e trajeto, normais. São suas colaterais: 1.º Tronco braquiocefálico. 2.º Arteria subclávia esquerda. 3.º Arteria subclávia direita, dilatada em sua origem e que passa dorsalmente à traquéia e esôfago. A parte côncava do arco aórtico encontra-se presa à artéria pulmonar pelo ligamento arterial.

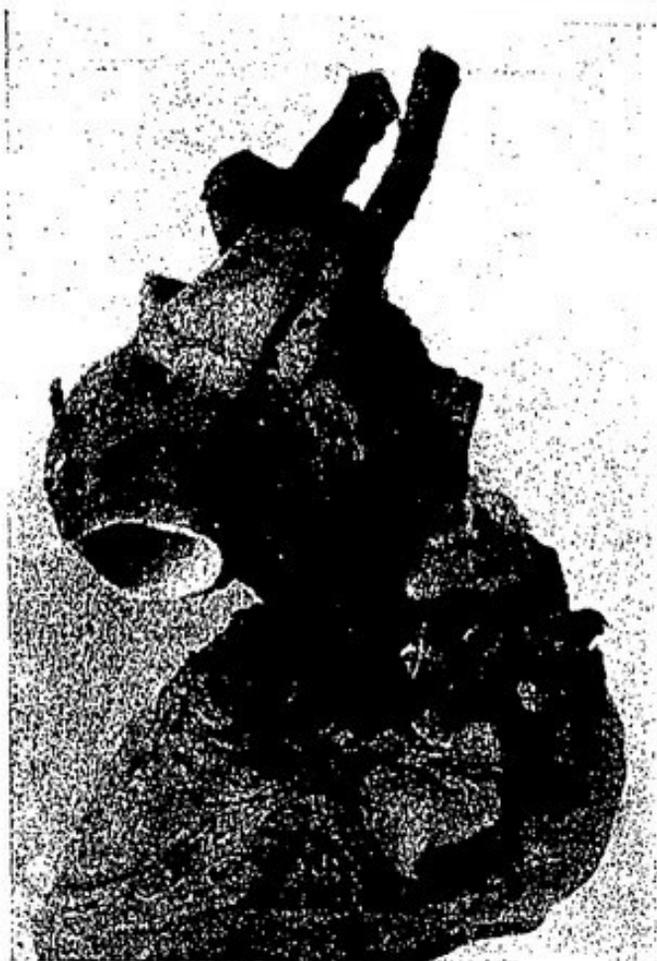


Fig. 15. Caso 160. Face dorsal. Verifica-se bem o nascimento como última colateral do arco aórtico, da artéria subclávia direita, dilatada em seu segmento inicial, e com trajeto retro-esofágico.

Verificamos esse excesso de tecido ósseo sobre ambos os buracos óticos, e, por isso se explicava a amaurose quasi total de que padecia o doente. Outros dados sobre sua completa e minuciosa observação, com vários exames complementares, não apresentam grande interesse neste momento. Todavia, dois pontos referentes ao individuo em vida: merecem particular registro, porque são de importancia: a) Não apresentava disfglia; b) Era dextro, e não "sinistro".

Mais adiante exporemos porque emprestamos importância a essas duas particularidades.

Como dissemos, na mesa de autopsia, identificámos nosso 5º caso, 4º desta série, de artéria subclávia de trajeto normal. E' caso semelhante aos quatro precedentes do mesmo gênero: Arco aórtico de origem e trajeto normais, entretanto dilatado tanto em sua porção acendente quanto horizontal. Fornece três colaterais que nascem com a seguinte ordem: a) tronco bicarotideo, muito curto, que logo se termina por dois ramos, que são as duas artérias carótidas primitivas; b) artéria subclávia esquerda; c) nascida em último lugar, da parte dorso-medial do arco aórtico, a artéria subclávia direita dirige-se a seguir cranialmente para a direita. Antes de atingir o espaço inter-escalênico direito, a artéria subclávia direita apresenta trajeto anômalo e muito mais extenso do que si nacera normalmente. Passa entre os corpos vertebrais dorsais superiores e a face dorsal do esôfago, sobre a qual imprime goteira muito discreta, orientada cranialmente para a direita. A propria artéria subclávia direita mostra-se dilatada, até abandonar a face dorsal do esôfago quando, daí em diante, passa a possuir calibre normal. A mesma artéria não fornece qualquer colateral nesse percurso anômalo.

161. B. M. D. Cór parda, sexo masculino, 66 anos. Arco aórtico de origem e trajeto normais, fornecendo apenas as três colaterais que nascem normal e sucessivamente: tronco anônimo, artéria carótida primitiva esquerda, artéria subclávia esquerda.

162. J. C. Cór negra, sexo masculino, 62 anos. Idem.

163. P. S. P. Cór negra, sexo masculino, 50 anos. Idem.

164. C. M. C. Cór negra, sexo feminino. 1 dia.
Idem.
165. E. L. S. Cór parda, sexo masculino. 1 mês. Idem.
166. M. X. A. S. Cór negra, sexo feminino. 43 anos.
Idem.
167. A. G. Cór negra, sexo masculino. 17 meses.
Idem.
168. O. V. Cór branca, sexo masculino. 2 meses.
Idem.
169. J. V. O. Cór branca, sexo feminino. 3 dias.
Idem.
170. D. P. Cór parda, sexo feminino. 2 meses. Idem.
171. J. X. Cór negra, sexo masculino. 33 anos. Idem.
172. R. S. Cór parda, sexo masculino. 1 ano. Idem.
173. J. R. Cór negra, sexo feminino. 5 anos. Idem.
174. D. Cór branca, sexo masculino. 16 meses. Idem.
176. W. R. Cór negra, sexo masculino. 6 meses. A artéria carótida primitiva esquerda nasce do tronco anônimo, logo acima de sua origem do arco aórtico, este de trajeto normal.
177. A. M. G. Cór branca, sexo masculino. 39 anos. Arco aórtico de origem e trajeto normais, apenas fornecendo as três colaterais normais, com origem também normal.
178. M. B. Cór negra, sexo feminino. 1 ano. Idem.
179. S. A. S. Cór negra, sexo masculino. 38 anos.
Idem.
180. V. A. R. Cór branca, sexo masculino. 25 anos.
Idem.
181. Z. F. Cór parda, sexo feminino. 22 anos. Idem.
182. L. C. B. Cór parda, sexo feminino. 63 anos.
Idem.
183. G. S. G. Cór parda, sexo feminino. 43 anos.
Idem.
184. R. F. V. Cór parda, sexo feminino. 41 anos.
Idem.
185. V. P. C. Cór parda, sexo feminino. 8 meses.
Idem.
186. M. S. Cór negra, sexo feminino. 6 meses. Idem.
187. P. S. Cór negra, sexo feminino. 18 meses. Idem.

188. M. L. S. Cór negra, sexo feminino. 35 anos. A carótida primitiva esquerda nasce do tronco anônimo a 1 cm. acima da sua origem do arco aórtico, este de trajeto normal. Há portanto uma variação, no sentido de redução de colaterais, só fornecendo o arco aórtico duas colaterais, sucessivamente: a) tronco anônimo; b) artéria subclávia esquerda. Este caso é semelhante a outros precedentes desta nossa série, cujo primeiro é o de número 5.

189. W. P. Cór parda, sexo masculino. 5 meses. Caso análogo ao anterior: arco aórtico de trajeto normal não fornecendo a artéria carótida primitiva esquerda, que se destaca do tronco anônimo, a $\frac{1}{2}$ cm. acima de sua origem do referido arco aórtico.

190. A. M. Cór parda, sexo masculino. 2 anos. Arco aórtico com trajeto normal, e dando origem às três colaterais habituais, que se implantam de modo normal.

191. M. Cór negra, sexo masculino. 2 meses. Idem.

192. J. C. Cór branca, sexo masculino. 2 anos. Idem.

193. A. A. S. Cór parda, sexo masculino. 78 anos. Idem.

194. M. S. T. Cór branca, sexo feminino. 5 dias. Idem.

195. S. S. S. Cór parda, sexo feminino. 28 anos. Idem.

196. M. P. Cór parda, sexo feminino. 5 meses. Caso de redução do número de colaterais do arco aórtico, de trajeto normal. A carótida primitiva esquerda tomou origem do tronco anônimo, a $\frac{1}{2}$ cm.; acima de sua origem do mesmo arco aórtico.

197. M. M. D. Cór negra, sexo feminino. 20 anos. Apresenta-se o arco aórtico com origem de trajeto normal, e dele só nascendo normalmente as três colaterais habituais.

198. M. P. P. C. Cór parda, sexo feminino. 42 anos. Idem.

199. A. J. A. Cór parda, sexo masculino. 26 anos. Caso de aumento do número de colaterais do arco aórtico, de trajeto normal. A artéria vertebral esquerda nasce diretamente do arco aórtico, entre a emergência da carótida primitiva e subclávia do mesmo lado.

9151. *Contas*

200. A. J. O. Cór branca, sexo masculino. 31 anos. Arco aórtico de origem e trajéto normais, fornece as três colaterais superiores normalmente.
201. I. O. Cór branca, sexo masculino. 44 anos. Idem.
202. F. T. M. Cór negra, sexo masculino. Adulto. Idem.
203. J. H. Cór negra, sexo masculino. 18 meses. Idem.
204. R. F. Cór branca, sexo masculino. 18 anos. Idem.
205. S. M. Cór branca, sexo masculino. 66 anos. Idem.
206. C. B. C. Cór branca, sexo feminino. 1 dia. Arco aórtico com origem e trajéto normais, e com redução numérica de colaterais. A carótida primitiva esquerda origina-se do tronco anônimo, a 4 mms. acima de sua origem do arco aórtico.
207. L. F. B. Cór branca, sexo masculino. 75 anos. Semelhante este caso no anterior. Redução numérica das colaterais do arco aórtico, de origem e trajéto normais. A artéria carótida primitiva esquerda emerge do tronco anônimo, a $\frac{1}{2}$ cm. acima de sua origem do arco aórtico.
208. Y. P. Cór parda, sexo masculino. 8 anos. Arco aórtico de origem e trajéto normais. Fornece tão somente as três colaterais habituais, que tomam origem de modo normal.
209. H. V. S. Cór negra, sexo feminino. 3 dias. Idem.
210. A. J. N. Cór parda, sexo masculino. 58 anos. Idem.
211. F. Cór parda, sexo feminino. 28 anos. Idem.
212. F. G. C. Cór negra, sexo masculino. 78 anos. Idem.
213. T. F. Cór parda, sexo feminino. 9 dias. Idem.
214. E. G. Cór negra, sexo masculino. 37 anos. Idem.
215. E. G. R. Cór parda, sexo masculino. 64 anos. Idem.
216. L. P. S. Cór branca, sexo masculino. 17 anos. Idem.

217. S. J. Cór branca, sexo feminino. 1 dia. Idem.
Idem.
218. A. S. B. Cór branca, sexo feminino. 2 dias.
Idem.
219. D. V. Cór parda, sexo feminino. 14 meses. Idem.
220. A. C. L. Cór branca, sexo feminino. 78 anos.
Idem.
221. A. M. P. Cór negra, sexo masculino. 98 anos.
Idem.
222. C. S. P. Cór negra, sexo masculino. 2 anos.
Idem.
223. P. S. Cór negra, sexo masculino. 3 anos. Idem.
224. O. A. Cór negra, sexo masculino. 5 anos. Emergência da carótida primitiva esquerda do tronco anônimo, a $\frac{1}{2}$ cm. de sua origem do arco aórtico, este de trajeto normal.
225. I. R. S. Cór negra, sexo feminino. 7 dias. Caso identico ao precedente. Origem da carótida primitiva esquerda do tronco anônimo, a 3 mms. acima de seu ponto inicial, fazendo-se sobre o arco aórtico, este de origem e trajeto normais.
226. P. G. Cór parda, sexo feminino. 43 anos. Origem e trajeto normais do arco aórtico, que só fornece tambem normalmente as três colaterais habituais.
227. L. M. C. Cór negra, sexo masculino. 7 anos.
Idem.
228. J. S. C. Cór negra, sexo masculino. 7 meses.
Idem.
229. A. O. Cór branca, sexo masculino. 4 meses.
Idem.
230. N. S. Cór parda, sexo feminino. 1 ano. Idem.
231. M. P. S. Cór negra, sexo masculino. 1 dia. Idem.
232. J. R. Cór negra, sexo feminino. Adulto. Idem.
233. F. J. V. Cór branca, sexo masculino. 57 anos.
Idem.
234. E. S. Cór negra, sexo feminino. 3 meses. Idem.
235. M. S. Cór negra, sexo feminino. 7 dias. Idem.
236. M. J. B. Cór negra, sexo feminino. 7 dias. Idem.
237. J. M. Cór parda, sexo feminino. 8 meses. Idem.
238. A. A. Cór branca, sexo masculino. 11 anos. Idem.

239. J. B. F. Cór negra, sexo feminino. 51 anos.
Idem.

240. C. J. M. Cór parda, sexo feminino. 8 dias. Idem.

241. J. H. Cór parda, sexo masculino. 32 anos. Idem.

242. J. L. S. Cór negra, sexo masculino. 47 anos. Idem.

243. M. G. F.º Cór branca, sexo masculino. 1 dia.
Idem.

244. J. S. Cór negra, sexo masculino. 21 anos. Nascimento da artéria carótida primitiva do tronco anônimo, a $\frac{1}{2}$ cm. acima de sua emergência do arco aórtico, que possui trajeto normal.

245. N. E. S. Cór parda, sexo feminino. 38 dias. É este nosso 6.º caso, 5.º desta série, de artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico de trajeto normal, retro-esofageana (Figs. 16 e 17). Origem e trajeto normais do arco aórtico. Dele se desprendem três colaterais, sucessivamente indo para a terminação do arco: a) tronco bicarotídeo, apenas com 2 mms. de extensão, findando por bifurcação, com origem das duas carótidas primitivas. A carótida primitiva direita, ao contrário da esquerda apresenta trajeto bastante oblíquo para cima e para a direita, cruzando no mesmo sentido a face ventral da traquéa cervical, logo abaixo do istmo da glândula tireoide; b) artéria subclávia esquerda; c) artéria subclávia direita, última colateral do arco, que antes de alcançar o espaço inter-escalênico direito percorre um espaço situado entre a face ventral dos corpos vertebrais cervicais inferiores e a face dorsal do esôfago. Sobre essa face, a artéria subclávia direita se aplica, dirigindo-se cranialmente para a direita, e determinando uma goteira no mesmo sentido e bastante nítida. Neste caminho aberrante, deixa de dar a artéria subclávia direita qualquer colateral. O nervo laringeo inferior direito apresenta-se com trajeto e relações totalmente diversas das condições normais, ao abandonar o vago direito. Individualizado e fornecido pelo vago correspondente, dirige-se cranialmente e imediatamente penetra entre os ramos da artéria tireoidea inferior direita, acabando por atingir o laringe, quando se distribue dentro das normas comuns. O canal torácico em sua porção cranial dirige-se para a esquerda e desemboca na confluência venosa desse lado, jugular interna-subclávia.



Fig. 16. Caso 245. N. E. S. Cór parda, sexo feminino, 38 dias. Face ventral. Trajéto normal do arco aórtico que fornece três colaterais, sendo a primeira um tronco braquiocéfalo. Observa-se ainda a presença da segunda colateral, a artéria subclávia esquerda. A artéria carótida primitiva direita cruza a face ventral da traquéa com direcção bastante oblíqua.



Fig. 17. Caso 245. Face dorsal. Comprova-se a origem, da artéria subclávia direita, como última colateral do arco aórtico, retro-esofageana. O esófago encontra-se acotovelado no ponto de cruzamento com a artéria subclávia direita, e dilatado para cima.

246. M. E. O. Cór negra, sexo feminino. 4 meses. Caso de condições semelhantes ao anterior, isto é, 7º caso nosso, 6º desta série, de artéria subclávia direita, vinda como derradeira colateral do arco aórtico de trajéto normal, retro-esofageana. Normais a origem e trajéto do arco aórtico. São três suas colaterais, indo para sua porção terminal, sucessivamente: a) tronco bicarotídeo, com 4 mms. de comprimento, terminando-se por bifurcação, com a origem das duas carótidas primitivas; b) artéria subclávia esquerda; c) artéria subclávia direita, que principia implantando-se no segmento dorso-medial da porção horizontal do arco aórtico. Essa artéria antes de atravessar o espaço inter-escalênico direito, passa entre a face ventral dos corpos vertebrais cervicais inferiores e a face dorsal do esôfago, sobre a qual determina discreta goteira. Ausência de colaterais da artéria subclávia direita, neste percurso anômalo. O nervo recorrente direito mostra trajéto muito mais curto do que na disposição normal, pois é fornecido pelo vago direito em sítio mais cranial, para logo contornando com a mesma direção cranial o pequeno tronco da artéria tireoídea inferior direita, terminando por alcançar o laringe. O canal torácico finda no ponto de confluência venosa esquerda, jugular interna-subclávia.

247. E. M. J. Cór negra, sexo feminino. Adulto. Arco aórtico de origem e trajéto normais, entretanto dele deixando de nacer a artéria carótida primitiva esquerda, que provem do tronco anônimo, a 1/2 cm. acima de sua origem aórtica.

248. L. B. R. Cór parda, sexo masculino. 18 dias. Possui origem e trajéto normais do arco aórtico, do qual apenas provém de maneira normal as três colaterais habituais.

249. S. S. Cór parda, sexo feminino. 25 anos. Idem.

250. B. A. O. Cór parda, sexo masculino. 37 anos. Idem.

251. M. L. V. Cór negra, sexo feminino. 40 anos. Idem.

252. V. C. Cór branca, sexo masculino. 24 anos. Idem.

253. T. R. O. Cór parda, sexo masculino. 69 anos. Idem.

254. M. Cór branca, sexo feminino. 5 meses. Idem.
255. P. F. B. Cór parda, sexo feminino. 6 meses. Idem.
256. L. S. Cór parda, sexo feminino. 20 meses. Idem.
257. I. B. S. Cór parda, sexo feminino. 9 meses. Artéria carótida primitiva esquerda originada do tronco anônimo, a 4 cms. acima de sua emergência do arco aórtico, que tem origem e trajéto normais.
258. S. P. J. Cór negra, sexo masculino. 35 anos. Arco aórtico com origem e trajéto normais, só se destacando dele com disposição normal as três colaterais habituais.
259. R. P. A. Cór parda, sexo feminino. 53 anos. Idem.
260. L. S. V. Cór parda, sexo feminino. 1 dia. Idem.
261. S. M. S. Cór parda, sexo masculino. 2 anos. Idem.
262. G. T. S. Cór negra, sexo feminino. 72 anos. Idem.
263. J. M. S. Cór negra, sexo masculino. 18 meses. Idem.
264. J. P. M. Cór parda, sexo masculino. 10 meses. Idem.
265. S. M. Cór branca, sexo feminino. 6 meses. Idem.
266. A. J. O. E. S. Cór parda, sexo masculino. 5 anos. Idem.
267. A. Z. Cór branca, sexo masculino. 1 dia. Idem.
268. A. M. Cór negra, sexo feminino. Adulto. Origem da artéria carótida primitiva esquerda do tronco anônimo, a 8 mms. acima de sua emergência aórtica. São normais a origem e trajéto do respectivo arco aórtico.
269. A. C. Cór negra, sexo feminino. 11 meses. Semelhante ao precedente este caso. Provém do tronco arterial braquio-cefálico a carótida primitiva esquerda, a 3 mms acima de sua origem do arco aórtico que conta com origem e trajéto normais.

270. C. S. Cór negra, sexo masculino, 56 anos. Arco aórtico com origem e trajeto normais, dele só provindo normalmente as três colaterais habituais.

271. J. M. C. Cór branca, sexo feminino, 62 anos. Idem.

272. N. S. O. Cór branca, sexo feminino, 5 meses. Idem.

273. M. J. O. A. Cór branca, sexo feminino, 1 dia. Idem.

274. J. C. S. F.^o Cór branca, sexo masculino, 1 dia. Idem.

275. L. S. R. Cór parda, sexo masculino, 43 anos. Último e 7.^o caso desta nossa série, 8.^o contando-se todos os nossos casos, inclusive o anterior a esta série de 300 dissecações de arco aórtico e suas colaterais em indivíduos brasileiros, último e 7.^o caso portanto da série de artéria subclávia direita último ramo do arco aórtico, de trajeto normal, retroesofageana. Deste caso são normais a origem, trajeto e calibre do arco aórtico.

Três são as colaterais dele emanadas, sucessivamente, indo para a terminação desse segmento da aorta torácica: a) tronco bicarotídeo, com extensão de 1,5 cm. que *linda* por fornecer as duas carótidas primitivas; b) artéria subclávia esquerda; c) artéria subclávia direita, *assim, a última* colateral do arco aórtico, dele se desprendendo do seu segmento dorso-crânio-medial, de sua porção horizontal. Assim implantada e iniciada anormalmente, a artéria subclávia direita passa por detrás do esôfago, sobre cuja face dorsal se aplica, dando em resultado a formação de uma goteira pouco acentuada, dirigida para a cabeça e para a direita. Nesse trajeto anômalo a mesma artéria tem *ventralmente* a face dorsal dos corpos cervicais inferiores. Logo depois a artéria subclávia direita entra a percorrer via normal, começando a nacer suas colaterais de maneira normal. A artéria imediatamente ganha o espaço inter-escalênico direito.

276. J. H. F.^o Cór branca, sexo masculino, 1 dia. Arco aórtico com origem e trajeto normais. Presentes apenas as três colaterais superiores do arco, dele partindo normalmente.

das
v. 2. n. 2

277. C. E. Cór negra, sexo masculino. 32 anos.
Idem.
278. L. C. R. Cór parda, sexo feminino. 27 anos.
Idem.
279. O. R. S. Cór branca, sexo masculino. 3 meses.
Idem.
280. A. S. C. Cór parda, sexo masculino. 3 meses.
Idem.
281. M. V. T. Cór branca, sexo masculino. 15 dias.
Idem.
282. J. A. B. Cór negra, sexo masculino. 21 anos.
Idem.
283. M. N. F. Cór parda, sexo feminino. 2 meses.
Origina-se a carótida primitiva esquerda do tronco anônimo, a 5 mms. acima de sua origem aórtica. Arco aórtico com origem e trajeto normais.
284. G. Cór parda, sexo feminino. 7 meses. Arco aórtico com origem e trajeto normais, dele saindo normalmente as três colaterais habituais.
285. E. M. T. Cór negra, sexo feminino. 2 anos.
Idem.
286. M. C. Cór parda, sexo feminino. 1 dia. Idem.
287. A. P. Cór negra, sexo feminino. 35 anos. Origem da carótida primitiva esquerda do tronco anônimo, a 9 mms. acima de seu início no arco aórtico que possui origem e trajeto normais.
288. A. R. Cór parda, sexo feminino. 2 meses. Arco aórtico com origem e trajeto normais, e só fornecendo de modo normal as três colaterais superiores.
289. J. F. Cór parda, sexo masculino. 20 meses.
Idem.
290. A. S. Cór branca, sexo masculino. 16 meses.
Idem.
291. D. O. Cór parda, sexo feminino. 17 meses.
Idem.
292. A. S. A. Cór negra, sexo masculino. 37 anos. O tronco anônimo fornece a artéria carótida primitiva esquerda, a 13 mms. acima de sua origem aórtica. O arco aórtico tem origem e trajeto normais.

293. F. M. M. Cór branca, sexo masculino. 55 anos Normais a origem e trajéto do arco aórtico, do qual partem normalmente as três colaterais superiores.

294. E. B. Cór parda, sexo feminino. 19 anos. Idem

295. A. M. Cór branca, sexo masculino. 32 anos. Idem.

296. E. G. Cór branca, sexo masculino. 3 anos. Idem.

297. M. C. Cór parda, sexo feminino. 11 meses. Idem.

298. M. C. Cór parda, sexo feminino. 23 anos. Idem.

299. J. R. C. Cór parda, sexo masculino. 33 anos. Também é o último caso, redução do número de colaterais superiores do arco aórtico, este com origem e trajéto normais (Fig. 18). A artéria carótida primitiva esquerda origina-se do tronco anônimo, a 1 cm. acima de sua origem aórtica.

300. J. B. N. Cór negra, sexo masculino. 35 anos. Arco aórtico com origem e trajéto normais, do qual apenas se destacam as três colaterais habituais, de modo normal.

Apresentamos a seguir um quadro geral, relativo às nossas 300 dissecações de arco aórtico e origem de suas colaterais superiores, todas em indivíduos brasileiros, com as respectivas indicações de cór, sexo, idade e, por fim, a variedade anômala encontrada:

Nº. de ordem	COR	SEXO	IDADE			VARIÉDADE	
			Annos	Mês.	Dias		
1	Parda	Masc.	Adulto	—	—	—	Artéria vertebral esquerda vinda diretamente do arco aórtico.
2	"	"	"	—	—	—	
3	"	Fem.	"	—	—	—	
4	"	Masc.	"	—	—	—	
5	Negra	Fem.	"	—	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda vinda do tronco anônimo.
6	Parda	Masc.	"	—	—	—	
7	"	"	"	—	—	—	
8	Negra	Fem.	"	—	—	—	
9	"	"	"	—	—	—	
10	Parda	"	"	—	—	—	
11	Negra	Masc.	"	—	—	—	
12	"	Fem.	"	—	—	—	Artéria subclávia direita na-cem do como última colateral do arco aórtico e retro-espa-lhadas.

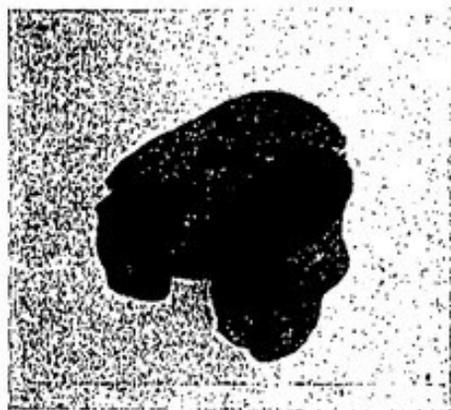


Fig. 18. Caso 299. Fotografia da luz da parede cranial do arco aórtico, redução do número de orifícios. Só se vêem dois orifícios, o maior, da esquerda, é o do tronco anônimo; o menor e da direita, é o orifício da artéria subcávia esquerda. A artéria carótida primitiva esquerda teve origem do tronco anônimo.

N.º de ordem	COR	SEXO	IDADE			VARIÉDADE
			Anos	Mês.	Days	
13	»	»	»	—	—	Transposição do arco aórtico.
14	Parda	Masc.	»	—	—	
15	»	»	»	—	—	
16	»	»	»	—	—	
17	»	Masc.	»	—	—	
18	Negra	»	»	—	—	
19	Parda	»	»	—	—	
20	Branca	Masc.	»	—	—	
21	Parda	»	»	—	—	
22	»	»	»	—	—	
23	Branca	»	»	—	—	
24	Parda	Fem.	»	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda vinda do tronco subclávio.
25	»	»	»	—	—	
26	Branca	Masc.	»	—	—	
27	Negra	»	»	—	—	
28	»	»	»	—	—	
29	Parda	»	»	—	—	
30	Negra	»	»	—	—	
31	Branca	»	»	—	—	
32	Parda	»	»	—	—	
33	»	Fem.	»	—	—	
34	Negra	Masc.	»	—	—	
35	Branca	»	»	—	—	
36	Negra	»	»	—	—	
37	»	»	»	—	—	
38	Parda	Fem.	»	—	—	Artéria vertebral esquerda nascendo diretamente do arco aórtico.
39	»	Masc.	»	—	—	
40	Branca	»	»	—	—	
41	»	»	»	—	—	Artéria vertebral esquerda nascendo diretamente do arco aórtico.
42	»	Fem.	»	—	—	
43	Negra	Masc.	Adulto	50	—	
44	»	Fem.	»	58	—	
45	Parda	Masc.	»	—	—	
46	Branca	»	»	—	—	
47	Parda	»	»	—	—	Artéria vertebral esquerda vinda diretamente do arco aórtico.
48	»	Fem.	»	—	—	
49	»	»	»	60	—	
50	Branca	Masc.	»	60	—	
51	Parda	Fem.	»	—	—	
52	»	»	»	8	—	
53	Branca	Masc.	»	55	—	
54	»	»	»	39	—	
55	»	Fem.	»	60	—	
56	»	Masc.	»	—	—	
57	»	»	»	—	—	
58	»	»	»	—	—	
59	»	»	»	—	—	
60	»	»	»	—	—	
61	»	»	»	—	—	
62	»	»	»	—	—	
63	Parda	»	»	—	—	
64	»	»	»	—	—	
65	Negra	»	»	21	—	
66	Parda	Fem.	»	—	22	
67	Negra	»	»	—	18	
68	»	»	»	—	—	
69	»	Masc.	»	—	—	
70	»	»	»	32	—	
71	»	Fem.	»	26	—	
72	Parda	Masc.	»	—	—	
73	Negra	»	Criança	—	—	
74	»	Fem.	Adulto	—	—	
75	»	Masc.	»	—	—	

Nº. de ordem	COR	SEXO	IDADE			VARIEDADE	
				Anos	Mês.		Dias
76	Parda	Fem.	»	60	—	—	
77	»	Masc.	»	18	—	—	
78	»	Fem.	Criança	—	7	—	
79	Negra	Masc.	»	—	—	—	
80	»	»	»	—	9	—	
81	»	»	»	—	—	7	
82	Branca	»	»	—	—	—	Artéria vertebral esquerda, vindo diretamente do arco aórtico.
83	Parda	»	»	—	—	—	
84	Negra	»	»	—	—	—	
85	Parda	Fem.	»	—	—	—	
86	Branca	»	Adulto	19	—	—	
87	Negra	Masc.	»	—	—	—	
88	Branca	Fem.	»	—	4	—	
89	Negra	»	Adulto	35	—	—	
90	»	»	»	83	—	—	Artéria vertebral esquerda, vindo diretamente do arco aórtico.
91	»	»	»	—	—	—	
92	Parda	»	»	—	—	—	
93	Branca	Masc.	»	—	—	—	Artéria subclávia direita nascendo como rama colateral do arco aórtico e retro-esofágica.
94	Branca	Masc.	Criança	—	—	2	
95	Parda	»	Adulto	36	—	—	
96	Negra	»	»	45	—	—	
97	Branca	Fem.	Criança	2	—	—	
98	»	»	Adulto	69	—	—	
99	»	»	»	21	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda vindo do tronco anórtico.
100	Negra	»	»	—	—	—	
101	»	»	»	—	—	—	
102	Parda	»	»	—	—	—	
103	Negra	»	»	—	—	—	
104	»	Masc.	»	—	—	—	
105	Parda	»	»	—	—	—	
106	Negra	»	»	—	—	—	
107	Parda	»	»	—	—	—	
108	»	»	»	—	—	—	
109	»	»	»	—	—	—	
110	Negra	»	»	—	—	—	
111	Parda	»	»	—	—	—	
112	»	Fem.	»	—	—	—	
113	Negra	Masc.	»	—	—	—	
114	»	»	»	—	—	—	
115	»	Fem.	»	—	—	—	
116	»	Masc.	»	—	—	—	
117	»	»	»	—	—	—	
118	»	»	»	—	—	—	
119	»	Fem.	»	—	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda vindo do tronco anórtico.
120	Parda	Masc.	»	—	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda vindo do tronco anórtico.
121	Negra	»	»	—	—	—	
122	Parda	»	»	—	—	—	
123	Negra	»	»	—	—	—	
124	»	»	»	—	—	—	
125	»	»	»	—	—	—	
126	Parda	»	»	—	—	—	
127	Negra	»	»	—	—	—	
128	»	»	»	—	—	—	
129	Parda	Fem.	»	—	—	—	
130	Branca	Masc.	»	—	—	—	

N.º de ordem	COR	SEXO	IDADE			VARIETADE	
			Anos	Mês.	Dias		
131	Negra	Fem.	»	—	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda vinda do tronco submínimo, e a artéria vertebral esquerda nascida diretamente do arco aórtico.
132	»	»	»	—	—	—	Artéria vertebral esquerda vinda diretamente do arco aórtico.
133	Negra	Masc.	»	—	—	—	Artéria vertebral esquerda vinda diretamente do arco aórtico.
134	Parda	»	»	—	—	—	Artéria vertebral esquerda vinda diretamente do arco aórtico.
135	Negra	»	»	—	—	—	
136	»	Fem.	»	—	—	—	
137	»	Masc.	»	—	—	—	
138	»	»	»	—	—	—	Artéria subclávia direita, nascendo como última colateral do arco aórtico e retro-esofageana.
139	»	»	»	—	—	—	
140	»	»	»	—	—	—	
141	»	»	»	—	—	—	
142	»	»	»	—	—	—	
143	»	»	»	—	—	—	
144	»	»	»	—	—	—	
145	»	»	»	—	—	—	
146	»	»	»	—	—	—	
147	»	»	»	—	—	—	Artéria vertebral esquerda, nascendo diretamente do arco aórtico.
148	»	»	»	—	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda, vinda do tronco submínimo.
149	Parda	Fem.	Criança	1	—	—	
150	Negra	Masc.	Adulto	60	—	—	
151	Branca	Masc.	»	24	—	—	
152	Negra	Fem.	»	—	—	—	
153	»	»	»	—	—	—	
154	Branca	»	»	40	—	—	
155	Negra	Masc.	»	68	—	—	Artéria vertebral vinda diretamente do arco aórtico.
156	Parda	»	»	52	—	—	
157	Branca	Fem.	»	—	—	—	
158	Parda	Masc.	Criança	3	—	—	
159	Negra	Fem.	»	1	—	—	
160	Parda	Masc.	Adulto	63	—	—	Artéria subclávia direita, nascendo como última colateral do arco aórtico e retro-esofageana.
161	»	»	»	66	—	—	
162	»	»	»	62	—	—	
163	Negra	»	»	50	—	—	
164	»	Fem.	Criança	—	—	1	
165	Parda	Masc.	»	—	1	—	
166	Negra	Fem.	Adulto	43	—	—	
167	»	Masc.	Criança	—	17	—	
168	Branca	»	»	—	2	—	
169	»	Fem.	»	—	—	3	
170	Parda	»	»	—	2	—	
171	Negra	Masc.	Adulto	33	—	—	
172	Parda	»	Criança	1	—	—	
173	Negra	Fem.	»	5	—	—	
174	Branca	Masc.	»	—	—	—	
175	Negra	»	»	—	16	—	
176	»	»	»	—	6	—	Artéria carótida primitiva esquerda, nasce do tronco submínimo.
177	Branca	»	Adulto	30	—	—	

Nº. de ordem	COR	SEXO	IDADE			VARIEDADE	
				Anos	Mês.		Das
178	Negra	Fem.	Criança	1	—	—	
179		Masc.	Adulto	38	—	—	
180	Branca			25	—	—	
181	Parda	Fem.		22	—	—	
182				63	—	—	
183				45	—	—	
184				41	—	—	
185			Criança	—	8	—	
186	Negra			—	6	—	
187				—	18	—	
188			Adulto	35	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda, com origem no tronco subclávio.
189	Parda	Masc.	Criança	—	5	—	Artéria carótida primitiva esquerda, com origem no tronco subclávio.
190				2	—	—	
191	Negra			—	2	—	
192	Branca			2	—	—	
193	Parda		Adulto	72	—	—	
194	Branca	Fem.	Criança	—	—	6	
195	Parda	Masc.	Adulto	28	—	—	
196		Fem.	Criança	—	5	—	A artéria carótida primitiva esquerda provém do tronco subclávio.
197	Negra		Adulto	26	—	—	
198	Parda			42	—	—	
199		Masc.		—	—	—	Artéria vertebral esquerda nasce diretamente do arco aórtico.
200	Branca			51	—	—	
201				44	—	—	
202	Negra			—	—	—	
203			Criança	—	18	—	
204	Branca		Adulto	18	—	—	
205				—	—	—	
206		Fem.	Criança	—	—	1	A artéria carótida primitiva nasce do tronco subclávio.
207		Masc.	Adulto	76	—	—	A artéria carótida primitiva nasce do tronco subclávio.
208	Parda		Criança	9	—	—	
209	Negra	Fem.		—	—	3	
210	Parda	Masc.	Adulto	58	—	—	
211		Fem.		28	—	—	
212	Negra	Masc.		78	—	—	
213	Parda	Fem.	Criança	—	—	9	
214	Negra	Masc.	Adulto	57	—	—	
215	Parda			64	—	—	
216	Branca			17	—	—	
217		Fem.	Criança	—	—	1	
218				—	—	2	
219	Parda			—	14	—	
220	Branca		Adulto	72	—	—	
221	Negra	Masc.		98	—	—	
222			Criança	2	—	—	
223				3	—	—	
224				6	—	—	
224				6	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda nasce do tronco subclávio.
225		Fem.		—	—	7	Artéria carótida primitiva esquerda nasce do tronco subclávio.
226	Parda		Adulto	43	—	—	
227	Negra	Masc.	Criança	7	—	—	
228				—	7	—	
229	Branca			—	4	—	
230	Parda	Fem.		1	—	—	
231	Negra	Masc.		—	—	1	
232		Fem.	Adulto	—	—	—	
233	Branca	Masc.		57	—	—	

Nº. de ordem	COR	SEXO	IDADE			VARIETADE	
			Anos	Mes.	Dias		
234	Negra	Fem.	Criança	—	3	—	
235	"	"	"	—	—	7	
236	"	"	"	—	—	7	
237	Parda	"	"	—	8	—	
238	Branca	Masc.	"	11	—	—	
239	Negra	Fem.	Adulto	61	—	—	
240	Parda	"	Criança	—	—	8	
241	"	Masc.	Adulto	32	—	—	
242	Negra	"	"	47	—	—	
243	Branca	"	Criança	—	—	1	
244	Negra	"	Adulto	21	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda nascida do tronco subclávio.
245	Parda	Fem.	Criança	—	—	38	Artéria subclávia direita, última colateral do arco aórtico, retro-esofágica.
246	Negra	"	"	—	4	—	Artéria subclávia direita, última colateral do arco aórtico, retro-esofágica.
247	"	"	Adulto	—	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda, nascida do tronco aórtico.
248	Parda	Masc.	Criança	—	—	18	
249	"	Fem.	Adulto	25	—	—	
250	"	Masc.	"	37	—	—	
251	Negra	Fem.	"	40	—	—	
252	Branca	Masc.	"	24	—	—	
253	Parda	"	"	69	—	—	
254	Branca	Fem.	Criança	—	5	—	
255	Parda	"	"	—	6	—	
256	"	"	"	—	20	—	
257	"	"	"	—	—	—	A artéria carótida primitiva esquerda nasce do tronco aórtico.
258	Negra	Masc.	Adulto	35	—	—	
259	Parda	Fem.	"	63	—	—	
260	"	Masc.	Criança	—	—	1	
261	"	"	"	2	—	—	
262	Negra	Fem.	Adulto	72	—	—	
263	Negra	Masc.	Criança	—	18	—	
264	Parda	"	"	—	10	—	
265	Branca	Fem.	"	—	6	—	
266	Parda	Masc.	"	6	—	—	
267	Branca	"	"	—	—	—	
268	Negra	Fem.	Adulto	—	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda nascida do tronco aórtico.
269	"	"	Criança	—	11	—	Artéria carótida primitiva esquerda nascida do tronco aórtico.
270	"	Masc.	Adulto	66	—	—	
271	Branca	Fem.	"	62	—	—	
272	"	"	Criança	—	6	—	
273	"	"	"	—	—	1	
274	"	Masc.	"	—	—	1	
275	Parda	"	Adulto	43	—	—	Artéria subclávia direita, última colateral do arco aórtico, retro-esofágica.
276	Branca	"	Criança	—	—	1	
277	Negra	"	Adulto	32	—	—	
278	Parda	Fem.	"	27	—	—	
279	Branca	Masc.	Criança	6	—	—	
280	Parda	"	"	—	3	—	
281	Branca	"	"	—	—	16	
282	Negra	"	Adulto	21	—	—	
283	Parda	Fem.	Criança	—	2	—	Artéria carótida primitiva esquerda nascida do tronco aórtico.
284	"	"	"	—	7	—	
285	Negra	"	"	2	—	—	
286	Parda	"	"	—	—	1	

Nº. de ordens	COR	SEXO	IDADE			VARIEDADE	
				Anos	Mês.		Dias
287	Negra	»	Adulto	36	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda nascida do tronco anônimo.
288	Parda	»	Criança	—	2	—	Artéria carótida primitiva esquerda nascida do tronco anônimo.
289	»	Masc.	»	—	20	—	
290	Branca	»	»	—	16	—	
291	Parda	Fem.	»	—	17	—	
292	Negra	Masc.	Adulto	37	—	—	
293	Branca	»	»	65	—	—	Parda Fem. »
294	Parda	Fem.	»	—	—	294	
295	Branca	Masc.	»	32	—	—	
296	»	»	Criança	3	—	—	
297	Parda	Fem.	»	—	11	—	
298	»	»	Adulto	25	—	—	
299	»	Masc.	»	33	—	—	
300	Negra	Masc.	»	35	—	—	Artéria carótida primitiva esquerda nascida do tronco anônimo.

Ai estão, portanto, nossas observações relativas a 300 dissecações pessoais e consecutivas, que praticamos em indivíduos brasileiros, afim de saber do trajeto do arco aórtico e modo de emergência de suas colaterais superiores. Nossas observações estão dispostas rigorosamente pela ordem com que as fomos fazendo. Fôram praticadas algumas nos Laboratórios de Anatomia Humana, em cadáveres conservados por meio de injeções; as outras dissecações, foram por nós realizadas em cadáveres frescos, na Faculdade Nacional de Medicina e em outros institutos. A todos os Professores que gentil e largamente nos franquearam seus Laboratórios, com todo o material de que careciamos para nossas pesquisas, nosso cordial reconhecimento.

Devemos acrescentar que em algumas de nossas dissecações, foi-nos impossível saber ora da cor, ora do sexo, ou idade do indivíduo de que nos servimos para pesquisa.

Classificados os indivíduos pela cor, temos:

		Porcentagem
Branco	62	20,67%
Negro	114	38 %
Pardo	107	35,67%
Cor não determinada	17	5,66%

Classificados pelo sexo, temos:

		Percentagem
Homens	176	58,67%
Mulheres	114	38 %
Sexo não determinado	10	3,33%
	<hr/> 300 <hr/>	

O exame dessas 300 observações deixa vêr que em 44 indivíduos, 14,66%, o arco aórtico com origem de suas colaterais fugiu à disposição normal. Num desses 44 indivíduos mesmo, a variação é de grande monta e importância, pois verificamos trajeto inteiramente diverso do arco aórtico, coincidindo com emergência totalmente alterada das colaterais do arco. Discorreremos depois sobre essa variação, apresentando também o testemunho de A. A., inclusive os que trouxeram contribuição mais recente sobre o assunto, e que lhe emprestam considerável importância, sob vários aspectos.

Em consequência:

	Quantidade	Percentagem
Total de arcos aórticos dissecados em indivíduos brasileiros . . .	300	
Total de indivíduos cujos arcos aórticos se comportaram em trajeto e origem de colaterais, de modo normal	256	85,33%
Total de indivíduos cujos arcos aórticos e colaterais se comportaram em trajeto e origem, de modo anômalo	44	14,67%

Distribuímos por cinco grupos as variedades que identificámos assim dispostas, com respectiva percentagem, em ordem decrescente de frequência:

	N.º de casos	Percentagem
Artéria carótida primitiva esquerda vinda do tronco anônimo, 23 casos, números 5, 23, 99, 119, 120, 148, 176, 188, 189, 196, 206, 207, 224, 225, 244, 247, 257, 268, 269, 283, 287, 292 e 399	23	7,67%
12 Artéria vertebral esquerda vinda diretamente do arco aórtico, 12 casos, números 1, 37, 40, 46, 82, 90, 132, 133, 134, 147, 155 e 199	12	4,00%
Artéria subclávia direita, retroesofageana, última colateral do arco aórtico, de trajeto normal o mesmo arco, 7 casos, números 12, 93, 138, 160, 245, 246 e 275	7	2,33%
Artéria carótida primitiva esquerda nascida do tronco anônimo, provindo a artéria vertebral esquerda diretamente do arco aórtico, um caso, n.º 131	1	0,33%
Transposição isolada do arco aórtico, um caso, n.º 13	1	0,33%
Total	44	14,65%

Vamos agora fazer uma visão de conjunto, sobre os cinco grupos de variedades que observamos em nossas 300 dissecações, com especificação de cor e sexo, indo da variedade mais frequente para a mais rara.

a) Artéria carótida primitiva esquerda vinda do tronco anônimo e não diretamente do arco aórtico, 23 casos, núme-

ros 5, 23, 99, 119, 120, 148, 176, 188, 189, 196, 206, 207, 224, 225, 244, 247, 257, 268, 269, 283, 287, 292 e 299:

NÚMERO DE ORDEM	COR				SEXO	
	Branca	Negra	Parda	Ignorada	Masculino	Feminino
5.....		/				/
23.....					/	
99.....	/					/
119.....		/				/
120.....			/		/	
148.....				/	/	
176.....		/			/	
183.....		/				/
189.....			/		/	
196.....			/			/
206.....	/					/
207.....					/	
224.....	/				/	
225.....		/			/	/
244.....		/			/	
247.....		/				/
257.....			/			/
268.....		/				/
269.....		/				/
283.....		/			/	
287.....		/				/
292.....		/			/	
299.....		/				/
Totais.....	4	13	6	1	10	13

Portanto, nítida predominância da cor negra nessa variedade. Comparados os números referentes aos dois sexos verificamos fraco predomínio do feminino.

NÚMERO DE ORDEM	COR				SEXO		
	Branca	Negra	Parda	Ignorada	Masculino	Feminino	Ignorado
1.....			/		/		
37.....				/			/
40.....	/				/		
46.....	/				/		
82.....		/				/	
90.....				/			/
132.....		/	/		/		
133.....		/	/		/		
134.....			/	/	/		
147.....		/		/	/		
155.....		/			/		
190.....		/	/		/		
Totais.....	3	3	3	3	8	1	3

b) Artéria vertebral esquerda, vinda diretamente do arco aórtico, 12 casos, números: 1, 37, 40, 46, 82, 90, 132, 133, 134, 147, 155 e 199:

Portanto, nítida predominância do sexo masculino.

c) Artéria subclávia direita, retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal, 7 casos, números: 12, 93, 138, 160, 245, 246 e 275:

NUMERO DE ORDEM	COR			SEXO	
	Branca	Negra	Parda	Masculino	Feminino
12.....	/	/		/	/
93.....				/	
138.....				/	
160.....			/		/
245.....		/		/	
246.....			/		/
275.....			/	/	
Totais.....	1	3	3	4	3

Portanto, nessa variedade, ha predominância das cores negra e parda, sobre a cor branca.

d) Artéria carótida primitiva esquerda nascida do tronco anônimo. Origem da artéria vertebral esquerda, diretamente do arco aórtico, um único caso, n.º 131, cor negra, sexo feminino.

e) Transposição do arco aórtico, um único caso, n.º 13, do qual, como já afirmámos, não pudemos saber a cor e o sexo do indivíduo.

Assim, os três últimos quadros que apresentamos, deixam ver a distribuição dos cinco gêneros de variedades supra-aórticas que identificámos em indivíduos brasileiros, com a respectiva predominância de cor e sexo.

Reunidos todos os nossos 44 casos anômalos, por côr e sexo, temos:

Côr	N.º de casos	Porcentagem
Branca	8	18,19%
Negra	20	45,46%
Parda	11	25,00%
Não determinada	5	11,35%
Total	44	

Por consequência, ao todo, nos 44 casos de disposição supra-aórtica anômala, separados de nossas 300 dissecações, em indivíduos brasileiros, vemos que, distribuídos de acordo com a côr, predominou visivelmente a côr negra (20 casos, 45,46%), pois a côr branca só entrou com 8 casos nesse mesmo total. Essa diferença perdura embora se saiba que nas 300 dissecações, os indivíduos eram: de côr branca 20,66%; de côr negra 28%; de côr parda 35,66%.

Sexo	N.º de casos	Porcentagem
Masculino	22	50%
Feminino	18	41%
Não determinado	4	9%
Total	44	

Por consequência, ao todo, nos 44 casos de disposição supra-aórtica anômala, colhidos em 300 dissecações de arco aórtico em indivíduos brasileiros, houve fraca predominância do sexo masculino.

III

A EMBRIOLOGIA E O SISTEMA AÓRTICO

No homem, terminado o desenvolvimento embriológico, normalmente (Fig. 19), o arco aórtico prolonga a aorta ascendente que se origina do ventrículo esquerdo, contorna o

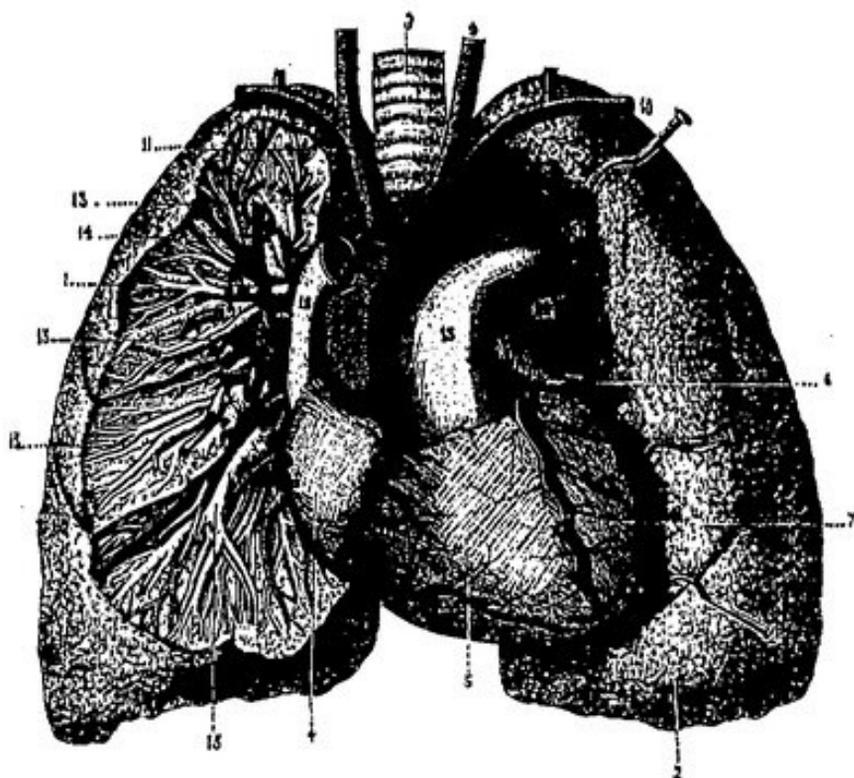


Fig. 19. Disposiçõe normal do arco aórtico em origem, trajeto e colaterais (Testut) :
 1, Pulmão direito; 2, Pulmão esquerdo; 3, Traquéa; 4, Átrio esquerdo; 7 Ventriculo
 esquerdo; 8, Arco aórtico; 9, Artéria carótida primitiva esquerda; 10, Artéria subclávia
 esquerda; 11, Tronco anônimo; 12, Veia cava superior; 13, Artéria pulmonar e
 suas ramificações; 14, Velas pulmonares; 15, Ramificações bronquiais.

pedículo do pulmão esquerdo, terminando-se à altura da III vértebra dorsal, quando se continua com a aorta decendente. Já então a aorta forneceu as 5 colaterais seguintes: as 2 primeiras pela aorta ascendente, e as 3 últimas pelo arco aórtico — 1.^a Artéria coronária cardíaca esquerda; 2.^a Artéria coronária cardíaca direita; 3.^a O tronco anônimo, também denominado artéria anônima, tronco arterial bráquio — cefálico, que geralmente não chega a ter trajeto cervical, pois dorsalmente à articulação costo-clavi-esternal direita ou às vezes um pouco mais lateralmente se termina para dar origem, por bifurcação, às artérias carótida primitiva e subclávia direitas; 4.^a Artéria carótida primitiva esquerda.

a) DESENVOLVIMENTO NORMAL DOS ARCOS AÓRTICOS. ONTOGÊNESE, FILOGÊNESE

O aparelho da circulação se desenvolve às custas da folha média do blastoderma, o mesoderma. No homem, até o 20.^o dia de vida *intra-uterina*, o coração é representado por um tubo, o tubo cardíaco (Figs. 20, 21, 22 e 23), cujo maior eixo está colocado em plano sagital. Desse tubo como em todos os craníotas, verificou Gegenbauer, partem duas aortas ascendentes que, à altura do primeiro arco branquial, de cada lado descrevem uma curva, e se dirigem para a extremidade caudal onde se terminam. Mas antes fornecem as artérias ônfalo-mesentéricas, que se ramificam e se anastomosam na superfície do saco vitelino. O sangue partido do tubo cardíaco por esse sistema a ele é trazido novamente pelas duas veias cardinais e pelos canais de Cuvier, que do meio das veias cardinais chegam ao tubo cardíaco. O tubo cardíaco compreende então: a) uma parte cefálica, o bulbo aórtico; b) uma parte intermediária; c) uma parte caudal, o seio venoso. Nessa ocasião o tubo cardíaco se estende desde o orifício naso-bucal até o umbigo, estando ligado ao tubo digestivo pelo mesocárdio dorsal, donde vêm os pulmões, e à parede ventral pelo mesocárdio ventral, que desaparece. Além disso encontramos os mesocárdios laterais, que contêm os canais de Cuvier. Logo depois o tubo cardíaco toma a forma de um S deitado. Ainda mais adiante, o primitivo tubo cardíaco se incurva ainda mais, de modo que o

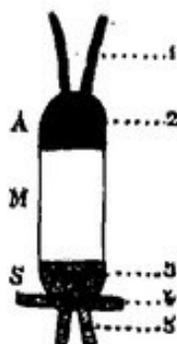
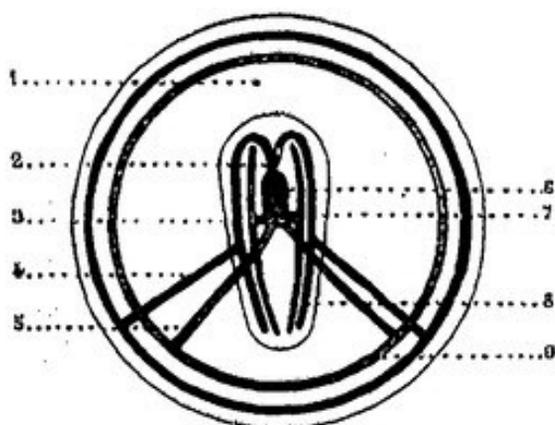


Fig. 20. — 1, Vesícula umbilical. 2, Aortas acedentes. 3, Embrião. 4, Artéria ônfalo-mesentérica. 5, Veia ônfalo-mesentérica. 6, Tubo cardíaco. 7, Canais de Cuvier. 8, Veia cardinal. 9, Cordão vascular.

Fig. 21. — A, Bulbo aórtico. M, Segmento intermediário. S, Selo venoso. 1, Aortas. 2, Bulbo aórtico. 3, Selo venoso. 4, Canais de Cuvier. 5, Veia ônfalo-mesentérica.

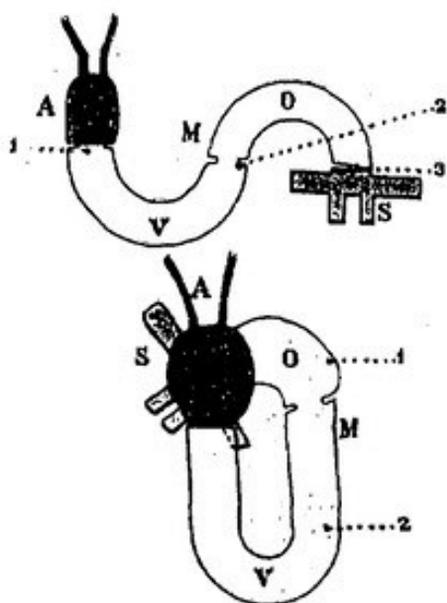


Fig. 22. — A, Bulbo aórtico, V, Ventriculo primitivo, M, Segmento intermediário, O, Átrio primitivo, S, Seio venoso, 1, Estreito de Haller, 2, Válvula do seio venoso, 3, Canal atrial.

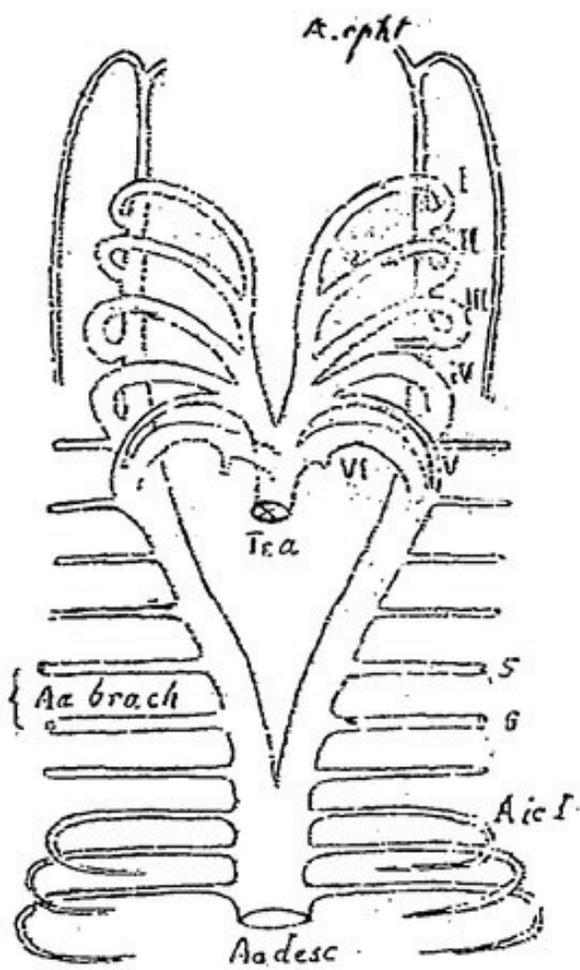
Fig. 23. — A, Bulbo aórtico, O, Átrio primitivo, M, Segmento intermediário, V, Ventriculo primitivo, S, Seio venoso, 1, Átrio primitivo, 2, Ventriculo primitivo.

(Conforme Hertwig).

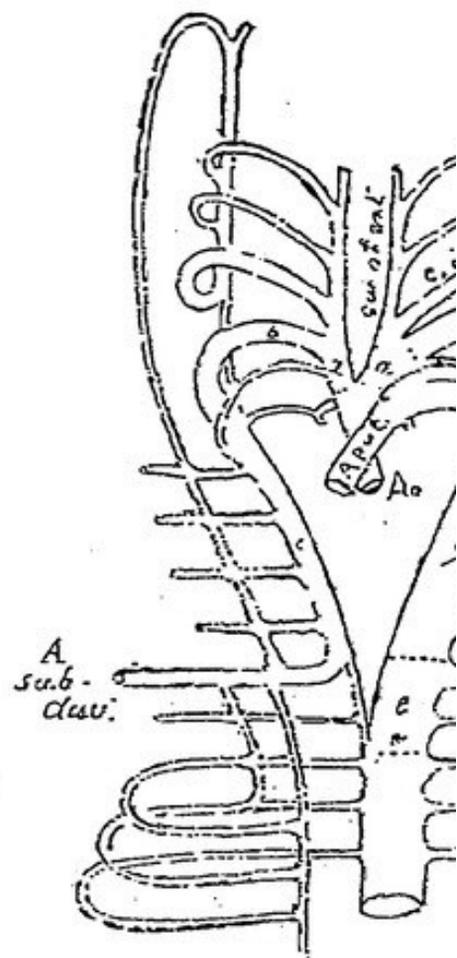
bulbo aórtico permanecendo mais ou menos fixo, o seio venoso vem tocá-lo. Os segmentos mais importantes do coração vêm da parte intermediária do tubo cardíaco. Esses segmentos são átrio e ventrículo primitivos. Prosseguindo as transformações embriológicas, vem a formação de dois átrios e dois ventrículos, portanto quatro cavidades em vez de duas. Entretanto essas cavidades se comunicam primitivamente com a homônima. A comunicação interventricular cedo desaparece, feita como era pelo buraco de Panizza, que se oblitera por um septo que deca do bulbo aórtico e também pelo septo inter-ventricular. A comunicação inter-atrial, buraco de Botall desaparece logo após o nascimento. A comunicação do ventrículo primitivo com o bulbo aórtico faz-se pelo estreito de Haller, inicialmente provido de quatro válvulas, que darão definitivamente as seis válvulas sigmoides. (Figuras 24 e 25)

Dissemos já que do primeiro bulbo aórtico partem as duas aortas, que se dirigem para o primeiro arco branquial, encurvando-se em crossa. O tronco de cada aorta que assim se dirige para a extremidade cefálica se denomina, conforme Gegenbauer, tronco aórtico, achando-se ligado esse tronco às raízes aórticas que decem lateralmente pelos chamados arcos aórticos. Os arcos aórticos percorrem o respectivo arco branquial. Remak Baer e Husche notam que esses arcos são formados de um lado pelo epitélio do ectoderma, e de outro lado pelo epitélio do intestino cefálico. O mesoderma desaparece em favor dos arcos aórticos. Os arcos aórticos são em número variável nos vertebrados. No homem, embora haja controvérsias, conforme Broman e Hertwig são em número de 6, numerados da extremidade cefálica para baixo (Figs. 26, 27 e 28). Sabe-se que o bulbo aórtico por sua porção ventral dá origem à artéria pulmonar.

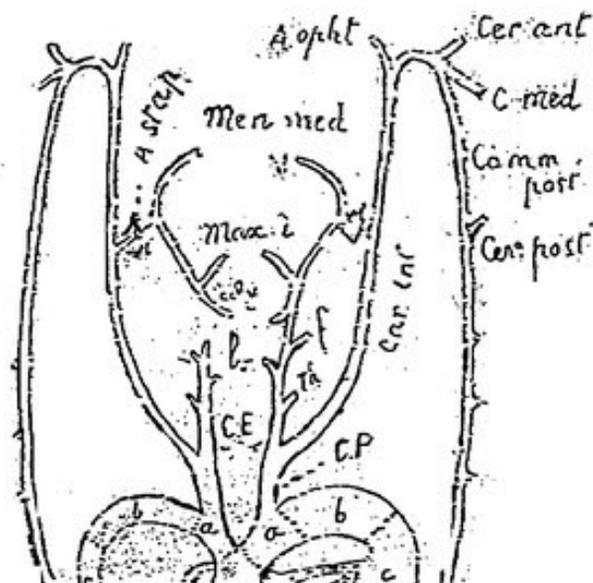
Nos peixes, persistem todos os arcos aórticos, assim como os troncos que os reúnem quer ventral, quer dorsalmente. Mas, aparecidos os pulmões na série dos vertebrados, os arcos aórticos diminuem de número de modo variável, e a assimetria segue cada vez maior à proporção que nos aproximamos do homem, quando atinge o máximo. Substitue a simetria perfeita dos peixes, já menor nos *Pepdosieros*. Assim entre outros anfíbios no *Lepdosireus paradoxus* per-

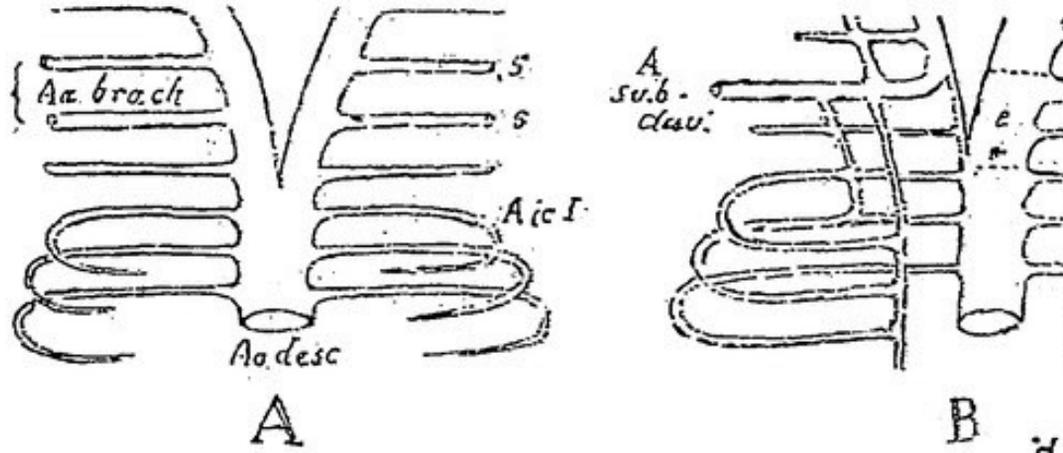


A



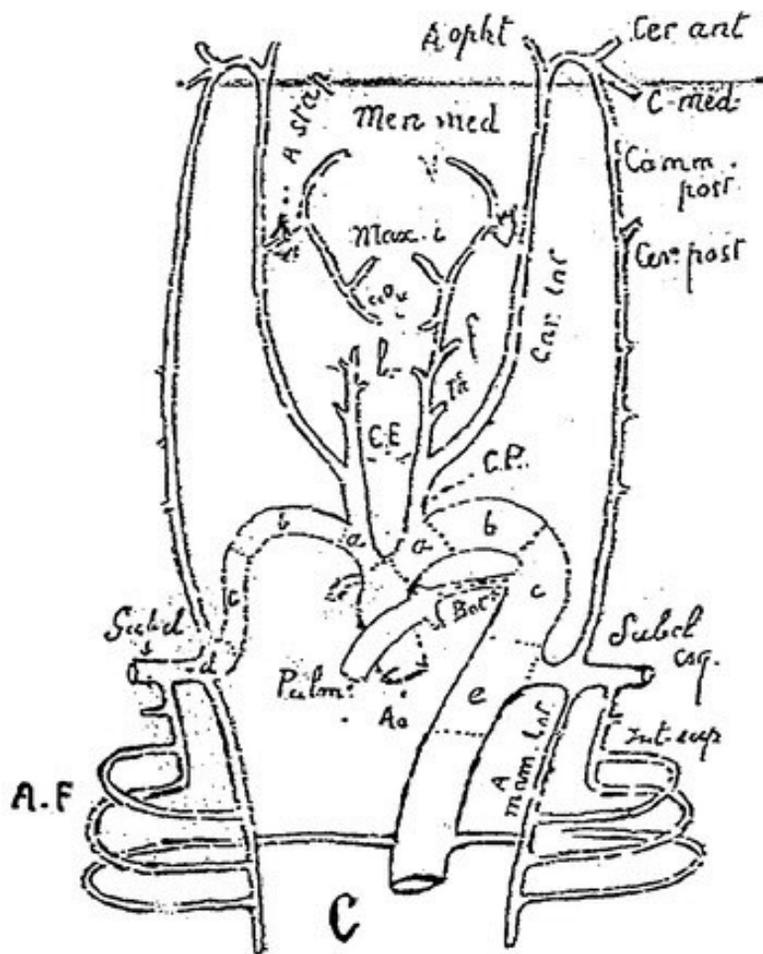
B





A

B



A.F

C

Figs. 26, 27 e 28. Três esquemas da transformação dos arcos vasculares em artérias definitivas, conforme Bronn. Geralmente, o primeiro e o segundo já se apagaram quando aparecem os últimos. No embrião de 10 mms. persistem apenas os III, IV e VI arcos aórticos. Pelas suas conexões, merece o III o qualificativo de *carotídeo*, o IV o de *aórtico* e o VI o de *pulmonar*.

(Esquemas do Professor A. Fróes da Fonseca).

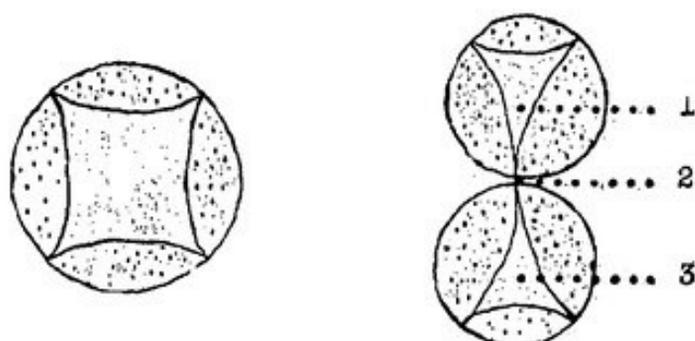


Fig. 24 Estado primitivo do estreito de Haller, provido de quatro válvulas.

Fig. 25. O estreito de Haller dividido por 2. septo do bulbo aórtico, 1. Orifício da artéria pulmonar, 3. Orifício da aorta.

sistem três ou quatro arcos aórticos. Nos Réptis, tartaruga e lagarto, ha ainda um bulbo aórtico bem individualizado, não persistindo, como tambem no homem, os dois primeiros arcos aórticos. Nos Saurios, o quinto arco aórtico forma de cada lado parte da artéria pulmonar. Nas aves, a crossa da aorta é formada pelo quarto arco aórtico direito. Veremos como o homem a crossa da aorta é formada pelo quarto arco aórtico esquerdo. Além disso, já nas aves, não mais ha confusão de sistema arterial com sistema venoso. Nos cetaceos o arco aórtico fornece direta e sucessivamente a subclávia direita, carótida primitiva direita, carótida primitiva esquerda. No elefante, além das duas subclávias que nascem diretamente do arco aórtico, ha entre as duas um tronco bi-carotídeo. No cavalo ha um único tronco supra-aórtico. Nos Simios só ha dois troncos, o primeiro fornece a subclávia direita, carótida primitiva direita, carótida primitiva esquerda, e o segundo é constituído pela subclávia esquerda.

No homem, normalmente os arcos aórticos sofrem as seguintes transformações (Figs. 29 e 30): Atrofiam-se de ambos os lados o 1.º, 2.º e 5.º arcos, e ainda o 6.º arco direito. Conforme o Professor Fróis da Fonseca, o 6.º arco aórtico esquerdo merece a denominação de pulmonar. Liga-se allás ao bulbo aórtico por um tronco que fornece posteriormente a porção inicial da aorta e além disso a artéria pulmonar. O segmento do 6.º arco aórtico esquerdo, entre a bifurcação da artéria pulmonar e a crossa aórtica, forma o canal de Botall ou canal arterial, que permanece durante toda a vida fetal. O quarto arco aórtico direito fornece a porção inicial da artéria subclávia direita. O quarto arco aórtico esquerdo persiste e forma a porção horizontal do arco aórtico. O terceiro arco aórtico, de cada lado forma o inicio da carótida interna, continuada depois pelas raizes aórticas. A carótida externa é formada por cada tronco aórtico, no que lhe pertence acima do terceiro arco aórtico respectivo, exclusive. Do sistema aórtico esses são os elementos que normalmente persistem. Todos os outros têm existência efêmera. É facil concluir-se que a artéria subclávia esquerda não provem de um arco aórtico, mas constitue vaso independente, partindo do arco. Conclue-se assim que a crossa da aorta provém principalmente do quarto arco aórtico esquerdo; é a aorta

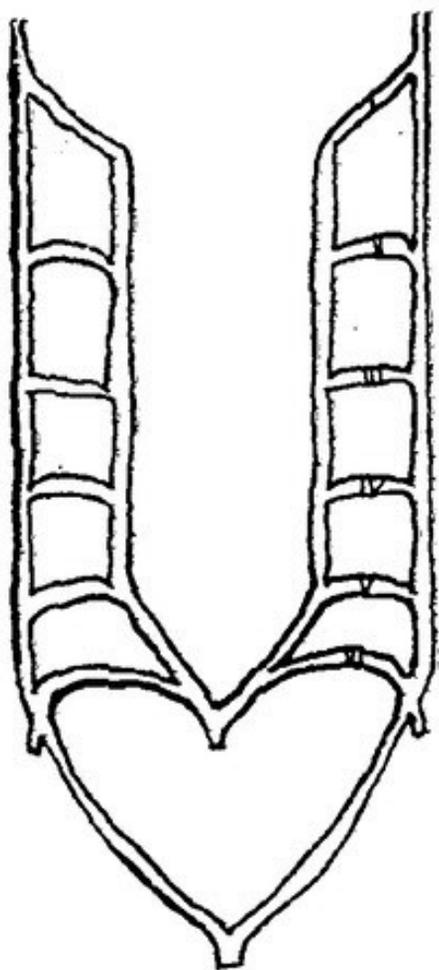


Fig. 29. Estado primitivo dos arcos; troncos e raízes aórticas.

depois formada pela aorta primitiva dorsal esquerda, que se liga à aorta dorsal direita. O tronco anônimo provem de todo segmento do tronco aórtico direito, desde sua origem da crux da aorta, até o quarto arco aórtico direito exclusive. A carótida primitiva é formada pelo tronco aórtico respectivo no segmento compreendido entre o terceiro e quarto arcos aórticos. A artéria subclávia direita é formada em sua porção inicial pelo quarto arco aórtico direito. As artérias carótidas externas são formadas de cada lado pelo respectivo tronco aórtico, a partir do terceiro arco aórtico, exclusive. As carótidas internas são formadas pelo respectivo terceiro arco aórtico e daí em diante pelas raízes aórticas. A artéria subclávia esquerda não é formada por nenhum arco aórtico. O canal de Botalo é constituído pelo sexto arco aórtico esquerdo.

b) DESENVOLVIMENTO DOS ARCOS AÓRTICOS NAS VARIEDADES SUPRA-AÓRTICAS

Como vimos, através dos 300 indivíduos brasileiros cujos arcos aórticos dissecamos, pudemos identificar cinco gêneros de Variedades supra-aórticas, ocorridas em 44 indivíduos do primeiro total:

§ 1.º — Carótida primitiva esquerda vinda do tronco anônimo, 23 casos, números: 5, 23, 99, 119, 120, 148, 176, 188, 189, 196, 206, 207, 224, 225, 244, 247, 257, 268, 269, 283, 287, 292 e 299.

§ 2.º — Artéria vertebral esquerda, vinda não da artéria subclávia do mesmo lado, mas sim diretamente como colateral do arco aórtico, entre a origem aórtica das artérias carótida primitiva e subclávia esquerdas, 12 casos, números: 1, 37, 40, 46, 82, 90, 132, 133, 134, 147, 155 e 199.

§ 3.º — Artéria subclávia direita, retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal, casos, números 12, 93, 138, 160, 245, 246 e 275.

§ 4.º — Artéria carótida primitiva esquerda nascida do tronco anônimo, e origem da artéria vertebral esquerda diretamente do arco aórtico, um caso n. 131.

§ 5.º — Transposição isolada do arco aórtico, um caso, n.º 13.

Ora, a explicação para todos esses casos de variação que encontramos, tal como o fizeram também numerosos A. A., vamos procurá-la na Embriologia. De fato, as variações se processam no período de desenvolvimento do Homem estudado pela Ontogenia, que reproduz em vários pontos a Filogenia, permitindo dizer-se "a Ontogenia é a abreviação da Filogenia".

Ora, a explicação para os dois primeiros e quarto gêneros de Variedades supra-aórticas que encontramos, grupados nos dois primeiros e quarto parágrafos precedentes: 1.º Artéria carótida primitiva esquerda, nascendo do tronco anônimo, 2.º Artéria vertebral esquerda, provindo diretamente como colateral do arco aórtico e 4.º Artéria carótida primitiva esquerda provindo do tronco anônimo e Artéria vertebral esquerda nascendo diretamente do arco aórtico, portanto, associação dos dois gêneros precedentes, 1.º e 2.º, essa explicação, dizíamos, é simples, apenas se tratando de deslocamento de orifícios, de ramificação, divisão mais ou menos precoce. Aliás, digamos agora, mesmo sem constituir propriamente uma Variedade supra-aórtica, nos nossos 256 casos de dissecação de Arco aórtico e origem de suas colaterais, em indivíduos brasileiros, registados como normais, comparados entre si, *ocilou dentro de pequenos limites, acreditamos também de acôrdo com o tipo morfológico do indivíduo*, a distância entre os orifícios das três colaterais superiores normais do arco aórtico: a) Tronco anônimo; b) Artéria carótida primitiva esquerda; e c) Artéria subclávia esquerda. Isso para não falar ainda na fôrma, calibre desses mesmos orifícios, o calibre, antes de mais nada em correspondência com o porte do indivíduo.

Para exemplo do que acabamos de afirmar sobre a distância variável entre os orifícios das três colaterais superiores normais do Arco aórtico de origem, trajeto e calibre normais, apresentamos copia fotográfica pertencente aos nossos casos normais de indivíduos adultos, de nossa série, os de n.º 2 e 300, mostrando a luz dos respectivos Arcos aórticos (Figs. 31 e 32). Por aí se vê que, por exemplo, como dissemos, para ambos esses casos, o arco fornece as três colate-

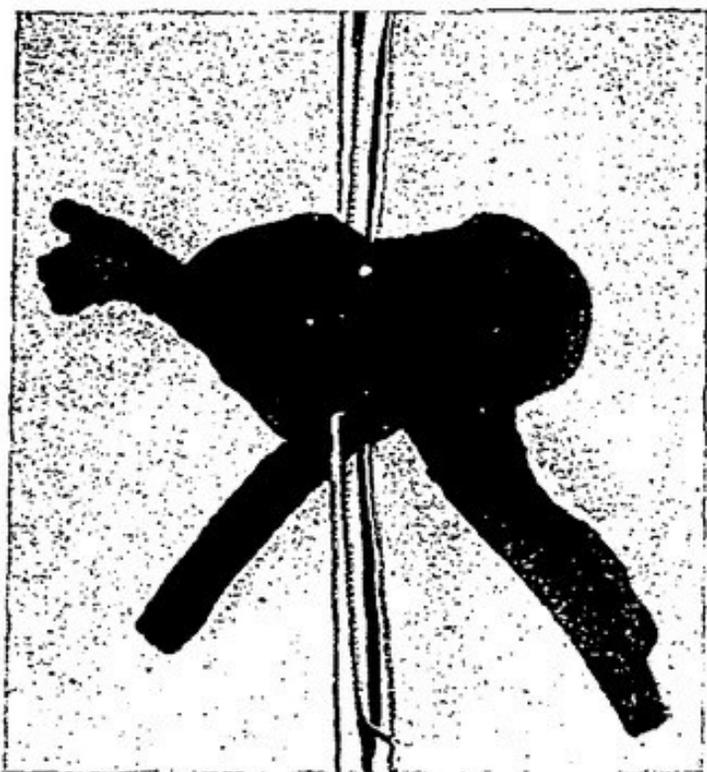


Fig. 32. *Caso 300. Adulto. Fotografia da luz do arco, mostrando a parede cranial do segmento horizontal do arco. O primeiro orifício da esquerda para a direita, do tronco anôwimo, está separado do orifício da artéria carótida primitiva esquerda por simples esporão da parede aórtica. O orifício da artéria carótida primitiva esquerda encontra-se separado do orifício da artéria subclávia esquerda por uma ilha da parede aórtica.*

rais habituais superiores de modo normal. Entretanto, é evidente que para o nosso caso n.º 2, os orifícios dessas três colaterais, embora perfeitamente distintos e separados, o são por pequenos esporões, especies de arestas e não placas da parede do arco, estas concorrendo então para uma maior separação dos orifícios das colaterais do arco. Já para o nosso caso n. 300, chama a atenção que também o mesmo acontece como para o caso n.º 2, entre os orifícios do tronco anônimo e da Artéria carótida primitiva esquerda, orifícios distintos, mas apenas separados por um esporão ou aresta da parede aórtica; todavia o orifício da artéria subclávia está separado do orifício da artéria carótida primitiva esquerda, não por um simples esporão da parede do arco, mas sim por uma ilha de 6 mms. de largura. O confronto das fotografias 31 e 32, dos casos 2 e 300, deixa bem entrever essa diferença, que não chega entretanto a constituir uma variação no sentido anômalo.

Mais ou menos semelhante, e em maior grau, é o que se passa alhures, no sistema arterial, por exemplo nos membros, onde, sabemos, é mesmo comum a divisão ora mais próxima, ora mais distal, de dado tronco arterial.

Tal fenômeno, verificando-se em início das colaterais do arco aórtico, teve por consequência encontrarmos nós 23 casos do 1.º gênero, Artéria carótida primitiva esquerda vinda do tronco anônimo, 12 do 2.º, Artéria vertebral esquerda vinda diretamente do arco aórtico, e 1 do 4.º, combinação dos dois precedentes, isto é, Artéria carótida primitiva esquerda nascendo do tronco anônimo, e origem da artéria vertebral esquerda diretamente do arco aórtico.

Por isso, acreditamos serem essas as Variedades supra-aórticas mais frequentes em nosso meio. Nesse ponto, concordamos com outros A. A., que nos respectivos países e meios, após suas pesquisas, concluíram serem essas também as Variedades supra-aórticas mais frequentes.

O mesmo carater de simplicidade já não podemos dar aos dois gêneros restantes de Variedades supra-aórticas que encontramos nos nossos 300 indivíduos brasileiros disseca-

dos. De fato, lembrando as palavras Roesler, já citadas no início deste trabalho, e proferidas por esse A. em 1937, acrescentamos nós — ao passo que quanto às variedades que agrupamos nos dois primeiros e quarto gêneros, trata-se de pequenos desvios no desenvolvimento embriológico, quanto às variedades: Transposição isolada do arco aórtico e Arteria subclávia direita, retro esofageana, última colateral do arco aórtico, nesses dois gêneros de variedades, ao contrário dos precedentes, houve atrofias e persistências anômalas de arcos aórticos, que explicam perfeitamente a existência desses dois gêneros de Variedades que encontramos.

Consideremos isoladamente o Desenvolvimento dos Arcos aórticos em cada um desses dois gêneros de Variedades supra-aórticas:

1. Desenvolvimento dos Arcos aórticos na Transposição do arco aórtico.

A observação n.º 13 de nossa série, é um caso de Transposição isolada do arco aórtico, único que encontramos.

Neste caso, assim se justifica o desenvolvimento embriológico dos Arcos aórticos:

Conforme uma expressão corrente quando se fala de transposição ou inversão visceral; "o sistema aórtico desenvolveu-se de modo que reproduz o desenvolvimento normal como visto ao espelho" (Fig. 33). Assim, temos que o que devia ter ocorrido à esquerda se processou à direita, e vice-versa. Mais precisamente: A crossa da aorta desenvolveu-se às custas do quarto arco aórtico direito, havendo ainda persistido a aorta dorsal direita. O tronco anônimo originou-se do segmento do tronco aórtico esquerdo, desde sua origem da crossa da aorta até o quarto arco aórtico esquerdo exclusiva. A artéria subclávia esquerda que normalmente não é formada por nenhum arco aórtico, formou-se graças ao quarto arco aórtico esquerdo. A artéria subclávia direita, nascida como última colateral do arco aórtico, igual apenas por isso aos nossos casos 12, 93, 138, 160, 245, 246 e 275, mas profundamente diferente das artérias homônimas desses mesmos casos porque não passou dorsalmente ao esôfago, essa artéria subclávia direita não se formou de nenhum arco

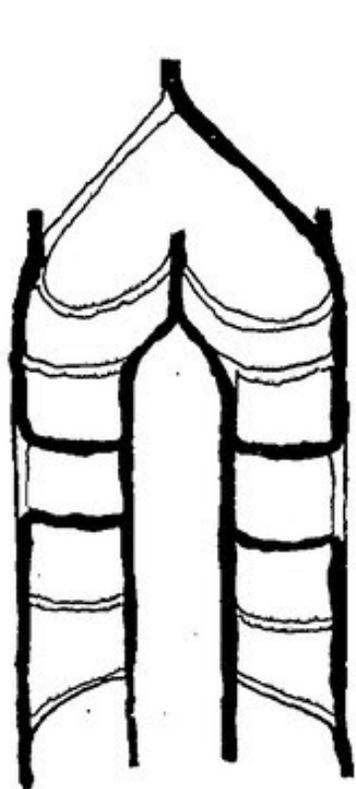


Fig. 33. Desenvolvimento dos arcos aórticos no caso 13. Transposição do arco aórtico.

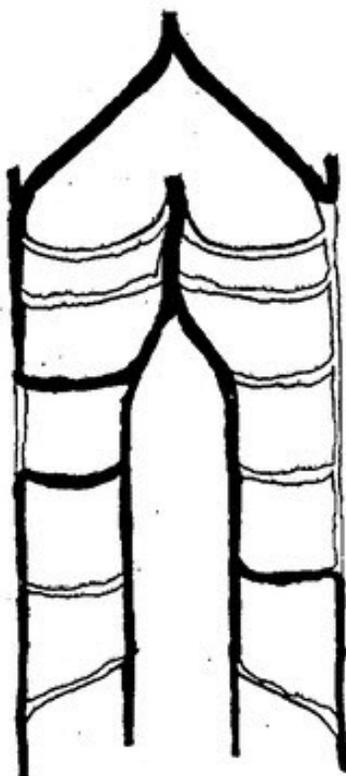


Fig. 34. Desenvolvimento dos arcos aórticos nos 8 casos de Arteria subclávia direita, retro-esofágica, última colateral do arco aórtico de trajeto normal, casos A, 12, 93, 138, 160, 245, 246, e 275.

aórtico como nos casos normais; proveiu como simples ramo direto da crossa da aorta.

2. Desenvolvimento dos Arcos aórticos nos casos de Artéria subclávia direita, retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal.

Possuimos 8 casos desse gênero: o caso A, ponto de partida de nossas pesquisas sobre o assunto, e mais os 7 casos encontrados na série de nossas 300 dissecações em indivíduos brasileiros, por nós praticadas de modo a saber da disposição do trajeto e modo de emergência das colaterais superiores do arco aórtico. Esses 7 casos são os de n.º 12, 93, 138, 160, 245, 246 e 247.

Nesses nossos 8 casos, assim se processou o desenvolvimento dos Arcos aórticos: (Fig. 34): No embrião, o esôfago, preso por um curto meso à corda dorsal, vinha decendo, já formado o terceiro arco branquial. O quarto arco aórtico direito não persistiu. Também não persistiram os tratos dorsais que reúnem o quinto arco aórtico direito aos homolaterais quarto e sexto. A artéria subclávia direita formou-se então pela persistência anômala do segmento caudal da aorta dorsal direita. Nesse momento, já se achava presente todo o canal esofágico cervical. A artéria subclávia direita portanto só pôde passar pela face dorsal do esôfago, e não ventralmente a ele, antes de chegar ao espaço inter-escalênico direito. Essa explicação foi dada por Kommerell, Congdon, Hertwig, Carney, Priman, Banchi, Ledouble, Holzapfel e Huxley.

IV

AS VARIEDADES SUPRA-AÓRTICAS

As considerações que agora vamos fazer dizem respeito sobretudo à importância clínica das Variedades supra-aórticas que encontramos, e que como vimos não são de modo

algum excepcionais, pois se apresentaram com a frequência de 14.66%, em 300 brasileiros que serviram de base para nossas investigações e pesquisas.

Aquí voltamos às palavras de Roesler, já citadas, e proferidas como vimos em 1937 em seu tratado: "... the knowledge of these vascular anomalies is of interest to the clinician, surgeon, esophagoscopist and roentgenologist".

Como vimos, foram de 5 gêneros as Variedades supra-aórticas que observámos.

Em nossas 300 dissecações os 44 casos de Variações, assim se distribuem:

§ 1.º — Transposição do arco aórtico, 1 caso, 0,33%.

§ 2.º — Combinação de dois gêneros seguintes, isto é, origem da Artéria carótida primitiva esquerda do tronco a anônimo, e nascimento da artéria vertebral esquerda diretamente do arco aórtico, 1 único caso, 0,33%.

§ 3.º — Artéria subclávia direita, retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal, 7 casos, 2,33%.

§ 4.º — Artéria vertebral esquerda vinda diretamente do arco aórtico, 12 casos, 4,00%.

§ 5.º — Artéria carótida primitiva esquerda vinda do tronco anônimo, 23 casos, 7,67%.

O interesse do conjunto de nossos 44 casos de Variações supra-aórticas não é igual, si tomarmos já separadamente cada um dos 5 gêneros de Variedades. Assim veremos que o primeiro e terceiro gêneros de Variedades, 1.º Transposição isolada do arco aórtico e 3.º Artéria subclávia direita, retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal, esses dois gêneros de Variedades, dizíamos oferecem especialmente uma série de aspetos que lhes emprestam grande importância, de modo que a eles dois é que principalmente se aplicam as palavras de Roesler, ainda ha pouco repetidas. Sobre esses dois gêneros de Variedades supra-aórticas é que vamos agora discorrer, mostrando sua frequência de acôrdo com vários A. A., Tipos, Importância clínica, Relações com a Radiologia, Diagnóstico em vida desses gêneros de Variedades supra-aórticas, Hereditariedade, Importância antropológica.

a) TRANSPOSIÇÃO DO ARCO AÓRTICO

A observação 13 de nossa série é nosso primeiro e único caso de Transposição isolada do arco aórtico que observamos até agora, sob o aspeto puramente anatômico.

No individuo em questão, não havia vício cardíaco congênito, nem inversão visceral. Essa variedade de arco aórtico também tem sido chamada de situação direita da aorta, lateralização alta direita da aorta, "Situs inversus arcus aortae". Uma das contribuições mais recentes e ricas que conhecemos é a de Burkard Kommerell, "Die Rechtslage des Aortenbogens", in Ergebnisse des medizinischen Strahlenforschung (Röntgendiagnostik, Röntgen-Radium und Lichttherapie), H. Hollfeder, H. Halthusen, O. Junglind, H. Martius, H. R. Schinz, vol. VII, pag. 4. Leipzig. 1936. Georg Thieme. A contribuição de Roesler, já citada, embora deste ano, 1937, "Persistent right sided Aortic Arch", não é tão completa como a de Kommerell.

No Brasil, têm observações a respeito, o saudoso Professor Miguel Couto, 1 caso, conforme já declaramos; Manuel de Abreu, R. Duque Estrada, o Prof. R. Leitão da Cunha, a escola do Prof. Martagão Gesteira, L. Quaresma; possui Vitor Côrtes 4 casos, descritos em Brasil-Médico, 1934, XLVIII, 335, "Transposição da aorta torácica", com preciosa contribuição radiológica.

A contribuição estrangeira é rica, notando-se entre outros os trabalhos de Kommerell, Rathke, Baer, van Beneden, Zimmermann, Boas, Hochtetter, Tandler, Baumann, Arkin, Hurley, Assmann, Hurley, e Coates, Ewald, Thomson, Brigham, Saupe, Hammer, Biedermann e Roesler.

1. Frequência

Vários autores salientam que a transposição do arco aórtico não é circunstância de excepcional raridade. Ao contrário, nela pensar, no diagnóstico diferencial dos tumores do mediastino, bócios torácicos, ectasias da aorta e outros estados Biedermann, havendo examinado no espaço

de 15 meses 5.000 indivíduos, radiologicamente, encontrou-a 7 vezes. Vitor Côrtes, que possui 4 casos diagnosticados pela Radiologia, estima que a frequência dessa variedade anda talvez um pouco mais rara do que 1%.

Manuel de Abreu acredita que a Transposição do arco aórtico com inversão visceral total seja a eventualidade mais comum, depois a Transposição mais inversão visceral parcial, e, finalmente, como ocorrência mais rara ainda, a Transposição isolada do arco aórtico.

O único caso que observamos anatomicamente, era dessa última classe, isto é, Transposição isolada do arco aórtico, colhido em dissecação de 300 indivíduos brasileiros. Como já referimos, esse tipo de transposição do arco aórtico é o mais raro, e salvo equívoco nosso, apresentamos a primeira descrição anatômica, no Brasil sobre esse mesmo tipo. Quer antes, quer depois de nossas 300 dissecações de Arco aórtico em indivíduos brasileiros não tivemos ocasião de verificar mais nenhum caso de Transposição do arco aórtico. Portanto, a percentagem que demos linhas atrás, sobre a frequência da Transposição isolada do arco aórtico, 0,33%, não deve ser generalizada, só se referindo à frequência nos 300 indivíduos brasileiros, base de nossas pesquisas. O material mais rico de outros A. A. mostra que essa disposição aparece com a frequência aproximada de 1%.

2. Tipos

Como já aludimos, a Transposição do arco aórtico pode coincidir com a presença de vícios congênitos do coração, exemplo a magnífica observação do pranteado Professor Miguel Couto, já citada, onde havia a tetralogia de Fallot. Também de tetralogia de Fallot, entre outros, White e Sprague possuem observação de um caso, muito curioso, por se tratar de célebre músico, que faleceu aos 60 anos, J. A. M. A. 1929, XC. 787.

Outras vezes, a transposição acompanha o "situs inversus viscerum", quer total, quer parcial, supra-diafragmático. Kommerell descreveu duas variedades de transposição do

arco aórtico. Na primeira, como no caso de Arkin, o arco após passar para cima do brônquio direito, passa dorsalmente ao esôfago e logo passa a caminhar ventralmente aos corpos vertebrais, mais para o hemitórax esquerdo. Essa variedade é também denominada de "Arcus circumflexus". Na segunda variedade, a aorta decendente, no trajeto torácico quasi toda caminha à direita da linha mediana, como no nosso caso, só tomando sua posição normal quasi acima do óstio aórtico do diafragma.

Nos casos de Transposição do arco aórtico, conforme Pommerell, a artéria subclávia esquerda pode nacer de um tronco anônimo, primeira colateral do arco como no nosso caso; esse A. apresentou 5 casos de Transposição aórtica, sendo que apenas em um realizou a autópsia, verificando que a disposição da artéria subclávia esquerda era essa que apontamos. Mas, casos foram registados, de transposição aórtica e como nascimento da artéria subclávia esquerda em último lugar, que então, antes de chegar ao trajeto inter-escalênico esquerdo, passava dorsalmente ao esôfago, como nas observações de Hoepfues, e de Quain. O nervo laringeo inferior direito, conforme Brenner, nos casos de transposição aórtica, contorna às vezes o próprio arco aórtico, outras vezes o duto de Botalo ou o seu reliquat direito. O recorrente esquerdo contorna o duto de Botalo esquerdo, ou o seu reliquat, que ligando o arco aórtico à artéria pulmonar, pode com o arco formar um anel completo em torno da traquéia e esôfago. A propósito, Kommerell, na obra já citada, apresenta claras fotografias de caso que dissecou, comprovando essa asserção. De outras feitas, o laringeo esquerdo contorna a artéria subclávia esquerda, vinha do tronco anônimo. São de Ghon as seguintes palavras, sobre o nervo recorrente esquerdo, num caso de transposição aórtica: "Der linke Nervus recurrens hatte sich um den offenen linken Ductus Botalli herumgelezt", *Verh. dtsh. path. Ges.* S. 1908, 242-247. Foram relatados casos de transposição aórtica nos quais a aorta logo atingia sua posição normal, após passar entre a traquéia e o esôfago, como no caso de Kadanoff. Digamos só de passagem que ha registo de casos de dois arcos aórticos, permanência portanto definitiva do estado embrionário, como já verificamos, como os estudaram Poirier, Malacarne, Dittich,

Molson, Carnow, Breschendorff, Hamdi, Shaw, Roschdestwensky, Heller, Watson, Hyrtl. Esse estado pode acarretar acentuada compressão da traquéia e do esôfago.

Cruveilhier observou um caso de duplicidade total da aorta, desde o ventrículo esquerdo, até acabarem por dar cada uma a respectiva íliaca primitiva.

3. Importância Clínica

A importância clínica da Transposição do arco aórtico tem sido assinalada por diversos A. A. O distúrbio mais frequente verificado foi a disfagia, por compressão do esôfago. Os casos de compressão da traquéia com desordens respiratórias são mais raros, devidos à própria diferença de estrutura desses dois condutos. A disfagia que acusam os doentes, foi primeiramente descrita por Bayford, em 1789, com o nome de "*Dysphagia lusoria*", nome que se generalizou e foi aceito, e que como veremos foi aplicado também em relação às perturbações da deglutição, nos casos de artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico, retro-esofageana. Arkin enumera 4 causas de disfagia ilusória na transposição aórtica: a) Divertículo da aorta, resto de uma raiz dorsal da aorta; b) Artéria subclávia esquerda retro-esofageana; c) Disposição do canal de Botalo, de modo a com o arco aórtico abraçarem a traquéia e o esôfago; d) Arcus circumflexus.

Saupe, em 1925, descreveu um caso de transposição aórtica, no qual o doente apresentava disfagia tão intensa, que só líquidos podia deglutir. Kommerell declara que a disfagia costuma aparecer em 10% dos casos.

4. A Transposição do arco aórtico e a Rentgenologia

Os estudos de Rentgenologia sobre a Transposição do arco aórtico são numerosos, profundos e alguns bastante recentes. No Brasil, vimos, há os recentes trabalhos de Ma-

nuel de Abreu, R. Duque Estrada e Vitor Côrtes. Na literatura estrangeira, a contribuição sobre o assunto é extremamente vasta e rica, notando-se como dos mais recentes, os dois volumes seguintes, já citados, o primeiro fazendo parte de uma enciclopédia de Radiologia: "Die Rechtslage des Aortenbogens", Burhard Kommerell, in "Ergebnisse des medizinischen Strahlenforschung (Röntgendiagnostik, Röntgen Radium und Lichttherapie). H. Holfeder, H. Halthuser, D. Junglind, H. Martius, H. R. Schinz, vol. VII, pag 4. Leipzig, 1936. Georg Thieme. A outra obra é "Persistent Right Sided Aortic Arch", Hugo Roesler, "Clinical Roentgenology of the Cardiovascular System", Edit.: Charles C. Thomas, Illinois, U. S. A. 1937.

Vimos já que o estado de aortas pares persiste nos répteis, enquanto que já, nas aves, persiste como aorta o quarto arco aórtico direito. Também verificamos que ambas essas formas de desenvolvimento podem persistir nos mamíferos, o segundo tipo de modo muito mais frequente. Na transposição aórtica, inicialmente a aorta se acha em relação com a artéria pulmonar; desviando-se a aorta para a direita, pouco depois perde essa relação com a artéria pulmonar e vai contornar o pedículo do pulmão direito. Entretanto, algumas vezes o arco da aorta pôde apresentar trajeto acendente mais amplo, de modo que a aorta pouco toca o brônquio direito. Seja como for, porém, sempre a margem esquerda da aorta vem corresponder à margem direita da traquéia e do esôfago. Habitualmente o vaso conserva o mesmo calibre, podendo, como vimos, seja continuar-se com a porção decendente, também lado direito, como no nosso caso, ou então alcançar logo a linha mediana, vindo a aorta decendente a caminhar no hemitórax esquerdo, sendo essa a disposição mais frequente. Na terminação do arco, no início da aorta decendente, é às vezes encontrado um divertículo ou dilatação ampular, retroesofágica, e representando a raiz da aorta dorsal esquerda obliterada. Desse divertículo podem partir já o vimos, o canal arterial e mesmo a artéria subclávia esquerda, que assim será o último ramo do arco, à direita. A mesma artéria deixa assim de provir de um "tronco anônimo esquerdo", nesse caso cruzando ventralmente a traquéia, para então nacer diretamente do arco e passar dorsalmente ao esôfago.

Nessa última circunstância, tratar-se-ia de condição semelhante, apenas como que "an actual mirror image of the aorta", Roesler, como nos nossos 8 casos de Artéria subclávia direita, retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal. Ainda algumas vezes, podemos encontrar um cordão fibroso, resto da aorta esquerda atrofiada, e também tortuosidades da aorta decendente, no hemitórax direito, às vezes pronunciadas. O desvio da traquéia e do esôfago na Transposição aórtica isolada em duplo sentido, para a esquerda e ventralmente quasi nunca faltam. Existe nítido em nosso caso.

A Rentgenologia descobre, em incidência sagital (Figura 35), uma sombra pulsátil, muito acentuada, que se estende para cima e ligeiramente para a direita, para a articulação clavi-esternal direita. Curvando-se para a esquerda e medialmente, forma-se um joelho mais ou menos acusado, e cuja altura é frequentemente mais elevada do que se poderia supôr comparada à de um arco aórtico esquerdo normal. Na area do contorno direito, outra margem é frequentemente visível, paralela, ou a princípio ligeiramente concava, e mais além, para traz, levemente convexa. Essas últimas particularidades indicam que a aorta decendente se mantém aplicada ao flanco direito dos corpos vertebrais. Logo abaixo do joelho citado, o contorno aórtico pôde mostrar uma saliência penetrando no campo pulmonar direito; esse aspéto também é próprio da aorta decendente sinuosa, colocada para a direita. Si, entretanto, não existe dupla imagem, nem mesmo na altura do hilo pulmonar direito, é provável que a aorta se tenha dirigido, decendente, logo para a esquerda. Restam ainda dúvidas a respeito da demarcação exata da veia cava superior nos rentgenogramas da transposição aórtica. Por vezes ainda, além do duplo desvio da traquéia e do esôfago, revelado por se achar cheio de bario, acontece que ambos esses condutos podem apresentar mais outro deslocamento, em situação mais caudal, o que é outra indicação de aorta decendente tortuosa.

A incidência oblíqua anterior direita (Figs. 36 e 37), mostra a porção visível da sombra do arco aórtico defronte à traquéia, e muito reduzida; si a sombra pre-traqueal é muito ampla, possivelmente se trata de um anel aórtico completo

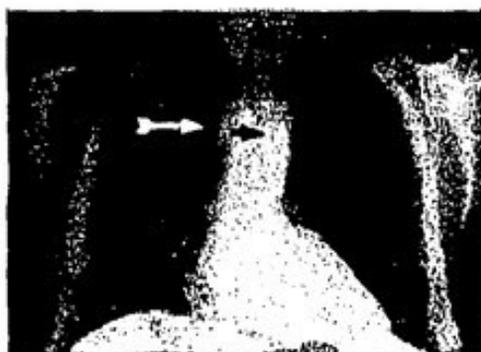


Fig. 35. M. 42 anos. *Stenocardia*. Nenhuma queixa para o sistema cárdio-vascular. Exame clínico negativo, a não ser a verificação de que na base do coração, os ruidos estão enfraquecidos à esquerda e mais intensos à direita. P. Mx. 110. P. Mm. 75. O eletrocardiograma revelou desvio do eixo esquerdo, pouco pronunciado. Incidência antero-posterior mostra o arco aórtico à direita, desenhando por alguns depósitos calcários (seta branca). Nessa altura, nota-se o desvio da traquéia e do esôfago cheio de bário para a esquerda (seta preta curta), portanto o inverso do estado normal.

Fig. 36. Obliqua anterior direita. Ao nível do arco aórtico (seta branca), a traquéia encontra-se desviada ventralmente. O arco aórtico (seta preta) aparece dorsalmente. Uma área mais densa é percebida no interior da sombra do arco aórtico, correspondendo à raiz diverticular do arco aórtico esquerdo obliterado.

Fig. 37. Obliqua anterior direita. Comprova-se a situação da traquéia e esôfago ventrais no arco aórtico. Transposição do arco aórtico. (Roesler, 1937).

circum-traqueal. Nessa incidência, aparece facilmente visível o desvio ventral da traquéia e do esôfago, além disso por vezes achatados nessa altura. Póde ainda existir um pequeno entalhe suplementar, na face dorsal do esôfago, então possivelmente causado pela artéria subclávia esquerda, na situação ainda ha pouco por nós indicada. Dorsalmente à traquéia e ao esôfago, aparece ainda uma sombra arredondada, que representa o arco aórtico. Dentro dessa mesma sombra, a presença de outra menor, arredondada, e ainda mais opaca, Roesler acredita ser indicativa da existência de um divertículo aórtico. Cruzando o arco aórtico, muito para cima, a face dorsal do esôfago, podemos encontrar, pela Radioscopia, sobre essa mesma face batimentos ou pulsações sobre o mesmo esôfago chelo de bárilo.

A oblíqua anterior esquerda demonstra a existência de extensa sombra aórtica pre-traqueal. Também aparece nessa incidência o desvio ventral da traquéia e do esôfago, mais raramente aparecendo em direção caudal e retilínea. Faltam os batimentos do arco aórtico, observados nos casos normais. Todavia, poderá apenas revelar-se uma grande sombra, devida ou a volumoso divertículo, ou ainda à presença simultânea de um arco aórtico esquerdo. Como já tivemos ocasião de referir, ha registro de duplicidade aórtica, como seja o caso estudado por Cruveilhier.

A ausência de imagem do arco aórtico esquerdo ao rentgenograma nem sempre indica que falta totalmente a aorta esquerda e que se trata de uma transposição aórtica. De fato, pode tratar-se de uma hipoplasia aórtica, combinada a vícios cardíacos septais, transposição dos grandes vasos dos pedículos cardíacos, persistência da veia cava superior esquerda. Digamos ainda que na transposição aórtica, o aspeto fixado pela Rentgenologia, com acentuado desvio ventral da traquéia foi às vezes tomado como causado por um aneurisma ou pela presença de outro tumor mediastínico.

5. Diagnóstico em vida da transposição do arco aórtico

Os A. A. são unânimes em concordar que a Rentgenologia é que veiu revelar vários casos de transposição do

arco aórtico silenciosa, que sem isso passariam ignorados. E em 1936, Kommerell declara que é a Radiologia o meio poderoso e completo para o diagnóstico da Transposição aórtica em vida. Os outros recursos são secundários. É assim que Arkin conseguiu apalpar o arco aórtico à direita, frizou também que em tais casos, o 2.º tom aórtico, ao invés de ser mais audível, como normalmente, no foco aórtico, no 2.º espaço intercostal direito, a 2 cms. da margem direita do esterno, o é na altura da articulação esterno-costoclavicular direita. Entretanto, Kommerell, nos seus 5 casos, não comprovou essa particularidade, ao exame auscultório, nem uma vez.

A contribuição radiológica é enorme e rica. Vitor Côrtes, declaramos já, tem 4 casos, perfeitamente descritos radiologicamente. O saudoso Professor Miguel Couto e Roberto Duque Estrada observaram um caso. No estrangeiro, a contribuição radiológica pertence sobre tudo a Löweneck, 1927; Du Mesnil de Rochemont, 1931; Meller, 1932; Erdélyi, 1933; Lohmann, 1935; Körner, 1935; Kommerell, 1936; Roesler, em 1937, em seu tratado já citado, insiste sobre o valor da Rentguenologia para o diagnóstico em vida da Transposição do arco aórtico. Entretanto, esse A. em sua obra sobre a Rentguenologia aplicada ao Sistema cárdio-vascular, dá a conhecer que não possui nenhum caso próprio de Transposição aórtica.

Nos 5 casos de Kommerell, já mencionados, tratava-se: 1.º, Doente sem disfagia, colecistite. 2.º, O doente consultou o médico por causa da disfagia. 3.º, Esportista com 24 anos de idade, consultou devido a distúrbios digestivos, ausência de disfagia. 4.º, Moça com 32 anos, empregada em laboratório, consultou por gripe. 5.º, Homem de 71 anos, asmático. Neste último caso, o único em que Kommerell praticou a autopsia, apesar de graves desordens respiratórias, o A. não afirma sejam a cianose e dispnéia, devidas à transposição aórtica. Roesler e Kommerell declaram que o exame radiológico necessita ser feito às vezes com o enchimento do esfago com bário, da traquéia com lipiodol, empregando varias incidências, radiografia esteroscópica, combinação da radioscopia com a radiografia. Termina Kommerell por afirmar: "Der Charakteristische im Röntgenbefund der rechtsseitigen

Aorta besteht also zunaechst in dem Vorhandensein eines pulsierenden Aorten knoppesem recht Gefassbaendrand". Acrescenta ainda que a ausência bem precisada da aorta à esquerda tem capital importância. No cadáver, também foram obtidas pelo Prof. Pedro Belou excelentes imagens radiológicas do arco aórtico cheio de massa opaca, conforme apresenta em sua obra magistral "Revision Anatomica del Sistema Arterial", vol. I, Buenos Aires, 1934: No diagnóstico diferencial da Transposição do arco aórtico serão excluídos entre outros, os tumores altos do mediastino, as ectasias da aorta de trajeto normal, os bóciós torácicos, o cancer do esôfago, o divertículo do esôfago, as estenoses cicatriciais do esôfago, os corpos estranhos do esôfago, os abscessos do mediastino.

6. Hereditariedade

Sobre a hereditariedade da Transposição aórtica, declara Kommerell que nada existe de vulto e perfeitamente assentado. Os dados referentes são extremamente poucos. Examinou com Böss, em Berlim recentemente um caso na Transposição aórtica. Foram levados com o intuito de verificar a hereditariedade de tal disposição, a fazer extenso estudo radiológico dos parentes do indivíduo, quer acidentales, quer decedentes, quer por fim colaterais, e, pondo às ordens dos interessados os documentos radiológicos, afirmam que nenhum outro caso de transposição aórtica foi verificado nos parentes do indivíduo ponto de partida para o minucioso inquérito. Findam por avançar que a hereditariedade não está ainda estudada em suas relações com a transposição aórtica, que ainda não foi ligada a essa disposição, e que os estudos devem prosseguir.

b) A ARTÉRIA SUB-CLAVIA DIREITA, RETRO-ESOFAGEANA, ÚLTIMA COLATERAL DO ARCO AÓRTICO DE TRAJETO NORMAL

Possuimos 8 casos dessa Variedade, já descritos anteriormente: caso A, e casos 12, 93, 138, 160, 245, 246 e 275.

Os casos brasileiros anteriores, pertencentes a 5 A. A., diferentes, conforme já assinalámos, são em numero de 7. Ficamos portanto com 15 casos dessa Variedade.

1. Frequência

Holzapfel, no trabalho indicado adiante, reuniu 195 casos de Artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico, retro-esofageana, além de 5 casos pessoais. Turner reuniu na literatura 250 casos. Os 195 casos que Holzapfel reuniu pertenciam a 97 A. A., em 106 publicações diferentes. Smith encontrou tal tipo de artéria em um coelho e Meckel em um Erinaceo. Szawlowski se refere a 6 casos, guardados no Museu Anatômico de Petrogrado. Sperino declara haver 6 casos depositados no Museu de Turim. Poynter relatou a presença de 12 casos no "Warren Museum".

Como já dissemos, os casos brasileiros de Artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico, retro-esofageana, antes descritos são em número de 7; Professor Benjamin Batista, 2; Gustavo Hasselmann, 2; J. Moreira da Rocha, 1; Dias da Costa, 1; Paglioli, 1.

No excelente trabalho de J. Moreira da Rocha, a que já nos referimos, o A. após minuciosa revisão da literatura sobre o assunto, declara, em 1926, que os casos descritos dessa variedade de artéria sobem a 292. Daí para cá temos entre outros, o seguintes A. A., que descreveram novos casos: Kirch, 1927. Shellshear e Anderson, 1927. Windle, Zeiss e Adamski 1928. Golub, 1929. Speschilow, 1930. De Garis, 1932. Dolgopol, 1934. Funk-Brentano, 1934. Huard, Hop, Doxuan, Hach, 1934. Anson e Windle, 1936. O eminente Professor Pedro Belou, em carta que nos escreveu a 30 de Novembro último, teve a gentileza de nos comunicar que em sua Cadeira de Anatomia Humana, na Faculdade de Ciências Médicas de Buenos Aires, foram encontrados em 1936, até aquela data mais 2 casos.

Apresentamos agora o resultado de pesquisas de varios A. A., em diferentes paises, e que dão conta da frequência

da Artéria sub-clívia direita, retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal. Notemos que para o Brasil, é a primeira estimativa que se faz sobre a incidência dessa variedade. É o seguinte o quadro de acôrdo com alguns A. A. e respectivo país de estudo:

AUTOR	PAIZ	INCIDENCIA %/cas
Atachi.....	Japão.....	3 %/cas
Quain.....	Inglaterra.....	4 %/cas
Turner.....	Inglaterra.....	4 %/cas
Lehoucq.....	Bélgica.....	5 %/cas
Thompson.....	Inglaterra.....	5 %/cas
Poynter.....	E. U. A.....	6 %/cas
De Garis.....	E. U. A.....	7 %/cas
Anson e Windle.....	E. U. A.....	8 %/cas
Tiedmann.....	Alemanha.....	8 %/cas
Srieda.....	Alemanha.....	8 %/cas
Goetz.....	Alemanha.....	8 %/cas
Harvey.....	E. U. A.....	8 %/cas
Holzappel.....	Alemanha.....	8 %/cas
Calroy.....	E. U. A.....	9 %/cas
Hudson.....	E. U. A.....	14 %/cas
Goldbloom.....	E. U. A.....	16 %/cas
Brasiley.....	E. U. A.....	16 %/cas
Hyrtl.....	Austria.....	20 %/cas
Ponlez.....	Brasil.....	100%

2. Tipos

Em todos os nossos 8 casos, A. 12, 93, 138, 160, 245, 246 e 275, a Artéria subclávia direita nasce como última colateral do arco aórtico de trajeto normal, e antes de chegar ao espaço inter-escalênico direito, caminhava dorsalmente ao esôfago. Esses 8 casos, como já dissemos, são semelhantes ao de n. 13, de Transposição do arco aórtico, diferindo apenas porque neste, também a Artéria subclávia direita foi a última colateral do arco. No arco aórtico de trajeto normal, quando nasce no último lugar a artéria subclávia direita, esta geralmente passa dorsalmente ao esôfago. Em todos os 7 casos brasileiros restantes, já citados, assim sucedeu.

Holzappel e Banchi reuniram da literatura 136 e 166 casos de artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico, e viram que nem sempre o vaso anômalo, nas observações registadas, passou dorsalmente ao esôfago. Na maioria dos

casos o vaso passou entre o esôfago e a traquéia, ou mesmo ventralmente à traquéia:

	SITUAÇÃO			TOTAL
	dorsal ao esôfago	entre o esôfago e a traquéia	ventral à traquéia	
Holzapfel.....	80 % 107	15 % 20	5 % 6	133
Bauchf.....	83,6% 158	12,7% 21	4,2% 7	166

Em todos os nossos 8 casos dessa Variedade, de acôrdo também com a maioria dos A. A. temos como colaterais do arco aórtico: 1.º, um tronco bicarotídeo, extremamente curto; 2.º, artéria subclávia esquerda; 3.º, artéria subclávia direita.

As relações do nervo laringeo inferior direito sofrem modificações importantes (Fig. 38), e às vezes também a parte mais alta do canal torácico. Quanto ao nervo recorrente direito, por se ter em casos tais, derivado a artéria subclávia direita, como vimos, pela "persistência anômala do segmento caudal da aorta dorsal direita", e estando o vago em situação muito mais ventral, o laringeo direito, na maioria dos casos não tem qualquer relação com a artéria subclávia direita. Quasi sempre então descreve uma pequena crossa, que contorna a artéria tireoidea inferior do mesmo lado.

No nosso caso 12, o laringeo inferior direito, como vimos, "partia do vago direito, na altura da borda inferior da cartilagem tireoide, dirigia-se para o laringe quasi horizontalmente, atingindo-o após trajeto muito curto, sem apresentar qualquer relação com o tronco da artéria tireoidea inferior direita, ou mesmo seus primeiros ramos". No nosso caso 245, dissemos, "o nervo laringeo inferior direito apresenta-se com trajeto e relações totalmente diversas das condições normais, ao abandonar o vago direito, Individualizado e fornecido pelo vago correspondente, dirige-se para cima e imediatamente penetra entre os ramos da artéria tireoidea inferior direita, acabando por atingir o laringe, quando se distribue dentro das normas comuns". No nosso caso 246, anotamos, "o nervo recorrente direito mostra trajeto muito mais curto do que na disposição normal, pois é fornecido



Fig. 38. Disposição do arco aórtico de trajeto normal, fornecendo como colaterais sucessivamente um tronco bicarotídeo, a artéria subclávia esquerda, e em último lugar a artéria subclávia direita retro-esofageana.

(Anson, 1936).

pelo vago direito em sítio mais elevado, para logo contornar com a mesma direção acendente o pequeno tronco da artéria tireoidea inferior direita, terminando por alcançar o laringe.

Nem em todos os casos já registrados na literatura, ha referênciã às relações do recorrente direito; mas, nos casos em que foi estudado, na maioria das vezes, o nervo contornava a artéria tireoidea inferior, ou ainda um de seus ramos terminais. Os 2 casos de Hasselmann eram da primeira modalidade, o de J. Moreira da Rocha da segunda. Contornar o nervo recorrente direito a artéria subclávia direita no tipo anômalo em vista, é disposição excepcional, mas já encontrada por Banchi, Mears, Patruban, todos com 1 caso cada um. Trias Pujol e Pigné, têm cada um 1 caso de artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico, mas pre-esofageana. O primeiro A. encontrou o recorrente direito contornando essa artéria, o segundo A. observou o vago em situação dorsal à artéria.

A respeito do modo de terminação do canal torácico nos casos de artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico, retro-esofageana, casos ha nos quais essa terminação não se faz, como normalmente, na confluência venosa esquerda, jugular interna-subclávia. Nos nossos casos 12, 138, 245 e 246, nos quais procuramos o trajeto e terminação do canal torácico, esta se fazia, normalmente, na confluência venosa esquerda, jugular interna-subclávia. Ha casos, entretanto, como dissemos, nos quais o canal torácico se termina na confluência venosa direita jugular interna-subclávia. Uma das observações mais recentes é a de D. M. Golub, "Ein Fall eines anomalen Ursprung der A. subcl. dextra unterhalb der A. subcl. sin. Kombiniert mit Tr. bicaroticus und einem rechtsseitigen Mundes der Ductus thoracicus". *Anat. Anz.* 1929, LXVII, 398. Todavía, nem sempre, em casos dessa variedade de artéria, foi procurado o trajeto do canal torácico. A abertura do canal torácico na confluência venosa direita foi ainda observada e descrita por Davis, Thomson, Skey, cada um 1 caso; Brener, 4 casos; Szawłowski, 6 casos. As explicações por causas puramente mecânicas para explicar essa associação foram rejeitadas. Embora não seja propriamente ponto afim ao assunto, mencionemos apenas, que o canal torácico pode findar-se isoladamente na confluência ve-

nosa direita, com distribuição arterial absolutamente normal, como o verificaram entre outros Meckel, Watson, Haller.

3. Importância Clínica

A presença da Artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico, retro-esofageana pôde clinicamente não se exteriorizar por nenhum sintoma. O nosso caso 160, individuo J. R. S., cor parda, sexo masculino, com 53 anos de idade, internado e falecido num dos Serviços clínicos da Faculdade, foi dessa Variedade, o único em que tivemos toda história clínica, hábitos, exames complementares praticados em vida. Verificamos que o doente, falecido com a moléstia de Paget, em absoluto não apresentava disfagia. Aliás, a depressão deixada na face dorsal do esôfago pela artéria era das mais discretas. De acôrdo com as nossas observações, essa goteira tem proporções variáveis, sendo às vezes simples impressão apagada, outras goteira nítida. Assim, nos casos A, 138 e 245, a goteira sobre a face dorsal do esôfago, em consequência da passagem da artéria subclávia direita era das mais acentuadas, principalmente no caso A. No caso 245 mesmo, o esôfago apresentava um pequeno joelho, no ponto de contacto com a artéria subclávia direita. Já nos casos 12, 93, 246 e 275, a goteira sobre a face dorsal criada pela artéria anômala existia, mas discreta.

A disfagia é em verdade a perturbação talvez mais registada nessa variedade de artéria. Dissemos já como foi descrita pela primeira vez, e de como tem sido chamada "disfagia lusoria". Vários A. A., até mesmo os de observações mais recentes e assinalam, Kommerell, Anson, Quain, Holzapfel, Fleischmann, Gutierrez, Hudson, Bean, Harvey

Tambem essa artéria foi chamada assim, "Artéria lusoria". Kommerell declara que por vezes a goteira sobre a face dorsal do esôfago era acentuada, e no entanto havia ausência de disfagia. Porém, certos individuos apresentam disfagia notável. Assim, num caso de Kommerell, individuo idoso, no qual até a deglutição dos líquidos era muito difi-

cultosa. Além disso, foi apontada por Kommerell a possibilidade de só aparecer a disfagia em idade avançada, quando fôr acentuada a esclerose do sistema arterial. Compreende-se como poderá vir ao espírito a possibilidade de se acreditar num câncer do esôfago que não existe. Em um caso de Saupe, mulher de 60 anos de idade, a disfagia apresentara-se 2 1/2 meses antes do exame. Herzog e Firnbacher observaram que às vezes o esôfago apresenta forte ângulo ao contacto do vaso anômalo. No caso de nossa série, dessa variedade, o de n.º 245, o esôfago, ao contacto da Artéria subclávia direita, apresentava pronunciado ângulo. A introdução de uma sonda mais ou menos rígida no esôfago oferece então riscos altamente graves. Kerby acompanhou o caso de uma paciente, com tal tipo de artéria, na qual a deglutição inatenta de um pequeno fragmento de osso determinou a perfuração do vaso, com hemorragia fulminante.

Além disso Harvey e Goldbloom notam que por vezes a Artéria subclávia direita é mais ou menos comprimida entre os corpos vertebrais, que se podem corroer, e o esôfago, resultando então desigualdade entre os pulsos radiais. Harvey e Anson ainda referem a possibilidade de compressão da parte alta do canal torácico, pela mesma artéria.

Cobey registou em 1914, que a artéria subclávia direita anômala pôde determinar sintomas análogos aos da costela cervical. Nas intervenções sobre o esôfago cervical, vários A. A. insistiram no perigo de ser encontrada a artéria em apreço. Também os A. A. mesmo os que estudaram o assunto mais recentemente declaram que para a traqueotomia baixa é desfavorável a presença da artéria carótida primitiva direita nessa variedade, anomalmente nacida, e cruzando dorsalmente a traquéia. Anson, em 1935, ainda chama a atenção, conforme o esquema que apresentamos, para os riscos da tireoidectomia com a presença da mesma Artéria carótida primitiva direita, um tanto oculta e intimamente aplicada ao lobo direito da glândula tireoide.

A importância cirúrgica dessa Variedade de artéria não fica nisso que acabamos de assinalar brevemente. A modificação de trajeto do nervo recorrente direito, expõe-no mais, de modo a ser lesado em certos atos operatórios sobre planos profundos e baixos do lado direito do pescoço.

4. Diagnóstico, em vida, da Artéria subclávia direita, retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal.

Afirmam Kommerell e Roesler que esse diagnóstico em vida salvo excepcionais e fortuitas circunstâncias, é impossível. Na ressalva entraria a eventualidade de uma intervenção que comprovasse a presença da artéria. O mesmo A. declara em 1936, que o diagnóstico radiológico si perfeitamente possível para a Transposição do arco aórtico, de que já nos ocupamos, para tal variedade de artéria subclávia é pelo contrário impossível. Acrescenta mesmo que não conhece nenhum trabalho de Radiologia no vivo sobre esse tema. Dizemos "Radiologia no vivo", porque no cadáver, na obra já citada de Pedro Belou, ha magnificas imagens radiológicas da artéria subclávia direita. E, si indivíduos ha, nos quais a presença dessa artéria se traduziu por sintomas mais ou menos discretos, outros ha, e que como dizem Kommerell, Holzapfel, Cairney, constituem mesmo a maioria, ao contrário, a presença da artéria passa despercebida durante toda a vida, portanto com a derradeira possibilidade de só vir a ser identificada na mesa anatômica.

5. Importância Antropológica

De vários A. A. que estudaram a artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico retro-esofageana, apenas alguns emprestaram-lhe importância antropológica, principalmente quanto à possibilidade dos indivíduos concomitantemente serem "sinistros" e não "dextros". No nosso caso 160, era dextro o doente internado e falecido em um dos Serviços Clínicos da Faculdade, único individuo do qual tivemos dados completos em vida. Nos casos de outros A. A. que a essa particularidade fazem referência, na maioria os indivíduos eram dextros. Oehl entretanto teve dois casos em que essa variedade de artéria ocorrera em "sinistros".

6. Hereditariedade

A hereditariedade da Artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico, retro-esofageana ainda demanda estudos. A observação a respeito ainda é reduzida. Um A. observou a repetição dessa Variedade de artéria em dois elos, de um conjunto genealógico. Foi Giacomini, que a viu aparecer em dois indivíduos do sexo feminino, mãe e filha.

V

CLASSIFICAÇÃO DAS VARIEDADES SUPRA-AÓRTICAS

São diversas as classificações das Variedades supra aórticas. Em nossas 300 dissecações consecutivas de arco aórtico e origem de suas colaterais, em indivíduos brasileiros, verificámos que em 44, 14,66%, ou o arco aórtico teve trajeto inteiramente diverso da disposição normal, 1 caso, ou ainda, nos 43 casos restantes, foi anômalo o modo de emergência das colaterais do arco, embora ele de trajeto normal.

Como vimos, classificámos esses 44 casos de Variações supra-aórticas por ordem decrescente de frequência, do seguinte modo:

a) Artéria carótida primitiva esquerda vinda do tronco anônimo, 23 casos.

b) Artéria vertebral esquerda vinda diretamente do arco aórtico, 12 casos.

c) Artéria subclávia direita, retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal, 7 casos, excluído desse total o nosso caso A.

d) Combinação de dois tipos precedentes, isto é, Artéria carótida primitiva esquerda nascida do tronco anônimo, e emergência da artéria vertebral esquerda diretamente do arco aórtico, 1 caso, n.º 131.

e) Transposição isolada do arco aórtico, 1 caso, n.º 13.

Ora, além dessa sistematização puramente em ordem decrescente de incidência, poderíamos classificar nossos 44 casos de outros modos, separando-os por exemplo em casos de trajeto anômalo do arco aórtico; de Transposição isolada do arco aórtico e Variedades restantes, cujos arcos aórticos mantinham trajeto normal.

Os 8 casos do grupo c poderiam ser reunidos ao único do grupo e, porque em todos eles a artéria subclávia direita nasceu como última colateral do arco aórtico; mais claramente, nos 8 casos do grupo c, retro-esofageana, do arco aórtico de trajeto normal, que precedentemente fornecera em primeiro lugar um "tronco anônimo esquerdo", em segundo lugar a artéria carótida primitiva direita.

Outra maneira de classificar os nossos 44 casos, ainda possível, embora mais complexa, é a seguinte:

Variações supra-aórticas encontradas em 44 casos pessoais, em 300 indivíduos brasileiros	{	Aumento do número de colaterais do arco aórtico, pelo acréscimo da Artéria vertebral esquerda, nascendo diretamente do arco aórtico.....	12 casos
		Persistência do número normal de ramos colaterais do Arco aórtico	{
		a) Com trajeto anômalo do arco aórtico, transposição isolada do arco.....	1 caso
		b) Com trajeto normal do arco.....	{
		Arco aórtico fornecendo sucessivamente: tronco bicarotídeo, artéria subclávia esquerda, artéria subclávia direita retro-esofageana.....	7 casos
		Arco aórtico fornecendo sucessivamente: tronco anônimo, artéria vertebral esquerda e artéria subclávia esquerda.....	1 caso
		Redução do número normal de colaterais do Arco aórtico, por origem da Artéria carótida primitiva esquerda da tronco anônimo.....	23 casos
		Total.....	44 casos

Certamente, apesar de termos classificado esses 44 casos de quatro maneiras diferentes, ainda de outras diversas poderíamos fazê-lo. Para isso basta apresentarmos a classificação de outros A. A.

Theile distingue duas ordens de variedades: Na 1.^a, com aumento de troncos: a) 4 troncos, seja por ausência do tronco anônimo, seja por nascimento direto da artéria vertebral esquerda, variedade mais frequente, de acordo com Mec-

kel, seja ainda por nascimento direto da mamária interna, conforme Meckel; b) 5 troncos, seja por acréscimo da vertebral esquerda e da mamária interna ou tireoidea inferior direita, seja por acréscimo das vertebrais, seja por fim por ausência do tronco anônimo mais acréscimo da vertebral esquerda ou uma tireoidea inferior; c) 6 troncos, seja por ausência do tronco anônimo com acréscimo das vertebrais, ou seja como num caso de Malacarne, nascimento direto das subclávias, carótidas internas, carótidas externas.

Na 2.^a ordem de variedades, Theile coloca os casos nos quais ha diminuição de troncos: a) 2 troncos, seja porque a carótida primitiva esquerda vem do tronco anônimo, variedade mais frequente por nós observada, seja porque ha tambem um tronco anônimo esquerdo, seja ainda porque ha um tronco bicarotideo e outro para as duas subclávias; b) 1 tronco único.

Na 3.^a ordem de variedades de Theile, coloca-se o tipo dos nossos casos 12, 93, 138, 160, 245, 246 e 275, onde as colaterais são sucessivamente tronco bicarotideo, subclávia esquerda, subclávia direita; b) ausência de tronco anônimo à direita, tronco anônimo à esquerda, como no nosso caso 13; c) tipo no qual a carótida primitiva esquerda origina-se do tronco anônimo, vinda a vertebral esquerda diretamente do arco aórtico, como no nosso caso 131.

Tiedman tambem propôs uma classificação, na qual vemos muitos dos tipos designados por Meckel: Vincent, finalmente em sua tese de Genova, 1878, apresenta 5 variedades a respeito da existência de 4 troncos emergentes direta e sucessivamente do arco aórtico: a) Subclávia direita, carótida primitiva direita, carótida primitiva esquerda, subclávia esquerda. b) Carótida direita, subclávia direita, carótida esquerda, subclávia esquerda. c) Carótida primitiva direita, carótida primitiva esquerda, subclávia direita, subclávia esquerda. d) Carótida primitiva direita, carótida primitiva esquerda, subclávia esquerda, subclávia direita. e) Carótida primitiva esquerda, carótida primitiva direita, subclávia esquerda, subclávia direita.

VI

CONCLUSÕES

I — Dissecamos o arco aórtico de 300 indivíduos brasileiros, afim de saber do trajeto do arco aórtico e origem de suas colaterais.

II — Desses 300 indivíduos, eram: de cor branca, 62 — 20,67%; de cor negra, 114 — 38%; de cor parda, 107 — 35,67%; de cor não determinada, 17 — 5,66%.

III — Pertenciam ao sexo masculino 176 — 58,67%; ao sexo feminino 114 — 38%; de sexo não determinado 10 — 3,33%.

IV — O mais joven tinha 1 dia de idade, e o mais idoso 98 anos.

V — Em 44 (14,66%) identificámos a presença de Variedade supra-aórtica, e como consequência a origem das colaterais do arco aórtico se fez de modo anômalo. Além disso, num desses casos, a Variedade foi de grande monta, resultando trajeto inteiramente diverso do arco aórtico.

VI — As Variedades supra-aórticas que encontramos nesses 44 indivíduos foram de 5 tipos, com respectiva ordem crescente de frequência: a) Transposição do arco aórtico, 1 caso, 0,33%; b) Combinação de dois tipos seguintes, Arco aórtico de trajeto normal, fornecendo sucessivamente o tronco anônimo, artéria vertebral esquerda, artéria subclávia esquerda, nascendo a artéria carótida primitiva esquerda do tronco anônimo, 1 caso, 0,33%; c) Arco aórtico de trajeto normal, fornecendo sucessivamente um tronco bicarotídeo, artéria subclávia esquerda e em terceiro e último lugar a artéria subclávia direita, retro-esofageana, 7 casos, 2,33%; d) Arco aórtico de trajeto normal, fornecendo uma colateral a mais, a artéria vertebral esquerda, nascida entre a origem das artérias carótida primitiva e subclávia esquerdas, 12 casos, 4,00%; e) Arco aórtico de trajeto normal, apenas fornecendo duas colaterais, o tronco anônimo e a artéria subclávia esquerda, provindo a artéria carótida primitiva esquerda do tronco anônimo, 23 casos, 7,66%.

VII — Acreditamos que a Transposição isolada do arco aórtico tenha frequência muito mais rara do que a assinala-

da, pois além de só a encontrarmos uma vez em nossas 300 dissecações consecutivas, em vários arcos aórticos por nós examinados quer antes, quer depois de nossa série, nem mais uma vez a verificámos.

VIII — Todas essas anomalias explicam-se perfeitamente de acôrdo com a embriologia.

IX — Em nossos 300 casos não encontrámos nem uma vez o arco aórtico fornecendo a Artéria tireoidea média.

X — Distribuído o total dos nossos casos anômalos por côr, verificámos que predominaram os indivíduos de côr negra, 20 casos, 45,45%, depois sucessivamente os de côr parda, 11 casos, 25,00%, e finalmente os de côr branca, 8 casos 18,18%.

XI — Distribuído o total dos nossos casos anômalos por sexo, encontrámos fraca predominância do masculino, 22 casos, 50%, sobre o feminino, 18, 40,99%.

XII — De acôrdo com as nossas pesquisas, a incidência que determinámos para nosso meio, de 23,00% da Artéria subclávia direita, retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal, pela primeira vez apresentada no Brasil, comparada com a de outros países, fornecida por varios A. A., verifica-se que nossa incidência é a mais alta, jamais registada na literatura internacional). Por outro lado, acabmoas de dizer que a côr negra predominou de modo nítido nos casos em que encontrámos Variação supra-aórtica, com a cifra de 45,45% contra 25,00% da côr parda e apenas 18,18% da côr branca. Nossos resultados, portanto, longe de serem inexplicaveis em relação aos determinados em outros países, são perfeitamente correlatos e harmônicos, conhecida a frequência da côr negra no Brasil.

XIII — As duas variedades: a) Transposição do arco aórtico; b) Artéria subclávia direita, retro-esofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal, são acompanhadas de importantes modificações anatômicas de vários elementos.

XIV — Clínicamente as duas variedades acima a) Transposição do arco aórtico; b) Artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico de trajeto normal, retro-esofageana, pôdem não se traduzir por nenhum sintoma. Outras vezes, porém, não muito raras, essas variedades determinam

distúrbios ou criam riscos, inclusive cirúrgicos, mais ou menos graves.

XV — A variedade Transposição do arco aórtico pôde ser perfeitamente diagnosticada em vida, com o auxílio da Radiologia.

XVI — A variedade Artéria subclávia direita, retroesofageana, última colateral do arco aórtico de trajeto normal, salvo circunstâncias excepcionais não pôde ser reconhecida em vida, nem mesmo com o auxílio da Radiologia.

As peças anatômicas referentes a este trabalho acham-se à disposição de qualquer interessado, no Museu do Instituto Anatômico da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

Os nossos mais cordiais agradecimentos ao ilustrado Professor A. Fróis da Fonseca, que foi quem nos orientou para a realização deste trabalho, e que diariamente nos esclarecia e guiava com zelo e carinho.

Aos Professores Raul Leitão da Cunha, Alfredo Monteiro, Benjamin Vinelli Batista e Tomaz Rocha Lagôa nossos agradecimentos pelo modo gentil com que nos franquearam seus Laboratórios, de modo a colhermos muitas das observações deste trabalho.

Ao nosso amigo Dr. Vitor Côrtes, muitos agradecimentos por nos fornecer magnífica bibliografia sobre a parte que diz respeito à Radiologia.

A distinta Dra. Agar Bittencourt nos expressamos gratos por nos ter auxiliado na colheita de algumas observações deste trabalho.

SUMMARY

- I. We dissected the aortic arch of 300 Brazilians in order to ascertain variety in the branching of the collaterals.
- II. We present now the more detailed results of 100 of the first individuals dissected.
- III. Of these 100, 23 (23%)

were white; 31 (31%) black; 37 (37%) mulatto; 9 (9%) colour not determined. IV. Of these 100, 57 (57%) were males; 34 (34%) females; 9 (9%) sex not observed. V. The youngest was 2 days old and the oldest 80 years. VI. Of the 100 cases examined, in 12 (12%) the manner of exit of the collaterals from the aortic arch was irregular and in one of these, the course of the aortic arch itself was irregular. VII. The varieties of irregularity were 4 in number, as follows, with their relation to the 100 cases: a) Transposition of the aortic arch, 1 case (1%); b) Aortic arch normal, providing in succession a short bicarotid trunk, left subclavian, retro-oesophagean, right subclavian, 2 cases (2%); c) Normal aortic arch, with only two collaterals, an anonymous trunk and left subclavian. The left primitive carotid arose from the anonymous trunk, 3 cases (3%); d) Normal aortic arch, furnishing another collateral, the left vertebral, arising between the primitive carotid and subclavian on the same side, 6 cases (6%). VIII. We are of opinion that the transposition of the aortic arch is to be met with much less frequency than the other abnormalities. In the total of 300 dissections we only found it once. IX. All the abnormalities are perfectly explained by the Embryology. X. In all 100 cases we never found a single case of the aortic arch giving rise to the middle thyroidean artery. XI. When the abnormal cases were separated with reference to colour, it was found that whites prevailed, 6 cases (50%). XII. Separated according to sex, it would be hard to say which sex predominated. XIII. The two varieties: a) Transposition of the aortic arch; b) Retro-oesophagean right subclavian, the last collateral of the aortic arch of normal course, are accompanied by considerable alterations in the position of the surrounding anatomical elements. XIV. Clinically, the above two varieties may fail to manifest themselves by any symptom. But sometimes, and by no means rarely, these alterations cause perturbations and create risks, including surgical, more or less serious. XV. The transposition of the aortic arch can be perfectly diagnosed during life by the aid of Radiology. XVI. The abnormal retro-oesophagean right subclavian artery the last collateral of the aortic arch of normal course, except in excep-

tional circumstances, cannot be detected during life, even with the help of radiology.

ZUSAMMENFASSUNG

I — Wir unterzogen den Aortenbogen 300 brasilianischer Individuen einer Sektion, um die Art der Entstehung seiner Kollateralen festzustellen. II — Wir geben nun eine genauere Abhandlung ueber die 100 zuerst seziierten Individuen. III — Von diesen 100 Individuen waren 23 (23%) weisser, 31 (31%) schwarzer, 37 (37%) brauner und 9 (9%) nicht festgestellter Hautfarbe. IV — Von diesen 100 Individuen gehoerten 57 (57%) dem maennlichen und 34 (34%) dem weiblichen Geschlecht an; nicht festgestelltes Geschlecht 9 (9%). V — Das Juengste dieser Individuen war 2 Tage alt und das Aelteste 80 Jahre. VI — In 12 (12%) dieser 100 beobachteten Individuen war die Art der Entstehung der Kollateralen des Aortenbogens nicht normal; ausserdem in einem dieser 12 faellen war die Lage des Aortenbogens anomal. VII — Die festgestellten anomalen Abarten waren viererlei Typus, mit der bezueglichen Haeufigkeit fuer die 100 Faelle: a) Rechtslage des Aortenbogens, 1 Fall (1%); b) Aortenbogen in normaler Lage, nacheinander einen kurzen bicarotidialen Ast, Subclavia sinistra, Subclavia dextra, retro-oesophageae, bildend, 2 Faelle (2%); c) Aortenbogen in normaler Lage nur 2 Kollaterale ergebend: den anonymen Ast und Subclavia sinistra. Die Carotis prim. sinistra entsprang aus dem anonymen Ast. 3 Faelle (3%); d) Aortenbogen in normaler Lage eine ueberzuehlige Kollaterale bildend: die Vertebralis sinistra entsprungen zwischen Carotis prim. und Subclavia derselben Seite. 6 Faelle (6%). VIII — Uns scheint, dass die Rechtslage des Aortenbogens eine weit geringere Haeufigkeit aufweist als die, fuer die anderen Abarten festgestellt wurde. Insgesamt begegneten wir ihr bei unseren 300 Sektionen nur ein einziges Mal. IX — Alle diese Anomalien erklaren sich leicht im Licht der Embryologie. X — In keinem unserer 100 Faelle fanden wir den Aortenbogen die Arteria thyreoidea media bildend. XI — Nach der Verteilung der anomalen Faelle auf die Hautfarbe, stellten wir fest, dass die weisse Farbe

ueberwog, 6 Faelle (50%). XII — Nach der Verteilung der anomalen Faelle auf das Geschlecht, konnten wir, im weiteren Sinne, keine besondere Vorherrschaft eines des Geschlechter feststellen. XIII — Die zwei Abarten: a) Rechtslage des Aortenbogens und b) Arteria subclavia dextra, letzte Kollaterale, retro-oesophageaner, des Aortenbogens in normales Lage, sind begleitet von wichtigen anatomischen Veraenderungen verschiedener Elemente. XIV — Klinisch betrachten, koennen die oben angefuhrten beiden Abarten: a) Rechtslage des Aortenbogens und; b) Arteria subclavia dextra, letzte Kollaterale, retro-oesophageaner, des Aortenbogens in normaler Lage, ohne anderes Symptom, aeusserlich unerkennbar bleiben. Auch in anderen, nicht allzu seltenen Faellen, verursachen diese Abarten Stoerungen oder bereiten Risikos, einschliesslich chirurgische, mehr oder gefaehrlicher Natur. XV — Die Abart: Rechtslage des Aortenbogens, ist am Lebenden vollkommen diagnosierbar, mit Hilfe der Roentgenstrahlen (Radiologie). XVI — Die Abart: Arteria subclavia dextra, retro-oesophageaner, letzte Kollaterale, des Aortenbogens in normaler Lage, ist am Lebenden, ausser in ganz besonderen Umstaenden, nicht feststellbar, auch nicht mit Hilfe der Roentgenstrahlen (Radiologie).

BIBLIOGRAFIA

PRINCIPALMENTE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DO ARCO AORTICO:

- Abreu, Manuel de — *Essai sur une nouvelle Radiologie cardio-vasculaire*. Paris, Masson et Cie. 1926.
- Arkin, A. — *Wien. Arch. inn. Med.* 1926, XII, 385.
- A. J. — *Path.* 1929, V, 528.
- Double aortic arch with total persistence of the right and isthmus stenosis of the left arch: a new clinical and X-ray picture. *Am. Heart J.* 1936, XI, 444.
- Aschoff — *Pathologische Anatomie*.
- Assmann — *Klinische Roentgen Diagnostik*. 1922.
- Augusto, Americo — *Dextrocardia com inversão total de visceras*. *Arch. de Pediatría*. 1936, VIII, 435.
- Autenrieth e Pfeleiderer — *Reils Arch. f. d. Physiol.* 1807.
- Baer — *Entwicklungsgeschichte der Tiere*. 1828. I.
- Bancisi — *Arch. ital. di Anat.* VI, 424.

- Baumann — *Ann. d'Anat. path.* 1930. VII, n.º 6.
- Bayford, David — *Mem. of the M. S. of London.* 1789, II, 271.
- Biedermann — *Fortschr. Roentgenstr.* 1931. XLIII, 168.
- Blackford, L. M., T. F. Davenport e R. H. Baylery. — Right aortic arch. *Am. J. Dis. Childh.* 1932. XLIV, 823.
- Boas, J. E. V. — *Morph. Jb.* 1888. XIII, 115.
- Brenner — *Arch. f. Anat.* 1883. 377.
- Breschet, cit. por Krause.
- Brigham — *Ohio State. J.* 1922. XVIII, 484.
- Broman, Ivar — *Normale und abnormale Entwicklung des Menschen.* 1911.
- Brunetti, L. Aorta alta destra e disfagia lusoria. *R. Radiol. Fis. Med.* 1931, V, 76.
- Buschendorff, Carla — *Zentr. Herzkrkh.* 1917. IX, 165.
- Carnow — *Trans. path. S.* 1875. XXVI.
- Corning — *Lehrbuch der Entwicklungsgeschichte des Menschen.* 1921. 357.
- Côrtes, Victor — *Transposição da aorta torácica. Brasil-Médico.* 1934. XLVIII, 335.
- Cruveilhier — *Bull. S. Anat.* 1832. 108.
- Dietlen — *Herz und Gefässe im Roentgenbild.* 1923.
- Dittrich — *Z. Heilk.* 1886. VII, 65.
- Dubruell, cit. por Krause.
- Elze e Boehme — *Munch. med. Wschr.* 1929. 1400.
- Erdélyi — *Fortschr. Roentgenstr.* 1933. XLVII, 264.
- Evans — *Handbuch der Entwicklungsgeschichte des Menschen von Keibel und Mall.* 1911. 11.
- Ewald — *Frankf. Z. Path.* 1926. XXXIV, 87.
- Fairchild, F. R. — Two patients with complete situs inversus. *Sug. Clin. North Am.* 1931. XI, 979.
- Fanconi, G. — Die Transposition der grossen Gefässe. Das charakteristische Roentgenbild. *Arch. Kinderh.* 1932. XCV, 202.
- Favorito, G. O. — Cor biatricatum trifoculare with rudimentary right ventricle, hypoplasia of transposed aorta, and patent ductus arteriosus, terminating by rupture of dilated pulmonary artery. *A. J. M. Sc.* 1934. CLXXXVII, 663.
- Feldman, W. M. e A. Chalmers. — A case of complete transposition of the great vessels of the heart with a patent foramen ovale. *Brit. Children Dis.* 1933. XXX, 97.
- Fontana, A. e G. Zuvinni — Le destrocardie congenite et acquise. *Giorn. Clin. Med.* 1935. XVI, 97.
- Frank — *Fortschr. Roentgenstr.* 1920. XXVII, 562.
- Fray, W. W. — Right aortic arch. *Radiology.* 1936. XXVI, 27.
- Frik — *Fortschr. Roentgenstr.* 1922. XXIX, 723.
- Fulchiers, A. e G. Bruno — Le destrocardie pure. *Min. Med.* 1924. IV, 869.
- Gall, E. A. e V. P. Woolf. — Situs inversus viscerum totalis in siblings. *Ann. Int. Med.* 1934. VII, 1370.

- Ghon — *Verh. deutsch. path. Ges.* 1908, 242.
 Gladstone — *Proc. anat. S. Great Britain.* 1925, 20.
 Gorter, E. — *Sur le dextro-cardie.* *Acta Paediatr.* 1925, IV, 125.
 Gottschau — *Anat. Anz.* 1887.
 Gravinghoff. — *Angeborenes isoliertes Rechter Herz ohne Kammer-tausch mit Pulmonaltruncate.* *Zeitschr.* 1931, XXIII, 2.
 Grossmann e Meller — *Fortschr. Roentgenstr.* 1928, XXXVIII, 1120.
 Gruber — *Frankf. Z. Path.* 1912, X, 375.
 Grunmach — *Berl. klin. Wschr.* 1890, XXVII, 22.
 Handl — *Dtsch. med. Wschr.* 1906, 1410.
 Hansmer — *Fortschr. Roentgenstr.* 1926, XXXIV, 517.
 Harrison, W. F. *Congenital heart disease; extreme pulmonary stenosis (tetralogy of Fallot)* *Am. Heart J.* 1929, V, 213.
 Heller, Mitt. *Ver. schleswigholstein Arzte H.* 11, 1885.
 — *Münch. med. Wschr.* 1904, 1666.
 Hellmer, H. — *Fall von "primärer Dextroversion" des Herzens (sog. korrigierte Transposition nach Rokitsansky).* *Fortschr. Geb. Roentgenstr.* 1935, LI, 591.
 Henke — *Lubarsch, Handb. d. spez. path. Anat. u. Hist.* II.
 Herrickser. — *Fortschr. Roentgenstr.* 1922, XXIX, 519.
 Hermann. — *Arch. of Path.* 1928, VI, 418.
 Hertwig. — *Entwicklungsgeschichte.*
 Herxheimer, G., in *Schwalbe, Morph. d. Missbildg d. Menschen u. d. Tiere.* 1910, III.
 Herzog e Firnbacher. *Fortschr. Roentgenstr.* 1927, XXXV, 1236.
 Höchstetter, in *Merkel-Bonet. Erg. d. Anat. u. Entwicklungsgesch.* 1891, 1.
 Höchstetter, F. — *Anat. Hefte* 130, XLIII, 2.
 Hoepke — *Anat. Anz.* 1921, LIV, 60.
 Holst, cit. por Krause.
 Holzapfel G. *Anat. Hefte.* I Abt. 1899, 12, TI, 3, 359.
 Hommel — *Commerc. litter. Norimb.* cit. por Krause.
 Hubmann. *Frankf. Z. Path.* 1923, XXIX, 184.
 Hurley e Coates J. *of Anat.* 1927, LXIII, 333.
 Hyrtl. *Osterr. med. Jb.* 1841, XXIV.
 Jensen, G. — *Beitrag zu dem klinisch-radiologischen Bild der Transposition grosser Gefässe und zu der Theorie Spitzeres von ihrer Entstehung.* *Frankf. Zeitschr. Path.* 1932, XLIII, 546.
 Jores, in *Henke — Lubarsch, Handb. d. spez. path. Anat.*
 Kadanoff. *Z. Anat.* 1924, LXXIV, 577.
 Kato, R. — *Congenital transposition of cardiac vessels.* *Am. J. Dis. Children.* 1930, XXXIX, 363.
 Kettler, L. — *Ein besonders gernteter Fall von Transposition der grossen Gefässe.* *Virchow Arch.* 1933, CCLXXXVII, 10.
 Koener. *Fortschr. Roentgenstr.* 1925, LII, 400.
 Konnerell, Burkard — *Die Rechtslage des Aortenbogens; in Ergebnisse des medizinischen Strahlenforschung (Röntgen — Radium und*

Lichttherapie). H. Hoffeder, H. Halthusen, O. Jüngling, H. Martius, H. R. Schinz, vol. VII, pag. 4, Leipzig, 1936, Georg Thieme.

Krause, in Handb. d. Gefäßl. de Hente, 1868.

Krestin, D. Congenital dextrocardia without transposition of other viscera. Acquired valvular disease and auricular fibrillation. Brit. Med. J. 1927, II, 1223.

Laubry, C. — Note sur la dextrocardie congénitale isolée et sa pathogénie. Bull. Mem. Soc. Hôp. 1920, XLIV, 281.

Leb. Munch. med. Wochr. 1934, 1407.

Lockhart. J. of Anat. 1930, LXIV, 189.

Lohmann. Fortschr. Roentgenstr. 1935, LII, 43.

Loewenock. Fortschr. Roentgenstr. 1927, XXXV, 1230.

Londres, Genival — Das Dextrocardias. These de Docencia-livre. Rio de Janeiro, 1929.

Lichtman, S. S. — Isolated congenital dextrocardia. Arch. Int. Med. 1931, XLVIII, 683 e 866.

Loben, F. — Über angeborene Rechtslagerung des Herzens bei normalem Situs der Bauchorgane. Fortschr. Geb. Roentgenstr. 1928, XXXVIII, 553.

Mahnim, I. — Deux cas de dextrocardie congénitale: Dextrocardie avec inversion viscérale. Dextrocardie pure, compliquée. R. Méd. Suisse Rom. 1932, LII, 43.

Malncarne, cit. por Krause.

Manson, J. of Anat. II.

Mandelstamm, M. e S. Reinberg. Die Dextrocardie. Klinische, röntgenologische und elektrokardiographische Untersuchungen über ihre verschiedenen Typen. Ergebn. inn. med. 1928, XXXIV, 154.

Mardersteig. Fortschr. Roentgenstr. 1931, XLIV, 163 e 1933, XLVII, 262.

Mautner, H. e M. Loeury. Transposition der Aorta oder Persistenz eines rechtskammerartigen Aorta. Virchow's Arch. 1921, CCIX, 337.

Melnert. — Arch. klin. chir. LVIII, 1.

Meller. Fortschr. Roentgenstr. 1932, XLVI, 347.

Mesnil de Rochemont — Roentgenpraxis. 1931.

Miguel Costo — O desvio da aorta na tetralogia de Fallot — Clinica Médica, II. Rio de Janeiro. Flores e Mano. 1935.

Mohr. Verh. d. Arzte. 1911 e Dtsch. Z. Nervenheilk. 1913, XLVII, 371.

Mohr — Stähelin. Handb. d. inn. Med. III.

Nagel, M. — Beiträge zur Kasuistik und Lehre von der angeborenen reinen Dextrocardie. Deutsche Arch. Klin. Med. 1909, XCVI, 552.

Palmeri, G. G. — Rilievi obiettivi insciti in un caso di dextrocardia con inversione totale dei visceri. R. Radiol. Fis. Med. 1931, IV, 113.

Pape. Fortschr. Roentgenstr. 1932, XLVI, 257.

Parade. Fortschr. Roentgenstr. 1929, XL, 696.

Pense. Anat. Anz. 1930, LXX, 257.

Poirier, cit. por Krause.

Pontes, Alvaro — Crossa da aorta e colaterais anômalas — S. Médica de S. Lucas, sessão em 29 de Julho de 1936.

— Crossa da aorta e colaterais anômalas. *Brasil-Médico*, 1936, L. 798.

— O arco aórtico contornando o pedículo do pulmão direito. *Brasil-Médico*, 1936, 1013.

— A artéria subclávia direita última colateral do arco aórtico, retroesofageana. *Brasil-Médico*, 1936, L. 1079.

— O modo de emergência das colaterais do arco aórtico em indivíduos brasileiros. (Contribuição baseada em 100 casos pessoais). *Brasil-Médico*, 1937, LI, 163. |

— Variações supra-aórticas em indivíduos brasileiros. (Com apresentação dos resultados de 300 dissecações pessoais e consecutivas). Conferência pronunciada na "Associação Paulista de Medicina", em sessão conjunta a 15 de Junho de 1937, em intercâmbio científico com o Rio de Janeiro, a convite do Professor Renato Locchi, da Faculdade de Medicina da Universidade de S. Paulo, e como representante da "Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro".

— Idem (Trabalho publicado em "La Semana Médica", 1937, Buenos Aires.

Pfleiderer, J. F. Dissertation de dysphagia lusoria. Tübingen. 1906. Quin. cit. por Krause.

Rathke. *Müllers Arch. f. Anat., Physiol. u. wissenschaftl. Medizin*. 1843, 276.

Rauber-Kopsch. — Anatomie des Menschen.

Reid — *J. of Anat.* 1914, XLVIII, 174.

Renander — *Acta Radio*. 1926, 287.

Roesler, Hugo — Persistent Right Sided Aortic, pag. 284, in *Clinical Roentgenology of the Cardiovascular System. Anatomy, Physiology, Pathology, Experiments and Clinical Applications*. Editor: Charles C. Thomas, Illinois. E. U. A. 1937.

— Beiträge zur Lehre von den angeborene Herzfehlern. VI. Über die angeborene isolierte Rechtslage des Herzens. *Wiener Arch. inn. Med.* 1930, XIX, 505.

— Diagnostic Roentgenology. Nelson's Loose-Leaf System. Editor: — Ross Golden. 1936, New York.

Rischdestwensky — *Anat. Anz.* 1929, LXVIII, 145.

Saupe — XL Roentgenkongress, Berlin, 1924, *Fortschr. Roentgenstr.* 1925, XXXIII, 740.

Shwalbe, *Morph. d. Missbildg. d. Menschen u. d. Tiere*, III, 2, 4.

Schwegel. *Vgschr. prakt. Heilk.* 1859, LXII, 121.

Shaw, J. A. M. A. 1897, XXVIII, 538.

Siebold, *J. Geburtsch.* 1836, XIV.

Simond, S. — Der Situs viscerum inversus im Röntgenbild. *Zeitschr. Anat.* 1931, XCIV, 680.

Snelling, C. E. e I. H. Erb. Double, aortic arch. *Arch. Dis. childh.* 1933, VIII, 401.

1. No. com. Gl. in contentem.

768

- Sprague, H. B., C. H. Erlung e F. Albright. *Clinical aspects of persistent right aortic root*. New England, J. Med. 1933, CCIX, 679.
- Tallery, J. E. e K. Fowler. *Tetralogy of Fallot (Eisenmenger type) — with hypoplasia of the dextroposed aorta*. Am. J. M. Sc. 1936, CXCI, 618.
- Tandler — Anat. Hefte. 1909, XXXVIII, 115, 393.
- Thomson, cit. por Krause.
- Tripel — *Entwicklungsgeschichte*. 1917.
- Vaquez e Bordet — *Le cœur et l'aorte*. Paris, 1920.
- *Radiologie des Vaisseaux de la Base du Cœur*. Paris, 1920.
- Vehsemeyer. Ein Fall von congenitaler Dextrocardie zugleich in Beitrag zur Verwertung der Röntgenstrahlen in der inneren Medizin. Deutsch. Med. Woch. 1897, XXIII, 180.
- Walz. Verh. dtsch. path. Ges. 1925, XX, 232.
- Watson — J. of Anat. 1877, XI, 229.
- Wiedersheim. Vergl. Anat. d. Wirbeltiere.
- Weiss Edel. Berl. klin. Woch. 1909, 233.
- White, P. D. e H. B. Sprague. *Tetralogy of Fallot: report of case in noted musician, who lived to his sixtieth year*. J. A. M. A. 1929, XCII, 787.
- Zagorsky. Mém. de l'Ac. des sc. de S. Pétersburg. 1824, II.
- Zimmermann. Verh. anat. Ges. 1889, 139.
- Zwicker. Fortschr. Roentgenstr. 1929, XL, 697.

**BIBLIOGRAFIA PRINCIPALMENTE SOBRE A ARTÉRIA SUB-
CLAVIA DIREITA, RETRO-ESOFAGEANA, ÚLTIMA COLATERAL
DO ARCO AÓRTICO DE TRAJÉTO NORMAL:**

- Adachi, Buntaro — Beiträge zur Anatomie der Japaner, XIII. Die Varietäten der Verzweigung des Arcus Aortae. — Zeitschrift für Morphol. und Anthropol. 1914, XVIII, 234.
- Adachi, Buntaro e Hasebe Kotondo — Das Arterien-System der Japaner — Japan. Univ. Kyoto. 1928, I.
- Anson, Barry J. — *The anomalous right subclavian artery. (Its practical significance: with a report of three cases)* — Surg. Gynec. and Obst. 1936, LXII, 708.
- Banchi, A. — Il V arco aortico-branchiale nella interpretazione di alcune varietà dell'arco dell'aorta e dei suoi rami — Arch. ital. di Anat. e di Embr. 1907, VI, fasc. 2.^o.
- Batista, Benjamin — Da Contribuição no estudo das anomalias supra-aórticas — Memória apresentada no III Congresso Latino-Americano, reunido no Rio de Janeiro em 1908.
- Bartels, P. — Das Lymphgefässsystem. in Bardeleben's Handb. der Anat. des Menschen. 1909, III.
- Benn, R. S. — *Observations on a study of the subclavian artery in man*. — Bull. John Hopkins Hosp. 1904, XV.

— A composite study of the subclavian artery in man. — *A. J. of Anat.* 1905, IV, 303.

Belou, Pedro — Revision anatomica del sistema arterial — I. Buenos Aires, 1934.

Bentler, J. — An anomalous origin of the subclavian artery — *Anat. Record.* 1915, IX, 785.

Cairney, J. — The anomalous right subclavian artery considered in the light of recent findings in arterial development: with a note on two cases of an unusual relation of the innominate artery to the trachea — *J. Anat. & Physiol.* 1925, LIX, 265.

Calory, L. — Sopra un caso de inversione dei condotti thoracici accompagnata da inversa origine della succlavia destra, e genesi delle due anomalie — *Mem. dell'Accad. dell. Sc. di Bologna.* 1890. V, Tomo I.

Cobey, J. F. — An anomalous right subclavian artery — *Anat. Record.* 1914, VIII, 15.

Congdon, E. D. — Transformation of the aortic-arch. system during the development of the human embryo — *Contr. to Embryol.* n. 68. Carnegie Inst. Washington. Publ. n.º 277. 1922, 47.

D'Amore, A. — Da emergência dos ramos colaterais da artéria subclávia — *Tese de Porto Alegre.* 1925.

De Garis, C. F. — Aortic axillary collaterals and the pattern of arm arteries in anomalous right subclavian artery. — *A. J. Anat.* 1932, 4, 189.

De Garis, F. F. — Modes of origin of subclavian artery in whites and negroes, with report of a case of anomalous right subclavian artery. — *Anat. Record.* 1923, XXVI.

— Patterns of branching of the subclavian artery in white and negro stocks — *A. J. of Physion. Anthropol.* VII, 95.

Dins da Costa, Wamberto — Uma anomalia arterial supra-aortica — *Tese de Baim.* 1922.

Dolgopoi, V. B. — Anomalous origin of the right subclavian artery from the descendend arch of the aorta — *J. Tech. Meth.* 1934, XIII, 112.

Funck-Brentano, C. — La sousclaviere droite retro-esophagienne. *Ann. d'anat. path.* 1934, XI, 627.

Geddes, A. C. — A note on abnormal right subclavian artery — *J. Anat. and Physiol.* 1911, XLI.

— Note on the reputed passage of abnormal right subclavian artery: a) In front of the trachea, b) Between the trachea and oesophagus — *Ibid.* XLV.

Giacomini, C. — Annotazioni sopra l'Anatomia del negro — *Memoria 2.ª Giorn. della R. Acc. di Med. di Torino.* 1882, 58.

Gladstone, R. J. e C. P. G. Wakeley — Two cases, considered from the developmental standpoint, in wicr the right subclavian arose from the arch of the aorta beyond the origin of the subclavian veins to the cardinal system — *J. Anat. and Physiol.* 1915, XLIX, 362.

Goldbloom, A. A. — The anomalous right subclavian artery and its possible clinical significance — *Surg. Gynec. and Obst.* 1922, XXXIV, 378.

Golub, D. M. — Ein Fall eines anomalen Ursprung der A. subcl. dextra unterhalb der A. subcl. sin. Kombiniert mit Tr. bicaroticus und einem rechtsseitigen Munder der Ductus thoracicus — *Anat. Anz.* 1929, LXVII, 387.

Gould, E. L. P. — A case of abnormal right subclavian artery — *J. Anat. and Physiol.* 1909, XLIII, 324.

Gutierrez, Alberto — Anomalia de la arteria subclavin derecha — *La Semana Med.* 1922, n.º 18.

Harvey, W. — Notes on two cases of anomalous right subclavian artery — *Anat. Record.* 1917, XII, 329.

Hasselmann, G. E. — Das Anomalias supra-aórticas — *Tese de Docencia-livre*, Rio de Janeiro, 1911.

Hertwig, O. — *Précis d'Embryologie de l'Homme et des vertébrés* — Trad. 2.ª ed. alemã. Paris, 1906.

Holzpfel, G. — Ungewöhnliches Ursprung and Verlauf der Arteria subclavin dextra — *Anat. Hefte.* 1899, XII, 369.

Huard, P. Hop, Doxman e Hach — Un cas de sousclavière droite retro-esophagienne — *Ann. d'Anat. path.* 1934, XI, 859.

Hubmann, P. Eine Komplizierte Hermissung mit Dextroposition des Aortenbogens — *Frankfurter Zeitsch. für Path.* 1923, 184.

Hudson, W. A. — A case of an anomalous right subclavian artery — *Washington University Studies.* IX Sc. series 1921.

Kadanoff, D. — Eine Lage-anomalie der abnorm. entspringenden arteria subclavin sin. bei rechtsseitigem Arcus aortae — *Zeitschr. für Anat. und Entwickl.* 1924, 74.

Kirch, E. — Zur Kenntniss des linksseitigen Ursprung der Arteria subclavin dextra und seiner Folgen — *Ztschr. f. Kreislauff.* 1927, XIX, 473.

Kommerell, Burkard — Die Rechtslage des Aortenbogens; in Ergebnisse des medizinischer Strahlenforschung. (Röntgendiagnostik, Röntgen — Radium — und Lichttherapie) — H. Holfeder, H. Haltungs, O. Jüngling, H. Martius, H. R. Schinz — Vol. VII, pp. 4. Leipzig, 1936. Georg Thieme.

Ledouble — Des variations des troncs de la convexité de la crosse de l'aorte de l'homme et du gibbon, des signes quadrupèdes et des carnassiers — *C. R. de l'Ass. des Anatomistes.* Lyon, 1901.

Luzzani, A. e C. Staurenghi — Relazione delle anomalie anatomiche, trovate nelle dissezioni — *Boll. Sc.* 1883, 1884.

Moreira da Rocha, J. — Artéria subclavin à direita como último ramo da crosse aórtica. — *Ann. Faculdade de Medicina de S. Paulo.* 1926, I, 103.

Pensa, A. — Studio sulla morfologia e sullo sviluppo dell' A. intercostalis suprema e delle A. A. intercostali — *Ricerche fatte nel Lab. di Anat. Um. Norm. di Roma.* 1905, XI, 1 e 2.

— Studio sulla morfologia e sulla topografia della cisterna chili e del ductus thoracicus nell'uomo e nei mammiferi — *Ibid.* 1908, XIV, I.

— Studio sulla morfologia e sulla topografia della cisterna chili e del ductus thoracicus nell'uomo e nei mammiferi — *Ibid.* 1908, XIV, I.

Pires de Lima, J. A. — *Varições musculares, vasculares e nervosas* — Arch. de Anat. e antropol. 1914-1916. II. Lisboa.

Poynter, C. W. M. — *Arterial anomalies pertaining to the aortic arches and the branches arising from them*. University Studies, Lincoln, Nebraska. 1916, XVI, 299.

Prinsan, J. — *Notes on anomalies of the aortic arch and its large branches*. Anat. Record. 1929, XLII, 335.

Randaccio, M. — *Rara anomalia del tragitto dell'Arco dell'Aorta con inversione completa dei grossi tronchi*. Palermo. 1887.

Roesler, Hugo. *Clinical Roentgenology of the cardiovascular System. Anatomy, Physiology, Pathology, Experiments and Clinical Applications*. Editor, Charles C. Thomas, Illinois, E. U. A. 1937.

Shelshien, J. L. e J. Anderson — *Oesophagenal atresia associated with an abnormal right subclavian artery*. China M. J. 1927, XLI, 103.

Speschilow, P. W. *Ueber die Varietäten des Aortenbogens zweige (anormalen Ursprung des A. subclavine dextrae)*. Ztschr. f. Kreislauff. 1930, XXII, 41.

Szawlowski, J. — *Ueber das Verhalten des Ductus Thoraci bei Persistenz des rechten absteigenden Aorten wurzel*. Anat. Anz. 1888, II, numero 27.

Tansini, I — *Delle anomalie anatomiche piu importanti per la medicina operatoria*. Vallardi. 1882.

Taruffi, C. — *Sulle malattie congenite e sulle anomalie del cuore*. Bologna, 1875.

Testut, L. — *Traité d'Anatomie Humaine*. 18.^e ed. II. Gaston Doin, Paris, 1929.

Trizzi, N. — *Un caso di transposizione dell'arco aortico con eccesso di tronchi arteriosi*. Atti Acc. Gioenia de Sc. Nat. in Catania. 1875, X.

Trias Pujol, J. — *Un caso de anomalia de la arteria subclavia derecha y su explicacion embriogenica*. Arch. de Anat. e Anthropol. 1915, III, n.º 2. Lisboa.

Versari, R. — *Rara anomalia dell'Aorta, e considerazioni sul tragitto tipico del n. laringeo inferiore destro nei casi di arco aortico a destra*. Arch. Ital. di Otol. 1896, IV, 4.

Williams, G. D. — H. M. Aff. M. Scheckeller, H. W. Edmonds e E. G. Groul. *Variations in the arrangement of the branches arising from the aortic arch in american whites and negroes*. Anat. Record. 1936, LIV, 247.

Windle, W. F., F. R. Zeisse N. S. Adamski. *Note on a case of anomalous right vertebral and subclavian arteries*. J. Anat. & Physiol. 1928, LXII, 512.

Zoja, G. — *Sulla coincidenza di una anomalia arterifera con una nervosa*. R. R. Inst. Lombardo di Sc. e Lettere. 1872, V.

VARIAÇÕES BACTERIANAS

Observação de um caso de natureza pigmentar

Dr. J. GUILHERME LACORTE

Chefe de Laboratório do Instituto Oswaldo Cruz e Docente Livre de Microbiologia da Universidade do Rio de Janeiro

O estudo da maioria das bactérias, tanto as saprófitas como as patogênicas e as de vida livre, mostra nesses microorganismos uma grande instabilidade nos caracteres biológicos, ou antes, pelos meios de pesquisa de que dispomos, torna-se às vezes difícil, senão impossível, verificar os caracteres fixos desses elementos e portanto a base para a determinação da espécie e consequente classificação racional.

Daí decorre a grande dificuldade na apreciação de determinados fenômenos que esses seres apresentam, e que se catalogam como diversos tipos de variações, sendo que um grande número deles, no entanto, pode perfeitamente colocar-se dentro dos limites dessa interpretação.

A fixidez de inúmeros caracteres é de observação corrente. Amostras originais de bactérias isoladas ao iniciar-se a experimentação bacteriológica e que se conservam há 60 anos e mais nos laboratórios, apresentam os característicos morfológicos e biológicos concordantes com a descrição primitiva. Pequenas alterações que podem ser notadas nessas amostras, assim como em outras, mesmo de isolamento recente, não podem constituir variações no sentido biológico, aqui empregado, porque voltam imediatamente à normalidade, uma vez colocadas no ambiente próprio.

Fazemos ressaltar a imperfeição dos nossos conhecimentos nesse terreno, para justificar a dificuldade em que nos

encontramos para afirmar, em grande número de casos, se se trata de uma *simples* variação bacteriana, ou de fases normais da vida da bactéria em estudo.

Ha casos, todavia, que não teremos dúvida em considerar como tipos de variações sem entrar em mais pormenores quanto à natureza do fenômeno, isto é, quanto à sua fixidês, continuidade, hereditariedade, etc.

Entre as observações mais antigas, relativamente a este assunto, cumpre referir a de Pasteur, sobre *Bacillus anthracis*. Em 1881, esse préeminente sábio conseguiu, da maneira mais brilhante, terminar as suas experiências relativas à diminuição e mesmo perda de virulência da bactéria carbunculosa.

O seu intuito ao iniciar essas experiências era o de obter vacinas apropriadas ao uso veterinário, pois que a mortandade que o carbúnculo hemático occasionava nos rebanhos de todas as partes do mundo era enorme e incalculáveis os prejuizos que as constantes erupções epizoóticas acarretavam. A questão retomada por Pasteur, que já se notabilizara pelos seus anteriores trabalhos, ficou assentada no que se refere à obtenção desses mesmos tipos bacterianos, originários da amostra primitiva. Esse novo tipo, que se tornara uma verdadeira variante, tem a propriedade de vacinar contra o tipo virulento normal, isto é conserva essa propriedade capital antigênica.

A alteração que surge, mais notável, é de natureza morfológica e biológica: incapacidade de formar esporios. Isto significa, como é fácil de ver-se, profunda alteração no microorganismo, principalmente se notarmos que se trata de um caráter definitivo e não se observa irreversibilidade.

Quanto à perda de virulência, nota-se ainda com o mesmo *Bacillus anthracis*, interessante modificação cultural na gelatina. Quando se faz a sementeira em picada, em tubos desse meio, notamos que os germes proliferando na linha da picada, emitem pequenos filamentos laterais, como se fossem agulhas, ramificadas, arborecentes, ao passo que, para as amostras que perderam a virulência, a proliferação se processa no percurso da picada, filiforme, sem a emissão dos prolongamentos laterais. Este caráter, para o caso das amostras que tiveram sómente a sua virulência diminuída ou anulada

é reversível, isto é, se fizermos a passagem do germe em animais sensíveis, afim de reativar ou aumentar a sua virulência, reaparecerá a característica de cultura que havia desaparecido. A perda da virulência e da capacidade de formar esporos foi obtida por Pasteur, colocando esses à temperatura de 42.º mais ou menos, ou em presença de soluções puras de desinfetantes.

Trabalhos inúmeros foram aparecendo sobre diferentes alterações morfológicas e biológicas, observáveis nesses seres microscópicos, podendo muitas delas ser consideradas verdadeiras variações bacterianas. Outras foram simples alterações ocasionadas no momento, sem nenhuma estabilidade.

Sobre as variações de natureza pigmentar tem aparecido muitos trabalhos, principalmente os que tratam das espécies pertencentes ao genero *Staphylococcus*.

Com a *Serratia marcescens* (bacilo prodigioso) também se observam variações nesse sentido. Esse germe, nas condições normais, forma pigmento purpurino, de intensidade mais ou menos carregada, pigmento para-cromóforo, observável ao microscópio, nos exames a fresco.

Se colocarmos esse germe à temperatura de 40º a 43º, dar-se-á a perda da atividade de formar pigmento, que constitui uma importante propriedade biológica desse microorganismo.

O contacto de uma substância desinfetante, que não chegar a matá-los, faz com que esses pequenos bacilos, percam igualmente a capacidade de formar pigmento.

A questão das vacinações bacterianas assumiu maiores proporções a partir de 1920, quando se publicaram os resultados dos trabalhos de Arkwright. Anteriormente, em 1918, Baerthlein havia dado notícia das suas observações relativas às alterações de colônias bacterianas, nos meios sólidos de cultura.

Arkwright, trabalhando com germes pertencentes ao grupo coli-tífico-disentérico, teve ocasião de observar, nas placas de meio sólido, dois tipos de colônias originários de uma só amostra. Esses dois tipos foram designados pelas palavras que enunciam o caráter principal que logo sobresai: *smooth* (liso) e *rough* (rugoso). Usam-se correntemente, as abreviações S. e R. O tipo liso é o considerado normal

ou o que mais se aproxima do normal. Nem todas as amostras ocasionam essas variações e as que apresentam esses tipos não se limitam a esses simples caracteres morfológicos da colônia, apresentando-se outras alterações bastante profundas.

Assim, para as espécies patogênicas, o tipo liso conserva essa importante propriedade que se perde em o tipo rugoso. A motilidade também desaparece no tipo rugoso das espécies móveis, conservando-se porém, no tipo liso. As suspensões de germes feitas em água fisiológica a 0,85% são estáveis, para o tipo liso. Para o rugoso nota-se a formação de grumos obtendo-se a estabilidade em mistura de concentração salina a 0,2% mais ou menos.

A maneira de aglutinar em contacto com os sêros específicos é também variável para os dois tipos. Para o liso, formam-se rapidamente grandes grumos de aspeto flocoso, que desaparecem pela agitação.

Para o tipo rugoso, formam-se lentamente pequenos grupos, pesados, que vão ao fundo do tubo e não desaparecem pela agitação. A turvação do caldo se observa de maneira uniforme para o tipo liso e para o rugoso, rápida formação de sedimento que vai ao fundo do tubo, permanecendo limpa a parte superior. A formação de anticorpos protetores é regular e normal para o tipo liso, ao contrário do que se observa com o rugoso.

Além dessas, ha ainda diferenças específicas relativas aos sêros preparados com qualquer dos dois tipos. Cada tipo forma aglutininas específicas próprias e coaglutininas para o outro tipo, em pequena quantidade. O caráter é mantido nos transplantes, aparecendo, constantemente, variações novas do tipo liso ao rugoso.

As variações do tipo R para o S são mais raras. Griffith observou para germes avirulentos do tipo R que ha reversibilidade ao tipo S, uma vez readquirida a virulência, principalmente pela passagem em animais.

Fez ainda esse autor importante verificação relativa ao poder protetor do sêro anti-pneumocócico. Sêros preparados com culturas do tipo S protegiam o camundongo contra inoculação de amostras virulentas de pneumocóco, enquanto

que sôros preparados com culturas do tipo R não apresentavam o mesmo efeito protetor para o animal, que não pôde resistir à infecção.

Os tipos D e G, de De Kruif, foram assinalados por esse autor em 1921. O tipo D proveio de colônias com caráter virulento, ao passo que as do tipo G manifestaram-se avirulentas. Os tipos D e G de De Kruif correspondem, por certo, aos tipos S e R de Arkwright.

De Kruif verificou, ainda, com referência a essas amostras, reações de imunidade cruzada.

Trabalhos igualmente importantes, posteriormente catalogados entre as variações bacterianas, foram os de Weil e Felix, iniciados em 1916.

Naquela época, a etiologia do tifo exantemático ainda permanecia inteiramente obscura, se bem que ainda hoje não esteja elucidada de modo definitivo.

Fazendo diferentes pesquisas referentes ao assunto, verificaram que o sôro dos indivíduos atacados daquele mal aglutinava especificamente determinada amostra bacteriana pertencente ao gênero *Proteus* e que fôra isolada das fezes de um dos doentes de tifo exantemático, em estudo. Essa amostra recebeu a designação de *Proteus X 19*.

A injeção de suspensões desse germe em coelhos origina aglutininas específicas, evidenciáveis no sôro. Esse sôro obtido dos coelhos, aglutina qualquer amostra de *Proteus*, ao passo que o sôro de um doente de tifo exantemático aglutina sómente o *Proteus X 19*.

O tipo de aglutinação foi também diferente, isto é, o sôro aglutinante dos coelhos provocou aglutinação flocosa, em grandes grumos, facilmente dissociáveis pela agitação, ao passo que o sôro dos doentes provocou aglutinação granular, dificilmente dissociável.

Nos dois casos o germe empregado foi o mesmo.

É necessário assinalar, neste ponto, importante trabalho publicado em 1903, por Smith e Reagh. Estes autores observaram, em experiências com a *Salmonella Suipestifer*, que os organismos imóveis precisam de quantidade de sôro muito maior para que se verifique a aglutinação. Para os organismos móveis a aglutinação é mais rápida e a quanti-

dade de sôro a empregar muito menor. No primeiro caso, observa-se aglutinação granular e no segundo flocosa.

Esses autores interpretaram o diferente aspecto observado pela ausência dos cílios no primeiro caso e presença dos mesmos no segundo.

Quando os organismos são móveis e por conseguinte possuem cílios forma-se um antigêneo, no organismo do animal em experiência, para o corpo dos germes e outro para os cílios, isto é, um antigêneo somático e um antigêneo flagelar ou ciliar. Para os microorganismos imóveis só se forma o antigêneo somático.

Estas pesquisas iniciais foram portanto confirmadas pelas de Weil e Felix, que trouxeram, além disso, novas contribuições.

As duas variantes que estes autores observaram foram designadas pelas letras H (Hauch = véu) e O (Ohne = sem véu). As observações foram feitas em culturas velhas de *Proteus* X 19.

As colônias do tipo H correspondem ao normal e comum e as do tipo O ao anormal, variante.

A aglutinação flocular é observada com colônias do tipo H e a granular com as do tipo O.

Weil e Felix, fazendo a observação das aglutininas, verificaram que a remoção das mesmas é completa e para os dois tipos quando empregamos colônias do tipo H. O tipo de aglutinação é o flocular, correspondente aos caracteres somático e ciliar. Quando se empregam colônias do tipo O só desaparecem as aglutininas específicas para esse tipo. O aspecto da aglutinação é granular, correspondente, portanto, ao caráter somático.

Com o intuito de verificar de modo mais convincente, a exatidão desses fenômenos e sua interpretação, fez Orcutt algumas experiências com a *Salmonella* *Suipestifer*.

Em balões com pérolas de vidro, agitou suspensões dessa bactéria e após centrifugação, separou os cílios livres que ficaram sobrenadando no líquido, ao passo que o corpo das bactérias foi para o fundo do tubo.

O sôro, preparado com os cílios obtidos dessa maneira, não aglutinou as amostras desse mesmo germe, desprovidas de cílios.

As colônias do tipo O podem ser facilmente obtidas juntando-se nos meios de cultura soluções fracas de desinfetantes ou mantendo-as durante algum tempo em temperatura elevada. Nos meios pobres de material nutritivo elas também costumam aparecer. Desse mesmo modo obtém-se a variante R de Arkwright.

Outras observações foram ainda feitas quanto às propriedades das duas variantes.

Sabemos que os germes provenientes de colônias tipo H são lábeis ao calor ao passo que as outras são estáveis.

Ao contrário do que se observa para os aglutinogêneos, as aglutininas para o tipo H são estáveis ao calor, ao passo que as do tipo O são lábeis a 70°.

Schiff, denominou estabilotrópicas as aglutininas do tipo O e labilotrópicas as do tipo H.

Em 1922, outra importante contribuição relativa às variações bacterianas, foi trazida por Andrews.

Verificou esse autor, em espécies do gênero *Salmonella*, que várias colônias isoladas e transplantadas, separadamente, para caldos de cultura, davam anomalias nas reações de aglutinação. umas apresentavam reação específica em contacto com o soro aglutinante homólogo. Outras apresentavam reações de grupo.

Dai surgiu a designação de "fase específica" e "fase de grupo" dos dois tipos, sendo bifásicas as amostras que se manifestam dos dois modos.

As aglutinações para qualquer das variantes foi sempre flocosa ou flagelar.

A obtenção de antigêneos puros não é fácil: apesar das fases intermediárias não serem neste último caso tão comuns como nos anteriores.

Esses diferentes fenômenos que acabamos de relatar assumiram grande importância, quer sob o ponto de vista prático, quer como ciência pura.

Passaremos a referir a observação que tivemos oportunidade de fazer e que pode ser incorporada neste capítulo da biologia.

O caso de que nos vamos ocupar neste trabalho refere-se a um tipo de variação de natureza pigmentar que se manifestou de maneira bastante curiosa.

Possuíamos no laboratório várias amostras de germes álcool-resistentes, entre os quais o *Mycobacterium phlei*, proveniente dos Estados Unidos (American Type Culture Collection) e em nosso poder desde 1926. Os transplantes dessas culturas eram feitas mensalmente, em agar glicerinado, sendo conservados alguns tubos antigos para o fim de verificarmos o tempo de vitalidade desses germes. Ao primeiro transplante de um desses tubos observamos notável anomalia na formação do pigmento da referida amostra bacteriana. Normalmente o germe produzia pigmento amarelo, uniformemente distribuído por toda a superfície do meio. No tubo de transplante a que nos referimos antes, duas pequenas zonas, completamente brancas e zonas esparsas de tonalidade vermelha, além da parte mais extensa, amarela (Fig. 1). Feito o transplante dessas três variantes, usando-se o mesmo meio de cultura, deu-se a reprodução de cada uma delas, a de pigmento branco, a de amarelo e a de vermelho, conforme se pode ver pelas figuras 2, 3 e 4. Os transplantes que temos feito, vai para 2 anos, dessas culturas não demonstraram outras alterações, mantendo-se os caracteres das variantes primitivamente observados. Ao exame microscópico de esfregados das culturas fixados pelo calor e corados, assim como pelos esfregados a fresco, nada conseguimos observar que indicasse qualquer variação morfológica entre as variantes. (Fig. 5 e 6).

Supomos tratar-se, portanto, de um caso de variação que atingiu principalmente a natureza do pigmento, modificando-lhe a cor.



Fig. 1



Fig. 2

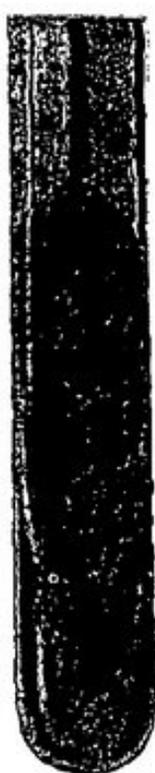


Fig. 3



Fig. 4

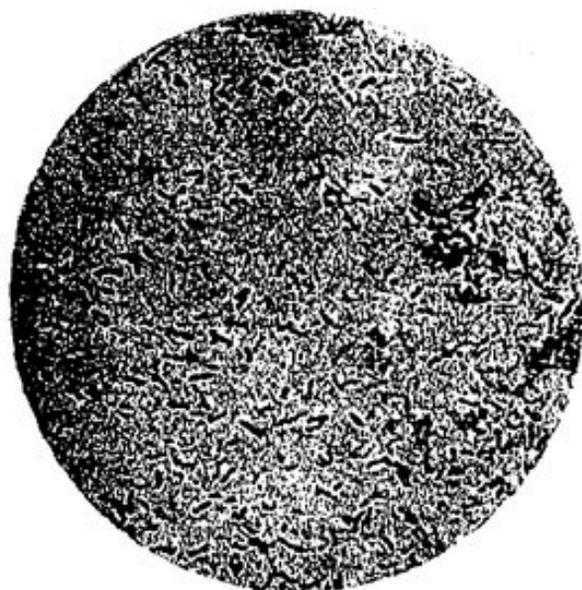


Fig. 5



Fig. 6

RESUMO

O autor refere os principais trabalhos sobre variações bacterianas e relata o caso que teve oportunidade de observar com culturas de *Mycobacterium phlei* em que se deu curiosa alteração da natureza pigmentar, surgindo ao lado da cultura normal de pigmento amarelo, dois outros tipos, um branco, outro vermelho, no mesmo tubo de cultura. Nos transplantes sucessivos, mensais, dessas variantes, vai para 2 anos, tem-se mantido os três tipos.

SUMMARY

The author refers to the principal papers on bacteriological variation and records the following case of curious alteration of pigmental nature, observed by him in cultures of *Mycobacterium phlei*. Close by a normally yellow pigmented culture it appeared, two other different types, one white and another one red coloured, all in the same tube. Though such cultures have been monthly transplanted during two years the 3 types are still self maintaining after a so long period of cultivation.

BIBLIOGRAFIA

ANDREWS — J. Path. & Bact. 1922, p. 505.

ARKWRIGHT — J. Path. & Bact. 1921, p. 36.

BAERTHLEIN — Zentbl. f. Bakt., 1918, p. 369.

DE KRUIF — J. Exp. Med., 1922, p. 309.

ORCUTT — J. Exp. Med., 1924, p. 627.

PASTEUR, CHAMBERLAND e ROUX — C. R. Acad. Sc., 1881, p. 429.

SMITH & REACH — J. Med. Res., 1903, ps. 89 a 401.

WEIL & FÉLIX — Wien. Klin. Wochs. 1917, ps. 303 e 1509.

DIVISÃO DO ENSINO DO DIREITO EM QUATRO CURSOS

I. Inquérito do Ministro da Educação. II. Criação dos cursos de ciências jurídicas e sociais. III. Reforma Benjamin Constant: o curso do notariado. IV. Fusão dos três cursos. V. Os quatro diplomas dos cursos superiores na França. VI. Bases para a instauração dos quatro cursos separados: seriação vigente. VII. Minhas sugestões. VIII Conclusão.

I

INQUÉRITO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

1. Com o louvável intuito de recolher informações e estudos que sirvam à elaboração do plano nacional de educação, o Ministro Gustavo Capanema organizou vasto questionário dirigido aos brasileiros — "professores, estudantes, jornalistas, escritores, cientistas, sacerdotes, militares, políticos, profissionais das várias categorias — a todos quantos estejam convencidos de que a educação é o problema primeiro, essencial e básico da Nação, e, por isto, a queiram orientada no mais seguro sentido e dotada da melhor organização.

2. Alimento a grande esperança de que o plano projetado há de, sem dó nem piedade, derrocar o decrépito método de ensino de direito, traduzido, na hora presente, pela lição-

monólogo ou pelo verbalismo da cátedra, substituindo-o por um formoso aparelhamento, que consulte os mandamentos da pedagogia, os progressos das ciências jurídicas, políticas e econômicas e as necessidades de uma boa administração.

Eis porquê, atendendo ao patriótico apêlo daquele educador, procurarei esboçar algumas bases para a magna reforma, a começar pela solução que, em relação aos cursos jurídicos, penso, deve ser dada à seguinte tese do questionário: "65 — Que modificações devem ser feitas na organização atual dos cursos de direito, de medicina, de engenharia, de farmácia, de odontologia, de agricultura, de veterinária e de outros cursos superiores que têm regular funcionamento no país?" 208 — Que diplomas ou certificados conferirão os cursos superiores, os cursos secundários e médios, os cursos primários e elementares?"

II

CRIAÇÃO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS NO BRASIL

3. Não se pode dizer que a idéa da divisão do ensino de direito em dois cursos — o de ciências jurídicas e o de ciências sociais — nos veiu da França, a nossa mãe intelectual.

O Brasil, logo no início de sua organização do ensino, no primeiro reinado, cogitou dessa divisão: a criação do notariado, nos albores da primeira república, êste, sim, é de linhagem francesa.

Interessantíssimo é o cotejo de datas e das realizações a respeito do que, nessa ordem de idéias, ocorreu nos dois países.

4. Coroando, a obra iniciada desde 1838 pelo ministro SALVANDY, a "Société d'économie politique", depois de uma discussão célebre (1), enviou, em 1863, a VITOR DURUY, Ministro da Instrução Pública, uma delegação, de que faziam parte JOSEPH GARNIER e JULES SIMON, in-

(1) "Journal des économistes", agosto de 1863.

cumbida de representar sobre a necessidade de incluir o estudo das ciências econômicas nos programas do ensino público.

Deferido o pedido, o eminente ministro criou, a 17 de Setembro de 1864, uma cadeira de economia política na Faculdade de Direito de Paris (2).

5. Nesse ponto — seja dito de passagem — a lei de 11 de Agosto de 1827, que criou entre nós os cursos de ciências jurídicas e sociais, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda, se havia antecipado ao movimento renovador dos economistas franceses, pois a economia política figurava, nessa lei, entre as disciplinas lecionadas no 5.º ano (3).

6. Visando reforma mais ampla, DURUY mandou redigir um projeto (4), que cindia os estudos das Faculdades de Direito em duas seções diferentes — uma destinada à formação dos futuros advogados, magistrados e oficiais judiciais; a outra, denominada "seção administrativa e econômica", para aqueles que se destinassem à administração, à indústria, ao comércio e à política. Os estudos seriam sancionados, conforme o caso, por um diploma de licenciado em direito ou por um diploma de licenciado em ciências admi-

(2) LEVASSEUR, "Résumé historique de l'enseignement de l'économie politique et de la statistique en France", apud "Journal des économistes", novembro de 1882.

(3) "Erro imperdoável — diz o professor FIGUEIRA DE MELLO, Livro do Centenário dos Cursos Jurídicos, vol. 2, p. 336 — é o da colocação da Econ. Polit. no 5.º ano, como se os institutos jurídicos notadamente os comerciais, não fossem profundamente influenciados pelo regime econômico, e como se a Economia Política não fosse matéria eminentemente acessível ao principiante".

"Les programmes de première année — informa ROBERT VALEUR, L'enseignement du droit en France et aux Etats-Unis, p. 46 — comprennent désormais trois enseignements annuels: droit civil, droit romain et économie politique — ce dernier cours passait de seconde en première année parce qu'on avait considéré avec raison que des connaissances élémentaires d'économie politique doivent être à la base des études juridiques — et deux enseignements semestriels: histoire générale du droit français et éléments du droit constitutionnel et organisation des pouvoirs publics".

(4) A comissão incumbida da redação desse projeto era composta de GIRAUD, BATBIE, BLANCHE, LEVEILLE' e BOULATIGNIER.

nistrativas e econômicas. Esse projeto foi adotado em 1869 pelo Conselho Imperial da Instrução Pública e remetido ao Conselho de Estado, sendo posto de lado, por haver DURUY deixado a pasta (5).

7. Mas, no Brasil, desde 1865, isto é, quatro anos antes de ser o projeto de DURUY aceito pelo Conselho de Instrução Pública, já existia, traduzida em lei, a cisão dos dois cursos.

O decreto n. 3.454, de 26 de Abril de 1865, assinado por José LIBERATO BARROSO, ministro do Império, dando novos estatutos às Faculdades de Direito, dividiu-as em um curso de ciências jurídicas, em quatro anos, e outro de ciências sociais, em três anos. Conferiam-se os graus de bacharel em ciências jurídicas e sociais.

8. Se é verdade que a execução desse decreto ficou adiada (6) é certo, entanto, que, logo depois, o decreto n. 7.247, de 19 de Abril de 1879, dividiu as Faculdades de Direito nas duas seções citadas: a das ciências jurídicas e a das ciências sociais (art. 23). Veremos adiante (ns. 14 e 15), que essa cisão de diplomas das escolas de direito só se operou na França três lustros depois, isto é, a 30 de Abril de 1895, sendo POINCARÉ ministro da Instrução Pública.

9. O referido decreto n. 7.247 foi referendado por LEONCIO DE CARVALHO, que fazia parte, desde 5 de Janeiro de 1868, do Gabinete Sinimbú, ocupando a pasta do Império, ao mesmo tempo em que LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA ocupava a da Justiça; o BARÃO DE VILA BELA, a dos estrangeiros; GASPAR SILVEIRA MARTINS, a da Fazenda, e JOÃO LINS VIEIRA CANSANÇÃO DE SINIMBÚ, a da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (7).

A seção das ciências jurídicas compreendia as seguintes matérias (8):

(5) VALLER, op. cit., p. 34.

(6) FIGUEIRA DE MELLO, in "Livro do Centenário dos cursos jurídicos", vol. 2, p. 334.

(7) SPENCER VAMPRÉ, Memórias para a história da Academia de S. Paulo, II, p. 329.

(8) Dec. cit., art. 23, § 1.º.

Direito natural — Direito romano — Direito constitucional — Direito eclesiástico — Direito civil — Direito criminal — Medicina legal — Direito comercial — Teoria do cesso criminal, civil e comercial.

E — notai bem — uma aula prática do mesmo processo.

A seção das ciências sociais compreendia o seguinte(9):

Direito natural e Direito público universal — Direito constitucional — Direito eclesiástico — Direito das gentes — Diplomacia e história dos tratados — Direito administrativo — Ciência da administração e higiene pública — Economia política — Ciência das finanças e contabilidade do Estado.

O grau de bacharel em ciências sociais habilitava, independentemente de exame, para os lugares de adidos de legações, bem como para os de praticantes e amanuenses das secretarias de Estado e mais repartições públicas (10).

O grau de bacharel em ciências jurídicas habilitava para a advocacia e a magistratura (11).

10. A 17 de Janeiro de 1885, surgiu o dec. n. 9.360, subscrito pelo Ministro FELIPE FRANCO DE SA', dividindo o curso de ciências jurídicas em seis séries de exame e o de ciências sociais em cinco (12).

As matérias do curso de ciências jurídicas eram assim distribuídas (13):

1.ª série — Direito natural — Direito constitucional — Direito eclesiástico.

2.ª série — Direito romano — Direito criminal (1.ª cadeira).

3.ª série — Direito criminal, incluindo o direito militar (2.ª cadeira).
Direito civil (1.ª cadeira).

4.ª série — Direito civil (2.ª cadeira) — Direito comercial (1.ª cadeira).

5.ª série — Direito comercial, incluindo o direito marítimo (2.ª cadeira) Medicina legal.

(9) Dec. cit., art. 23, § 2.º.

(10) Dec. cit., art. 23, § 8.º.

(11) Dec. cit., art. 23, § 9.º.

(12) Dec. cit., art. 4.º.

(13) Dec. cit., art. 5.º.

6.ª série — Processo criminal, prática do mesmo processo, e hermenêutica jurídica — Processos civil e comercial e prática dos mesmos processos — História do Direito Nacional.

As matérias do curso de ciências sociais constituíam objetos das seguintes séries de exames (14):

1.ª série — Direito natural — Direito público universal — Direito eclesiástico.

2.ª série — Direito constitucional — Direito das gentes.

3.ª série — Diplomacia e história dos tratados — Ciência da administração e direito administrativo (1.ª cadeira).

4.ª série — Ciência da administração e direito administrativo (2.ª cadeira) — Economia política.

5.ª série — Ciência das finanças e contabilidade do Estado — Higiene pública — Legislação comparada sobre o direito privado (noções).

Aos que tivessem sido aprovados em todas as matérias do curso jurídico seria conferido o grau de bacharel em ciências jurídicas; os que tivessem terminado o curso de ciências sociais receberiam o grau de bacharel em ciências sociais.

O grau de doutor seria conferido aos que, tendo os de bacharel em ambos os cursos, defendessem teses (15).

O grau de bacharel em ciências jurídicas habilitava para a advocacia, a magistratura e os *ofícios de justiça*, e o de bacharel em ciências sociais para os lugares do corpo diplomático e consular (16).

O estudante que tivesse concluído um dos cursos e pretendesse habilitar-se no outro poderia aguardar a terminação dos seus estudos para tirar a carta de bacharel, na qual se mencionaria a sua graduação em ambos os cursos.

III

REFORMA BENJAMIN CONSTANT: O CURSO DO NOTARIADO

11. Em 2 de Janeiro de 1891, sobreveiu, pelo decreto n. 1.232-H nova reforma dos cursos jurídicos, assinada pelo generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do Go-

(14) Dec. cit., art. 295.

(15) Dec. cit., art. 296.

(16) Dec. cit., art. 297.

vêro Provisório, e pelo general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães, ministro secretário de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos.

O ensino passou a ser ministrado em três cursos — o de ciências jurídicas, em quatro séries de estudos, o de ciências sociais em três, e o de notariado, em duas (17).

As matérias do curso de ciências jurídicas constituíam objeto de quatro séries de exames (18).

1.ª série — Filosofia e história do direito — Direito público e constitucional.

2.ª série — Direito romano — Direito civil — Direito comercial — Direito criminal.

3.ª série — Medicina legal — Direito civil, continuação — Direito comercial, continuação.

4.ª série — História do direito nacional — Processo criminal, civil e comercial — Noções de economia política e direito administrativo — Prática forense.

As matérias do curso de ciências sociais eram distribuídas nas seguintes séries (19):

1.ª série — Filosofia e história do direito — Direito público e constitucional (a mesma do curso de ciências jurídicas).

2.ª série — Direito das gentes, diplomacia e história dos tratados — Economia política — Higiene pública.

3.ª série — Ciências de administração e direito administrativo — Ciência das finanças e contabilidade do Estado — Legislação comparada sobre o direito privado (noções).

Obtive os diplomas desses dois cursos.

As matérias do curso de notariado eram as seguintes (20)

1.ª série — Explicação sucinta do direito prático constitucional e administrativo — Explicação sucinta do direito prático criminal, civil e comercial.

2.ª série — Explicação sucinta do direito pátrio processual — Prática forense.

O grau de bacharel em ciências jurídicas habilitava para a magistratura e officios de justiça; o de bacharel em ciências sociais, para lu-

(17) Dec. cit., art. 2.

(18) Dec. cit., art. 4.

(19) Dec. cit., art. 6.

(20) Dec. cit., art. 7.

gares do corpo diplomático e consular e para os cargos de diretor, sub-diretor e oficial das secretarias do governo e administração.

O decreto não menciona os cargos para os quais habilitava o curso de notariado.

IV

FUSÃO DOS TRÊS CURSOS

12. Em 1895, a lei n. 314, de 30 de Outubro, referendada pelo presidente PRUDENTE JOSÉ DE MORAIS BARROS e pelo Ministro da Justiça, Dr. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, restabeleceu a divisão dos cursos jurídicos em cinco anos, suprimindo a separação entre ciências jurídicas e sociais e o curso de notariado.

13. Atiravamos, assim, pela janela, como um instrumento imprestável na estrutura do nosso curso jurídico, aquelas idéias que, na mesma época, constituíam, na França, grande aspiração de seus estadistas.

14. De fato, as Faculdades francesas, consultadas sobre o assunto pela circular de 13 de Julho de 1893, opinaram que "les matières qui sont ou peuvent être enseignées dans les Facultés de Droit sont trop vastes pour être, au degré supérieur, étudiées par tous ceux qui aspirent au grade de docteur et que, dès lors, c'est servir les véritables intérêts de la science et du pays que de faire dans ce large ensemble des provinces différentes et que de substituer l'unique diplôme de docteur en droit ou plusieurs diplômes portant chacun une mention distincte et correspondant chacun a un programme déterminé d'études" (21).

Para POINCARÉ, que, então era o ministro da Instrução Pública, essa solução constituía "une véritable nécessité sociale" (22).

(21) Relatório de POINCARÉ sobre o decreto de 30 de abril de 1895, in "Journal officiel de la République Française", de 2 de maio de 1895, p. 2.522.

(22) *Ibidem*, p. 2.525.

Esse ideal foi, a princípio, concretizado no decreto de 30 de Abril de 1895, que instituiu dois diplomas de doutor em direito: o diploma de doutor ès sciences juridiques e o de doutor ès sciences politiques et économiques.

V

OS QUATRO DIPLOMAS DE ESTUDOS SUPERIORES
NA FRANÇA

15. Mas a França foi além. Pelo decreto de 2 de Maio de 1925, foram instituídos quatro diplomas de estudos superiores, professados nas Faculdades de Direito: o diploma de estudos superiores de História do Direito e do Direito romano; o de Direito Público, o de Direito Privado e o de Economia Política.

"Esse sistema — observa ROBERTO VALEUR (23) — permite aos estudantes que, sem aspirar o título de doutor, desejam aprofundar seus conhecimentos, num ou em vários desses domínios, a obtenção de um diploma. Quanto aos estudantes que almejam o doutorado, devem obter dois de qualquer desses diplomas, à sua escolha, antes da defesa de tese. Isso dá grande elasticidade ao regime do doutorado e, sobretudo, permite aos estudantes aperfeiçoarem-se, ao mesmo tempo, nas disciplinas jurídicas e econômicas, sem serem obrigados, como no antigo regime, a se especializarem exclusivamente numa ou noutras".

16. Quanto aos candidatos ao professorado, devem sustentar uma tese e exhibir três diplomas de aprovação nos estudos superiores, em vez de dois (24).

(23) ROBERT VALEUR, op. cit., p. 58.

(24) RIPERT, La réforme des études dans les Facultés de Droit, *Révue Internationale de l'Enseignement*, 1921, t. LXXV, p. 161 n 174 e 244 a 260. GAUDEMONT, La réforme des études dans les Facultés de Droit, in "*Révue*" cit., p. 295 a 308.

VI

BASES PARA A INSTAURAÇÃO DOS QUATRO CURSOS SEPARADOS : A SERIAÇÃO ATUAL

17. A exposição até aqui feita justifica, plenamente, a idéia, de ser restaurada, no Brasil, com algumas modificações, a divisão dos cursos de Direito, patrocinada por LIBERATO BARROSO, LEONCIO DE CARVALHO e pelo grande político e educador BENJAMIN CONSTANT.

18. Não se compreende a existência de um só curso constituído por disciplinas jurídicas, políticas e econômicas, destinadas aos que desejam habilitar-se ao exercício das profissões de advogado e de magistrado. Cumpre satisfazer, com a criação de cursos menos rígidos — o das ciências políticas e econômicas e o do notariado — as aspirações daqueles que se destinam à diplomacia, à carreira consular, à política, aos cargos da alta administração pública, ao comércio, à indústria, ao tabelionato, e aos modestos ofícios de justiça. Ao lado do curso legal, ficarão os dois cursos especializados. Estes ainda poderão, depois de alguns anos de experiência, ser desdobrados, dando lugar a dois cursos (o das ciências políticas e das ciências econômicas), nos quais se dará maior desenvolvimento ao estudo dessas disciplinas.

19. Tal é, entre nós, a orientação dos estudos de medicina, com os seus diplomas de — Doutores em medicina (os que defendem tese) — médicos — médicos higienistas — médicos legistas — dentistas — farmacêuticos — enfermeiras obstétricas (25).

E também é a orientação dos estudos chamados *politécnicos*, em que há os cursos de — engenheiros civis — engenheiros eletricitistas — engenheiros industriais — e engenheiros geógrafos (26).

20. Para a cisão ou desdobramento dos cursos de direito, ora lembrada, cumpre, em primeiro lugar, ter diante

(25) Dec. n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931 (regulamento da Faculdade de Medicina), arts. 98, 178, 185, 192, 208 e 211.

(26) Dec. n. 20.865 citado (Regulamento da Escola Politécnica) art. 8.

dos olhos uma boa distribuição das matérias gerais do curso de direito, afim de destacar algumas delas para a constituição de dois cursos especializados — o das ciências políticas e econômicas — que, de acôrdo com a nossa tradição jurídica, deve continuar a ser denominado de "curso de ciências sociais" — e o do "notariado" (27).

21. Até hoje, os pedagogos não chegaram a um acôrdo sobre essa distribuição. Há os exegetas, que dão preferência ao estudo dos diplomas legislativos, há os extremados sociólogos, há os economistas, há o grupo daqueles que conferem a primazia aos estudos históricos, incluídos nestes o direito romano, há os partidários da supremacia da legislação comparada, e há os ecléticos, de vários matizes, filiados, a dois ou mais desses grupos. A seriação dos cursos terá de ser o reflexo de tais inclinações.

22. Em face da divergência de opiniões, destacarei da vigente seriação oficial as disciplinas que, segundo penso, devem ser estudadas em quatro cursos — a) ciências jurídicas e sociais; b) ciências sociais; c) doutorado; d) notariado.

É de presumir que, ao adotar aquela seriação, tiveram os nossos legisladores o elevado intuito de bem servir a causa do ensino.

23. Curso de bacharelado. Vigora, atualmente, na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, a seguinte distribuição de matérias, no curso de bacharelado (28):

1.º ano

1. Introdução à Ciência do Direito (aulas diárias).
2. Economia Política.
3. Direito Romano.

2.º ano

1. Direito civil (parte geral e teoria geral das obrigações).
2. Direito penal (parte geral).
3. Direito público constitucional.

(27) Vide ns. 8, 10 e 11 supra.

(28) Dec. n. 19.852, de 11 de abril de 1931, art. 29; Dec. n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933 (Regulamento da Faculdade de Direito), art. 35; lei n. 114, de 11 de novembro de 1935, arts. 3 e 4.

3.º ano

1. Direito civil (obrigações — parte especial).
2. Direito comercial (parte geral, contratos e obrigações comerciais).
3. Direito Penal (crimes em espécie, inclusive militares).
4. Direito Público Internacional.

4.º ano

1. Direito civil (direito das coisas).
2. Direito comercial (direito comercial marítimo e falências).
3. Medicina legal.
4. Direito judiciário civil (da organização judiciária: princípios gerais; das ações — proposições, citações, audiências e oposições; dos processos preparatórios, preventivos e incidentes; férias forenses, dilação e prazos das sentenças, interlocutórias e definitivas; das nulidades).

5.º ano

1. Direito civil (direito de família e das sucessões).
2. Direito judiciário civil (dos recursos; das execuções, inclusive concurso de credores; dos processos de falência e concordatas; dissolução e liquidação de sociedades civis e comerciais; da arrecadação de bens de ausentes e defuntos; dos processos de inventários; dos processos administrativos; tutelas e curatelas; especificação de hipoteca legal; incorporação de bens no patrimônio nacional; desapropriação por utilidade pública, etc.).
3. Direito judiciário penal.
4. Direito privado internacional.
5. Direito industrial e legislação do trabalho.
6. Direito administrativo.

24. Curso de doutorado. É no curso de doutorado (29):

PRIMEIRA SEÇÃO

1.º ano

1. Direito civil comparado.
2. Filosofia do direito.

2.º ano

1. Direito comercial.
2. Filosofia do direito.

(29) Lei n. 114, de 11 de novembro de 1935, arts. 3 e 4. Vide n. 23 *supra*.

SEGUNDA SEÇÃO

1.º ano

1. Direito público (teoria geral do estado).
2. Economia e Legislação social.

2.º ano

1. Direito público (partes especiais).
2. Filosofia do direito.

TERCEIRA SEÇÃO

1.º ano

1. Psico-patologia forense.
2. Criminologia.

2.º ano

1. Direito penal comparado e sistemas penitenciários.

VII

MINHAS SUGESTÕES

25. Curso de ciências jurídicas e sociais. Eu adotaria neste curso a seguinte seriação:

1.º ano

1. Introdução à ciência do direito.
2. Economia política (em geral).
3. Direito romano.

2.º ano

1. Direito civil (parte geral e direito das obrigações).
2. Direito penal (Parte geral).
3. Direito público constitucional.
4. Economia política (moeda, crédito, bancos, história das doutrinas econômicas).

Exercícios práticos de direito civil e direito constitucional.

3.º ano

1. Direito civil (direito das coisas).
 2. Direito comercial (parte geral, contratos e obrigações comerciais).
 3. Direito penal (crimes em espécie, inclusive militares).
 4. Direito público internacional.
- Exercícios práticos de direito civil, direito comercial e direito penal.

4.º ano

1. Direito civil (direito de família e sucessões).
 2. Direito comercial (direito comercial marítimo, falências, direito aéreo).
 3. Medicina legal.
 4. Direito judiciário civil (organização judiciária — princípios gerais; das ações — proposições, citações, audiências e oposições; dos processos preparatórios, preventivos e incidentes; férias forenses, dilação, e prazos; das sentenças, interlocutórias e definitivas; das nulidades).
- Exercícios práticos das quatro disciplinas. Quatro aulas semanais de direito judiciário civil.

5.º ano

1. Direito judiciário civil (dos recursos; das execuções, inclusive concurso de credores; dos processos de falência e concordatas; dissolução e liquidação de sociedades civis e comerciais; da arrecadação de bens de ausentes e defuntos; dos processos de inventário; dos processos administrativos; tutelas e curatelas; especificação de hipoteca legal; incorporação de bens ao patrimônio nacional; desapropriação por utilidade pública, etc).
 2. Direito judiciário penal.
 3. Direito privado internacional.
 4. Direito industrial e legislação do trabalho.
 5. Direito administrativo.
- Exercícios práticos das quatro primeiras disciplinas. Quatro aulas diárias de direito judiciário civil.

26. É a seriação vigente, com as seguintes modificações:
 — O direito civil seria estudado em três cadeiras, do 2.º ao 4.º anos; seriam, assim, reduzidas de 6 para 5 as cadeiras do quinto ano. Essa redução é fundada em três motivos — o quinto ano está muito sobrecarregado de matérias (6 cadeiras); há, no doutorado, a cadeira de Direito civil comparado, destinado aos que desejarem aprofundar-se no estudo do direito civil; o direito privado internacional, recentemente

transferido do doutorado para o bacharelado, constitui largo campo de aplicação do direito civil.

Em relação a esse último argumento, dizia o professor FRANCISCO CAMPOS, na exposição de motivos dos decretos ns. 19.850, 19.851 e 19.852, de 11 de Abril de 1931:

"Suprime-se igualmente a cadeira de Direito Privado Internacional por falta de motivos que justifiquem a sua existência, como disciplina autónoma, em curso profissional de direito. O seu objeto é a aplicação das mesmas regras jurídicas de que tratam as outras cadeiras de direito. O que lhe dá caráter particular é o fato de que se ocupa da aplicação das regras jurídicas de acordo com princípios especiais. Ora, esses princípios podem e devem ser estudados de modo geral no direito privado, passando a constituir a cadeira de Direito Privado Internacional, matéria de especialização e, assim, mais bem colocada no curso de doutorado. Tornou-se, assim, possível acrescer um ano ao estudo do direito civil, lacuna esta que de há muito se vem fazendo sentir".

A supressão aconselhada é, em conclusão, além dos motivos expostos, consequência natural do restabelecimento no bacharelado da cadeira de direito privado internacional.

— Na cadeira de direito comercial foi incluído o estudo do direito aéreo, cuja importância é evidente.

— Nas cadeiras de direito judiciário civil seriam dadas quatro aulas por semana, em vez das três aulas atuais, pois no estudo dessa disciplina se faz a aplicação das doutrinas expostas em seis cadeiras do curso — três cadeiras de direito civil, duas de direito comercial e uma de direito privado internacional.

É o que justifica haver o governo paulista determinado na Faculdade de Direito de S. Paulo, fosse o ensino de Direito Judiciário Civil efetuado em três cadeiras, do 3.º ao 5.º ano, mediante programa integral (decreto n. 7.068, de 6 de Abril de 1935, arts. 7 e 9).

De passagem assinalarei que, na última reforma do ensino no Estado de Colúmbia, levada a efeito pelos professores Marshall, Underhill, Moore, Herman Oliphant, Young B. Smith, Hessel E. Yntema, Edwin Patterson e Karl Llewellyn, o estudo do direito passou a ser feito em três anos, sendo a parte geral do direito judiciário tratado nos dois primeiros, a teoria das provas e das cautelas ou curemas no terceiro.

Foi também o critério adotado pelas Universidades de Montevideu e do México.

A seriação dos cursos jurídicos na primeira é a seguinte:

Primer año. — Filosofia del Derecho. Derecho Romano. Derecho Civil (primer curso). Derecho Constitucional (primer curso).

Segundo año. — Derecho Civil (segundo curso). Derecho Constitucional (segundo curso). Derecho Penal (primer curso). Derecho Internacional Público. Sociología.

Tercer año. — Derecho Civil (tercer curso). Derecho Penal (segundo curso). Economía Política y Finanzas (primer curso). Derecho Comercial (primer curso). Procedimientos Judiciales (primer curso).

Cuarto año. — Derecho Civil (cuarto curso). Economía Política y Finanzas (segundo curso). Derecho Comercial (segundo curso). Procedimientos Judiciales (segundo curso). *Práctica Forense* (primer curso).

Quinto año. — Derecho Administrativo. Derecho Internacional Privado. Medicina Legal. Legislación del Trabajo y Previsión Social. *Práctica Forense* (segundo curso).

O Direito judiciário é, segundo essa seriação, estudado do terceiro ao quinto ano. Há no 4.º ano e no 5.º duas cadeiras de Prática forense.

Seriação da Universidade do México:

Primer año. — Sociología. Primer curso de Economía Política. Introducción y Personas. Teoría General del Derecho. Primer curso de Historia del Derecho.

Segundo año. — Segundo curso de Historia del Derecho. Segundo curso de Economía Política. Cosas y sucesiones. Derecho Público. Primer curso de Derecho Penal.

Tercer año. — *Tercer curso de Historia del Derecho.* Segundo curso de Derecho Penal. Primer curso de Derecho Procesal. Teoría general de Obligaciones y Contratos. Derecho Constitucional.

Cuarto año. — Primer curso de Derecho Administrativo. Segundo curso de Derecho Procesal. Primer curso de Derecho Mercantil. Garantías Individuales y Amparo. Derecho Internacional Público.

Quinto año. — Segundo curso de Derecho Administrativo. Segundo curso de Derecho Mercantil. Derecho Internacional Privado. Tercer curso de Derecho Procesal. Derecho Industrial.

Derecho procesal, como se vê, do terceiro ao quinto ano.

27. O grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais deverá habilitar para a magistratura, o ministério público, a advocacia, a diplomacia, a carreira consular, o notariado e para os serviços públicos que exijam os conhecimentos daquelas ciências.

Penso que as nossas reformas do ensino jurídico de 1865, 1885 e 1891, acima citadas, fracassaram, por terem dispensado d'êste curso integral os advogados e magistrados, dos quais exigiam, apenas, o conhecimento das ciências jurídicas, propriamente ditas.

28. **Curso de ciências sociais.** Neste curso, deveria ser observada a seguinte seriação:

1.º ano

1. Introdução às ciências jurídicas e sociais (aulas diárias)
2. Economia política (em geral).
3. Direito público (teoria geral do Estado).
4. Diplomacia e história dos tratados.

2.º ano

1. Economia política (moeda, crédito, história das doutrinas económicas).
2. Direito público (estudo comparado das instituições de direito constitucional).
3. Ciência das finanças e legislação financeira.
4. Ciência da administração e direito administrativo (1.ª cadeira).

3.º ano

1. Higiene pública.
2. Ciência da administração e direito administrativo (2.ª cadeira).
3. Direito industrial e legislação do trabalho.
4. História do direito.

29. O grau de bacharel em ciências sociais habilitará para a diplomacia, a carreira consular e para os serviços públicos que exijam conhecimentos especializados das ditas ciências.

Esse curso, menos rígido do que o antecedente, será além disso, excelente sementeira para os que se dedicarem à política e ao jornalismo.

30. **Curso de doutorado.** Deveria ser feito em um 5º ano, distribuindo-se as matérias nas três seções seguintes, conforme as preferências ou especialidades dos candidatos:

PRIMEIRA SEÇÃO

1. Filosofia do direito.
2. Direito romano aprofundado.
3. Legislação comparada sobre o direito privado.

SEGUNDA SEÇÃO

1. Filosofia do direito
2. História do direito.
3. Direito público (teoria geral do Estado e estudo comparado das instituições de direito constitucional e administrativo).
4. Legislação social.

TERCEIRA SEÇÃO

1. Filosofia do direito
2. Psicopatologia forense.
3. Criminologia.
4. Direito penal comparado, estatística e sistemas penitenciários.

31. A matrícula seria facultada tão somente aos bachareis em ciências jurídicas e sociais.

32. Conforme sugiro, as matérias de que atualmente se compõe qualquer das seções do doutorado (n. 24 supra) podem ser perfeitamente estudadas em um só ano, em vez de dois.

De fato; três cadeiras desse curso (direito romano, direito privado internacional e ciência das finanças) passarão para o bacharelado (29).

E, como em virtude dessa transferência, ficou o primeiro ano da primeira seção reduzido a uma só cadeira — a de direito civil comparado — a lei n. 114, de 11 de Novembro de 1935, art. 4, § 2, determinou fosse transferida para aquela seção a cadeira de filosofia do direito, localizada na terceira seção, segundo ano (n. 24 supra). Consequência desta inovação: o estudo da filosofia do direito passará a ser ministrado no primeiro e no segundo ano da primeira seção (n. 24 supra), o que é uma extravagância; e no segundo ano da terceira seção ficará somente uma cadeira — a de direito penal comparado e sistemas penitenciários (30).

(30) Lei n. 114, citada na nota antecedente; dec. n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933, art. 36, n. III.

O mal, que se procurou evitar acolá, repercutiu aqui! Ficaram, assim, reduzidas a 4 as cadeiras da primeira e da segunda seção, com a circunstância ainda de que, naquela, o estudo da filosofia do direito é feita não só no primeiro, como no segundo ano; e a terceira seção ficou reduzida a três cadeiras (n. 24 supra).

33. A bem da eficiência e moralidade do ensino, cumpre abolir a vigente disposição legislativa (31), que dispensa da prova oral final os alunos do curso de bacharelado e de doutorado, que obtiverem nas provas parciais média igual ou superior a 6.

Num curso de aperfeiçoamento e de alta cultura, como é o doutorado, essa dispensa constitui verdadeiro contrasenso.

34. Para a obtenção do grau de doutor, deverá o candidato ser aprovado em qualquer das seções mencionadas, bem como na prova de defesa de tese, conforme a lei vigente (32).

35. *Estatística do doutorado.* Convém lembrar que essa última prova constitui o nó górdio do doutorado.

(31) Lei n. 11, de 12 de dezembro de 1934: "Art. 5. Nos cursos superiores, sem exceção, o aluno que obtiver média igual ou superior a seis, em qualquer cadeira, ficará dispensado, na referida cadeira, de exame final para promoção no ano seguinte ou aprovação final. Parágrafo único. A nota final em cada cadeira será a média aritmética das provas parciais" — "Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e suas disposições compreendem todos os alunos dos cursos superior, secundário e técnico-profissional, civis ou militares, oficiais ou sujeitos à fiscalização".

(32) Dec. n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933: "Art. 61. Receberá o respectivo diploma de doutor em direito o aluno que, concluído o curso sendo de qualquer das seções do curso de doutorado, apresentar uma dissertação impressa, sobre assunto de livre escolha pertinente a disciplina da mesma seção, e for aprovado na defesa que fizer da tese nela contida, § 1.º. Para esse fim, deverá o candidato, no decurso do segundo período letivo requerer a inscrição em defesa de tese, juntando ao requerimento os originais da dissertação, na qual seja preponderante a sua contribuição pessoal. § 2.º. Julgada de valor a dissertação submetida ao Conselho Técnico Administrativo, o candidato, autorizado a imprimi-la, será chamado oportunamente a fazer a defesa da tese desenvolvida perante uma comissão examinadora, ficando arquivado na Faculdade o ori-

Na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, a estatística das matrículas nesse curso, desde sua criação, em Abril de 1931, até hoje, é a seguinte:

1931

(Só houve o 1.º ano)

1.ª seção	37
2.ª seção	26
3.ª seção	14
Total	77

1932

(Só houve o 2.º ano)

1.ª seção	12
2.ª seção	14
3.ª seção	8
Total	34

1933

(Só houve o 1.º ano)

1.ª seção	32
2.ª seção	21
3.ª seção	9
Total	62

ginal apresentado. § 3.º. O candidato, antes de convocado, deverá fazer entrega à Secretaria de 100 exemplares impressos da tese escolhida. Art. 62. A defesa será realizada perante uma comissão presidida pelo diretor da Faculdade e composta dos professores da seção e de quatro outros que a Congregação eleger. § 1.º. A arguição será feita por três membros da comissão, por ela escolhidos, e o julgamento por todos. § 2.º. Caberá a cada qual dos examinadores arguir a tese pelo prazo máximo de 20 minutos, sendo concedidos ao candidato 15 minutos, no máximo, para responder a cada um dos arguidores. § 3.º. Terminada a arguição, a comissão procederá ao julgamento, emitindo, no momento, parecer fundamentado sobre o valor da dissertação e a defesa produzida. § 4.º. Se a tese merecer aprovação com média igual ou superior a sete, será expedido o diploma e conferido ao candidato o grau de doutor, em sessão da Congregação especialmente convocada para esse fim".

1934

1.º ano		2.º ano	
1.ª seção	7	1.ª seção	26
2.ª seção	12	2.ª seção	17
3.ª seção	7	3.ª seção	5
	—		—
Total	26	Total	48

1935

1.º ano		2.º ano	
1.ª seção	41	1.ª seção	8
2.ª seção	17	2.ª seção	7
3.ª seção	10	3.ª seção	6
	—		—
Total	48	Total	21

1936

1.º ano		2.º ano	
1.ª seção	32	1.ª seção	4
2.ª seção	6	2.ª seção	8
3.ª seção	2	3.ª seção	16
	—		—
Total	40	Total	28

Resultado final das matrículas do primeiro lustro (1931 a 1936) do funcionamento do curso:

1.º ano	227
2.º ano	119

Alunos que não prosseguiram no curso: 108.

Quasi 50% dos matriculados no primeiro ano!

Há, além disso, este fato impressionante: dos 103 alunos que frequentaram o 2.º ano, no período de 1931 a 1935, nem um só quis submeter-se à prova final da defesa de tese!

Quer isso dizer que esses 103 alunos se limitaram ao estudo das matérias dos dois anos do curso, aceitaram com muito prazer as médias das provas parciais e depois entenderam que de nada lhes aproveitaria o esforço da defesa de

tese para a conquista de um título simplesmente condecorativo, e que, além disso, é, na prática, outorgado aos bachareis que, além disso, é, na prática, outorgado aos bachareis em em direito.

Atestado eloquente da falência do atual curso de doutorado, foi expedido pela lei n.º 114, de 11 de Novembro de 1935, que, nas Faculdades de direito oficiais e nas reconhecidas, declarou facultativa, a juízo das congregações, a existência dêsse curso.

Reduzidos os estudos dêsse curso a um ano, e, principalmente, exigindo-se dos candidatos ao professorado o diploma de doutor, acredito que os dicentes se submeterão, em geral, à prova final a defesa de tese.

Deveriam, ainda, os doutores em direito, que tivessem de se submeter às provas de livre docência, ser dispensados de nova defesa de tese.

36. Outra providência convem ser lembrada.

Aumentadas, como foram, de 4 para 6 as cadeiras do curso de bacharelado (n. 23 *supra*) dever-se-ia ter proibido aos quintanistas a frequência simultânea do primeiro ano de qualquer das seções do doutorado, segundo lhes faculta o art. 8, letra b, do decreto n. 23.609, de 20 de Dezembro de 1933 (33).

37. Sugiro, pois, a supressão desse dispositivo.

As leis físicas e naturais não se curvam às fantasias dos legisladores.

O cérebro humano tem um limite para apreensão dos conhecimentos, como o mata-borrão para a absorção dos líquidos.

38. Esse estado de coisas resulta do nosso inveterado processo de legislar aos pedaços, sem pleno conhecimento das matérias. Tira-se, muitas vezes, uma viga-mestra daqui para colocá-la, acolá atravancando o edifício ou quebrando-

(33) Dec. citado: "Art. 8. No primeiro ano de qualquer das seções do curso de doutorado somente poderão obter matrícula: ... b) o aluno da Faculdade que, tendo obtido a média mínima seis nas provas de habilitação das cadeiras dos quatro primeiros anos, ao mesmo tempo se matricular no 5.º ano do curso de bacharelado".

lhe a harmonia de conjunto, quando não se chega a prejudicar-lhe a solidez.

39. **Curso do notariado.** Lembro para o curso do notariado a seguinte distribuição:

1.º ano

1. Explicação sucinta do direito pátrio constitucional e administrativo.
2. Explicação sucinta do direito pátrio criminal, civil e comercial, nas suas relações com os atos notariais.
3. Estudo da legislação fiscal, nas suas relações com os atos notariais.
4. Diplomacia e história dos tratados (para aqueles que se destinarem à carreira consular).

2.º ano

1. Explicação sucinta do direito judiciário civil e comercial.
2. Explicação sucinta do direito judiciário penal.
3. *Prática forense.*
4. Estudo da legislação referente aos tabelães, escrivães e demais officios de justiça.

40. O curso de notariado habilitará para as profissões de consul, tabelião, escrivão e outros auxiliares de justiça (escreventes avaliadores, partidores, distribuidores, officiais do protesto e dos registros públicos).

VIII

CONCLUSÃO

41. Vê-se da exposição supra que, pondo à margem as novidades dos países europeus, procurei, apenas, aperfeiçoar aquilo que é genuinamente nosso em matéria de seriação dos cursos jurídicos.

Esforço talvez sem repercussão nas grandes reformas projetadas.

Houve, porém, sinceridade e vontade de acertar.

CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO
 Professor de Direito Judiciário Civil da Faculdade
 de Direito da Universidade do
 Rio de Janeiro.

CÂNCER DO PENE

Por PEDRO MOURA

Livre docente de clínica cirúrgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e membro da Academia Nacional de Medicina

e EURICO A. COSTA

Assistente

As estatísticas do carcinoma do pene provam que a frequência desta afecção varia consideravelmente de um país a outro. Os autores franceses, com LENORMANT à frente acham que o câncer do pene, não parece muito frequente em França; a proporção, segundo estatísticas, é de 3% em relação aos cânceres de outros órgãos. ANDREWS, na Inglaterra, dá a percentagem de 1,27% de 7.881 casos de cânceres primários. A estatística de NOBLE, depois de estudos aprofundados em Sião, encontra a proporção de 22,5%.

No Extremo Oriente, o câncer do pene é muito mais frequente que na Europa. S. K. NGAI, em excelente trabalho publicado em *The Amer. Journ. of Cancer*, de 1933, estudando 107 casos, expressa-se da seguinte maneira: — "Although the literature on the subject of penile carcinoma is voluminous in foreign countries, and although some investigators have drawn attention to the fact that the frequency of penile cancer is much higher among the Chinese than among Westerners no close analytical study of this condition has been made in China".

LALUNG, BONMAIN e BABLET, na Conchinchina, dão a percentagem de 10% em relação aos outros cânceres e LE ROY DES BARRES, em *Bull. Acad. Med. Paris*, dá a percentagem de 17%, em HANOI.

Nos países da América do Sul parece haver a mesma frequência: ALEJANDRO DAVALOS (Paraguai) em *Rev. Sud. Amer. de Med. Cir.*, reuniu 20 casos, em 3 anos.

É uma doença de indivíduos idosos. Os autores europeus são acordes em afirmar que é raro antes dos 50 anos. Dos 12 doentes de LENORMANT, somente 3 tinham menos de 50 anos. RAMMSTEDT, da Alemanha, acha que a idade de predileção para o câncer do pene é entre 50 e 70 anos. As estatísticas de vários países europeus, no concernente à idade do aparecimento do câncer, estão em pleno acôrdo com LENORMANT e RAMMSTEDT.

Interessante é notar que, nos países em que é mais frequente, é mais precoce o seu aparecimento e atinge indivíduos mais moços. MASCUNAN, em trabalho publicado em *Arquivos de Med. Cirurgia y Especialidades*, de Abril de 1933, estuda 10 casos de câncer do pene, dos quais 5 eram de 30 a 40 anos, dando, portanto, uma percentagem de 50%. HUECK OTTO, na China, observou 6 casos entre 20 a 40 anos e 4 casos de 40 a 60. NGAI, referindo-se à idade dos seus 107 doentes, assim se expressa:

"The average age is 43.74 years, the two extremes being twenty-three and seventy-four years. Forty-four patients, or 41 per cent, were below forty years of age and 63, or 58 per cent, above forty. It will be observed that the greater number of our cases fall between the ages of thirty-five and fifty-four, while in the Western cases the peak is between forty-one and seventy".

BERCOVITZ, em Hannam, estuda 29 casos; 18 tinham mais de 40 anos e 11 menos dessa idade. MEDELSON e ELLIS, dão a idade de 38 anos, para média de seus 13 casos observados no Sião. Embora BARRINGER, DEAN, DAY, AL, KÜTTNER, HEIROANN e NGAI, dêem ciência de casos de câncer do pene antes de 25 anos, tais fatos são raríssimos.

CREITE, uma das maiores autoridades sobre o assunto, pois teve ocasião de examinar 616 doentes portadores da lesão, descreveu um caso em uma criança de 2 anos (*Peniscarcinom bei einem 2 jährigen Kinde, Deutsche Zts. Chl. 1905*);

revisto porém o material por SCHULTZE, tratava-se, nada mais, nada menos de um hemangio-endotelioma.

Em nosso serviço, no período de 1 ano e meio e em 363 doentes, observamos 5 casos, dos quais 4 estavam enquadrados entre 50 e 70 anos e um, apenas, tinha 35 anos.

Fazendo uma revisão em nosso arquivo, pudemos encontrar 40 casos de blastomas de outros órgãos, no período de ano e meio, em que reunimos os 5 casos, dando por consequência uma percentagem de 12,5%, o que é um número apreciável, se levarmos em conta que as clínicas européias e norte americanas, segundo WOIBARST, não dão mais que 3% de cânceres do pene em relação aos demais blastomas.

Para pôsterior compreensão, do porque da invasão tão frequente dos gânglios inguinais, nos casos de câncer do pene, é mistér que façamos um breve esboço anatômico da questão, explicando onde vão ter os linfáticos do pene.

Os primeiros gânglios inguinais invadidos são os superficiais e mais especialmente os do grupo súpero-interno, mas os gânglios superficiais não são os únicos a receber linfáticos vindos dos órgãos genitais externos. Ha troncos, nascidos da glânde e corpos cavernosos que acompanham a veia dorsal do pene e chegados à raiz do membro, separam-se em dois pedículos que, atravessando o anel crural, vão diretamente aos gânglios da cadeia profunda e aos gânglios retro crurais.

KENNA afirma que os gânglios situados por traz da arca da crural são os primeiros invadidos; LE ROY DES BARRES é do mesmo parecer. KÜTTNER, LENNANDER, BARNEY, descrevem observações de invasão dos gânglios da cadeia ilíaca externa.

Sob o ponto de vista anatômico também não devemos esquecer a rica vascularização do órgão, principalmente as artérias dorsais do pene e corpos cavernosos, e por isso nas intervenções convem ligar cuidadosamente esses vasos, a fim de obter uma hemostasia rigorosa.

No concernente à histologia, o câncer do pene é um epiteloma pavimentoso, malpigueano, do tipo espino celular, baso celular ou míxto.

Os blastomas conjuntivos do pene (sarcoma, miosarcoma, endoteloma e os melanomas) têm interesse apenas sob o ponto de vista anátomo-patológico (KAUFFMAN).

LUNGHETI é de opinião que o blastoma papilar é a forma mais frequente, sendo raro o carcinoma infiltrativo.

"Aucun cas de sarcome du penis n'a été observé par nous" (ROY DES BARRES).

Apresenta-se sempre com os caracteres dos epitelomas externos.



Fig. 1

ROY DES BARRES, estudando a influência da variedade histológica sobre o aparecimento mais ou menos precoce da invasão ganglionar, chega à conclusão de que, a frequência das metastases é a mesma, quer se trate de epiteloma espino celular (mais frequente), de epiteloma mixto ou excepcionalmente de epiteloma baso-celular. O tipo de estroma não parec ter influência alguma, pois jamais encontrou estroma fibroso nos exames praticados. Quanto à vascularização era, segundo os casos, rica, média ou pobre. O número das mitoses variava de 1/20 a 1/1.000.

"En résumé, jusqu'a présent nous n'avons pu trouver aucun caractère histologique paraissant en rapport avec la plus ou moins grande fréquence des métastases ganglionnaires dans le cancer de la verge".

Sob o ponto de vista macroscópico, podemos distinguir duas formas de câncer do pene: a forma vegetante (mais frequente) com massas volumosas, em couve-flôr, tomando o pene o aspeto de "badalo de sino" e a forma ulcerosa, fre-

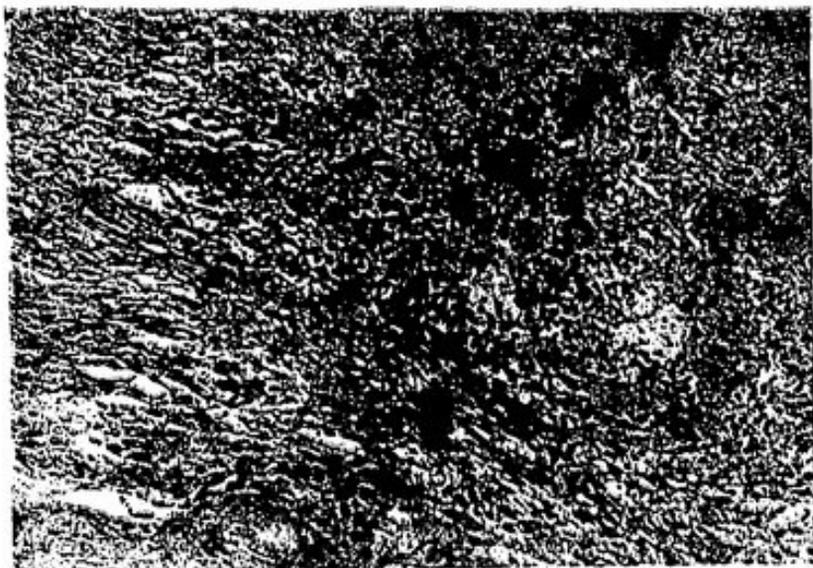


Fig. 2

quente quando a lesão tem por ponto de partida a glânde; a ulceração que se produz tem a base endurecida e progredindo destrói a parte invadida.

DEAN, falando de seus casos diz: "The papillary form, usually know as a "cauli — flower like" growth, is by far the most frequent and constitutes 50 per cent of our cases".

NGAI divide-os sob o ponto de vista macroscópico em grandes, médios e pequenos.

São raríssimas as metástases à distância. Tratando das metástases assim se expressa NGAI: "Although some of the

other types of tumor give rise to very bulky secondary growth carcinoma of the penis rarely produces bulky metastases".

A uretra permanece por longo tempo indene. DÉGORCE (III.º Congrès de la Far Eastern Association of Tropical Medicine, Saigon, 1913), acha que a invasão blastomatora da uretra é rara, sendo frequentes as lesões inflamatórias.

LEIGHTON, cita um caso de origem uretral; tais casos constituem, porém, raras exceções.

Em nossos 5 exames histológicos, encontramos 4 vezes o carcinoma espinho celular e uma vez o epitelioma espinho celular, como demonstram as figuras de ns. 1 a 5.

A origem verdadeira do câncer do pene permanece obscura como a de todos os cânceres; a hereditariedade não parece favorecer o aparecimento da doença embora NGAI e BARNEY citem um caso de câncer do pene em indivíduo cujo pai também apresentava a lesão blastomatosa. No entanto, devemos notar que a fimose favorece seu aparecimento.

HUECK OTTO atribue grande importância à fimose não operada em tempo; acha que as afecções venéreas não têm influência sobre o aparecimento do câncer.

Segundo BARNEY, a fimose está presente em 85% dos casos. MASCUNAN encontrou-a em 8 casos de 10 doentes examinados. LENORMANT, em seu artigo publicado em "Presse Médicale", de Maio de 1934, diz que cirurgiões europeus de alguns hospitais centrais somente frequentados por israelitas, nunca observaram cancer do penis. Mais adiante: "Les statistiques de l'Inde anglaise sont, sur ce point, absolument démonstratives; alors que chez les Hindous non circoncis la localisation à la verge représente 10 pour 100 des cancers, cette maladie est inconnue chez les musulmans. Le fimosis agit par l'absence de soins d'hygiène et de propreté et les irritations locales qui en résultant".

NOBLE, em seu trabalho sobre carcinoma do pene, em British Journ. of Urology, de Setembro de 1933, analisa a completa imunidade dos judeus, a imunidade relativa dos mao-metanos e salienta a grande frequência do mal no Este em relação ao Oeste; acha que a fimose desempenha papel de máxima importância na etiologia do câncer do pene, o que explicaria a ausência desta afecção nos judeus, que, são cir-

circuncidados ao nacer, e a imunidade relativa dos maometanos, circuncidados entre 4 e 9 anos. Os homens circuncidados na idade adulta, não estão imunes da doença.

DEMARQUAY pôde verificar a presença de fimose em 42 dos 62 casos seus, enquanto KÜTTNER assinala 6 casos para 60 doentes examinados.

NGAI em 88 pacientes pôde encontrar uma história positiva para fimose em 87. WOLBARST, contrariando as opiniões de SAMPOERNO e YOUNG, que acham ser a imunidade dos judeus, racial, cita o caso de um câncer de pene em um judeu, que não sofrera a circuncisão, enquanto nenhum caso fôra observado em judeus circuncidados. É notório que a circuncisão feita em adultos, não dá uma imunidade absoluta; porém, estamos de acôrdo com que diz TRAVERS: "That no cancer of the penis has occurred in persons undergoing early circumcision".

Diz CHEVASSU: quando um individuo, maior de 40 anos, adquire uma fimose, é preciso pensar em um câncer.

As alterações preexistentes da mucosa, podem tambem ser o ponto de partida da lesão cancerosa.

A ação do traumatismo, jamais foi, segundo a maioria dos autores, ponto de partida para uma lesão blastomatosa do pene. LEIGHTON é de opinião, bem como NGAI, WOLBARST, etc., que o traumatismo desempenha papel secundário na eclosão do mal.

Se bem que seja raro o desenvolvimento do câncer sobre papilomas da glande ou do sulco bálano-pupucial, ORAISON, assinala esse ponto de partida. "La leucoplasie existe au niveau de la muqueuse génitale comme au niveau des autres muqueuses malpighiennes et, là comme ailleurs, elle est un cancer en puissance dont l'évolution maligne est non pas constante, mais toujours possible". O caso de GATE', mais adiante relatado, é uma prova insofismável de como se pôde dar a evolução maligna nas leucoplasias. LOUSTE e MARASSI, em Bull. de Derm. et Syph. de 1925, publicam um caso de eritroplasia genital com epiteloma, verificado no exame histopatológico e que foi tomado de início como um cancro; somente depois da verificação da adenopatia satélite, do exame ultramicroscópico negativo e principalmente o endurecimento e a facilidade com que a lesão sangrava e sua evo-

lução, datando de meses, permitiu que os autores pensassem em uma lesão maligna. "L'examen histologique a montré qu'il s'agissait d'une erythroplasie de Queyrat, décrite en 1893 par Darier comme épithélioma papillaire nu". Casos semelhantes foram descritos por DARIER, MORESTIN e QUEYRAT.

Tem papel evidente na etiologia do câncer do pene, as irritações crônicas e FOEDERL cita casos de neoplasmas desenvolvidos sobre cicatrizes preexistentes. As vegetações não parecem desempenhar papel saliente na gênese dos cânceres do pene, bem como a blenorragia, que age antes por lesões mucosas do prepúcio, que se produzem em indivíduos com fimoze.

A respeito das doenças venéreas assim se expressa NGAI: "These data seem to show that venereal diseases have no important bearing on the occurrence of tumor".

NOBLE e ROY DES BARRES são de opinião que a sífilis desempenha papel importante na gênese do câncer do pene, porém opinam de modo contrário em relação à tuberculose.

DEPREYTREN cita um caso de carcinoma do pene em paciente que aplicava um anel metálico no referido órgão (perversão sexual).

No concernente ao câncer conjugal, têm sido publicado ultimamente alguns casos e DEMARQUAY assinalou um em 134 observações; CLEMON e BROURDEL também citam um caso. Na Sociedade de Cirurgia de Paris, em 1920, foi a questão longamente debatida, a propósito de um caso de GIROU.

GIORDANO, em *Rinascenza Medica*, de Fev. de 1933, relata um caso, devendo-se porém notar que a mulher havia falecido 5 anos antes do aparecimento do câncer de seu marido. Ao todo conta a literatura aproximadamente 23 casos.

CORUZZI, em *Il Policlinico*, analisa a teoria parasitária do câncer, a respeito da transmissão do mal, em superfície de contato (câncer conjugal), tanto no homem como nos animais, a propósito de um caso observado de transmissão, por contágio sexual e verificado histologicamente, pois tanto no pene como no adulto o microscópio permitiu identificar-se um epitélioma papilomatoso. É interessante que nesse caso

o paciente não acusava em sua anamnese, fimose, parafimose, ulceração ou bálano-postite e contava 57 anos.

DEMARQUAY, BRUCE CLARCE, CZERY CALEF descrevem casos de contágio de câncer uterino. NGAI, dando sua opinião sobre o câncer conjugal, assim se expressa: "It has been repeatedly stated that the carcinoma of the penis is the result of contact with a cancerous cervix. That actual implantation of tumor by coitus "cancer à deux" may take place is, however hard to prove". LENORMANT diz: "Il y a, en effet, un certain nombre de cas dans lesquels on a observé la coexistence d'un cancer de la verge chez l'homme et d'un cancer du col utérin chez la femme".

Em todos os nossos doentes, pudemos verificar a presença da fimose.

No seu início muitas vezes o câncer do pene é dissimulado pela presença de uma fimose. ROY DES BARRES é de opinião que o câncer tem seu início pela extremidade terminal do pene; em um caso único notou que a lesão se iniciava pelo meato (epitelioma mixto). RIGAUD dá preferência para ponto de partida à glândula e ao sulco bálano prepucial, mais raramente o prepúcio. LENORMANT é do mesmo parecer que RIGAUD: em 8 casos pôde o cirurgião francês precisar o ponto de partida (4 vezes na glândula, 3 vezes no sulco bálano prepucial e 1 vez na borda livre do prepúcio).

Nos casos em que o câncer se desenvolve sobre uma lesão pre-existente, a proliferação de caráter maligno pode sobrevir simultaneamente em pontos diferentes, podendo haver vários focos iniciais.

Para o diagnóstico temos os seguintes sinais: corrimento purulento com odor fétido, entumescimento da extremidade do pene; tumor que sangra ao menor contato, e tem o aspecto de verdadeira couve-flôr. Pene em "badalo de sino". As hemorragias, raras no princípio, tornam-se depois mais frequentes.

Em geral, os pacientes não acusam dor no início da doença, salvo nas tentativas de coito; mais tarde as erosões tornam-se dolorosas e sobrevem o desvio do meato urinário: A micção só muito tardiamente é prejudicada, quando o orifício prepucial é obliterado.

Notam-se, com frequência, as adenopatias satélites.

O diagnóstico do câncer do pene, fácil quando se trata de um câncer avançado, de forma vegetante, é muitas vezes difícil, no início, quando existe na maioria das vezes a fimose.

No estado inicial ha "cânceres que se vêm" e "cânceres que não se vêm" (recoberto pela fimose). Os primeiros não nos interessam sob o ponto de vista diagnóstico, pois, pela inspeção, facilmente o firmaremos. Devemos notar no entanto que muitas vezes, ele se apresenta de início como uma ulce-

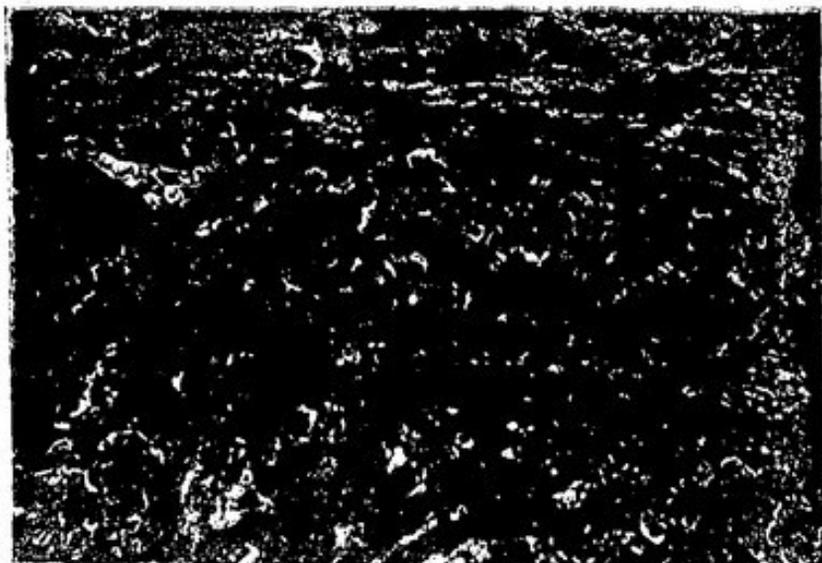


Fig. 3

ração da mucosa e faz-nos pensar em um câncer sífilítico. Acha LENORMANT que em erro frequentemente cometido, o resultante dessa confusão.

O diagnóstico de cancro duro será estabelecido se o período de incubação for de 2 a 4 semanas. A terapêutica específica permite eliminar as dúvidas, pois enquanto o portador desse cancro lucra 100% com esse tratamento, o canceroso, nada beneficiará dele continuando a sua lesão a progredir.

GATE, CUILLERET e CHAPINS apresentaram à Soc. Franc. de Derm. e Sif. em Outubro de 1933, um caso muito interessante e de diagnóstico bem complicado. Tratava-se de um homem de 45 anos, portador de uma afecção do pene, datando de 2 meses mais ou menos. A sua admissão ao serviço hospitalar foi devida a uma volumosa fimose, inflamada, com edema (pene em badalo de sino) acompanhada de uma volumosa massa ganglionar na virilha esquerda, pouco dolorosa à palpação. Debridada a fimose, encontram uma vasta ulceração do sulco bálano prepucial; retirado o pús para exame encontram numerosos fuso espirilos e bacilos de Ducrey. Praticam o tratamento local e injeções de Dmelcos, sem resultado. Fazem a reacção de Frel (negativa). Como o Wassermann no sangue fosse positivo instituem tratamento antisifilítico, sem resultado. Lembram-se então de praticar uma biopsia que identificou um epiteloma espinocelular típico. Fazendo um interrogatório minucioso, chegam à conclusão de que o doente era portador, há mais de um ano, de uma placa esbranquiçada, que bem poderia ser interpretada como uma lesão eriteoplásica.

Chegam à seguinte conclusão: o doente apresentava desde muito uma eriteoplasia da glande, que tomou uma evolução brusca, com o desenvolvimento de um cancro mole. O cancro mole, responsável pelo aparecimento da fimose inflamatória, deu ensejo ao cancer tomar uma evolução aguda, pois toda essa história clinica se passou em 2 semanas.

E' preciso que se fixe a evolução verdadeiramente aguda que apresentou o blastoma, sob a influência da infecção venéria.

A retirada de um pequeno fragmento para exame histopatológico é meio dos mais seguros para firmar o diagnóstico e verificar a malignidade da lesão. A presença de espiroquetas nos tecidos ulcerados e mais tarde a reacção de Wassermann, confirmaríam o diagnóstico de sífilis.

Mas não esqueçamos as palavras de LENORMANT: "Et, bien entendu, si quelque doute subsiste, sans s'attarder à de prétendus "traitements d'épreuve", il faut exciser la lésion suspecte et en faire la biopsie".

Dois sinais estão sempre presentes no câncer do pênis: o endurecimento da ulceração e o sangramento ao menor contato.

É de notar que um diagnóstico errado pode causar graves prejuízos ao doente e comprometer o cirurgião. "El cancer tratado durante meses como si fuera un goma se convertirá en inoperable; y no hay que hablar de la mutilación inútil a que podría dar lugar el error inverso" (QUERVAIN).



Fig. 4

Toda ulceração que apareça poucos dias depois de uma relação sexual, deve ser considerada um cancro mole. Caso haja uma infecção sífilítica simultânea transformar-se-á no fim de 2 a 3 semanas, este cancro mole em cancro duro.

A ulceração tuberculosa é muito rara, se bem que tenha sido observada no prepúcio e glândula em casos concomitantes de tuberculose gênito-urinária. O exame histológico fornecerá certeza absoluta ao diagnóstico, em se tratando de separar lesões cancerosas das sífilíticas e tuberculosas. Este exame deve ser feito em todos os casos de tumor ou ulceração em que esteja em dúvida o diagnóstico.

As formas vegetantes podem confundir-se com vegetações simples não cancerosas, como muito bem assinalam LEGUEU e MICHON em *Maladie du penis*.

Escrevem CHALVET, BLOCHE, ROGER: "*Rappelons de plus que ces végétations simples peuvent devenir le point de départ d'une greffe cancéreuse*".

O diagnóstico é mais difícil quando a fimose se torna irreductível, por inflamação do prepúcio e a lesão se encontra no sulco bálano-prepucial ou base da glând.

"*On dit classiquement qu'il faut penser au cancer de la verge toutes les fois ou l'on voit un phimosis devenir irréductible chez un homme de plus de 40 ou 50 ans qui n'est pas diabétique; mais diabétique et cancer ne s'excluent pas, et je pense que, même chez un diabétique, on doit, dans tous les cas douteux, débrider le prépuce pour inspecter les lésions possibles du gland ou du sillon balano-préputial*" (LENORMANT).

Nos casos mais avançados (vegetações exuberantes recobrando a glând, tumores sangrentos), o diagnóstico é dos mais fáceis e não entra em nossas cogitações. . O odor fétido dos cânceres prepuciais é patognomônico.

Os sinais funcionais têm pouca importância: ligeiras dores, desvio do meato urinário sem distúrbio da micção (salvo quando a proliferação invade o meato).

Não devemos esquecer que todo câncer do pene é um câncer infetado, pois a suspuração é sua fiel companheira. "A flora microbiana é das mais variadas e na maioria das vezes, muito virulenta".

O câncer do pene tem pouca tendência à generalização e às metástases *vicerais*, motivo por que LAVAU chamou-o um "bom câncer". NGAI contesta a metástase viceral; BARNEY, baseando-se exclusivamente em manifestações clínicas, admite 15% de metástases vicerais; nota-se, no entanto, que para ratificar essa asserção, seria imprescindível a verificação post mortal. WINI WALTER, publica um caso com metástase pulmonar, bem como RICORD e RESSEL. LEBERT relata dois casos com metástases no pulmão e fígado. LEGALLOIS e KAUFMANN, um caso com metástases no coração, pulmão e fígado. KELLER acha metástases no fígado e peritôneo.

NGAI diz sobre as metástases: "It seems, then, that internal metastasis is not common complication in carcinoma of the penis".

Mas, se por esse lado, êle é um bom cancer, devemos notar que tem grande predileção para a extensão local, invasão linfática e para as recidivas após as exereses, tornando-se desse modo, um "câncer bem maligno".

A extensão local da lesão é progressiva, da extremidade do pene para a base. A invasão dos corpos cavernosos



Fig. 5

é comum, segundo ROCA DE VINAIS; NGAI em 84 casos notou a invasão dos corpos cavernosos em 45. Penetrando na túnica, o blastoma estende-se ao tecido e espaços sanguíneos e comprimindo-os pôde produzir o priapismo, pela oclusão dos espaços sanguíneos ou por trombose, como relata FRONTZ em Journ. of Urol. de 1928.

Um fato é notado por todos os autores, no concernente a essa invasão: o corpo esponjoso da uretra permanece inteiro por muito tempo.

Após a amputação do pene, as recidivas locais são raras. No dizer de LENORMANT, as condições anatómicas são muito favoráveis a uma exeresse completa da lesão inicial: "Hors les cas très avancés, le sacrifice de la totalité ou de la plus grande partie de la verge permet de faire une section en zone parfaitement saine, loin du cancer".

O perigo, no dizer unânime dos autores, está nos gânglios, onde se observam as recidivas. Diz FORGUE: "A la phase d'extension local fait suite l'étape d'envahissement ganglionnaire: l'adenite inguinale, généralement bilatérale, suppure assez vite et l'ulcération qui en résulte a tous les caractères de l'ulcération pénienne: c'est un cancer inguinal secondaire ulcéré".

Passemos agora a estudar a frequência com que são atingidos os gânglios.

MAJANZ, dá a percentagem de 80%; ROBERT MONO, na Sociedade de Cirurgia (estatística do Instituto de Rádio), relata em 19 doentes, 14 comprometimentos de gânglios inguinais; LENORMANT em 12 doentes, encontrou 10 vezes de ambos os lados, os gânglios inguinais atingidos e duas vezes, um só lado.

Esses gânglios apresentam-se ora duros e pouco aumentados de volume, ora com caráter nitidamente inflamatório (empastamento, edema e às vezes mesmo supuração).

Uma questão que tem sido debatida por todos quantos se dedicam ao assunto é precisar se esses gânglios atingidos são cancerosos ou inflamatórios, apenas.

Divergem as opiniões nesse sentido. Algumas adenopatias retrocedem após a amputação do pene e autores citam casos em que os gânglios aumentados de volume nada revelaram ao exame histopatológico.

Alguns autores pensam que a cancerização dos gânglios é rara: DEGORCE acha que não passa de 4%; MONOD, na maioria de seus doentes encontrou gânglios indenes; LAVAU, em 21 casos, só encontrou por duas vezes, lesões de epiteloma. PANTALLONI, CHARLES e GIBSON, ALEXANDER, dão 71% de processos inflamatórios dos gânglios; em 52 casos, NGAI encontrou 35 vezes processos inflamatórios dos gânglios inguinais e 17 comprometimentos metastáticos.

Outros observadores acham que a cancerização dos gânglios é mais frequente: MAJANZ, dá 40 a 50 %; KÜTTNER, em 56 casos, encontrou uma percentagem de 32 % para a invasão ganglionar blastomatosa; BARNEY, em uma série de 66 casos, encontrou 75 % de metastases; KAUFFMANN, em 48 casos, acha 40 metastases ganglionares. ROY DES BARRES achava primitivamente que a invasão ganglionar era muito rara. Já em 1931, em trabalho sobre o assunto (*Le cancer de la verge, HANOI, Imprimerie d'Extrême-Orient*) mudara sua opinião e se externava do modo seguinte: "Nous revenions sur notre opinion antérieure de la rareté de l'envahissement ganglionaire et nous disions notamment: "Si les ganglions paraissent très rarement atteints dans les premières périodes de l'évolution néoplasique, ils sont de plus en plus touchés à mesure que le cancer est de date plus ancienne. Nos dernières statistiques nous donnent 40 p. 100 de cas où l'atteinte néoplasique a porté sur les ganglions". Recentemente em trabalho saído em *Bull. Acad. Méd. Paris*, faz ROY DES BARRES estudo minucioso de 74 casos, observados em ANNAM, onde o câncer do pene é dos mais frequentes, nos quais praticou a retirada sistemática dos gânglios inguinais, quer os doentes apresentassem ou não adenopatias. Concluiu que nesses 74 casos, 38 vezes, isto é, em proporção de 51 % os gânglios inguinais estavam comprometidos e, em 31 % o comprometimento era bi-lateral e que nas adenopatias volumosas, está presente na maioria das vezes, uma metástase cancerosa. Contrariando a opinião corrente no que diz respeito à idade da lesão sobre o aparecimento das metástases, ROY DES BARRES chega à conclusão de que o câncer do pene produz precocemente metástases ganglionares (em 42% dos casos de metástases ganglionares, o câncer não datava de mais de seis meses) "Les métastases ganglionnaires sont très fréquentes et relativement précoces dans le cancer de la verge et que, pratiquement, il y a lieu de considérer les territoire lymphatique inguinaux comme atteints dès les premiers mois, et que par suite traitement doit être conduit en conséquence". LENORMANT acha que em todo o câncer do pene, os gânglios inguinais devem ser considerados suspeitos e tratados como a lesão primitiva. JAHN, operou um câncer do pene, retirando após a amputa-

ção do membro viril os gânglios de um só lado (únicos atingidos clinicamente); a recidiva não se fez esperar do lado oposto.

Se bem que a nossa experiência nesse sentido não seja grande, devido ao número relativamente pequeno de casos observados, procedemos da seguinte maneira: quando os gânglios estão aumentados de volume, praticamos sistematicamente sua ablação. Em dois casos praticámos a retirada dos gânglios inguinais, que se apresentavam aumentados de volume e dolorosos; e o exame histopatológico evidenciou ausência de comprometimento blastomatoso dos mesmos, não tendo portanto, havido localizações metastáticas.

Por muito tempo só o tratamento cirúrgico foi utilizado. Já no século XVII, SULTET praticava a simples amputação do pene; LE DRAN e HAY, pouco depois aconselham-na, completada pela ablação dos gânglios inguinais. A retirada do órgão próximo de sua implantação, tornando a exerce-se mais ampla foi preferida por THIERSCH e PEARCE GOULD. A emasculação total é proposta e praticada pela primeira vez por ANNANDALE; MORISANI foram os seus pioneiros na Itália; CHAMBERLAND em 1892, introduziu-a em França.

RIGAUD, em sua tese de 1927, diz que o tratamento permanece ainda cirúrgico, após as primeiras tentativas de sua substituição pela radioterapia. Com o desenvolvimento da radioterapia passa o tratamento por nova fase. Em 1924, MAUCLAIRE traz à Soc. Cir. de Paris, dois casos tratados pelo radium; em 1930 ROBERT MONOD faz um estudo muito documentado e completo sobre o assunto, a propósito de um sucesso obtido por FERRY. No momento actual divergem as opiniões, no concernente ao tratamento a seguir: LAVAU e muitos cirurgiões de carreira permanecem fiéis ao tratamento cirúrgico: "En l'état actuel des choses, nous pensons que le traitement du cancer de la verge est strictement chirurgical. D'après ce que nous avons vu, nous repoussons résolument toute tentative de traitement par le radium où la radiothérapie profonde". (LAVAU). Outros empregam o radium e quando a blastoma é radium resistente, a electrocoagulação: finalmente, alguns, que no entender de LENORMANT, constituem a maioria, associam a cirurgia à curie-

terapia. DEGRAIS, em *Le Bull. Med.*, depois de experiências feitas em doentes do Instituto de Rádium, aconselha a curieterapia se a lesão está localizada na glândula. No seu entender e no de J. MURDOCK, no tratamento da lesão peniana, a cirurgia só tem função acessória (libertação de fimose, por exemplo). Aham que a ablação cirúrgica dos gânglios inguinais é dispensável e praticam uma irradiação nessa zona ganglionar, três a quatro semanas mais tarde. DEAN afirma que, para os cânceres iniciais obtém 90 % de curas com a curieterapia. MASCUNAN, estudando 10 casos segue a seguinte orientação: para os casos de início, utiliza o radium e radioterapia isolados ou associados e irradiações das zonas ganglionares, ou então opina pela emasculação, em casos mais avançados, com irradiações das zonas ganglionares.

J. MURDOCK, R. LOICK e S. SIMON, em artigo em *Journ. Belge d'Urologie*, trazem à luz, os resultados de suas observações, em número de 21, no período de 1925 a 1932 e concluem que o tratamento curieterápico dá bons resultados. Como vantagens desse tratamento citam: ausência de casos fatais, cicatrização obtida com perda mínima de substância e resultados iguais aos da cirurgia (pelo menos em seus casos). Aconselham ainda a não praticar a curagem ganglionar, senão nos casos em que o biópsia prove sua natureza neoplásica. R. C. GRAVES (*Comptes rendus de l'Ass. Amer. des Urol.*), estudando 28 cânceres epidermóides do pênis, conclui que são rádio resistentes, afirmação surpreendente e contrária à opinião geral. Dá uma técnica especial para o tratamento cirúrgico: amputação do pênis por uma incisão em raqueta. A uretra, dissecada e conservada é passada através da raiz das bolsas e vem o perineo por uma pequena incisão. ROY DES BARRES, descreve em *Journ. de Radiol. et Electrol.* 1927, 10 casos de câncer do pênis, muito bem documentados com fotografias tiradas antes e depois do tratamento, tratados pela radioterapia associada à cirurgia, com bons resultados: "Avant l'application de radium, nous procedons à l'abrasion à la curette et au thermocautère de tous les bourgeons exubérants de façon à diminuer autant que possible les phénomènes de resorption des tissus cancéreux".

Não deixa porém de mencionar os perigos do tratamento radioterápico: radiodermites, endurecimento dos testículos, estreitamento do meato urinário. Prefere as pequenas doses de radium enquanto FERRARI (Soc. Chi. de Paris, Fev. 1926) em 19 casos emprega a curieterapia em altas doses.

Depois de opiniões tão diversas, não se poderá determinar com precisão, diz LENORMANT qual o tratamento mais eficiente. Ha no entanto, fatos que merecem postos em evidência.

Condena-se formalmente hoje em dia a emasculação total; KÜTTNER e LECENE acham que o sacrificio do testículo é inútil, pois jamais se teve conhecimento de uma recidiva no testículo.

Já sabemos pelo estudo da anatomia dos linfáticos, que são considerados suspeitos os gânglios inguinais e devemos proceder em todos os casos, à sua ablação.

MAUCLAIRE e LAVAU fazem a retirada ganglionar, no mesmo tempo que a amputação do pene: "L'essentiel de ces techniques c'est qu'elles permettent toutes, comme on l'a vu, d'extirper l'organe avec tout son territoire lymphatique d'une seule pièce; elles sont logiques, conformes aux principes généraux qui régissent l'acte opératoire dirigé contre le cancer; elles doivent forcément donner toutes les satisfactions que nous sommes en droit d'en attendre" (LAVAU).

Já LENORMANT pensa de modo diverso de LAVAU: "Mais, en pratique, il ne faut pas oublier que le cancer est toujours un cancer infecté et que souvent cette infection s'est propagée aux ganglions régionaux. L'ablation de ceux-ci n'est donc que rarement une opération strictement aseptique et elle augmente de ce fait la gravité de l'intervention" (LENORMANT).

LENORMANT, FRANCHI, STRAUCH, ROY DES BARRES e ROBERT MONOD, acham que a retirada dos gânglios deve ser feita, cinco a seis semanas após a amputação, afim de se evitar a supuração, havendo mesmo um célebre caso de fleimão gangrenoso da região inguinal, por proceder aos dois tempos operatórios na mesma sessão. LENORMANT, obteve um resultado brilhante em um caso em que fez os dois tempos operatórios na mesma sessão, porém

praticou incisões distintas. Temos procedido assim em nossos doentes; praticando incisões em separado, para as regiões inguinais temos tido resultados satisfatórios quanto à superveniência de supuração.

Muitas vezes convem associar a curieterapia ao ato cirúrgico.

De tudo o que foi dito, no concernente ao tratamento do câncer do pene, podemos concluir: a amputação do pene, conserva suas indicações; operação simples, rápida, não chocante, perfeitamente suportada, suprimindo radicalmente o foco canceroso primitivo. Deixando, com precaução técnica um bom meato urinário, ainda é o meio número um de cura da lesão blastomatosa.

O mesmo não se pôde dizer da curieterapia: LE ROY DE BARRES observou estenoses do meato e uretra e o acidente é tão frequente que GERNEZ, idealizou um processo engenhoso para limitar a ação do radium à glândula e corpos cavernosos. PROUST propôs e LENORMANT acha que conviria orientar o tratamento moderno do câncer do pene: após a amputação proceder à curieterapia das regiões inguinais afim de evitar o tempo complementar da operação.

Sob o ponto de vista da técnica operatória é assunto de qualquer livro clássico: apenas queremos fazer uma exceção à técnica descrita por LAVAU em Journ. de Chir. de 1933: ele dá importância capital aos gânglios do grupo súpero-interno do triângulo de Scarpa.

A técnica descrita de maneira simples e ilustrada com várias gravuras, interessa a retirada do tecido célula ganglionar das duas regiões inguino-crurais, com o pene canceroso. Acha o autor que esta retirada em bloco da peça, tão condenada por outros cirurgiões, dá resultados dos mais satisfatórios. A idealização da técnica foi devida à semelhança da região em apreço com a que diz respeito ao câncer do seio. E' de parecer, LAVAU, que, procedendo o cirurgião nos casos de câncer do seio a um esvaziamento ganglionar minucioso da axila, por que não proceder da mesma forma, no câncer do pene, sabendo-se de ante-mão, que o câncer do pene é um "bom cancer", pois só mui tardiamente invade os gânglios inguinais? Praticou a sua técnica em 21 casos.

OBSERVAÇÕES

Obs. n.º 1 — A. B. — 56 anos, preto solteiro, Brasil, operário, residente em S. Mateus (E. do Rio). Classificação: Vol. 1.º n.º 119. Entrado em 19-9-34.

A. H. — Não trazem interesse para o caso.

A. P. — Relata ser portador de fimose desde criança.

Doença atual — Conta que ha três anos vem se formando uma ferida no pene; esta ferida vem gradativamente crescendo. Não deu importância ao caso: porém de 2 meses para cá a ferida tomou "máu aspeto", supurando, sangrando e exalando máu cheiro. A conselho de um amigo procurou o nosso serviço.

Exame — Pene tomado por um tumor do tamanho de um limão, com saliências e reentrâncias, de forma irregular, aspeto de couve-flôr, sangrando facilmente e exalando odor fétido. A uretra encontra-se livre e a micção se faz normalmente.

Exames complementares — Retirado um fragmento do tumor a biopsia deu este resultado: Carcinoma espino celular (Fig. 1 — P. C. 214 do Laboratório de Anatomia Patológica). A operação proposta não foi aceita pelo paciente, sendo dada alta em 19-9-34.

Obs. n.º 2 — L. S. B. — 52 anos, branco, viuvo, brasileiro, lavrador, residente em Guaratiba — Classificação: Vol. 1.º n.º 153 — Entrado em 25-10-34.

Dos antecedentes tem importância para nós a fimose de que é portador o paciente desde muito tempo.

Doença atual — Ha 2 anos tendo relações sexuais feriu o pene; sofrendo de fimose não lhe foi fácil fazer os curativos; a ferida em pouco tempo, tomou todo o pene; procurou tratar-se, tendo melhorado. Notou tempos depois que havia um caroço no local do corte, o qual evoluindo em 2 meses tomou todo o pene. Procurou medicar-se, sem resultado; o caroço transformou-se em uma ferida que tomando "máu aspeto" obrigou-o a procurar o nosso serviço.

Exame: Pene tomado por um tumor, em toda sua extensão, de aspeto rugoso, áspero, verdadeira couve-flôr, dando saída a secreção purulenta e fétida e sangrando abundante-

mente. Os gânglios inguinais estão aumentados de volume e indolores.

Tratamento: Amputação total do pene — Esvaziamento ganglionar — Analgesia por infiltração (novocaina a 1 %, 70 c. c.).

Operador e anestesista: Dr. EURICO A. DA COSTA. Auxiliar: Int.^o Cesar Luiz. Colocação de um garrote na base do pene. Incisão circular do pene com bisturi, em sua base, abrangendo todos os planos, até à uretra que foi respeitada. Descolamento da uretra numa extensão de 2 cms. Sutura dos corpos cavernosos com cagut 3. Incisão da uretra e abertura de uma fenda em a sua parte inferior. Retirada do garrote. Sutura da uretra à pele com pontos de crina. Colocação de uma sonda na bexiga. Incisão em ambas as regiões inguinais e esvaziamento ganglionar. Os gânglios mostraram-se em grande número aumentados de volume. Sutura da pele com crina.

Período post-operatório — Remoção da sonda no 7.^o dia; nesse mesmo dia foram retirados os pontos. Alguns pontos das regiões inguinais supuraram, havendo necessidade de curativos. Alta curado em 15-11-34.

Exame histopatológico — Resultado P. C. 319-36 do Laboratório da Cadeira de Anatomia e Fisiologia patológica da Faculdade Nacional de Medicina. Carcinoma espino-celular (Fig. 3). Nos gânglios remetidos não são achadas alterações metastáticas.

Obs. n.^o 3 — A. S. da Silva — 65 anos, solteiro, branco, Brasil, trabalhador, residente em Travessa S. Sebastião s/n (Irajá). Clasificação: Vol. 1.^o n.^o 269 (Transferido da 19.^a Enfermaria).

Dos antecedentes hereditários e pessoais, só a fimose é digna de registro.

Doença atual — Conta o paciente que desde Novembro de 1934 começaram a aparecer no prepúcio carnes esponjosas por onde saía líquido amarelado e de odor fétido, sangrando com muita facilidade. Essas carnes foram se desenvolvendo progressivamente, porém, sem dor. Após usar diversos medicamentos, não melhorando, procurou o pavilhão S. Miguel, de onde foi enviado para o nosso serviço.

Exame — Tumor de forma circular abrangendo todo o prepúcio e estendendo-se em ramificações para a glândula. Apresenta aspeto rugoso, com saliências e reentrâncias, de superfície irregular (framboesa), de coloração branco amarelada, exalando cheiro fétido e secretando um líquido de cor amarela, que suja inteiramente o curativo.

Os gânglios inguino-crurais estão aumentados de volume e dolorosos.

A micção se faz normalmente.

Exame histopatológico — Epitelioma espinho-celular — (Fig. 3 — Ficha n.º 2.560 do Laboratório de Dermatologia e Sifillografia).

Em vista do resultado histopatológico, aconselhamos ao paciente a intervenção cirúrgica, o que foi terminantemente rejeitado.

Obs. n.º 4 — S. C. — 35 anos, preto, casado, brasileiro, E. do Rio, operário, residente em Miracema (E. do Rio). **Classificação:** Vol. 2.º Obs. 16.

Dos antecedentes, acusa ser portador de fimose desde o nascimento.

Doença atual — Ha 13 anos conta que teve um cancro do pene, do qual se curou. Entretanto, de tempos em tempos, sentira uma coceira no local do cancro. Ha 5 meses, coçando muito o lugar, irritou-o, dando ensejo à formação de um abcesso que foi incizado, com saída de grande quantidade de pús. Esta ferida, aos poucos foi se ulcerando, e assumiu rapidamente caráter assustador, alastrando-se por todo o pene. Fez uso de 914, iodobismar, tártaro emético e Dmelcos, sem resultado. A conselho de um amigo resolveu procurar o nosso serviço.

Exame: Tumor de superfície irregular, aspeto típico de couve-flôr, tomando todo o pene supurando em alguns pontos (secreção amarelada) e apresentando em outros superfície enegrecida, que exala cheiro fétido e sangra com facilidade. O meato e a uretra estão livres (micção normal). Os gânglios inguino-crurais estão aumentados de volume e indolores.

Exames subsidiários: — 1) Urina — normal; 2) Tempo de sangramento 3':H. Tempo de coagulação do sangue 6':H.

Taxa de hemoglobina 80%; 3) dosagem de uréa no sangue: 0,20%; 4) reação de Wassermann no sangue: positiva; 5) Pressão arterial: mx13 1/2 mn 10 1/2; 6) Reflexo óculo cardíaco: 90 antes de 84 durante a compressão.

Tratamento: Operado em 3-8-1935. Analgesia por infiltração (novocaina a 1%, 80 cc.). Operador e anestesista: Dr. EURICO A. DA COSTA. Aux.: Int.º Fleury.

Amputação total do pene — Esvaziamento ganglionar.

Incisão circular na base do pene, abrangendo todos os planos até à uretra. Dissecção da uretra numa extensão de 2 cms. e incisão da mesma. Ligadura dos corpos cavernosos com "catgut" 3. Praticada uma fenda na parte inferior da uretra foi feita sutura da uretra à pele com pontos de crina. Incisão nas regiões inguinais e retirada dos gânglios que se apresentavam aumentados de volume e aderentes aos planos vizinhos. Sutura de pele com crina. Colocação de uma sonda de demora.

Retirada da sonda no fim de 8 dias; foram também removidos os pontos. Alguns destes nas regiões inguinais supuraram, havendo necessidade de curativos.

Alta curado em 2-9-1935.

Exame histopatológico: — P. C. n.º 17 — 136 — do laboratório da Cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas da Faculdade Nacional de Medicina. — Carcinoma espino celular — 17-8-35 (Fig. 4.).

Obs. n.º 5 — M. F. — 62 anos, branco, casado, Brasil, lavrador, residente à Travessa Bora Jardim n.º 104 (Cordovil). Classificação: Vol. 2.º n.º 139.

Dos antecedentes, foi operado de fimose ha 6 meses.

Doença atual: Ha 3 anos mais ou menos apareceram duas "espinhas" na glande, que cresceram em pouco tempo, assustadoramente. Queimou-as com "pedra pome", nitrato de prata, vaselina fenicada, nada adiantando; os caroços crescendo cada vez mais terminaram por supurar, dando saída a um liquido amarelado e fétido. No inicio não sentiu dor, porém ha 3 meses as dores o têm molestado sobremodo. Como a ferida cada vez mais se "alastrasse" resolveu procurar o nosso Serviço.

Exame: Tumor de superfície irregular, aspeto de couve-flôr, tomando o pene desde a glânde até à parte média, dando saída a um liquido purulento e cheiro fétido. A uretra está livre, porém, estreitada, notando-se apenas um pequeno orifício de maior diametro transversal, por onde se escôa a urina.

Exames subsidiários: 1) Urina — normal; 2) Uréa no sangue: 0,50%; 3) Tempo de sangramento 2'; Tempo de coagulação sanguinea 8'; Taxa de hemoglobina 70%; 4) Pressão actual: mx 15,5 mn 9,5) Reação de Wassermann no sangue: negativa.

Tratamento: Operado em 12-3-36. Analgesia local pela novocaína a 1% (50 cc.). Operador e anestesista: Dr. EURICO A. DA COSTA. Aux.: Int.º João Vater.

Amputação parcial do pene.

Incisão circular no meio do pene, abrangendo pele e tecido celular sub-cutâneo; ligadura da artéria dorsal do pene. Incisão dos corpos cavernosos e secção da uretra a 2 cms. abaixo da incisão dos referidos órgãos. Ligadura dos corpos cavernosos com "catgut" 3. Praticada uma fenda na face inferior da uretra foi esta suturada ao lábio cutâneo da ferida, com pontos de crina. Sonda na bexiga.

Retirados os pontos em 21-3-36, teve o doente, alta curado em 31-3-36.

Exame histopatológico: Relatório P. C. 54-36, do laboratório da Cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas da Faculdade Nacional de Medicina: Carcinoma espino-celular: 11-5-36 (Fig. 5).

TRABALHOS CONSULTADOS

- 1 — Alejandro Davalos — Cancer do penis. Rev. Sud. Amer. Cir. Dez. 33 p. 1189.
- 2 — Asahi, K. — On precanc. dermat — Jap. Journ. Dermat. — 1927, p. 20.
- 3 — Barney, J. O. — Epith. of the penis — Ann. of Surg — 1907, p. 890.
- 4 — Barringer, B. S. — Idem — Journ. Urolog — 1924, p. 497.
- 5 — Bagg, H. S. — Journ. of. Cancer — 1925.
- 6 — Bercovitz — Cancer in Heinnan — China Med. Journ — 1920.
- 7 — Busman — Arch. Derm. Syphil — 1931, p. 396.

- 8 — Branfladt, L. H. — Carcinoma of. Penis — *China Med. Journ* — 1927, p. 7.
- 9 — Bégouin — *Path. Chir. Tom. III* — p. 798.
- 10 — Calef, C — Tre case di epl. del pene — *Riv. Osp.* — 1925, p. 513.
- 11 — Coruzzi — Su un caso di carc. del pene — *Il Polichinico* — 1926, p. 1285.
- 12 — Creite — Peniscarc. bei zinem 2 jilvirigenkinde — *Dtsche. Zts. Chir.* — 1905, p. 299.
- 13 — Cubero — Epit. de glande sobre Pencophasi — *Actos dermo — sif* — 1924, p. 84.
- 14 — Cunningham — *Surg. Gyn. Obst.* — 1914, p. 693.
- 15 — De Hass — *The Amer. Journ. of. Cancer* — 1932, p. 680.
- 16 — Dayal — *Indian Med. Gaz.* — 1924, p. 89.
- 17 — Demarquay — *Mal. Chir. du pénis.*
- 18 — Dambrin, h — *Canc. Org. genit. ext. de l'homme* — *Bull. Soc. Chir. Toulouse* — Oct. 1933.
- 19 — Degrais — *Curioth. du canc. de la verge* — *Bull. Méd.* — 11 mars 1933, p. 177.
- 20 — Ewing — *Neopl. diseases* — Philadelphia, 1928.
- 21 — Forgue — *Précis Pat. Ext. tom. 2.*, p.
- 22 — Ferrari — *Soc. Chir. de Paris* — Fev. de 1926.
- 23 — Frontz and Alyea — Priapism of unusual etiology — *Journ. of Urology* — 1928 p. 135.
- 24 — Föderl — *Deutsche Ztschir. f. Chir.* — 1926 p. 207.
- 25 — Garofalo — *The Amer. Journ. of. Cancer* — 1932, p. 446.
- 26 — Genner — *Cancer Rev.* — 1932, p. 313.
- 27 — Gilliam — *Urol. Cutan. Rev.* — 1924, p. 350.
- 28 — Green — *The Journ. of Urolog* — 1925, p. 598.
- 29 — Giordano — *Cancro del pene* — *Rinascenza Med. Naples* — Fev. de 1933.
- 30 — Gaté — *Bull. Soc. Fr. Derm. et Syph.* — 1933, p. 649.
- 31 — Graves, R. C. — *Comptés rendus de l'Ass. Ant. des Urol.* — 1934, p. 421.
- 32 — Hueck Otto — *Arch. für Schiffs und Tropen. Hyg.* — 1932, p. 21.
- 34 — Heighton, W. E. — *Carcin. of the penis* — *The Amer. Journ. of Cancer* — 1932, p. 251.
- 35 — Houste et Marassi — *Bull. Soc. Franç. Derm. et Syph.* — 1925, p. 227.
- 36 — Hungchetti — *Tumori in Generale* — *Trat. di Anat. Pat.*
- 37 — Hsiung et Bablet — *Cont. à l'étude du canc. cher les annam. de Cochinc* — *Tokio, 1925.*
- 38 — Hegueu et Michon — *Canc. de la verge* — *Nouveau trait. de Chir.* — fasc. 30, p. 319.
- 39 — Hegallois — *Cancer de la verge* — *Bull. Soc. Annt. Paris* — 1830.

- 40 — Henormant — Cancer de la verge — *Ha Presse Méd. Malo*, 1934, n.º 36.
- 41 — Havau — *Trait. Chir. canc. de la verge* — *Journ. Chir.* — Mars 1933, p. 396.
- 42 — He Roy des Barres — De l'env. gangl. dans le canc. de la verge — *Bull. Ac. Med. Paris* — Mars 1933.
- 43 — He Roy des Barres — He canc. de la verge au Tonkin — *Journ. radiol. et electrol.* — 1927, p. 89.
- 44 — Marion — *Tecn. Chir.*, p. 218.
- 45 — Murdoch, I. — He *trait. curieth. des epith. de la verge* — *Journal belg. d'Urol.* — Oct. 1933.
- 46 — Mascunan — *Arq. de Med. Cir. y Esp.* — 15 Abril de 1933.
- 47 — Martin — *Journ. Cut. Genit. Urin. Dis.* — 1895.
- 48 — Noble, T. P. — *British Journ. of Urology* — Set. 1933, p. 242.
- 49 — Noordienbos, W. — *Nederlandsch Tijdschrift voor Geneeskunde* — Ab. 1933.
- 50 — Ngai, S. K. — *The Amer. Journ. of Cancer* — Oct. 1933, p. 259.
- 51 — Ozaki, S. — *The Japanese Journ. of Urol.* — Março 1933, p. 14.
- 52 — Paulino, A. — *Pat. Cir. Vol. 2* — p. 687.
- 53 — Roffo — *Rev. Dermat.* — 1926, p. 315.
- 54 — Roca de Vilhals — *The Americ. Journ. of Cancer* — 1932, p. 680.
- 55 — Ricand — *Thèse* — Paris — 1927.
- 56 — Shield — *Canc. of the penis* — *Hancet* — 1900, p. 75.
- 57 — Sherril — *The Am. Journ. of Surgery* — 1924, p. 36.
- 58 — Scomazzoni — *Giorn. Ital. dermat.* — 1927, p. 1505.
- 59 — Sampoerno — *Deutsche Ztschrift. f. Chir.* — 1927, p. 282.
- 60 — Sainz de Aja — *Actas dermo-sif.* — 1926, p. 145.
- 61 — Susman — *British Journ. Surg.* — 1928, p. 635.
- 62 — Young — *Journ. Urol.* — 1931, p. 285.
- 64 — Wolbarst, A. L. — Is circumcision a prophyl. against penis cancer? — *Cancer*, 1926, p. 301.

UNIVERSIDADE E ALTA CULTURA

Lição inaugural dos cursos de 1936, na Universidade do Rio de Janeiro, pelo professor Clementino Fraga

O movimento renovador que se anuncia nos domínios da educação nacional impõe o exame das suas condições atuais, suas falhas e aspirações, qual o considerou, em avisada predeterminação, o inquerito de S. Exa. o Sr. Ministro da Educação. Sabiamente inspirada, essa consulta aos meios culturais do país atende, sinão transpõe, às circunstâncias concretas da magna questão, assim à maneira do preceito que, no organismo doente, antepõe à indicação terapêutica, minuciosa omnimoda e pertinente exploração diagnóstica.

Certo, não foi outro, na clarividência da intenção, o pensamento do governo, afinal comovido ante a realidade de uma situação calamitosa. Bemdito apelo à consciência nacional, lançado, em hora oportuna, como a convocar ao serviço de vitais interesses, esperanças e vontades, rebatidas no concerto das forças intelectuais estáticas e dinâmicas, das que mais o forem nos votos de concórdia, ou menos se identifiquem nas expansões e contrastes do idealismo.

Não é possível conceber a unidade nacional sem o concurso das correntes espirituais voltadas para a acensão cultural; a partir da escola, ela se processa, quasi compulsoriamente, no sentido de assimilação e da coerência, definindo-se na ação sobre a juventude, através do ensino geral, que, além das vantagens pedagógicas, "tem na realidade o alcance social de nos tornar semelhantes". De então a seguir, a unidade fortalecida ao influxo da educação, é capaz de milagres de força e heroísmo na resistência às investidas minazes da deformação social. Aqueles que logram um lugar ao

sol da civilização, que recebem da inteligência o conforto de sentir e de pensar, e, em verdade, prezam o sentimento patriótico, esses assumem com a própria consciência, o compromisso de querer e atuar no sentido dos votos e interesses nacionais. Mais ou menos responsáveis somos todos os das classes cultivadas, pelos destinos da nacionalidade, e, não se compreende a abstenção, que visa a pessoas e esquece a Nação. Tratando-se da estrutura orgânica e vital do país, só diviso um ponto de vista, alto e conforme com a devoção patriótica — o ponto de vista brasileiro.

CIVILIZAÇÃO E CULTURA

Do ângulo de incidência de minhas habituais cogitações, preveço-me da oportunidade para acudir ao apelo oficial, considerando alguns aspetos da evolução cultural que, sem basear uma fórmula de aplicação concreta, no plano elevado da colaboração, podem, entretanto, apanhar a conformidade do pensamento reconstrutor, destravando-o das imposições puramente tradicionais e animando-o dos propósitos de chegar a um estado de espírito na formação intelectual.

Os complexos evolutivos da civilização, conforme a doutrina da ologênese, emergindo das margens do Nilo e estendendo-se por difusão, encontraram meio eugênico na ambiência grega; formaram-se depois, já na época histórica, os ciclos culturais, em sucessão cronológica de tipos, cujo dinamismo sonhador repercutiu nos três ramos de conhecimentos gerais — a ergologia, a sociologia e a anímologia, compreendendo esta as prendas superiores do espírito — a religião, as artes, as letras e as ciências. Nas esferas mais adiantadas da civilização, o ciclo de maior desenvolvimento, requinta na cultura ocidental; e, logicamente, também as malformações sociais, cedo instaladas pelo movimento difusivo, caminharam paralelas, evoluindo nos processos e facilitando a ação das causas cosmopolitas de desharmonia coletiva e propósitos demolidores. Foi sempre do impulso civilizador a marcha parelha do bem e do mal, a reciproca interpretação das circunstâncias — umas que favorecem, outras que contrariam a tranquilidade humana. Para só falar de um exemplo, basta

cítar a eclosão e propagação das doenças infectuosas, às vezes pandêmicas, servindo-se dos meios de comunicação que o progresso põe e dispõe para facilitar a aproximação dos indivíduos e as trocas sociais. Mas se contra estas armam-se os poderes efetivos da higiene moderna, contra as outras causas de desagregação humana poderão, por igual, os esforços da defesa social, advertidos e encaminhados na educação, fortalecidos e disciplinados nos órgãos diretores da vida gregária nas sociedades organizadas.

FUNÇÃO DA UNIVERSIDADE

As contingências mesológicas situam cada indivíduo sob a tutela de condições sociais, que o valorizam, mais ou menos, conforme a dominante dos respectivos fatores. Destes o mais forte na atuação global é a cultura; seus estímulos, nas aberturas para as conquistas do espírito, atingem os poderes autênticos da criação em todos os domínios do saber humano.

A vantagem de conjugar aptidões dispersas, afeiçoando-as à disciplina da organização, tornou necessários os centros de cultura, como formas tentaculares do aperfeiçoamento intelectual. Da igreja, nos seus benefícios, tivemos a fundação das Universidades. Instituição veterana, as vicissitudes de sua autonomia não lhe impediram o concurso de magno afluente no estuário da civilização ocidental, garantindo e orientando o comércio da inteligência humana. A universidade centraliza o saber, animando o progresso das letras; estimula as capacidades latentes; decide o pendor hesitante; alenta e dá coragem aos que querem aprender no contacto com os mestres formados ao calor e penitência dos mesmos votos espirituais. Nos centros universitários a curiosidade estudiosa, despertada nas lições do passado, aspira a novos fatos, outros empreendimentos, mais dilatados horizontes. Socializando o ensino, a universidade sublima as expressões diversas na projeção de seus privilégios, levando e des-

atando o pensamento, que, em meio propício, chega à inflação do poder espiritual. Vem de Horácio a sentença:

"ego nec studium, sine divite vena,
nec rude quid prosit video ingenium".

(Não vejo o que pode o esforço sem inteligência, nem o engenho sem cultura).

Como, dentro das fórmulas gerais do ensino universitário, conceber e recomendar sua aplicação no país?

O armamento do ensino que convém à nossa condição de povo jovem, deve trazer, nas provisões e reservas implícitas, a garantia da emancipação intelectual: guardar o respeito das instituições e a obediência aos cânones da dignidade humana; nas funções magistrais, o voto das devoções apostolares. Do ponto de vista espiritual completa liberdade. Não a Universidade "fechada como um seminário", na apóstrofe de Pierre Mauriac; a mocidade deve senti-la arejada e livre, respeitada e isenta no tumulto das agitações ambientes. Sua função condutora lhe deve premunir contra os males extrínsecos e reflexos; outro tanto acautelá-la contra os que pretendem arrazar os intuitos de cultura, suspeitando das classes cultivadas e da soberania da inteligência, diretamente visadas no berreiro das reivindicações. Bem conduzida, a universidade não poderá ser uma "fábrica de explosivos sociais"; sim, porque a instrução mutilada, insuficiente, inadvertida, cria o tipo mental, ágil, dúbio e pretensioso, que pensa ver o universo num breve trecho do espaço, ao longe desenhado nas meias tintas de enganosa miragem.

As paixões elementares nada constroem; só a cultura integral pode trabalhar a independência do espírito, tornando-o defeso às negações da falsa ideologia. Contando com a instabilidade humana, não basta aludir ao erro; é mister demonstrá-lo à luz de livre exame, embora ao encontro do olhar frio e céptico das novas gerações. Chega-se a negar o poder do espírito, tendo apenas em conta as forças cegas que pretendem dominar o mundo. Por outro lado os caprichos da moda literária exploram a doutrina científica para explicar, nos refúgios da psicanálise, os dramas sombrios que envolvem aspetos selvagens, ditos cósmicos, da natureza

humana. Serão de tal gelto os romancistas e comediógrafos, que frequentam o limiar da ciência e que alguém já acusou de envenenadores públicos, culpados de verdadeiros homicídios espirituais? Parece absurdo tanto tributar uma parte da cultura, estimando em baixo nível a obra de ficção, desenganada na aventura científica. Neste particular façamos como os casuistas antigos: procuremos distinguir. O pior inimigo do romance é o próprio romance, trivializado pela indústria ou conduzido na intenção do paradoxo, do gosto antinômico, dos rebates do escândalo. Vai grande diferença entre o romancista amador e o romancista de índole. Só a sensibilidade personaliza e afirma. Ha a obra de ficção, fiada e tecida na evocação da vida: a arte, no prestígio do sentimento, pode reflectir a verdade de modo sugestivo e eterno.

Até hoje os que fazem versos, sem poesia, não conseguiram demolir a poesia, fazendo-a baixar da capacidade mágica de revelar o coração humano. Só a criação olímpica identifica a obra de arte; revertida na sensibilidade, graduada no poder emotivo "a vida no romance resume a história da humanidade em suas angústias e esperanças, dores e paixões, humildade e grandeza". A verdade não é natural, sinão sabiamente trabalhada, disse Duhamel, beirando o feitiço do paradoxo.

Depois da noite multiseccular que envolveu o mundo do segundo ao duodécimo século da nossa era, a humanidade teve no Renascimento outra antemanhã, e com ela, o surto intellectual que criou a escola do humanismo, fundada no pensamento da antiguidade. Ao sopro de suas virtudes floreceu a supremacia do espirito, fora das tendências utilitárias: sua origem helênica fê-la sedutora e empolgante, e, tão depressa aclimada em Roma, a Igreja, através das universidades, conseguiu plasmá-la na cultura ocidental. O movimento liberal, assim encaminhado reagiu contra os exageros do teocentrismo, fiando do homem a capacidade de conduzir seu próprio destino; materializando a expressão da ordem, a religião católica teve os sufrágios do humanismo, aliás até certo ponto, indiferente às formas exteriores do culto religioso; (já naquele tempo era a Igreja o abrigo contra as tempestades sociais). Confinado na perfeição clássica o humanismo

puro, de Erasmo, não poderia subsistir sinão alando-se a novas inspirações intelectuais, integradas nas expressões eternas do idealismo, da moderna cultura humanística, que liga a tradição antiga à concepção de Goethe, considerado, com razão, o maior humanista de todos os tempos.

Não é apenas o cérebro que merece atenção, mas o homem, "sua personalidade e seu maior bem, na genial concepção goetiana. O humanismo moderno contraria a abstenção, considerando a personalidade, desde as circunstâncias da caudal hereditária, tangível nos vínculos de família, da sociedade, da raça e do meio, em suma, m todos os aspetos e atributos que conduzem à perfeição humana. E' a doutrina defendida por Lethar Helbing, de parentesco apenas lateral com a mística do racismo alemão, e que baseia a instrução propedêutica do novo humanismo nos princípios da antiguidade clássica; por tal forma e orientação, não se trata de humanismo escolar puro, limitado à só leitura dos clássicos greco-latinos, mas do culto do ideal humano em sua forma concreta, dinâmica, totalitária, elevada na afirmação das qualidades e virtudes varonis do corpo e do espirito.

Bem avisado é o conceito que distingue a individualidade da personalidade; esta é, privativamente, um apanágio do homem, enquanto aquela, nos seus requisitos físico-químico, é uma concessão biológica indulgente, porque comum a todos os animais. O indivíduo cultiva a personalidade trazida do berço, extremando-a no sentimento da dignidade humana. Nem só o cérebro faz o homem, psicologicamente, como queria a sabedoria antiga, ancorada na lição das escolas filosóficas; outras determinantes somáticas, fóra do sistema nervoso, interveem na esfera psíquica, atuando no sentido sinérgico ou anérgico. A função das glândulas suprarenais, quando deficitária, acarreta a preguiça cerebral; os distúrbios da tiróide excitam ou deprimem a inteligência; as glândulas sexuais comandam a fortaleza de ânimo.

Os tipos mentais de Kretschmer — os pínicos e os esquizoides participam da compleição física, revelando nos atributos sociais e morais, a paridade com as características orgânicas: os primeiros, gordos, vagarosos, bonacheirões, são simpáticos, generosos e afáveis; os outros, em geral, magros,

longilíneos e musculosos, são reservados, egoístas, sistemáticos e insociáveis.

Na pré-consciência do gênio, já Cervantes havia concebido em D. Quixote e Sancho Pança, dois grandes tipos divisórios da humanidade, como acentua Loebel: na sociedade todos os "D. Quixotes" têm os mesmos atributos mentais, digerem mal, e, sujeitos a distúrbios digestivos, são instáveis, explosivos, mais ou menos andantes e graduados na inteligência; os tirados à Sancho Pança comem bem e digerem melhor, são pesados e sedentários, amigos do conforto e da burocracia, sinceros e joviais. Mas não seriam capazes de descobrir a pólvora... Tanto vale dizer que "a dependência estreita das atividades do espírito e do corpo indica que todo organismo colabora na energia mental; por conseguinte todos os fenômenos físicos e psíquicos, reciprocamente, modificam suas atividades". Verdadeira concepção "unitária e poliédrica", como diz Pende.

Tal doutrina, evidentemente, se distancia do nivelamento universal, que invoca a igualdade dos direitos sociais e torce ao sonho socrático da cidadania do mundo, querendo-o conforme o predomínio das massas, a razão do número à brutalidade da força. A este aspeto de dispersonalização humana Jebb chama humanitarismo, para distinguir de humanismo, e que redundava no desprezo das virtudes heróicas do homem, em abono das prerrogativas, também humanas, mas secundárias, encaradas no conjunto de suas forças anônimas, ou como já se disse, "comprazendo-se em considerar o mundo, à semelhança de um hospital em que a piedade recíproca domina a ambiência".

FINALIDADE UNIVERSITARIA

Em sua concepção final, a universidade deve ser o centro de cultura capaz de formar, desenvolver e servir à projeção dos valores humanos; Nem simples preocupações líricas, nem exclusiva mentalidade utilitária; daquelas devemos importar a acedência luminosa, e desta a vantagem de compreender e orientar os problemas nacionais na oportunidade

de suas aplicações práticas. E, pois, nem tão só o espírito geométrico, do modelo alemão; nem apenas o espírito de subtilidade, conforme à elegância do figurino francês. De ambos terá que participar a índole da cultura que vela pelo ensino, gravita derredor da criação espiritual e sorri aos intuitos de minúcia e sistematização.

Em nossos tempos sente-se o combate ao humanismo por parte de alguns espíritos chamados práticos, que se contentam em ter das ciências a técnica indispensável aos fins a que se propõem. Do ensino teórico singelas noções, sem função erudita nem hierarquia. E' que para eles, das coisas pouco vale conhecer a natureza, contanto que delas se possa ter a vantagem da aplicação material. Em tudo, e só, a técnica científica. Mas, si conhecer é também compreender, não ha ciência sem a sua parte de conhecimentos gerais e filosóficos; ainda menos haverá criação científica sem o acedente da idéia diretora, que lhe prepara o êxito, enxergando lateralmente, prevendo e afastando o tropeço das vicissitudes. Mesmo nos domínios murados da ciência pura não se pode excluir a parte da imaginação através das vantagens e excellências técnicas.

Postulando a solução racional, a filosofia conduz ao limiar da verdade. Bem se vê, não a filosofia primária, ingênua sentimental, que contorce nas palavras o sentido, a harmonia e a expressão do pensamento. *Clarum per obscurius*. A claridade das idéias gerais ilumina o roteiro da ciência em todos os distritos dos conhecimentos humanos. "A ciência, diz Abel Rey, "é a técnica que aspira à compreensão, com suas idéias filosóficas e todo seu valor pragmático". Alexis Carrel, no grande livro agora publicado "*l'Homme, cet inconnu*", depois de analisar as condições do Universo, afirma que a inquietação atual "é devida ao esquecimento voluntário do mundo espiritual pela maior parte dos sábios e à limitação de seus horizontes aos fins práticos, diretamente objetivos". E o homem de ciência, nacido e glorificado no laboratório, confessa que, si o espiritualismo é um erro, nem por isso é menos útil ao desenvolvimento mais amplo da ciência do homem, isto é, um erro necessário à saúde física e moral das nações. De sua autoridade é o conceito de que o verda-

deiro sábio deve ser geômetra e poeta, para estar à altura da civilização do nosso tempo.

A imaginação e a realidade defendem a sua testada na partilha da existência humana. "L'univers est fou... avec des coins de bon sens". E, se nem tudo está perdido, procuraremos dilatar o esforço no encaço da verdade, aparelhando-nos dos meios que prepararam a ascensão e a maioridade dos outros povos, mais afortunados no plano da organização social. Valha a certeza, entre nós ha ainda o que estragar e perder. *And yet...* como dizia Lytton Strachey. E, entretanto, devemos repetir não parece que a experiência tenha sido bastante para aconselhar, resguardando dos males de que nos queixámos.

MEDICINA DE URGÊNCIA

E' mister articular os elementos de acção, fazendo a profilaxia agressiva e preparando a defesa preventiva. Como combater o mal incidente? Como organizar a resistência contra o mal a temer?

Não basta alfabetizar, é preciso educar, e educar profissionalmente. Ensinar é prover. E' também formar a capacidade de distinguir e prever. Sem negar o erro, ha sempre margem para reconhecer as virtudes. A educação desestimada e parcimoniosa começa fraudando os próprios intuitos: daí os professores incapazes, o ensino sem governo, a comédia do ensino. Não se póde conceber a existência de colégios e faculdades, que são centros de actividade negativa, perigosos ajuntamentos ilícitos do ponto de vista científico, técnico e filosófico, sem fiscalização nem assistência legal, sómente para desfrutar a liberdade de não ensinar, — verdadeiros núcleos deformados, caricaturais, pilhéricos, encistados no organismo do ensino, à sua sombra complacente e generosa! Ultimamente, como medida de selecção, pareceu de bom alvitre limitar as matrículas nas faculdades oficiais, filtrando quanto possível nos exames vestibulares. Mas novos institutos foram criados, repetindo o milagre da geração espontânea, e neles ha lugar para receber todos os postulantes, liberalmente acolhidos nas malhas elásticas do critério

de julgar. E assim vemos frustrada salutar providência, à maneira de outras tantas submersas na maré cheia das facilidades legais ou legalizadas.

No plano educacional que aí vem, ou reagiremos às abstrações de liberdade de ensino, ou fugiremos aos imperativos da realidade atual, a exigir medidas radicais de providencial exeresse. A não ser assim, será o simples embuste de "cauterizar uma perna de pau", ou então vamos raciocinar tranquilamente, como aquela personagem de Bernard Shaw, para quem "a vida não é bastante longa para que a tomemos a sério"...

Por outro lado, nos próprios institutos oficiais, o ensino terá que se orientar em rumos novos, fora do pedantismo didático, que se paga de afirmações gratuitas e de noções teóricas, voltando costas à materialização, que dá trabalho e toma tempo. Neste particular, o professor mal retribuído e onerado das obrigações de representação social, não raro dispensa ao ensino as sobras de outras ocupações. Todavia, conserva o lugar, sem exercer honestamente a função, preso talvez à sedução do título vistoso e ornamental, hoje aliás trivializado nas aventuras da prosápia universitária. A julgar pelo exemplo de casa, nas faculdades de medicina há, relativamente, em algumas matérias, mais docentes que alunos, ou, na melhor hipótese, a orvalhada matinal dicente, agora dosada, não chega para refrescar a flora magistral desabotoada nos últimos tempos. Mas, como diz o Eclesiastes, "*omnia in numero et pondere*" (tudo está no número e no peso), todos são professores, autenticamente titulares. Também não admira, porque os simples diplomados são "cientistas", como são chamados os "sganarellos" de hoje, na frase pitoresca de Gondim da Fonseca.

FORMAÇÃO DAS NATAS INTELLECTUAIS

A meu ver, para organizar preventivamente a resistência, é indispensável prover ao desenvolvimento das classes de nata intelectual.

A atividade humana deve ser encarada à luz da experiência, em milênios acumulada, sobre "o indivíduo suas caracte-

ísticas, sua constituição física, mecanismo e natureza dos fenômenos fisiológicos que se passam no seu organismo". A realidade dos valores sociais exige a colaboração de fatores diversos, buscados nos remansos da cultura. A decadência universal do momento deriva, em grande parte, da carência de homens capazes de dirigir a atividade de seus iguais, em suas contingências e aspirações, e, como nota Carrel, a crise é o reflexo e o produto da abdicação dos mais responsáveis, isto é, daqueles que fazem o ornamento e o sustentáculo de toda a sociedade civilizada.

Sem dúvida, a ciência tem sido a grande construtora da civilização moderna; a técnica mecânica e físico-química, nos tem proporcionado verdadeiros prodígios, no que toca ao progresso material. Infelizmente, porém, os homens de ciência, contidos no retiro da especialização, perdem o contacto com a grande maioria dos elementos sociais. Menos culposos são os letrados profissionais, que regularmente produzem, influenciando na fração burguesa da sociedade, porque, como faz notar Tilgher, "é ainda o burguês que compra livros".

Para remediar a situação urge promover a reconstrução das classes cultivadas, de cujos núcleos saem os condutores de homens, as individualidades de tomo, que pela palavra e pelos exemplos de elevação e de coragem, de atos de superioridade intelectual e moral, sejam capazes de "resistir à torrente niveladora", como diz Desfosses. No imperativo das circunstâncias atuais sobressai a condição de coesão e disciplina mental de tais classes, a vantagem de fortalecê-las materialmente, orientando o ensino universitário nos moldes clássicos da educação filosófica e das inspirações do neo-humanismo, dentro dos quadros da alta cultura — das letras e da ciência, para Montaigne "grand ornement et outil de merveilleux service". O trabalho honesto é sempre útil e respeitável: "póde-se ser bom, trabalhando de qualquer modo", dizia Tolstoi a Ivan Bounini. Está certo. Mas ao trabalho cerebral deve a humanidade o grande acervo de suas conquistas e grandezas. And yet... os homens de pensamento, raramente participam da direção dos negócios públicos: especializados uns, outros confinados no egoísmo ou na timidez, sua sabedoria inoperante cede a vez à mediocridade coraño-

sa e aloita. Não ha de ser com os especializados precoce-mente, (dando de barato que realmente o sejam), que poderemos chegar ao coeficiente necessário na estimativa da capacidade militante: sem tempo para adquirir conhecimentos gerais, o individuo virá a ser um técnico, mas não será um expoente, verdadeiro valor social, distinto e elevado no índice da personalidade. Mais precária é a situação nos domínios das profissões liberais, em que especialistas mecânicos, às vezes sem tintas de cultura geral e especial, fazem carreira fácil como autenticos representantes do charlatanismo diplomado.

A continuar tal estado de coisas, em breve com a prevalência dos profissionais desnatados, (com ou sem decreto ou promoção sem exame, sempre sem provas de suficiência), chegaremos à calamidade dos "sem trabalho" nas profissões liberais; e, valha a verdade, é nessa ala "doutoral", mais ou menos alfabetizada nas faculdades superiores e de densidade crescente com a multiplicação dos institutos de ensino; é nessa precoce e já prodigiosa retaguarda, que pulam os candidatos a empregos e às funções políticas. E', pois, boa forja de legisladores e de homens de governo !!

NECESSIDADE DE RESURREIÇÃO

Não ha contestar que a mediocridade é confortavel. Deixando de ver à distância o individuo não evita as dificuldades do caminho, é certo; porem, diminue as preocupações, não pensa nem chega a pressentir, e apenas dá com a tempestado quando por ela colhido. A ser esta a senha universal não haverá salvação possível. Ante à degradação que ora se processa, todos sentem a necessidade de resurreição, e, não ha sinão estimular as forças latentes da educação e desenvolvimento da personalidade.

As massas não podem se dirigir; para conduzi-las são necessários os chefes, com autoridade e amplitude de visão, reservas de energias e espirito de sacrificio. Assim, deste porte e vantagem, os homens que ainda podemos plasmarmos, tornando o ensino uma realidade e criando no Brasil o espí-

rito novo, fundado na reconstrução e prestígio das classes preclaras.

Não há muito faziam-se públicas as confidências de um político eminente, que, rebentando em explosões de sinceridade, confessava errar num "deserto de homens e de idéias". E' verdade que falava a outro político... Deve ser em grande parte verdadeira essa impressão do meio político, expressamente condicionada ao fato do afastamento voluntário ou compulsório dos homens cultos, recuados e esquecidos no desvão egoístico dos interesses pessoais. Como não é possível, de momento, povoar o deserto e ventilar o ambiente com idéias salvadoras, comecemos pelo princípio, educando os homens na escola severa dos compromissos implícitos para com a pátria e a humanidade. Formemos os educadores: porque a reação terá que enfrentar o auto-didatismo nacional, doentio e contagioso; este sim, o primeiro e grande papel das universidades. Chegaremos devagar às conquistas sociais mais beneméritas de apreço: ao socialismo conduzido pelo evangelho, serenamente inspirado na justiça, na piedade e nas formas concretas do amor humano.

Atingiremos à redenção? No emprego do tempo, o trabalho dá tempo de atuar e vencer. Do fundo brusco da nau, em meio da carga escura, emergiam as velas brancas do navio negreiro... Soltas ao vento foram elas, talvez, as catalizadoras da obra ciclópica dos poetas que fecundaram a epopéia da abolição.

Como na visão de Dickens, o mundo atual "é côr de cinza". Contudo "un ciel gris est encore du ciel"... as tempestades, como fenômenos críticos, são acidentais e efêmeras. Nos seus fundamentos a nacionalidade vingará, sobrestada às ameaças, alerta na defesa contra o mal. A educação ensinará o caminho da vitória: a cultura será a ressurreição.

DISCURSO

Pronunciado por ocasião da abertura dos Cursos Universitários, em 1936, pelo acadêmico Pedro Calheiros Bonfim

Reabre hoje, solenemente, a Universidade do Rio de Janeiro as suas aulas. Incumbido pelo Diretório Central de Estudantes de ser o intérprete do pensamento universitário nessa festa de espírito e de arte, espero que a minha palavra seja a representação do que se passa e do que pensam os meus colegas.

Sinto-me nobremente honrado com essa distinção, sobretudo por falar numa Assembléa onde ireis ouvir a palavra sábia do prof. Clementino Fraga, uma das mais altas expressões da ciência médica brasileira.

A minha geração, a geração dos moços de hoje trás consigo a luta titânica do espírito diante dos choques materiais da humanidade hodierna.

Nós estamos em uma época de transição. As modificações impressas pelo determinismo dos fatos históricos vão dando lugar a renovações incessantes que transformam e alteram, na constância dos dias que passam, a mentalidade dos Homens, as suas concepções, o seu *modus-vivendi*. A minha geração não pode fugir ao mandamento da sua fase no tempo e no espaço.

Sentimos o desaparecimento da cultura clássica, é bem doloroso dizê-lo. Hoje, as noções de sociologia, estão traduzidas em todos os periódicos. Já não se faz mais necessário o estudo de gabinete para a percepção dos conhecimentos comuns. A sociologia é ciência que anda pelas ruas. Onde mais se denota essa afirmativa é nos cursos de ciências ju-

rídicas e sociais. Nas Faculdades de Direito, a transformação que se opera nas lides da inteligência é tamanha que dentro em cinquenta anos de vida o pensamento universitário é completamente modificado. Em síntese, a modificação é a mesma em todos os núcleos universitários, sob o ponto de vista sociológico.

A Universidade do Rio de Janeiro, nessa questão, tem desempenhado um papel bastante saliente na vanguarda do pensamento científico.

É bem verdade que entre nós, muitos pensam, que a Universidade é apenas a reunião de escolas superiores, — conceito na maioria das vezes representado erroneamente na trilogia napoleônica — Direito, Medicina e Engenharia — onde os acadêmicos vão buscar conhecimentos utilitaristas afim de satisfazerem as suas necessidades profissionais. Assim, em geral, o estudante passa pela Universidade ansioso por concluir os seus estudos e lançar-se aos revezes da vida prática, aonde vão, como consequência natural, mercantilizar e personalizar os interesses próprios e de outrem.

O verdadeiro papel da Universidade, e nessa situação já estamos algo avançados graças àqueles que nos orientam, o verdadeiro papel é levantar uma reação entre os intelectuais, docentes e dicentes, em defesa da cultura, afim de preservá-la contra o cerceamento da liberdade de opinião, contra os limites às manifestações da inteligência que com os argumentos da razão lógica levanta as suas barreiras contra o mando da prepotência e da ignorância servil.

É preciso fazer despertar o interesse dos jovens pelos estudos que conduzem às fontes da ciência, da sã cultura.

Deveríamos-nos orientar pelas Universidades inglesas, yankees e alemãs, porque o ensino universitário entre esses povos é feito com o máximo desinteresse, porquanto, é realizado pelo amor à cultura. Ninguém se beneficia individualmente, mas sim na coletividade. A Universidade do Rio de Janeiro, a par de seus defeitos, tem no esforço, na dedicação e no objetivo impessoal dos seus dirigentes, entre os quais se destaca a figura relevante do seu reitor, prof. Leitão da Cunha, um grande e poderoso fator de progressividade.

Atendam-na mais os poderes competentes. Concedam-lhe os poderes públicos a sua completa autonomia e indepen-

dência e brevemente, não muito longe, já poderemos colher os frutos.

A cultura livre tem que ser despolicizada para que uma Universidade seja um núcleo de investigação científica. Se as Universidades entre nós já não cumprem exatamente com as suas finalidades, se já os seus objetivos são quasi falhos, por quaisquer causas, como se poderá organizar e sistematizar cultura dentro dessa complexidade de desorganização? Temos na nossa organização universitária um defeito que urge ser sanado com a máxima brevidade: faltam-nos escolas de filosofia. Sem elas, sem a perscrutação filosófica não ha progresso, não ha ciência. Pode haver técnica, mas técnica falha. Os braços não se movem sem a coordenação do cérebro.

Tudo entre nós é feito da noite para o dia. Os nossos movimentos políticos, independência, república, demonstram-no positivamente. Mas nós moços, que temos uma enorme responsabilidade nos dias de amanhã, devemos dar nova feição, novo rumo e novas diretrizes a tudo quanto observamos.

E' nas Universidades, fontes puras de ciência, seleção de valores, onde bebemos a agua cristalina da cultura, porque como falou o prof. Porto Carreiro, na "oração da sapiencia", pronunciada na abertura dos cursos universitários em 1934: "As Universidades são a morada da Ciência, da ciência que se rege por outras leis, que as feitas nos parlamentos ou nas secretarias de Estado. Nenhum governo, por mais absoluto que seja, pode decretar a nulidade da teoria de Einstein; nenhum governo tem capacidade para legislar sobre metodologia pedagógica. Rainha não ancile, é a Ciência, de afetividade neutra, sem partidos, sem amores e sem ódio; a Ciência serena que impõe as leis, a despeito dos movimentos políticos, e que, antes, os estuda, os explica, os desaconselha ou os justifica".

As expressões do eminente prof. Porto Carrero, gloriosa cultura científica do Brasil, bem merecem lidas e meditadas profundamente por todos os nossos homens políticos. Estes, quando no exercício de funções públicas, muitas vezes, penetram na autonomia das Universidades, extirpando o que se lhes afigura despropositado ou em contradição com as leis vigentes. Assim é sufocada a independência do pensamen-

to. Morta hoje, ela renace amanhã, mais adiante, mais formosa, mais límpida, mais convincente. Não se lhe oporão jamais os argumentos da força, porque ela surge em toda parte onde viva e onde sinta um cérebro e um coração.

A nossa mocidade felizmente ainda não está saturada da decomposição moral. São inúmeros os exemplos de moços que deixaram ainda ontem os bancos acadêmicos; são numerosos os exemplos dos que ainda cursam as Faculdades, exemplos que demonstram com a proficiência da objetividade o grau de cultura e o interesse pelos estudos que perdura entre nós moços.

Ha um ponto capital que ainda está para se corrigir entre os universitários. O desinteresse pela coisa pública entre nós é notório. Os estudantes passivamente conhecem as notícias políticas; despreocupadamente assistem o desenrolar dos pleitos políticos. E' o que resulta da desagregação das nossas Faculdades. Na situação em que se encontram, umas afastadas das outras, não ha possibilidade, a não ser com grande esforço, de congregar e despertar o entusiasmo cívico entre os universitários.

Mas é preciso salientar que esse desinteresse dos moços estudantes reflete apenas a situação social do momento. Sabedores do que se passa, apegados às suas doutrinas, enxergando remédios para os males, a mocidade universitária tem se afastado na colaboração da obra política do Estado, porque vê, sem a consciência embotada pelas contingências da vida material, vê e sonha com a renovação e o soerguimento das condições atuais de vida.

Esse o exemplo que dá a democracia de hoje com as suas transigências e adaptações, a falta de exação dos princípios estatuidos nas letras constitucionais; a tentação do poder e as suas máculas; tudo isso tem concorrido para o descrédito, para a desilusão dos espiritos moços e sofrimento para as massas. Eis aí o que produz a falta de estímulo nos jovens pelas coisas públicas.

Com a desagregação dos fatores sociais, com a falta de aplicação dos verdadeiros processos de equidade social, veio o desmoraonamento das instituições públicas e foi necessária a adaptação do Homem incorrupto ao Homem corrupto; embora subjetivamente a conservação da dignidade perma-

neça indelével e inatacável. E' essa reserva moral nos Homens de hoje, é esse resquício de moralidade política que impõe aos jovens respeito e admiração pelos homens de vida política.

É Henry de Montherland que exclama: "Um homem político é um falido, falido na sua dignidade, falido na sua inteligência, falido na sua consciência".

George Duhamel escreveu: "A política contemporânea deceu em todos os lugares a tal grau de abjeção que afasta dela todos os corações delicados, os corações que não querem comprometer a beleza dos sus motivos".

Entre nós brasileiros, com a feição política que temos; com a nossa organização social progressiva, vai se notando por toda parte o influxo de cérebros fisiológica e intelectualmente moços que emprestam, no labor das suas atividades, com enorme proveito para a comunidade, os seus esforços pela grandeza do Brasil.

A mocidade, ao lado das suas desilusões com os homens públicos encanecidos pela corrupção, sabe, quando convocada para cumprir determinada missão, compreender a sua responsabilidade e procura aplicar todos os seus esforços em prol do ideal comun.

Ninguém, em toda a época de duração da vida, pode oferecer maior sentimento e maior exaltação pelo amor à Pátria do que o moço.

A minha geração está chegando ao mundo num período de agitações; a gravidade da época que passa levanta às nossas vistas a confusão, a incerteza a dubiedade. Os caminhos a escolher são difficilimos.

Ninguém sabe o que nos aguarda quando atingirmos à nossa meta. Decide-se uma grande cartada. É a luta de uma facção contra a outra. Luta difficil e espinhosa.

A nós, universitários, compete, pela inteligência e pelo sentimento tomar parte na resolução do grande problema. O papel da Universidade é justamente esse: guiar-nos, dirigir-nos com a luz da sua ciência. Não nos deixar ao desamparo, à míngua de ensinamentos, a fim de que possamos ser úteis amanhã, a nós mesmos e principalmente ao próximo.

Já sentimos as manifestações do que ha de vir: nada resistirá à força do futuro. No vendaval serão derrubados

homens e instituições. Nós mesmos, moços, já constituímos uma grande parcela de renovação. A beleza do ideal nos seduz na constância ardente e nobre de soerguimento das coisas e das gentes. A nossa elevação moral conduz-nos indiferentes, cheios de fé, altruisticamente, para o amplexo ao Futuro.

Falemos com Porto Carrero: "que é preciso ter coragem para ver o futuro e esse futuro não vem longe. A enchente rugue; as águas minam, solapam, derruem, lambe a mureta as fraldas da montanha; avoluma-se a onda; embate e quebra; rola em cachões a espuma terrosa; rápido e ameaçador se eleva mais e mais o nível; a torrente arrasta na sua violência as construções efêmeras; desmorona as barreiras; e sobe e sobe mais alto; e assoberba e sepulta na voragem uma civilização decadente que não teve ânimo para subir a montanha".

"Eis, no entanto a grande Arca" continua o ilustre mestre, "que flutua segura e ha de pousar no cimo; a palmeira de Perj abalada, desraizada, liberta, despreendida do solo submerso, sobe e sobrenada, em busca de novos horizontes".

"A Universidade oferece ao Brasil a salvação pela ciência — a grande salvadora do século em que vivemos". Assim conclue o prof. Porto Carrero.

Nós, os universitários, de todos os pontos do Brasil, representação moça do pensamento pátrio, na multiformidade, das expressões do espírito, saibamos compreender com decisão e firmeza o momento que é o de nossa geração. Nós que somos reservas morais; concentração produtiva de idéias que irão constituir a grandeza intelectual do Brasil de amanhã, saibamos iniciar pelo impulso natural dos fatos sociais a transformação que é ínata na cultura do nosso século. Na potencialidade dos nossos valores, sobejamente comprovados com o registo de todos os tempos, saibamos mais uma vez dar o exemplo de compreensão dos nossos verdadeiros papéis, atingindo com os nossos esforços os cimos altaneiros do dominio pela inteligência afim de constituirmos um povo digno da supremacia e da perfeição social.

CONFERENCIA PRONUNCIADA NA SOCIEDADE DE
FILOSOFIA NATURAL DA UNIVERSIDADE DO
PORTO, A 6 DE MARÇO DE 1935

por J. A. PIRES DE LIMA
*Director do Instituto de Anatomia da Faculdade
de Medicina do Porto*

"Poder explorar é, a meu vêr, uma grande parte da Arte".

Este princípio, colhido no Livro III das "Epidemias" de Hipócrates, foi estampado por Laënnec no frontispício do célebre "Tratado de Auscultação Mediata".

E Eichhorst, no seu "Tratado de diagnóstico médico", afirma:

"Hoje, mais que nunca, é preciso proclamar a exatidão deste axioma hipocrático".

Vem, pois, de muito longe e de muito alto a definição da importância e da necessidade da observação escrupulosa dos fatos.

Não obstante, ainda hoje se faz mister recomendar que, acima das sugestões dos livros, deve estar aquilo que os nossos olhos inteligentemente nos ensinam.

Creio que, já em outra oportunidade, contei este episódio, mas não será demais repeti-lo: Estava um dia na Sala de dissecações a ver trabalhar um aluno. Dissecava ele, se bem me lembro, os músculos do antebraço. Isolado um dos músculos, descrevia-o o aluno, dizendo, em voz alta, quais eram, as suas inserções, segundo elle estava a observar. De repente, lembrando-se do que tinha lido no compêndio, emendou, irritado consigo próprio: "Não pode ser; Testut diz que elle se insere em tal parte!..."

Outra vez, convidei um aluno a descrever o sacro, e entreguei-lhe um exemplar anômalo, formado por seis vértebras, a primeira das quais devida à sacralização da última lombar.

O rapaz, com o osso na mão, começou a dizer de cór, sem olhar para a peça: "a face anterior do sacro apresentamos, na linha média, uma coluna óssea constituída pela sobreposição dos corpos das cinco vértebras sagradas".

"Ora conte-as", disse-lhe eu. E o aluno, encarando o osso, contou: "uma, duas, três, quatro cinco, seis". — "Então descreva o que vê". E o estudante, mais fiado no que tinha lido do que na evidência que se lhe oferecia, repetiu maquinalmente: "O sacro é constituído pela fusão de cinco vértebras..."

O homem de ciência, diz Rist (1), deve colocar-se diante dos fatos para os estudar objetivamente em si próprios e nas suas relações com outros fatos, sem preconceitos e sem preferências. Certamente, em ciência não deverá ser invocado o princípio de autoridade, e a dúvida metódica é um instrumento de análise que o investigador deve ter sempre à mão. Na prática, não podemos dispensar a autoridade dos trabalhos anteriores, nem pôr em dúvida tudo aquilo que não verificamos. Mas é preciso convir que tal autoridade não é inabalável, que está sujeita a revisão. De fato, essa revisão faz-se constantemente, quer de modo insensível, quer bruscamente. E muitas descobertas são devidas precisamente à revisão de alguns pontos admitidos como certos e que um espírito perspicaz demonstrou serem inexatos.

Antigamente chamava-se sábio a um homem que sabia; hoje, diz Rist, sábio é aquele que investiga e que, às vezes, encontra.

Para investigar, é preciso ver. Mas o sentido da visão não é peculiar ao homem. Um cavalo, uma sardonisca, um gafanhoto tem a faculdade de vêr.

É preciso olhar, isto é, vêr com atenção. Também os animais olham. E' preciso ainda saber olhar; quer dizer, um investigador tem necessidade de educar o senso crítico.

Ha alguns anos, a imprensa noticiosa de Lisboa e do Porto andou empenhada em triste campanha, defendendo

uma torpe charlatanice, denominada, pomposamente, assuero-terapia.

Segundo essa nova medicina, as mais diversas doenças, como as nevralgias, as paralisias, o reumatismo, todas as moléstias, fôsse qual fôsse a sua causa, que provocassem perturbações da marcha, eram radicalmente curadas desde que se cauterizasse com um ferro em brasa a mucosa nasal.

Tão intensa foi a campanha da imprensa, que a maior parte dos portugueses ficou suggestionada e os doentes entravam em longas bichas para os consultórios dos médicos que aceitaram a pretensa reforma.

Até um ilustre ex-Chefe do Estado, diplomado em medicina, foi às Vascongadas receber o milagroso tratamento das mãos do próprio autor do método.

Ainda me lembro, do tristemente grotesco relato que os jornais fizeram da cura do prestigioso estadista.

Desde o começo da campanha, enfileirei ao lado dos poucos que não acreditavam no charlatanesco Asuero.

Isso valeu-me injúrias na imprensa, insultos ignóbeis em cartas anónimas e toda a casta de incômodos.

A minha opinião era discutida azedamente nas lojas de barbeiro e nas oficinas das modistas.

Eu combatia o novo método de curar, dizia-se, porque tinha medo de perder a clínica...

Certo dia, na Praça Nova, fui abordado por um conterrâneo, que me disse, em ar de censura: "Então o Sr. Doutor não acredita no método de Asuero? Pois vá à Rua de tal, ao consultório do Dr. F. e verá entrarem em muletas, de pernas a rasto e, pouco depois, vê-los-á: inteiramente curados, a saltar e a dançar... Eu vi!"

Coitado do meu pobre amigo: Viu, mas não soube vêr.

Contemplou o fato, com os mesmos olhos esboghados com que um boi encara um suntuoso edificio.

Os cientistas devem precaver-se contra certas informações que lhes são dadas, por vezes, com o fim de os ludibriar.

Ha anos exhibiu-se no Porto o chamado Galo-fenômeno, que apresentava dois longos cornos implantados na cabeça. Milhares de pessoas acorreram a ver o Galo-fenômeno, que

rendeu alguns milhares de escudos para uma casa de caridade.

Julguei-me na obrigação de ir também examinar o estranho animal, mas, à cautela, mandei adiante dois dedicados funcionários técnicos do Instituto de Anatomia, que fizeram a observação sumária e fotografaram o *Galo-fenômeno* (1).



Fig. 1

Segundo as informações colhidas, cheguei à conclusão que se tratava de um verdadeiro embuste: destacaram os esporões das patas do frango e enxertaram-nos na cabeça, aos lados da crista, de modo a simular verdadeiros cornos (Figuras 1, 2 e 3). Era um galo corpulento, amarelo escuro. Os pretendidos cornos estavam anexos à pele, sem ligação com o esqueleto (2).

Os homens de ciência a cada passo são logrados por certos espertalhões. Os arqueólogos, sobretudo, estão muito

sujeitos a ser iludidos. E também os teratólogos são às vezes tentados pelos burlistas.



Fig. 2

Le Double, o grande anatómico de Fours, segundo dizem, foi diversas vezes enganado por alunos engraçados que lhe apresentavam anomalias musculares obtidas artificialmente.



Fig. 3

Não são apenas os austeros homens de ciência que estão sujeitos a estes precalços. Também os empresários, cu-

leccionadores de raridades, são, por vezes, maltratados com chalaças.

Numa detestável fita cinematográfica, ha pouco exibida no Pôrto, na qual era escandalosamente romanceada e deturpada a biografia do célebre Barnum, havia cenas como esta: *O notável empresário contratara para o seu museu de raridades uma mulher barbada.* "Tem a certeza que é mulher!", perguntam-lhe? "Como se sabe que ela é mulher?" — "Os Europeus dizem que é mulher, é porque é verdade" — responderia ingenuamente o grande colecionador de le-nômenos...

Pasteur escreveu um admirável discurso, que foi lido por seu filho na cerimônia de inauguração do Instituto parisiense que tem o seu glorioso nome.

O grande sábio deu aos seus discípulos conselhos salu-tares, que ainda hoje devem ser aproveitados por todos os que se dedicam à investigação científica. Daquela discurso transcreverei os seguintes passos: *"Este entusiasmo que mostra desde a primeira hora, conservai-o, mas dai-lhe por companhia inseparável uma verificação severa. Não asse-vereis nada que não possa ser demonstrado de forma simples e decisiva..."*

O que vos peço, rogando que transmitais estes conselhos aos vossos futuros discípulos, é o que ha de mais difícil para um inventor.

Julgar que se descobriu um fato científico importante, ter a ansiedade de o anunciar e, ao mesmo tempo, ter a coragem de esperar dias, semanas, e, às vezes, anos a combater-se a si próprio, a esforçar-se por arruinar as suas próprias experiências e não proclamar a sua descoberta senão, depois de ter esgotado todas as hipóteses contrárias, sim, é uma árdua tarefa.

Mas quando, depois de tantos esforços, chegamos en-fim à certeza, experimentamos uma das maiores alegrias que pode sentir a alma humana; e a idéia de que se contribuiu para a honra do seu País torna esta alegria mais profunda ainda".

A cada passo, investigadores impacientes lançam a pú-blico a notícia de grandes descobertas, que nunca chegam a confirmar-se. E o público, que não cultivou o seu espírito



Fig. 4

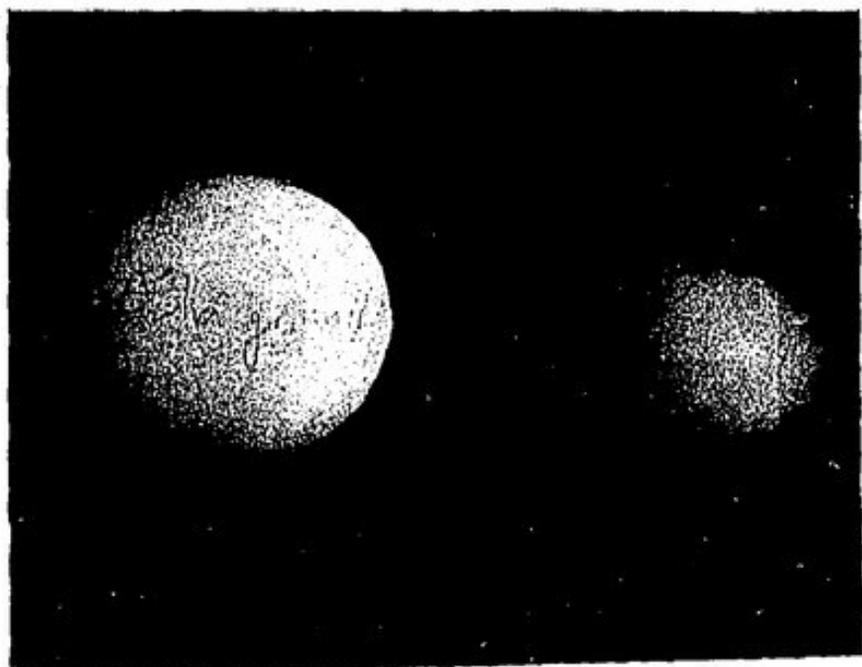


Fig. 5

crítico, aceita de boamente a veracidade das sensaciona's descobertas que a imprensa noticiosa diáriamente divulga, como sejam a da cura da tuberculose, ou do cancro, ou a de radiações misteriosas de propriedades extraordinárias.

O povo tem idéias muito errôneas a cerca de certos fatos biológicos, por exemplo daqueles que são ligados à sexualidade.

Acredita-se piamente que os galos põem ovos quando atingem a idade de sete anos.

Um dia o Prof. Américo Pires de Lima anunciou-me que certo amigo seu possuía um galo de casta garnizé, que punha ovos. O dono de tão curioso animal era pessoa de toda a probidade e foi tão amável que me ofereceu, para eu estudar, a extraordinária ave (Fig. 4), assim como dois ovos, um de galinha garnizé e outro indiscutivelmente pôsto pelo galo (Fig. 5). Este era amarelado, com pintas castanhas disseminadas e muito mais pequeno que o de galinha, que era perfeitamente branco. Enquanto que este tinha 47 milímetros de eixo maior, o ovo do galo apenas media 38.

Tive o animal em observação durante algumas semanas mas êle nunca pôs. Sacrifiquei-o, por fim, e verifiquei que os seus órgãos sexuais eram perfeitamente masculinos. Não pôs ovos nem podia pôr, pela simples razão que não possuía ovário nem oviduto.

Eu não duvido que o amável dono do galo estivesse convencido de que realmente êle punha ovos. Não duvido da sua probidade. O que verifico é que êle não tem educado o seu espírito crítico e por isso não pode ser bom observador.

Isto não quer dizer que só os homens de laboratório, com uma severa educação especial serão capazes de bem observar.

Pelo contrário, o povo inculto traduz às vezes grandes verdades em conceitos lapidares, criados por sagaz observação.

Para não sair do campo sexual, reproduzirei aqui um gracioso adágio, que ouvi a uma pessoa do Minho:

"Mulher com fala de homem.
Homem com fala amulherada.
Muita festa para a festa...
E mais nada!"

Não se pode traduzir de maneira mais concisa e mais exata a frigidez dos inter-sexuais.

Escolhi para divisa do Instituto de Anatomia da Faculdade de Medicina do Porto a seguinte frase de Cícero (1) "Observatio diuturna, notandis rebus fecit artem". Com efeito, a Ciência foi constituída pela série imensa de fatos acumulados pela observação continuada, durante milhares de anos.

Enquanto que as hipóteses e as teorias estão sujeitas a constantes revisões, uma observação bem feita fica permanentemente nos arquivos da ciência, desafiando o tempo.

Descreveu Aristóteles (2) os costumes curiosos dum Peixe denominado Siburo ou peixe-gato, que vivia na Grécia, no rio Achelous.

Segundo o grande filósofo, a fêmea daquele peixe depositava os ovos nas águas pouco profundas, nas raízes das árvores.

Depois da postura, a fêmea abandona os ovos e o macho fica a vigiá-los, afugentando os outros peixes que se aproximam para os comer. Durante quarenta ou cinquenta dias, o macho está sempre vigilante e só abandona os filhos depois que eles tem a robustez necessária para se defenderem. Os pescadores conheciam esta dedicação paternal do curioso peixe e conseguiam apanhá-lo facilmente, puxando para a superfície da água as raízes onde os ovos estavam depositados.

Durante muitos séculos, este passo aristotélico era considerado apócrifo, e muitas vezes serviu de chacota aos críticos mal avisados. No meado do Século XIX, porém, o célebre naturalista Agassiz verificou que, na América do Norte, havia uma espécie de siluro, diferente das europeias, que cuidava dos filhos exatamente como dissera Aristóteles.

E, em 1897, Agassiz mandou ir para a América alguns síluros pescados no rio Achelous. Como aquela espécie não estava descrita pelos naturalistas modernos, Agassiz deu-lhe o nome de *Parasilurus Aristotelis*. Trabalhando vinte e dois séculos depois de Aristóteles e num continente de cuja existência ele não suspeitava, consagrou assim a lembrança das sagazes observações do grande filósofo grego.

Enquanto que Aristóteles, com um espírito crítico severo, e outros autores gregos, como Hipócrates, produziram observações que serão sempre exatas e atuais, outros filósofos e sábios de igual categoria caíram em erros crassos, por não terem perfeitamente desenvolvido o seu espírito de observação.

Descartes, por exemplo, fundamentou a sua doutrina exageradamente mecanicista, por vezes, em erros grosseiros, impróprios do seu gênio. Para Descartes, os nervos seriam canais ocos, munidos de válvulas nos pontos em que se ramificam. Essas válvulas seriam acionadas por umas fibrilas que provinham dos centros nervosos. A atividade dos nervos era também produzida por um vapor sutil proveniente do sangue. *Esse vapor passava dos nervos aos músculos, fazendo-os contrair.*

Não ha uma palavra de verdade nesta fantasia cartesiana, que teve imensa voga na filosofia biológica dos últimos séculos. Hoje faz-nos sorrir tanto esta fisiologia de Descartes como a sua famosa teoria da localização da alma humana na glândula pineal...

As teorias baseadas em observações mal feitas ou insuficientes levam por vezes a fracassos que tem sido exageradamente classificados como a bancarrota da Ciência.

Sem querer desenvolver muito este ponto, desejo contudo citar alguns fatos que demonstrarão o erro em que tem caído muitos cientistas, quando não dotados de uma prudência e imparcialidade irrepreensíveis.

Depois que Lamarck e Darwin, baseados em fatos que observaram, estabeleceram a hipótese do transformismo, alguns seus continuadores, com Haeckel à frente, exageraram de tal modo aquela teoria, que a transformaram num verdadeiro dogma, que não poderia ser negado, nem sequer discutido.

"Venerandos caturras" chamava Serrano (1) àqueles que não aceitassem a teoria da evolução.

O resultado de tal intransigência foi uma reação formidável, que veio pôr em manifesta crise a doutrina da evolução.

Citarei ainda outro caso análogo. Ha cerca de meio século, sob a égide de Lombroso, fundou-se a antropologia

criminal. Baseado em observações manifestamente *insuficientes*, Lombroso concluiu que, pelo menos em certa classe de criminosos, havia numerosos estigmas morfológicos que distinguíam os delinquentes dos indivíduos normais.

Um trabalho posterior de cuidadosa verificação veio demonstrar que a maior parte das estatísticas de Lombroso e da sua escola não era baseada em número suficiente de casos e a Antropologia criminal, para não ter a sorte da frenologia tanto em voga há cem anos, houve que alterar profundamente o seu programa e os seus métodos de trabalho.

A frenologia de Gall só tem lugar hoje, num museu de história das Ciências e o mesmo destino levará a teoria vertebral do crânio, a lei biogenética de Haeckel e muitas outras teorias que foram estabelecidas apressadamente por cientistas que não tinham a precisa serenidade para estudar os fatos imparcialmente, seleccionando-os e confrontando-os com o devido rigor, sem fazer intervir a imaginação na análise e na interpretação desses fatos.

Perante os fenômenos que desfilam pelos órgãos sensoriais, diz o grande Ramón y Cajal (1) a atitude da inteligência só pode ser verdadeiramente útil e fecunda limitando-se modestamente a observá-los, descrevê-los, compará-los e classificá-los, segundo as suas analogias e diferenças, para chegar depois, por indução, ao conhecimento das suas condições determinantes e leis empíricas.

No capítulo VII do famoso livrinho de Cajal, traça o sábio histologista a marcha que deve seguir a investigação científica. Primeiro é necessário observar bem, descartando-se o observador de todas as ideias preconcebidas e das reminiscências livrescas. E' preciso renovar tanto quanto possível, aquele estado de espirito, mixto de surpresa, emoção e curiosidade *vivíssima*, por que passou o sábio feliz que descobriu o fato. Mas não basta examinar. E' preciso contemplar. Impregnemos de emoção e simpatia as coisas observadas, diz Cajal; façamo-las nossas, tanto pelo coração como pela inteligência. Só assim nos entregarão o seu segredo, por que o entusiasmo acrecenta e afina a nossa capacidade perceptiva.

A marcha a seguir pelo investigador, na conquista duma verdade científica, deve ser, em resumo, a seguinte, diz Ramón y Cajal:

- 1.º Observação dos fatos demonstrados por métodos terminantes, claros e precisos.
- 2.º Experimentação, a fim de criar novas condições na manifestação dos fenômenos.
- 3.º Crítica e eliminação das hipóteses errôneas, e elaboração de uma interpretação racional dos fatos, de modo que eles fiquem subordinados a uma lei geral.
- 4.º Comprovação da hipótese, mediante novas observações ou experiências repetidas.
- 5.º Quando a hipótese não esteja de acôrdo com a realidade, substitua-se por outra que, por sua vez, será submetida a rigorosa análise objetiva.
- 6.º Aplicação da hipótese, depois de convertida em verdade, a outras esferas do saber.

Para terminar êste ensaio, vou agora expor a observação de um caso extremamente curioso.

A 30 de Agosto de 1934 escrevia-me o Prof. Américo Pires de Lima:

"O cartão junto é de um cavalheiro amável, proprietário de um fenômeno extraordinário (se fôr exato). Nada mais nada menos do que um Coelho hermafrodita completo, sendo pai e mãe de algumas ninhadas de coelhinhos. Tenho meu receio de, que seja a história do galo que punha ovos; mas o homem garante a autenticidade do fato e tem muito gôsto em oferecer-te o exemplar, por alicar à ciência. Põe-te em comunicação com êle e estuda o caso".

O cavalheiro amável era um inteligente proprietário rural dos subúrbios do Porto.

Imediatamente me relacionei com êle e, a 5 de Setembro, recebia as seguintes informações:

"Tenho um casal de coelhos, e, duma ninhada que tiveram, escolhi uma fêmia nova, que isolei, vendendo a restante

prole. Como aquela fêmea estivesse já criada, juntei-lhe o macho, pois, que a fecundou, vindo a ter quatro filhos.

Na mesma ocasião, a coelha velha, mãe, em compartimento isolado, donde tinha tirado o macho, tem também seis filhos. Voltando a fêmea nova a ser fecundada, teve um filho morto.

Depois juntei ao coelho às duas fêmeas, mãe e filha, e vi com estranheza que esta lutava com êle, e ambos exerciam as funções de macho na terceira!

Apanhando o Coelho, que até aí tinha por fêmea, para o observar, vi que tinha testículos muito desenvolvidos: era hermafrodita. Como lutava com o outro, separei-o com outra fêmea que há dois meses estava isolada e só. Passado algum tempo, esta teve uma ninhada, estando agora em vésperas de outra, donde conclui que o coelho hermafrodita pare filhos e fecunda fêmeas.

Como não tenho conhecimentos nenhuns de ciências, sei no entanto que V. se dedica muito a estas investigações e portanto lembrei-me de lhe oferecer o Coelho, desde que V... julgue este caso digno de qualquer estudo".

Impressionou-me a sinceridade desta carta e, apesar de um tanto descrente, lembrei-me do passo do "Esmeraldo", (1) referente à investigação geográfica, na qual fomos os primeiros:

"A experiência que é madre das cousas nos desengana e de toda a dúvida nos tira".

Escrevi de novo ao dono do Coelho e, a 9-X-34, tive a seguinte resposta: "Juntei um coelho macho ao outro que reputo hermafrodita, em harmonia com as indicações de V... Viviam em perfeita harmonia e como se fôsem casal.

Conservo o Coelho anormal à disposição de V... para o mandar buscar quando quiser..."

A 17 de Novembro do ano passado, procurou-me, pessoalmente, o inteligente lavrador, dizendo-me que o extraordinário Coelho tinha cerca de dois anos e que, depois de ter tido duas ninhadas como fêmea, fecundou coelhas como macho e que, nessa altura, continuava a viver, na melhor harmonia, com um Coelho macho, que todavia o não tinha fecundado.

A 19 de Novembro mandei buscar o Coelho, para o observar cuidadosamente no Instituto de Anatomia.

Comecei por juntar o Coelho a uma fêmea, que foi imediatamente fecundada, dando à luz, na época própria, uma ninhada de coelhinhos, que, certamente por causa do frio, nasceram todos mortos.

A 10 de Fevereiro de 1935, fecundada pelo mesmo Coelho, teve uma coelha parda nova ninhada de cinco coelhinhos mortos, também por causa do frio.

A 13 de Março, com uma temperatura mais suave, a mesma Coelha, fecundada pelo Coelho em observação, teve uma nova ninhada de coelhinhos vivos e viáveis.

Ficou, pois, demonstrado que o exemplar em experiência é fisiologicamente macho, por fecundar normalmente uma fêmea.

Prosseguindo o nosso estudo, a 22-III-35 juntei este coelho a outro macho. Assim estiveram os dois até 26 de Março, mas tive de os mandar separar, porque eles atacavam-se mutuamente, chegando a ferir-se.

A oito de Abril juntei o animal em experiência a outro Coelho macho, mas o resultado foi o mesmo: maltratavam-se cruelmente, ficando muito feridos, motivo por que os separei de novo, convencendo-me que o Coelho em experiência pertencia exclusivamente ao sexo masculino.

A 13 de Novembro deste ano foi sacrificado o animal.

Era um Coelho branco muito corpulento e pesava 2 quilos e 375.

Era perfeitamente exórquido e os seus órgãos genitais externos eram francamente masculinos, sendo o penis e os testículos muito desenvolvidos.

Comecei a dissecá-lo, verificando que o penis e a uretra eram muito desenvolvidos (Fig. 6-Pe), terminando a uretra normalmente na bexiga (Ve).

Os testículos eram muito volumosos e foram retirados para exame histológico.

Estava, nesta altura, inteiramente convencido que se tratava de um Coelho macho vulgar.

Mas abaixando a bexiga (Fig. 7), notei que, por cima dela, se encontravam formações que pareciam órgãos geni-



Fig. 6

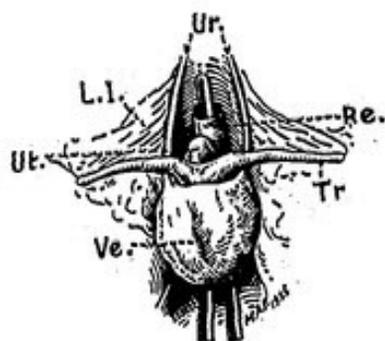


Fig. 7

tais internos femininos atrofiados (útero *Ut*, por baixo do recto *Re* e, entre o útero e a bexiga, viam-se dois longos e finos canais, que pareciam trompas *Tr*), dispostas em sentido transversal, e presos por tênues ligamentos largos (1.1.).

Por cima da uretra (Fig. 6), encontrava-se um estreito canal que representaria a vagina (*Vag.*), por cima do qual estava o reto (*Re*).

Permitam-me que recorde, nesta altura, um episódio passado na aula de Clínica médica, no tempo, já tão distante, em que eu frequentava o quinto ano de medicina.

O ilustre Professor A. de Azevedo Maia tinha distribuído uma doente a um meu condicípulo, que ha muito exerce a clínica, com muita distinção, em Caminha (Dr. Damião José Lourenço Junior).

O Damião Lourenço, no dia marcado pelo Mestre, apresentou a observação da doente, concluindo que se tratava de uma febre tifoide.

O Prof. Azevedo Maia, com o ar severo que lhe era peculiar, discordou do diagnóstico e afirmou que se tratava de uma tuberculose mesentérica. O meu condicípulo, tímido, não se atreveu a contradizer o Mestre e não manteve o diagnóstico que tinha feito, aliás, com o maior cuidado.

A doente morreu e, certa manhã, o Prof. Azevedo Maia praticou a autópsia, rodeado por todo o curso.

Antes de abrir a cavidade abdominal, fez uma preleção sobre a tuberculose peritoneal e anunciou que iríamos ver o mesentério crivado de granulações.

Aberto o ventre, verificamos que nada disso aparecia: o peritôneo estava normal, inteiramente liso.

Aberto o intestino delgado, as placas de Peyer, hipertrofiadas, demonstravam que tinha havido uma infecção tifoide.

O Prof. Azevedo Maia, com uma dignidade e um apuro dignos de Trousseau, voltou-se para o meu condicípulo e disse-lhe: "O senhor tinha razão; a doente morreu de uma febre tifoide. A mesa de autópsia tem um sabão que é ótimo para lavar basófilas..."

O mesmo sentimento que teve Azevedo Maia ao ver as lesões dotièntéricas no intestino delgado do cadáver duma doente em que diagnosticara, erradamente, uma peritonite tu-

berculosa, tive-o eu tambem quando encarei com um esbôço de órgãos genitais femininos num animal que reputava exclusivamente macho.

Mas não se tratava de ridícula basófia no austero Professor Azevedo Maia, nem na minha humilde pessoa.

"Aprender até morrer", diz o ditado. E até numa idade avançada encontramos sempre ensejo para receber lições.

Sejamos, pois, sempre modestos e confiemos mais nos nossos olhos do que na nossa imaginação.

Segundo a norma de Cajal, estava realizada a observação dos fatos e a experimentação, afim de criar novas condições na manifestação dos fenômenos.

Resta agora a terceira a mais difícil operação, isto é, a crítica e eliminação das hipóteses errôneas e elaboração de uma interpretação racional dos fatos.

Gastei muitos dias a pensar no assunto e devo confessar que perdi algumas horas de sono na explicação do caso.

Entretanto, a meu pedido, no Laboratório de Anatomia patológica da Faculdade de Medicina iam seguindo o exame histológico das glândulas sexuais do Coelho o Prof. Amândio Tavares e o seu Assistente Dr. Salvador Junior.

A 26 de Novembro de 1935, terminando a demorada análise histológica, informa-me o Prof. Tavares que se trata de testículos perfeitamente normais, sem qualquer formação que possa fazer pensar em *ovo-testis* (Fig. 8).

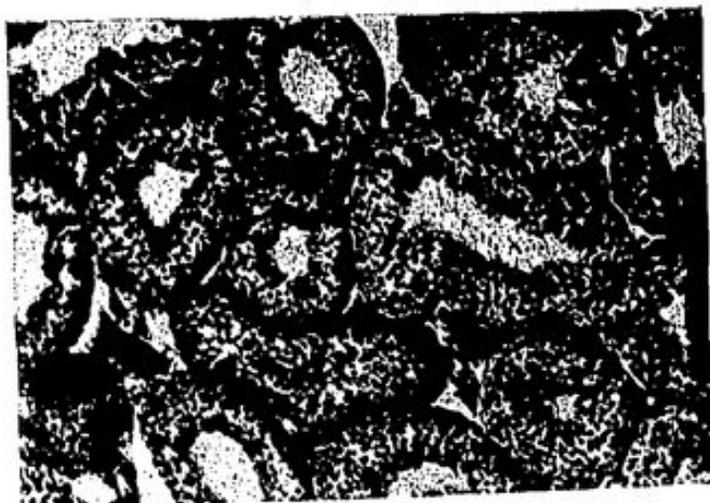


Fig. 8

Voltemos pacientemente à regra de Cajal: crítica e eliminação de hipóteses errôneas e elaboração e interpretação racional dos fatos".

Voltei a observar minuciosamente a peça, confrontei-a com uma bela preparação do sistema uro-genital de Coelho existente no museu do Instituto de Anatomia, sacrifiquei outro animal, para novo confronto com aquelas duas peças e reví a anatomia do Coelho em tratados clássicos (1).

Depois de longos estudos, de pacientes observações e experiências, verifiquei pessoalmente o seguinte: No meu laboratório o Coelho fecundou fêmeas. Era exórquido e possuía órgãos sexuais masculinos (penis e testículos) muito desenvolvidos. As glândulas sexuais, submetidas a observação microscópica, mostram que eram testículos normais, sem quaisquer vestígios de elementos femininos.

Vamos agora interpretar mais rigorosamente a preparação representada na (Fig. 7): Como é sabido, no Coelho existe um utrículo prostático muito desenvolvido, derivado dos canais de Muller, o qual os autores descrevem geralmente com o nome impróprio de vesícula seminal. O utrículo prostático é a formação que naquela figura está indicada pelas letras **Ut**.

Entre o utrículo prostático (**Ut**) e a bexiga (**Ve**), vêm-se dois canalículos dispostos transversalmente (**Tr**) e que constituem a parte final dos canais deferentes, que terminam por uma ampola fusiforme, muito pronunciada, o que representa um esboço da vesícula seminal, que não existe verdadeiramente no Coelho.

As partes terminais dos canais deferentes estão rodeadas por uma prega muito tênue, que faz lembrar os ligamentos largos (1.1.).

Como é também sabido, o útero da coelha é duplo e cada um dos úteros, no dizer de Chauveau e Anloing, tem a forma de um cilindro de 10 a 12 centímetros de comprimento, levemente flexuoso, cujo fundo-de-saco recebe a terminação do oviduto correspondente.

Nada disso se encontrava no nosso Coelho, que não possuía, nem cavidades uterinas onde pudesse gerar filhos, nem ovidutos que conduzissem óvulos para aquelas cavida-

des, nem tão pouco, nas glândulas sexuais, foliculos de Graaf onde amadurecessem óvulos.

Devemos pôr inteiramente de parte a observação do camponez que me ofereceu o Coelho?

Já disse que certas pessoas incultas tem um grande poder de observação. Uma vez, mostrando um Coelho a uma criança de quatro ou cinco anos, disse-lhe: "Olha um pato!"

"Não é um pato, é um coelho". — Porquê?"

— "Não tem pênas, não tem asas; não tem bico..."

Ha dias chamei a atenção de um agricultor, inteligente, mas inculto, para as flores da *Bougainvillea*, linda trepadeira que tanto se tem vulgarizado ultimamente nos nossos jardins. Depois de um exame extremamente rápido o lavrador teve o seguinte comentário: "Que flores tão curiosas! parecem folhas; é só diferença de cor..."

Um indivíduo que tivesse conhecimentos de botânica diria a mesma coisa nos seguintes termos: "As flores da *Bougainvillea* foram ampliadas pelas brácteas, que tomaram a cor das pétalas".

Tenho muito respeito pela opinião do amável proprietário rural, mas estou convencido que elle se tenha enganado na sua observação. Não ponho em dúvida a sua probidade e a sua perfeita bon-fé.

Sem procurar explicar completamente o seu engano, posso concluir que tinha inteira razão a "Cartilha" do Abade de Salomonde, velho livrinho que, ha cincoenta anos, andava nas mãos de todos os alunos de instrução primária, e que, ao enumerar os sentidos corporais, sentenciava:

Primeiro: Vêr.

ALMEIDA REIS

por HONORIO DA CUNHA MELO
*Docente livre da Escola Nacional de Belas
Artes e Professor de modelagem da Escola
Alvaro Battista. Premio de viagem da E. N. B.
por concurso, em 1908*

A Pinacoteca da Escola Nacional de Belas Artes, tem ultimamente enriquecido o seu já muito apreciável patrimônio artístico, graças às constantes doações que vem recebendo.

Destacamos entre os ofertantes, o prof. Henrique Bernardelli, com uma valiosa coleção de esculturas do grande mestre e nosso maior escultor, o Prof. Rodolfo Bernardelli, acompanhada de alguns trabalhos a pena e duas telas a óleo, pintadas em Capri, Italia, que revelam ser o escultor, um muito hábil artista no manejo do pincel, e nos segredos do colorido.

Henrique Bernardelli, levou ainda mais longe a sua evidente generosidade, ofertando diversos trabalhos de sua autoria, doação que irá constituir uma nova galeria na pinacoteca e que o diretor Arquimedes Memória, por iniciativa própria, organiza com especial carinho, dentro dos restritos recursos financeiros de que dispõe, para que possa, em breves dias, ser aberta à visita pública, com a denominação de galeria Irmãos Bernardelli.

O general Justo deixou assinalada a sua passagem pelo Rio de Janeiro, quando ao visitar a nossa Pinacoteca, teve ensejo de ofertar um magnífico tronco humano, de bronze, do escultor Yrustin Rogelio, no que foi acompanhado pelo artista Oliva Navarro, que doou uma coleção de medalhas, de prata, de sua lavra.

O escultor Berrone, enviou a sua estatua intitulada — "Angustia"; a viuva Roveda o magistral retrato de seu esposo, obra de Henrique Bernardelli; a viuva Gomes da Cunha, um quadro de Franco de Sá e a valiosa doação feita em memoria de Adolfo Generino dos Santos, pelo Dr. Silvio Vieira Souto, consta de diversos trabalhos de escultura de Cândido Caetano de Almeida Reis.

No momento, em que são recolhidas à Pinacoteca e expostas ao grande público, magníficas obras do escultor patricio Cândido Caetano de Almeida Reis é oportuno trazer à luz meridiana, alguns esclarecimentos sobre a sua vida artistica, referente ao seu pensionato, como aluno da Imperial Academia de Belas Artes.

Corre, infelizmente, em nosso meio artistico, haver o governo caçado o pensionato desse escultor por ter apresentado como obrigação regulamentar a estátua "Paraíba", e de o ter abandonado no estrangeiro nã mais penosa miseria.

Abordando este assunto para esclarecê-lo, não tenho a intenção de reabilitar a Academia das Belas Artes; o meu único fim é restabelecer a verdade histórica. fatos.

Os pensionistas da Academia na Europa, recebiam 3000 frs. anuais, quando em virtude dos avisos expêdidos em 9 e 23 de Julho de 1864, pelo Ministro Fausto Augusto, foram remunerados com mais 1500 frs. aproveitando desse benefício o pensionista arquiteto José Rodrigues, que oteve o prêmio no ano seguinte, e o escultor Cândido Caetano de Almeida Reis, contemplado com o prêmio de viagem ao estrangeiro, em 1866.

Almeida Reis, como é conhecido no meio artistico, nasceu em 3 de Outubro de 1840 e veiu a falecer em 18 de Abril de 1889.

Era um jovem de grande aptidão artistica, de uma intelligência lucida e grande cultura, o que não é comum entre os nossos artistas.

Partindo para Paris, afim de fazer os seus estudos de aperfeiçoamento artistico, enviou no fim do primeiro ano de pensionato, como prova de capacidade e aproveitamento, uma cópia de um baixo relevo de Miguel Angélo, e a composição representativa do rio Paraíba.

A estátua intitulada "Paraíba" se encontra hoje, em bronze, no vestibulo da Escola de Belas Artes.

Recebidos esses trabalhos, a Academia, de acôrdo com as disposições regulamentares nomeou para emitir parecer sobre os mesmos, uma comissão de professores, composta de J. da Silva Santos e Padua e Castro, que no desempenho dessa árdua missão concluíram a 13 de Junho de 1867 o seu julgamento.

O prof. de estatúaria Chaves Pinheiro, não tomou parte no exame dos trabalhos enviados pelo pensionista Almeida Reis, porque se encontrava em Paris, aonde fôra levar o seu trabalho "D. Pedro II entrando em Uruguaiana" que deveria figurar na Exposição de 1867.

O parecer apresentado por J. da Silva Santos e Padua e Castro comportava uma severa crítica à estátua alegórica "Paraíba" julgada de pouco valor artístico, e merecedora das seguintes palavras: "se a figura por si só nada representa, o seu attributo nada explica: não basta levantar uma estátua e escrever por baixo o que deve significar..."

Reconhecia entretanto a comissão que "Almeida Reis tem feito progresso nos seus estudos"...

Esse lamentável rigor contra o jovem artista, que era de temperamento impulsivo, cheio de amor próprio e caráter indomável, foi um golpe tremendo que o arrastou ao completo indiferentismo para com a Academia, do que resultou o seu proceder impensado, no ano seguinte, de enviar trabalhos indignos de seu nome, inegavelmente muitíssimo inferiores à sua real capacidade técnica profissional.

E' fôra de dúvida que foi sob essa má influência que enviou no segundo ano de pensionato, esse baixo-relevo incapaz de resistir à crítica mesmo benévola, sem modelado, sem desenho e mal composto, bem como as duas academias esboçadas, simples impressões ligeiras, ao invés de trabalhos cuidadosamente tratados, pois, segundo as suas próprias declarações, haviam sido feitas apenas em quatro horas cada uma.

A comissão nomeada para examinar o produto dos seus estudos no segundo ano de pensionato, foi a mesma do ano anterior, acrescida do professor Chaves Pinheiro, que já se encontrava no Rio.

A 14 de Agosto de 1868, era apresentada à Congregação da Academia a conclusão do parecer unânime, "que Almeida Reis, tem-se distraído de seus estudos, ou pouca importância liga aos trabalhos que manda a esta Academia".

Tomando conhecimento desse parecer, o Ministro Paulino José de Sousa, em 29 de Agosto de 1868 tomou a deliberação de aplicar a pena de perda da pensão, de acordo com o art. 10 das instruções baixadas com a portaria de 4 de Setembro de 1865, que então se achava em pleno vigor.

A Academia prevendo que, desprovido de meios, Almeida Reis iria ficar completamente desamparado em um país estranho, sujeito a passar as maiores privações, procurou socorrer o infeliz artista, provocando o aviso ministerial, reproduzido a seguir:

3.ª secção. Ministerio dos Negocios do Império — 24 de Setembro de 1868.

Em officio de 17 do mês findo transmitiu-me V. S.ª, copia do parecer da Secção de Escultura, aprovado pela Congregação em 14 do mesmo mês, sobre os trabalhos do pensionista dessa Academia, Candido Caetano de Almeida Reis.

Conclue esse parecer, convenientemente fundamentado, que o dito pensionista ou se tem distraído de seus estudos, ou pouca importância liga aos trabalhos que envia à Academia.

A vista d'isto entendeu o Governo Imperial necessario usar da attribuição que lhe confere o art. 10 das Instruções de 4 de Novembro de 1865, privando da respectiva pensão o subdito Almeida Reis, tanto para não ficar sem correctivo a falta que cometera, como para exemplo dos pensionistas da Academia que no futuro forem concluir seus estudos na Europa.

Participando-me em officio de 5 do corrente que dá conhecimento à Congregação da decisão do governo, acrescenta V. S.ª que a mesma Congregação deliberou pedir como graça especial que se fornecêssem pelo Estado os meios de transporte àquele pensionista, punido, segundo se declara no dito officio, com a pena maxima, pela primeira falta cometida.

Atendendo a que é de equidade não deixar sem meios para regresso o referido pensionista que foi à Europa em virtude de um ato do governo, expeço as convenientes ordens para que se lhe abone, pela verba "Eventuais" a quantia para tal fim indispensavel. Cumpre-me porém observar que no citado officio de 5 deste mês, devia V. S.^a limitar-se a solicitar a graça de que se trata".

Este documento, evidencia o grande interesse tomado pela Academia, para amparar Almeida Reis, e comprova não ter a responsabilidade do violento castigo imposto, que classifica de "pena maxima, pela primeira falta cometida".

O Ministro Paulino José de Sousa assume a inteira responsabilidade do ato, e ainda mais, com a sua autoridade de ministro, observa a Academia pela attitude tomada em face da questão, o que vem comprovar não se achar a Congregação de acordo com a penalidade imposta.

Esta é a verdadeira história do episódio tão triste quanto desagradavel, do pensionato desse talentoso artista, de grande valor e cuja capacidade é exuberantemente atestada pelas obras que acabam de ser doadas à Escola Nacional de Belas Artes e se acham expostas à admiração pública.

GRAVIDEZ MOLAR (MOLA HIDRATIFORME) — CONSIDERAÇÕES MÉDICO-LEGAIS

Dr. BOURGUY DE MENDONÇA

Docente-livre da medicina legal da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Em Dezembro de 1933, tivemos a oportunidade de observar, no necrotério do Instituto Médico-Legal, o seguinte caso de mole hidratiforme que, em virtude de sua raridade e das considerações médico-legais que comporta, parece-nos digno de registro.

Trata-se de C. I. C., de cor branca, com 17 anos de idade, brasileira, solteira, cujo cadáver deu entrada no necrotério do Instituto Médico-Legal, com a seguinte informação: Suspeita de aborto provocado.

Eis em resumo o que revelou a autópsia: a) Inspeção externa: o cadáver é de mulher de cor branca, de um metro e sessenta e oito centímetros de estatura, emagrecida, com acentuada palidez, livores discretos de hipostase nas regiões póstero-laterais do corpo; rigidez cadavérica da mandíbula, semi-flacidez dos membros superiores e dos inferiores; o crânio é bem conformado, o couro cabeludo está íntegro; dos orifícios naturais da face não surge líquido insólito; o tórax é bem constituído, os seios regularmente desenvolvidos, tensos, dão pela expressão saída a líquido esbranquiçado, com aspeto de colostro; o abdome aumentado de volume e tenso; o penil coberto de pêlos curtos e abundantes; os grandes lábios aproximados, os pequenos lábios pigmentados, a mucosa vulvo-vaginal de coloração rósea-pálida uniforme, hímen anular, carnoso, extensível, de orla exígua, óstio muito amplo, tipo complacente, permitindo a cópula sem rotura; está íntegro. O exame dos membros e do dorso

não revelou sinais de violência. b) Inspeção interna: Cavidade toraco-abdominal. O pâncreas adiposo regularmente desenvolvido, as massas musculares de cor vermelha, o plastrão condro-esternal íntegro, a cavidade abdominal livre de líquido insólito, o peritônio parietal e visceral branco, liso, húmido e brilhante; o saco pericárdico encerra pequena porção de líquido citrino, o coração pesa 240 gramas, contém em suas cavidades coágulos cruóricos e fibrinosos, o endocárdio, principalmente no ventrículo direito, apresenta-se amarelado e rugoso, com várias placas esbranquiçadas, disseminadas por sua superfície, sendo que a válvula tricúspide está espessada, a túnica interna da crossa da aorta com pequenas placas de atheroma; o pulmão esquerdo de coloração róseo-violácea, crepitante, livre de lesões apreciáveis, o pulmão direito com esses mesmos caracteres; o baço mede 10 centímetros de extensão, por 6 de largura, por 3 de espessura, mostra ao corte o parênquima de coloração vermelha, de consistência firme, com os folículos e as trabéculas de aspeto normal; o rim esquerdo facilmente decorticável, apresenta as camadas cortical e medular diferenciadas; o rim direito com os mesmos caracteres; a bexiga está íntegra e encerra pequena porção de urina clara; o estômago contém líquido de coloração amarelo-esverdeada, inodoro, oferecendo a mucosa cor rósea pálida uniforme; o fígado revela ao corte parênquima pobre em sangue, de cor castanha, com acentuados matizes amarelados; o útero muito aumentado de volume, ocupa grande parte da cavidade abdominal, quasi atingindo a cicatriz umbelical, de consistência mole, pesa 1 quilograma e 730 gramas, mede do cólo ao fundo 16 e meio centímetros, sendo que a parede uterina ao nível do corpo mede de espessura maxima 8 milímetros; não ha qualquer sinal de violência, quer no cólo quer no corpo do útero.

A abertura desse órgão por sua parede anterior, permitiu verificar-se que a sua cavidade está inteiramente ocupada por massa de consistência gelatinosa, composta de inúmeras vesículas claras, cujo volume varia de um grão de milho ao de uma lentilha, cheias de líquido hialino, unidas umas às outras por filamentos muito delgados, comparáveis a fio de linha (Figs. 1 e 2) — A referida massa, retirada em bloco da cavidade uterina, apresenta pelos elementos acima



Fig. 1 — O útero aberto pela sua parede anterior, vendo-se a cavidade ocupada pela mole hidatiforme.

descritos os caracteres da chamada *mole hidatiforme* ou gravidez molar. O exame dos anexos revelou, no ovário esquerdo, a existência de um cisto de volume comparável ao de uma amêndoa.

A mole hidatiforme ou gravidez molar é uma degeneração cística das vilosidades placentares; incompatível com o desenvolvimento normal do feto, apresenta-se exteriormente sob a forma de vesículas múltiplas, claras, correspondentes às vilosidades distendidas por líquido, e que imprimem à placenta o aspeto de um cacho de uvas (Fig. n. 2).

A degeneração pôde ser total ou parcial; geralmente não se encontra o embrião, como no caso em apreço, por começar o processo logo no início da formação das vilosidades. É a chamada mole cheia (Desormenax).

Histologicamente as paredes das vilosidades são formadas pelo sincício e as células de Langhans. No interior da vilosidade é encontrado líquido seroso, característico da anomalia, composto de água, albumina, mucinas, sais, etc., que para muitos autores seria secretado pelas células de Langhans.

Quanto à frequência da gravidez molar a opinião dos autores varia consideravelmente. Assim, para Bar é rara, aparecendo na percentagem de 1 para 3 mil prenhezês; no entanto para Pablo Borrás constitui 4% das gestações. O caso em apreço é o primeiro verificado no Instituto Médico-Legal.

Sobre a etiologia também as opiniões variam. Para uns a causa da mole hidatiforme seria a endometrite grávida (Virchow, Sichel) para outros a insuficiência tireoideia fetal materna (Berry Hart) e finalmente a degeneração cística dos ovários na opinião da maioria dos autores, entre eles Fraenkel, Marchand, Poten, Chairié, Pick e Patellani.

Convém notar que no nosso caso foi verificada a degeneração cística do ovário esquerdo.

No que respeita à sintomatologia a gravidez molar começa como uma gravidez comum: ha suspensão das regras, modificações dos seios, e o aumento de volume do útero. Esse aumento, porém, é exagerado e a altura do útero apresenta-se em desacôrdo com a idade da gravidez. Assim, como assinala Fabre, no terceiro mês a altura uterina no invés de



Fig. 2 — A mole hidatiforme retirada do útero.

8 centímetros atinge a 20 e a 24 centímetros, o fundo do útero ultrapassa o umbigo.

No caso nosso, de acôrdo com esses dados, podemos assegurar que a gravidez se aproxima do 3.º mês, pois, o fundo do útero, como já foi dito, quasi atingia a cicatriz umbilical.

Os vômitos graves, a salivação e a albuminúria são observados com mais freqüência do que na gravidez ordinária. As hemorragias constituem sintoma importante sob o ponto de vista clínico e médico-legal, pois são frequentes e repetem-se a curtos intervalos, podendo ser, não raro, atribuídas a manobras abortivas. O sintoma patognomônico consiste na expulsão pelas vias genitais das vesículas hidatiformes de aspecto característico (Fig. 2).

Sob o ponto de vista prognóstico é de notar que, além da gravidade das hemorragias repetidas que levam à discrasia e à morte, deve ter-se em conta a possibilidade do desenvolvimento de um cório-epiteloma ou deciduoma maligno.

Após essas rápidas considerações, vejamos resumidamente quais as conclusões médico-legais a que pudemos chegar em face dos elementos colhidos na autópsia da qual dependia a responsabilidade de duas pessoas ácusadas da prática de aborto criminoso.

1.º — A inspeção externa do cadáver permitiu verificar a existência de sinais prováveis de gravidez e um hímen complacente.

2.º — A inspeção interna revelou, além de endocardite, a gravidez molar (mole hidatiforme) aproximando-se do 3.º mês.

3.º — A autópsia não revelou qualquer sinal de violência, quer nas vias genitais, quer no cólo ou no corpo do útero, podendo assim ser excluída a hipótese da prática de manobras abortivas capazes de causar a morte.

4.º — Embora excluído o aborto criminoso, ressalta a figura jurídica do defloramento, pois, tratando-se de uma menor (17 anos de idade), de hímen complacente, a autópsia revelou a existência de gravidez molar aproximando-se do 3.º mês.

5.º — Finalmente o caso em apreço vem em apoio da opinião dos autores que admitem a degeneração cística dos ovários como causa da mole hidatiforme.

Fig. 2
Cecilia
1907